



## MESA DA ASSEMBLEIA

Presidente: Deputado Dinis Pinheiro  
1º-Vice-Presidente: Deputado Ivair Nogueira  
2º-Vice-Presidente: Deputado Hely Tarquínio  
3º-Vice-Presidente: Deputado Adelmo Carneiro Leão  
1º-Secretário: Deputado Dilzon Melo  
2º-Secretário: Deputado Neider Moreira  
3º-Secretário: Deputado Alencar da Silveira Jr.

## SUMÁRIO

### 1 - PROPOSIÇÕES DE LEI

### 2 - ATAS

- 2.1 - 79ª Reunião Ordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 2.2 - 20ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 2.3 - 21ª Reunião Extraordinária da 4ª Sessão Legislativa Ordinária da 17ª Legislatura
- 2.4 - Reuniões de Comissões

### 3 - MATÉRIA VOTADA

- 3.1 - Plenário

### 4 - ORDENS DO DIA

- 4.1 - Plenário
- 4.2 - Comissões

### 5 - EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO

- 5.1 - Plenário
- 5.2 - Comissões

### 6 - TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES

### 7 - MATÉRIA ADMINISTRATIVA

### 8 - ERRATA



## PROPOSIÇÕES DE LEI

### PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.492

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Ministério Público e do Fundo Especial do Ministério Público.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG - até o limite de R\$62.525.000,00 (sessenta e dois milhões quinhentos e vinte e cinco mil reais), para atender a despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes:

I - do excesso de arrecadação da receita de Contribuição Patronal para o Fundo Financeiro de Previdência - Funfip - do MPMG, até o valor de R\$44.125.000,00 (quarenta e quatro milhões cento e vinte e cinco mil reais);

II - do excesso de arrecadação da receita de Contribuição do Servidor para o Funfip do MPMG, até o valor de R\$18.400.000,00 (dezoito milhões e quatrocentos mil reais).

Art. 3º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Fundo Especial do MPMG, até o limite de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais), para atender a:

I - outras despesas correntes, até o valor de R\$800.000,00 (oitocentos mil reais);

II - investimentos, até o valor de R\$1.500.000,00 (um milhão e quinhentos mil reais).

Art. 4º - Para atender ao disposto no art. 3º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Recursos Diretamente Arrecadados do Fundo Especial do MPMG, no valor de R\$2.300.000,00 (dois milhões e trezentos mil reais).

Art. 5º - A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 6º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.493**

Altera os Anexos I e II da Lei nº 20.533, de 13 de dezembro de 2012, que fixa os efetivos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG - e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG - até o ano de 2015.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Os Anexos I e II da Lei nº 20.533, de 13 de dezembro de 2012, passam a vigorar com as alterações constantes no Anexo desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

**ANEXO**

(a que se refere o art. 1º da Lei nº , de de de 2014)

**“ANEXO I**

(a que se refere o art. 1º da Lei nº 20.533, de 13 de dezembro de 2012)

**Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo da PMMG**

1 - Total do efetivo previsto da PMMG por quadro

Quadro	2012	2013	2014	2015
Quadro de Oficiais - QO-PM	(...)	(...)	2.318	2.318
Quadro de Oficiais Complementares - QOC-PM	(...)	(...)	(...)	(...)
Quadro de Oficiais de Saúde - QOS-PM	(...)	(...)	(...)	(...)
Quadro de Oficiais Especialistas - QOE-PM	(...)	(...)	(...)	(...)
Quadro de Oficiais Capelães - QOCPL	(...)	(...)	(...)	(...)
Quadro de Praças - QP-PM	(...)	(...)	45.190	45.190
Quadro de Praças Especialistas - QPE-PM	(...)	(...)	(...)	(...)
Total	(...)	(...)	(...)	(...)

2 - Efetivo dos quadros da PMMG por postos ou graduação

2.1 - Efetivo previsto por postos do QO-PM

QO-PM	Ano			
Postos	2012	2013	2014	2015
Coronel	(...)	(...)	50	50
Tenente-Coronel	(...)	(...)	244	244
Major	(...)	(...)	420	420
Capitão	(...)	(...)	820	820
1º-Tenente	(...)	(...)	420	420
2º-Tenente	(...)	(...)	364	364
Total	(...)	(...)	2.318	2.318

2.2 - Efetivo previsto por postos do QOC-PM

QOC-PM	Ano			
Postos	2012	2013	2014	2015
Capitão	(...)	(...)	(...)	(...)
1º-Tenente	(...)	(...)	450	480
2º-Tenente	(...)	(...)	602	572



Total	(...)	(...)	(...)	(...)
-------	-------	-------	-------	-------

## 2.3 - Efetivo previsto por postos do QOS-PM

QOS-PM	Ano			
Postos	2012	2013	2014	2015
Coronel	(...)	(...)	(...)	(...)
Tenente-Coronel	(...)	(...)	54	54
Major	(...)	(...)	175	175
Capitão	(...)	(...)	83	83
1º-Tenente	(...)	(...)	222	222
2º-Tenente	(...)	(...)	192	192
Total	(...)	(...)	(...)	(...)

## 2.4 - Efetivo previsto por postos do QOE-PM

QOE-PM	Ano			
Postos	2012	2013	2014	2015
Capitão	(...)	(...)	13	13
1º-Tenente	(...)	(...)	22	22
2º-Tenente	(...)	(...)	35	35
Total	(...)	(...)	(...)	(...)

## 2.5 - Efetivo previsto por postos do QOCPL

QOCPL	Ano			
Postos	2012	2013	2014	2015
Capitão	(...)	(...)	(...)	(...)
1º-Tenente	(...)	(...)	(...)	(...)
2º-Tenente	(...)	(...)	(...)	(...)
Total	(...)	(...)	(...)	(...)

## 2.6 - Efetivo previsto por graduação do QP-PM

QP-PM	Ano			
Graduação	2012	2013	2014	2015
Subtenente	(...)	(...)	570	570
1º-Sargento	(...)	(...)	1.220	1.220
2º-Sargento	(...)	(...)	2.300	2.300
3º-Sargento	(...)	(...)	12.220	12.220
Cabo	(...)	(...)	9.000	9.000
Soldado	(...)	(...)	19.880	19.880
Total	(...)	(...)	45.190	45.190

## 2.7 - Efetivo previsto por graduação do QPE-PM

QPE-PM	Ano			
Graduação	2012	2013	2014	2015
Subtenente	(...)	(...)	210	210
1º-Sargento	(...)	(...)	440	435



2º-Sargento	(...)	(...)	200	205
3º-Sargento	(...)	(...)	400	400
Cabo	(...)	(...)	(...)	(...)
Soldado	(...)	(...)	630	630
Total	(...)	(...)	(...)	(...)

## ANEXO II

(a que se refere o art. 4º da Lei nº 20.533, de 13 de dezembro de 2012)

## Quadro de Organização e Distribuição de Efetivo do CBMMG

## 1 - Total do efetivo previsto do CBMMG por quadro

Quadro	2012	2013	2014	2015
Quadro de Oficiais - QO-BM	(...)	(...)	(...)	560
Quadro de Oficiais Complementares - QOC-BM	(...)	(...)	(...)	(...)
Quadro de Oficiais de Saúde - QOS-BM	(...)	(...)	(...)	63
Quadro de Oficiais Especialistas - QOE-BM	(...)	(...)	(...)	7
Quadro de Praças - QP-BM	(...)	(...)	(...)	6.868
Quadro de Praças Especialistas - QPE-BM	(...)	(...)	(...)	(...)
Total	(...)	(...)	(...)	(...)

## 2 - Efetivo dos quadros do CBMMG por postos e graduações

## 2.1 - Distribuição do efetivo por postos do QO-BM

Posto	2012	2013	2014	2015
Coronel	(...)	(...)	(...)	18
Tenente-Coronel	(...)	(...)	(...)	(...)
Major	(...)	(...)	(...)	60
Capitão	(...)	(...)	(...)	158
1º-Tenente	(...)	(...)	(...)	170
2º-Tenente	(...)	(...)	(...)	110
Total	(...)	(...)	(...)	560

## 2.2 - Distribuição do efetivo por postos do QOC-BM

Posto	2012	2013	2014	2015
Capitão	(...)	(...)	(...)	(...)
1º-Tenente	(...)	(...)	(...)	55
2º-Tenente	(...)	(...)	(...)	120
Total	(...)	(...)	(...)	(...)

## 2.3 - Distribuição do efetivo por postos do QOS-BM

Posto	2012	2013	2014	2015
Coronel	(...)	(...)	(...)	(...)
Tenente-Coronel	(...)	(...)	(...)	(...)
Major	(...)	(...)	(...)	(...)
Capitão	(...)	(...)	(...)	(...)
1º-Tenente	(...)	(...)	(...)	(...)
2º-Tenente	(...)	(...)	(...)	22



Total	(...)	(...)	(...)	63
-------	-------	-------	-------	----

## 2.4 - Distribuição do efetivo por postos do QOE-BM

Posto	2012	2013	2014	2015
Capitão	0	0	0	0
1º-Tenente	(...)	(...)	(...)	2
2º-Tenente	(...)	(...)	(...)	5
Total	(...)	(...)	(...)	7

## 2.5 - Distribuição do efetivo por graduações do QP-BM

Graduação	2012	2013	2014	2015
Subtenente	(...)	(...)	(...)	(...)
1º-Sargento	(...)	(...)	(...)	371
2º-Sargento	(...)	(...)	(...)	820
3º-Sargento	(...)	(...)	(...)	1.375
Cabo	(...)	(...)	(...)	1.285
Soldado	(...)	(...)	(...)	2.752
Total	(...)	(...)	(...)	6.868

## 2.6 - Distribuição do efetivo por graduações do QPE-BM

Graduação	2012	2013	2014	2015
Subtenente	(...)	(...)	(...)	(...)
1º-Sargento	(...)	(...)	(...)	(...)
2º-Sargento	(...)	(...)	(...)	(...)
3º-Sargento	(...)	(...)	(...)	(...)
Cabo	(...)	(...)	(...)	(...)
Soldado	(...)	(...)	(...)	(...)
TOTAL	(...)	(...)	(...)	(...)"

**PROPOSIÇÃO DE LEI Nº 22.494**

Autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais - TCEMG - até o limite de R\$4.160.000,00 (quatro milhões cento e sessenta mil reais), para atender a despesas com pessoal e encargos sociais.

Art. 2º - Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do excesso de arrecadação da receita de Recursos para Cobertura do Déficit Atuarial do Regime Próprio de Previdência Social, no valor de R\$4.160.000,00 (quatro milhões cento e sessenta mil reais).

Art. 3º - A aplicação desta lei observará o disposto no art. 169 da Constituição da República e as normas pertinentes da Lei Complementar federal nº 101, de 4 de maio de 2000.

Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio da Inconfidência, em Belo Horizonte, aos 17 de dezembro de 2014.

Deputado Dinis Pinheiro – Presidente

Deputado Dilzon Melo – 1º-Secretário

Deputado Neider Moreira – 2º-Secretário

**ATA DA 79ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/12/2014****Presidência do Deputado Ivair Nogueira**

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: 1ª Fase (Expediente): Ata - Correspondência: Ofícios - 2ª Fase (Grande Expediente): Apresentação de Proposições: Projetos de Lei n°s 5.678 a 5.683/2014 - Requerimentos n°s 9.287 a 9.320/2014 - Requerimentos Ordinários n°s 56 a 63/2014 - Comunicações: Comunicações das Comissões de Saúde, de Segurança Pública, de Cultura, de Educação, do Trabalho (2), de Turismo, de Fiscalização Financeira (2) e de Política Agropecuária e da Comissão Extraordinária das Águas - Interrupção e Reabertura dos Trabalhos Ordinários - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Abertura de Inscrições - Acordo de Líderes; Decisão da Presidência - Comunicação da Presidência - Leitura de Comunicações - Despacho de Requerimentos: Requerimento Ordinário n° 54/2014; deferimento - Encerramento - Ordem do Dia.

**Comparecimento**

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duilio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

**Abertura**

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - Às 14 horas, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

**1ª Parte****1ª Fase (Expediente)****Ata**

- A deputada Liza Prado, 2ª-secretária *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

**Correspondência**

- O deputado Mário Henrique Caixa, 1º-secretário *ad hoc*, lê a seguinte correspondência:

**OFÍCIOS**

Do Sr. Djair Fiorillo Lopes, diretor do Departamento de Gestão Interna do Ministério da Integração Nacional, informando a liberação dos recursos financeiros que menciona. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. João Paulo Felizardo, presidente da União dos Vereadores e Suplentes do Sul e Centro Oeste Mineiro, informando a criação dessa entidade e a composição da diretoria.

Do Sr. Michell Laureano Torres, consultor jurídico do Ministério das Cidades, prestando informações relativas ao Requerimento n° 8.156/2014, da Comissão de Direitos Humanos.

Do Sr. Sidnei Borges Fidalgo, diretor do Departamento de Execução e Avaliação do PNSP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública, informando a celebração, em 2014, de convênio entre o Ministério da Justiça, por meio dessa secretaria, e o Estado de Minas Gerais. (- À Comissão de Fiscalização Financeira, para os fins do art. 74 da Constituição do Estado, c/c o art. 100, inciso XVI, do Regimento Interno.)

Do Sr. Wagner de Jesus Ferreira, coordenador-geral do Sindicato dos Servidores da Justiça de 2ª Instância do Estado de Minas Gerais, informando que a categoria deliberou realizar greve de advertência de um dia e entrar em estado de greve contra as alterações da carreira dos servidores contidas no Projeto de Lei 4.797/2013, que retira direitos sociais conquistados. (- Anexe-se ao referido projeto de lei.)

**2ª Fase (Grande Expediente)****Apresentação de Proposições**

O presidente - A presidência passa a receber proposições e a conceder a palavra aos oradores inscritos para o Grande Expediente.

- Nesta oportunidade, são encaminhadas à presidência as seguintes proposições:

**PROJETO DE LEI Nº 5.678/2014**

Declara de utilidade pública a Associação de Ministros do Evangelho de Santana do Jacaré - Amesj -, com sede no Município de Santana do Jacaré.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:



Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Ministros do Evangelho de Santana do Jacaré - Amesj -, com sede no Município de Santana do Jacaré.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2014.

Duarte Bechir

Justificação: A proposição em tela visa a declarar de utilidade pública a Associação de Ministros do Evangelho de Santana do Jacaré - Amesj -, sociedade civil sem fins lucrativos, com duração indeterminada e em pleno funcionamento desde sua fundação.

A entidade tem como finalidade prestar serviços a crianças, adolescentes e adultos, visando o crescimento cultural, transcultural, intelectual e profissional, além de assegurar o bem-estar social do ser humano.

Pretende-se, com este projeto, assegurar à instituição melhores condições para o desenvolvimento das suas atividades, tendo em vista que atende os requisitos constantes na Lei nº 12.972, de 27/7/98.

Por essas razões, conclamo os nobres pares a aprovarem esta proposição.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.679/2014

Declara de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bonfim, com sede no Município de Bonfim.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bonfim, com sede no Município de Bonfim.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2014.

Wander Borges

Justificação: A Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Bonfim é uma associação sem fins lucrativos e com duração por tempo indeterminado. Sua diretoria é formada por pessoas idôneas, que nada recebem pelo exercício de suas funções.

Tem por finalidade promover e articular ações de defesa de direitos e prevenção, orientações, prestação de serviços, apoio à família, direcionadas à melhoria da qualidade de vida da pessoa com deficiência e à construção de uma sociedade justa e solidária.

Faz-se mais que oportuno que se declare de utilidade pública essa associação, razão pela qual conto com a anuência dos nobres colegas.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e da Pessoa com Deficiência, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.680/2014

Declara de utilidade pública o Realmatismo Futebol Clube, com sede no Município de Itamarandiba.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Realmatismo Futebol Clube, com sede no Município de Itamarandiba.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2014.

Sargento Rodrigues

Justificação: O Realmatismo Futebol Clube, em pleno e regular funcionamento desde 2/1/2011, cumprindo suas finalidades estatutárias, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, que realiza atividades assistenciais e beneficentes.

A entidade destina a totalidade de suas rendas ao cumprimento de suas finalidades; não distribui lucros ou dividendos nem concede remuneração, parcela de seu patrimônio, vantagens ou benefícios, sob nenhuma forma, a dirigentes, conselheiros, associados ou instituidores. Sua diretoria é constituída de membros de reconhecida idoneidade moral.

Por fim, ressalte-se que é previsto em seu estatuto que, no caso de sua dissolução, os bens remanescentes serão destinados a entidade congênere, legalmente constituída no Estado e detentora do título de utilidade pública estadual.

Assim, preenchendo o clube os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, esperamos o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Esporte, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.681/2014

Declara de utilidade pública o Centro Social Esperança, com sede no Município de Itabira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarado de utilidade pública o Centro Social Esperança, com sede no Município de Itabira.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2014.

Sargento Rodrigues

Justificação: O Centro Social Esperança, em pleno e regular funcionamento desde 10/5/2007, cumprindo suas finalidades estatutárias, é uma instituição civil, sem fins lucrativos, que realiza atividades assistenciais e beneficentes.



A instituição destina a totalidade de suas rendas ao atendimento gratuito de suas finalidades, não distribui lucros ou dividendos, nem concede remuneração, parcela de seu patrimônio, vantagens ou benefícios a dirigentes, conselheiros, associados ou instituidores.

Sua diretoria é constituída de membros de reconhecida idoneidade moral e não é remunerada pelo exercício de suas funções.

Seu estatuto prevê que, no caso de dissolução da associação, os bens remanescentes serão destinados a entidade congênera, legalmente constituída no Estado, detentora de título de utilidade pública estadual.

Assim, tendo em vista que o Centro Social Esperança preenche os requisitos da Lei nº 12.972, de 1998, contamos com o apoio dos nobres pares para a aprovação deste projeto.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.682/2014

Declara de utilidade pública a Creche Comunitária Nossa Senhora do Carmo, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Creche Comunitária Nossa Senhora do Carmo, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2014.

Fred Costa

Justificação: A Creche Comunitária Nossa Senhora do Carmo, fundada em 24 de agosto de 1987, é uma associação sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

De caráter beneficente e filantrópico, tem por finalidade o atendimento a criança até 6 anos, oferecendo educação, alimentação, promoção da saúde, cultura, lazer, esporte, estudo e pesquisa, norteando-se pelos princípios de igualdade, liberdade, ideais de solidariedade, visando ao desenvolvimento integral em seus aspectos físico, afetivo, cognitivo, social, contribuindo para o exercício da cidadania.

A obtenção do título de utilidade pública é de incalculável importância para a entidade, por viabilizar parcerias com diversos órgãos públicos estaduais, garantindo a continuidade dos múltiplos projetos da instituição.

Contamos com o apoio de nossos nobres para a aprovação deste projeto de lei, que acreditamos ser justo e importante para o Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e do Trabalho, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### PROJETO DE LEI Nº 5.683/2014

Declara de utilidade pública a Associação das Folias de Reis de Ibiá, com sede no Município de Ibiá.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação das Folias de Reis de Ibiá, com sede no Município de Ibiá.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2014.

Fred Costa

Justificação: A Associação das Folias de Reis de Ibiá, fundada em 15 de março de 2011, é uma associação sem fins lucrativos, com duração por tempo indeterminado.

A referida associação, de caráter beneficente, tem como finalidade a assistência social e cultural.

A obtenção do título de utilidade pública é de incalculável importância para a entidade, por viabilizar parcerias com diversos órgãos públicos estaduais, garantindo a continuidade dos múltiplos projetos da instituição.

Contamos com o apoio de nossos nobres para a aprovação deste projeto de lei, que acreditamos ser justo e importante para o Estado.

- Publicado, vai o projeto às Comissões de Justiça, para exame preliminar, e de Cultura, para deliberação, nos termos do art. 188, c/c o art. 103, inciso I, do Regimento Interno.

#### REQUERIMENTOS

Nº 9.287/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 13ª Companhia Independente de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/12/2014, em Bambuí, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição e celulares e na prisão de um homem; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 9.288/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 33º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/12/2014, em Betim, que resultou na apreensão de cerca de 40kg de maconha e na detenção de um homem; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 9.289/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 34º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/12/2014, em Belo Horizonte, que resultou na recuperação de um carro roubado, na apreensão de armas de fogo e na detenção de dois homens; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.





Nº 9.290/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 5º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 9/12/2014, em Belo Horizonte, que resultou na apreensão de drogas, balança de precisão e arma de fogo e na prisão de duas pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 9.291/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 20º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 6/12/2014, em Pouso Alegre, que resultou na apreensão de grande quantidade de drogas e na detenção de quatro pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.292/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para a disponibilização de agentes de segurança e equipe profissional específica para prestarem serviços no Centro Psiquiátrico da Adolescência e da Infância, da Fhemig.

Nº 9.293/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 15º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 7/12/2014, em Patos de Minas, que resultou na apreensão de drogas, material para embalagem de drogas e na detenção de um homem; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.294/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 11ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 5/12/2014, em Montes Claros, que resultou na apreensão de vários tablets de maconha; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.295/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para a extensão do abono de serviços de emergência aos funcionários das clínicas médica e cirúrgica do Hospital Regional de Barbacena e do Hospital Alberto Cavalcanti e aos funcionários do setor de internação do Centro Psiquiátrico da Adolescência e da Infância, da Fhemig.

Nº 9.296/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 7/12/2014, em Nova Serrana, que resultou na apreensão de drogas e quantia em dinheiro e na detenção de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- À Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.297/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça pedido de providências para a apuração de denúncia realizada contra o juiz titular da 1ª Vara Criminal de Contagem, Sr. Danton Soares, protocolada sob o nº 0000460757201419.

Nº 9.298/2014, da Comissão de Segurança Pública, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Ten. BM Davi e ao Cap. BM Dias, lotados no 1º Comando Operacional de Bombeiros do Batalhão de Operações Aéreas do CBMMG, que comandaram a operação de resgate que salvou a vida do jovem Rafael Barreto, em 28/9/2014, em Nova Lima.

Nº 9.299/2014, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao comandante-geral da Polícia Militar pedido de informações acerca da ocupação de espaço público no interior dos batalhões pela União dos Militares de Minas Gerais – UMMG –, a fim de esclarecer em quais unidades houve a referida ocupação, qual o valor pago ao erário, quando foi realizado o processo licitatório, bem como o valor das despesas de água, energia elétrica, telefone e internet realizadas pela UMMG nas unidades em que houve a utilização do espaço público. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.300/2014, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao comandante-geral do Corpo de Bombeiros Militar pedido de informações acerca da ocupação de espaço público no interior dos batalhões pela União dos Militares de Minas Gerais – UMMG –, a fim de esclarecer em quais unidades houve a referida ocupação, qual o valor pago ao erário, quando foi realizado o processo licitatório, bem como o valor das despesas de água, energia elétrica, telefone e internet realizadas pela UMMG nas unidades em que houve a utilização do espaço público. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.301/2014, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao governador do Estado pedido de providências para que o quadro de cargos da carreira de defensor público, fixado nos termos do art. 46 da Lei Complementar nº 65, de 2003, seja ampliado para 1.500 efetivos, em atendimento à previsão constitucional que determina a criação da Defensoria Pública em todas as comarcas e à efetividade da prestação da tutela jurisdicional.

Nº 9.302/2014, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao DER-MG pedido de providências com vistas à isenção de taxas para o uso de banheiros públicos por pessoas com necessidades especiais, nos terminais rodoviários sob responsabilidade da instituição.

Nº 9.303/2014, da Comissão de Saúde, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Saúde pedido de providências para efetuar o pagamento dos programas de saúde que estão atrasados, como Promama, Pro-Hosp, Urgência e Emergência, Rede Cegonha e outros.

Nº 9.304/2014, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado à secretária de Educação pedido de informações acerca do trabalho exercido pelos professores de apoio a distância aos alunos da rede estadual de ensino. (- À Mesa da Assembleia.)



Nº 9.305/2014, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado à secretária de Planejamento pedido de informações acerca da existência de estudo ou projeto relacionado à implantação de teletrabalho no âmbito da administração pública estadual. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 9.306/2014, do deputado Duarte Bechir, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a Sra. Sônia Maria dos Santos pelo lançamento do livro *Menino sonhador*. (- À Comissão de Cultura.)

Nº 9.307/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados na 7ª Companhia de Missões Especiais da Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/12/2014, em Divinópolis, que resultou na apreensão de drogas, arma de fogo, munição, celulares e na detenção de três pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 9.308/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 4º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/12/2014, em Uberaba, que resultou na apreensão de drogas, quantia em dinheiro, remédios, balança, arma branca, material para embalagem de drogas, veículo e na detenção de seis pessoas; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade.

Nº 9.309/2014, do deputado Cabo Júlio, em que solicita seja formulado voto de congratulações com os policiais militares que menciona, lotados no 55º Batalhão de Polícia Militar, pela atuação na ocorrência, em 10/12/2014, em Pirapora, que resultou na apreensão de dois menores, drogas, balanças e munição; e seja encaminhado ao Comando-Geral da PMMG pedido de providências com vistas à concessão de recompensa aos militares pelo relevante serviço prestado à sociedade. (- Distribuídos à Comissão de Segurança Pública.)

Nº 9.310/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado à Secretaria de Cultura pedido de providências, acompanhado dos documentos apresentados a essa comissão na 50ª Reunião Extraordinária, para que sejam envidados esforços com vistas à manutenção do Teatro Klauss Vianna no prédio em que se encontra estabelecido, em face da possível desapropriação do prédio pelo Tribunal de Justiça.

Nº 9.311/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Justiça pedido de providências, acompanhado dos documentos apresentados a essa comissão na 50ª Reunião Extraordinária, para que seja agendada reunião entre o presidente dessa corte, membros da Comissão de Direitos Humanos da Assembleia Legislativa e representantes do Movimento Viva Klauss, a fim de discutir a manutenção do Teatro Klauss Vianna no prédio do Oi Futuro, nesta capital.

Nº 9.312/2014, do deputado Fábio Cherem, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Itutinga pelo aniversário desse município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 9.313/2014, do deputado Ivair Nogueira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Tombense Futebol Clube pelo acesso à Série C do Campeonato Brasileiro. (- À Comissão de Esporte.)

Nº 9.314/2014, da deputada Luzia Ferreira, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Batista de Abreu, desembargador, pelos relevantes serviços prestados nos últimos 30 anos ao Poder Judiciário. (- À Comissão de Administração Pública.)

Nº 9.315/2014, do deputado Fábio Cherem, em que solicita seja formulado voto de congratulações com a comunidade de Lassance pelos 61 anos de emancipação desse município. (- À Comissão de Assuntos Municipais.)

Nº 9.316/2014, das deputadas Maria Tereza Lara, Luzia Ferreira e Liza Prado, em que solicitam seja formulada manifestação de solidariedade à Sra. Maria do Rosário, deputada federal, ofendida de forma inenarrável pelo Sr. Jair Bolsonaro, deputado federal, em reunião da Câmara dos Deputados, em 9/12/2014.

Nº 9.317/2014, das deputadas Maria Tereza Lara, Luzia Ferreira e Liza Prado, em que solicitam seja formulada manifestação de repúdio ao Sr. Jair Bolsonaro, deputado federal, pelas ofensas proferidas contra a Sra. Maria do Rosário, deputada federal, em reunião da Câmara dos Deputados, em 9/12/2014. (- Distribuídos à Comissão de Direitos Humanos.)

Nº 9.318/2014, da Comissão de Direitos Humanos, em que solicita seja formulada manifestação de apoio à Sra. Maria do Rosário, ex-ministra e deputada federal, tendo em vista as ofensas e agressões verbais proferidas pelo Sr. Jair Bolsonaro, deputado federal, durante reunião do Plenário da Câmara Deputados, em 9/12/2014. (- Semelhante proposição foi apresentada anteriormente pelas deputadas Maria Tereza Lara, Luzia Ferreira e Liza Prado. Anexe-se ao Requerimento nº 9.316/2014, nos termos do § 2º do art. 173 do Regimento Interno.)

Nº 9.319/2014, do deputado Bonifácio Mourão, em que solicita seja formulado voto de congratulações com o Sr. Sebastião Helvécio, conselheiro do Tribunal de Contas, por sua nomeação para o cargo de presidente dessa corte.

Nº 9.320/2014, do deputado Leonídio Bouças, em que solicita seja formulada manifestação de aplauso ao Sr. Fernando Pimentel, governador eleito, pela escolha do Sr. Bernardo Santana de Vasconcelos para a Secretaria de Defesa Social, a partir de janeiro de 2015. (- Distribuídos à Comissão de Administração Pública.)

### REQUERIMENTOS ORDINÁRIOS

Nº 56/2014, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao Consórcio Isolux/Corsan/Engevix, responsável pela duplicação da BR-381, nos lotes 1 e 2, pedido de providências para a implantação de uma sinalização adequada nas obras que estão sendo realizadas entre Ipatinga, Coronel Fabriciano e Timóteo.

Nº 57/2014, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado à empresa Univale Transporte pedido de providências para que estenda a linha de ônibus até a entrada da estação ferroviária de Timóteo.

Nº 58/2014, da Comissão de Administração Pública, em que solicita seja encaminhado ao Comitê de Negociações Sindicais pedido de informações sobre as medidas adotadas ou em análise acerca da concessão da revisão geral anual dos vencimentos dos servidores do Instituto de Previdência dos Servidores Militares do Estado, após as deliberações ocorridas em outubro de 2014.

Nº 59/2014, do deputado Fred Costa, em que solicita seja o Projeto de Lei nº 3.436/2012 distribuído à Comissão de Assuntos Municipais.

Nº 60/2014, do deputado André Quintão, em que solicita seja realizado ciclo de debates sobre o Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil, de que trata a Lei nº 13.019, de 31/7/2014. (- À Mesa da Assembleia.)

Nº 61/2014, do deputado Fred Costa, em que solicita a inclusão em ordem do dia do Projeto de Lei nº 1.197/2011.

Nº 62/2014, da Comissão de Transporte, em que solicita seja encaminhado ao diretor executivo da empresa Projetos de Capital da Sociedade Anônima Vale do Rio Doce pedido de providências para melhorias de acessibilidade e locomoção na Estação Ferroviária Mário Carvalho, em Timóteo.

Nº 63/2014, do deputado Fred Costa, em que solicita seja criada a Comissão Permanente de Proteção à Fauna. (- À Mesa da Assembleia.)

### **Comunicações**

- São também encaminhadas à presidência comunicações das Comissões de Saúde, de Segurança Pública, de Cultura, de Educação, do Trabalho (2), de Turismo, de Fiscalização Financeira (2) e de Política Agropecuária e da Comissão Extraordinária das Águas.

### **Interrupção dos Trabalhos Ordinários**

O presidente - A presidência, nos termos do § 1º do art. 22 do Regimento Interno, interrompe os trabalhos ordinários para destinar a 1ª Parte desta reunião ao pronunciamento de agradecimento do deputado Dinis Pinheiro, pela convivência fraterna com deputados e servidores durante sua trajetória nesta Casa.

- A ata desse evento será publicada em outra edição.

### **Reabertura dos Trabalhos Ordinários**

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

#### **1ª Fase**

#### **Abertura de Inscrições**

O presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte, a presidência passa à 2ª Parte da reunião, com a 1ª Fase da Ordem do Dia, compreendendo as comunicações da presidência e de deputados e a apreciação de pareceres e de requerimentos. Estão abertas as inscrições para o Grande Expediente da próxima reunião.

### **ACORDO DE LÍDERES**

A totalidade dos líderes com assento nesta Casa acordam seja prorrogado até o dia 12/12/2014 o prazo para recebimento de emendas ao Projeto de Lei nº 5.496/2014, do governador do Estado, que dispõe sobre a revisão do Plano Plurianual de Ação Governamental - PPAG 2012-2015, para o exercício de 2015, e ao Projeto de Lei nº 5.497/2014, do governador do Estado, que estima as receitas e fixa as despesas do orçamento fiscal do Estado de Minas Gerais e do orçamento de investimento das empresas controladas pelo Estado para o exercício de 2015.

Sala das Reuniões, 10 de dezembro de 2014.

### **DECISÃO DA PRESIDÊNCIA**

A presidência acolhe o acordo e determina o seu cumprimento.

Mesa da Assembleia, 16 de dezembro de 2014.

Ivair Nogueira, 1º-vice-presidente, no exercício da presidência.

### **Comunicação da Presidência**

A presidência informa ao Plenário que foram aprovados, nos termos da Decisão Normativa da Presidência nº 9, os Requerimentos nºs 9.284/2014, da Comissão de Meio Ambiente, 9.292, 9.295, 9.297, 9.310 e 9.311/2014, da Comissão de Direitos Humanos, 9.298/2014, da Comissão de Segurança Pública, 9.301/2014, da Comissão de Administração Pública, 9.302/2014, da Comissão de Transporte, e 9.303/2014, da Comissão de Saúde. Publique-se para os fins do art. 104 do Regimento Interno.

### **Leitura de Comunicações**

- A seguir, o presidente dá ciência ao Plenário das comunicações apresentadas nesta reunião pelas Comissões de Turismo, de Saúde, de Cultura, de Educação, do Trabalho (2), de Segurança Pública, de Fiscalização Financeira (2) e de Política Agropecuária, cujos teores foram publicados na edição anterior, e pela Comissão Extraordinária das Águas - informando a conclusão dos seus trabalhos (Ciente. Publique-se.) e encaminhando o seguinte relatório final:

### **RELATÓRIO FINAL DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS**

#### **1 - INTRODUÇÃO**

Segundo os cientistas, a vida teve início no planeta Terra há aproximadamente 3,8 bilhões de anos, em condições extremamente adversas, em ambiente que envolve necessariamente a presença de água. Para eles, água representa e afirma a vida, em todas as suas formas de manifestação, desde as mais singelas às mais complexas.

Sem a presença da água não podemos falar em existência e, entre nós, seres humanos, não haveria desenvolvimento social e econômico, não teríamos atingido o estágio de evolução das sociedades modernas, como a brasileira, que dela depende em



praticamente todas as suas necessidades básicas, da produção industrial e alimentar à prestação de serviços, tais como geração de energia e abastecimento público de água.

Com a promulgação, em 1997, da lei da Política Nacional de Recursos Hídricos, inauguramos um novo paradigma para a gestão das águas no Brasil. Antes, os recursos hídricos eram tratados com um forte olhar produtivo, especialmente para a geração de energia, sem levar em consideração os seus usos múltiplos, como se depreende da leitura do Código de Águas de 1934.

No novo modelo da Política Nacional de Recursos Hídricos, a gestão das águas, que são públicas e integram o domínio da União e dos estados-membros, se baseia em três fundamentos: a bacia hidrográfica como unidade territorial para implementação dessa política e atuação do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos; a gestão descentralizada com a participação do poder público, dos usuários e da comunidade; e um formato de gestão que deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas.

Por sua grande extensão territorial, Minas Gerais convive com diversas realidades regionais e com problemas próprios a cada região. Para efeito de planejamento e gestão, a partir da implantação das unidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos - UPGRHs -, o Estado foi dividido em 36 bacias hidrográficas, sendo que cada bacia constitui área de atuação de um comitê.

Os comitês de bacias hidrográficas são a base da gestão participativa e descentralizada dos recursos hídricos. Neles, poder público, usuários de água e sociedade civil discutem a gestão local das águas, utilizando-se de instrumentos técnicos de gestão, de negociação de conflitos e de promoção dos usos múltiplos da água.

Tendo em vista o conhecimento acumulado pelos comitês de bacia de Minas Gerais na gestão das águas, seus problemas e potenciais, a comissão considerou fundamental ouvir esses órgãos, na expectativa de colher sugestões para o aprimoramento da política pública de recursos hídricos e de divulgar boas práticas realizadas no Estado.

Com essa medida, a Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais pretende dar sua contribuição para o fortalecimento do Sistema Estadual de Recursos Hídricos, para que se busque o estado de arte no processo de gestão da água e na realização das metas programáticas da administração pública estadual, de tal forma que as ações de sustentabilidade ambiental cada vez mais tenham convergência e sintonia com o planejamento estruturador das políticas públicas.

A gestão dos recursos hídricos é um fator inquestionável para a adoção de medidas que possam reverter os processos de poluição e degradação de corpos d'água e mananciais de abastecimento, a par da necessidade impostergável de revitalização das nossas bacias hidrográficas, já tão impactadas pela utilização intensiva de defensivos agrícolas e agrotóxicos, pelos desmatamentos e queimadas, pelos lançamentos de esgotos e depósitos de lixo a céu aberto e por inúmeras outras ações antrópicas.

Nesse panorama, ainda lidamos com as consequências das mudanças climáticas e seus reflexos no ciclo hidrológico, que muitas vezes demandam dos administradores públicos municipais a decretação de estado de emergência ou de calamidade pública por força de enchentes ou secas.

## 2 - CONSTITUIÇÃO E OBJETIVOS

A Comissão Extraordinária das Águas foi instituída com o objetivo de realizar estudos e debates sobre a situação dos recursos hídricos do Estado, propor políticas públicas que possam promover o uso racional e sustentável dos recursos hídricos do Estado, a sua proteção e conservação, e propor a atualização dos instrumentos legais sobre a matéria.

Compuseram a comissão, como membros efetivos, os deputados Almir Paraca (presidente), Zé Maia (vice-presidente), Dalmo Ribeiro Silva, Pompílio Canavez e Tiago Ulisses. Como suplentes, foram designados os deputados André Quintão, Célio Moreira, Lafayette de Andrada, Adalcleber Lopes e Rômulo Veneroso.

A comissão foi constituída formalmente em 13/3/2013, tendo iniciado suas atividades em 27/3/2013. Na reunião de 4/4/2013 foram eleitos o presidente e o vice-presidente.

## 3 - INFORMAÇÕES SOBRE O TEMA

### 3.1 - A GESTÃO DOS RECURSOS HÍDRICOS NO BRASIL E EM MINAS GERAIS

As águas representam a síntese da questão socioambiental: são a fonte da vida, da biodiversidade, de nossos alimentos, do abastecimento público, de parte da energia que consumimos, de recursos para nossos processos produtivos; são também meios de transporte e parte importante do destino de nossos esgotos. As políticas públicas de recursos hídricos, no âmbito da política ambiental, têm por objetivo assegurar à atual e às futuras gerações a necessária disponibilidade de água, em padrões de qualidade adequados aos respectivos usos, promover a utilização racional e integrada dos recursos hídricos, com vistas ao desenvolvimento sustentável, e oferecer a prevenção e a defesa contra eventos hidrológicos críticos de origem natural ou decorrentes do uso inadequado dos recursos naturais.

Nos termos da Constituição da República de 1988, as águas são bens da União e dos estados, devendo ser geridas segundo os preceitos do sistema nacional de gerenciamento de recursos hídricos, instituído pela União. À União cabe também definir critérios de outorga de direitos de uso da água. Em paralelo à União, estados, Distrito Federal e municípios têm competência para proteger o meio ambiente e combater a poluição e ainda para acompanhar e fiscalizar as concessões de direitos de pesquisa e a exploração de recursos hídricos em seus territórios.

São águas da União:

- os lagos, rios e quaisquer correntes de água em terrenos de seu domínio, ou que banhem mais de um estado, sirvam de limites com outros países, ou se estendam a território estrangeiro ou dele provenham, bem como os terrenos marginais e as praias fluviais;
- as ilhas fluviais e lacustres nas zonas limítrofes com outros países; as praias marítimas; as ilhas oceânicas e as costeiras, excluídas destas as que contenham a sede de municípios, exceto aquelas áreas afetadas ao serviço público e a unidade ambiental federal, e as áreas nas ilhas oceânicas e costeiras que estiverem sob domínio dos estados;
- o mar territorial.

De outra parte, são águas dos estados as superficiais ou subterrâneas, fluentes, emergentes e em depósito, ressalvadas, neste caso, na forma da lei, as decorrentes de obras da União.



É assegurada aos estados, ao Distrito Federal e aos municípios, bem como a órgãos da administração direta da União, participação no resultado da exploração ou compensação financeira pela exploração de recursos hídricos para fins de geração de energia elétrica em seu respectivo território (ou plataforma continental, mar territorial ou zona econômica exclusiva, quando for o caso). Essa participação constitui parte importante do financiamento da política pública de meio ambiente no Estado.

Por meio da Lei Federal nº 9.433, de 1997, a União instituiu a Política Nacional de Recursos Hídricos, criou o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos e regulamentou o inciso XIX do art. 21 da Constituição Federal, entre outras disposições. Algumas diretrizes dessa política são a integração da gestão de recursos hídricos com a gestão ambiental, a adequação da gestão de recursos hídricos às diversidades físicas, bióticas, demográficas, econômicas, sociais e culturais das diversas regiões do país, além da articulação do planejamento de recursos hídricos com o dos setores usuários e com os planejamentos regional, estadual e nacional.

A Política Nacional de Recursos Hídricos baseia-se nos seguintes fundamentos:

- a água é um bem de domínio público, um recurso natural limitado e dotado de valor econômico;
- em situações de escassez, o uso prioritário dos recursos hídricos é o consumo humano e a dessedentação de animais;
- a gestão dos recursos hídricos deve sempre proporcionar o uso múltiplo das águas;
- a bacia hidrográfica (conjunto de terras drenadas por um mesmo curso de água) é a unidade territorial para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e atuação do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos;
- a gestão dos recursos hídricos deve ser descentralizada e contar com a participação do poder público, dos usuários e das comunidades.

São instrumentos da Política Nacional de Recursos Hídricos:

- os Planos de Recursos Hídricos, que são planos diretores elaborados para cada bacia hidrográfica, cada estado e para o País, que visam fundamentar e orientar a implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos e o gerenciamento dos recursos hídricos;
- o enquadramento dos corpos de água em classes definidas pela legislação ambiental, segundo os usos preponderantes da água, com o objetivo de assegurar às águas qualidade compatível com os usos mais exigentes a que forem destinadas e diminuir os custos de combate à poluição das águas, mediante ações preventivas permanentes;
- a compensação a municípios;
- o Sistema de Informações sobre Recursos Hídricos, que é um sistema de coleta, tratamento, armazenamento e recuperação de informações sobre recursos hídricos e fatores intervenientes em sua gestão, que visa reunir, dar consistência e divulgar os dados e informações sobre a situação qualitativa e quantitativa dos recursos hídricos no Brasil, atualizar permanentemente as informações sobre disponibilidade e demanda de recursos hídricos em todo o território nacional; e fornecer subsídios para a elaboração dos Planos de Recursos Hídricos;
- a outorga dos direitos de uso de recursos hídricos, que consiste na autorização conferida pelo poder público para usos que alterem o regime, a quantidade ou a qualidade da água existente em um corpo de água;
- a cobrança pelos usos de recursos hídricos sujeitos a outorga, que visa reconhecer a água como bem econômico e dar ao usuário uma indicação de seu real valor, incentivar a racionalização do uso da água e obter recursos financeiros para o financiamento dos programas e intervenções contemplados nos planos de recursos hídricos.

### 3.2 - ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA POLÍTICA DE RECURSOS HÍDRICOS

A gestão de recursos hídricos é realizada a partir do Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos - SNGRH -, criado pela Lei Federal nº 9.433, de 1997, e representado na Figura 1.



Fonte: Ministério do Meio Ambiente. Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos. Disponível em: <http://www.mma.gov.br/agua/recursos-hidricos/sistema-nacional-de-gerenciamento-de-recursos-hidricos> Acesso em: 25/8/2014.

Figura 1: Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos

O SNGRH é composto do Conselho Nacional de Recursos Hídricos, da Agência Nacional de Águas - ANA -, dos Conselhos de Recursos Hídricos dos estados e do Distrito Federal, dos comitês de bacia hidrográfica, dos órgãos dos poderes públicos federal, estaduais, do Distrito Federal e municipais cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos e das Agências de Água.

Na esfera da União, o Ministério do Meio Ambiente formula a Política Nacional de Recursos Hídricos - PNRH - e subsidia a formulação do orçamento destinado à política, enquanto a ANA implementa o Sistema Nacional de Recursos Hídricos, concede as



outorgas do direito de uso dos recursos hídricos e fiscaliza esses usos nas águas de domínio da União. Já o órgão estadual, no caso, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -, concede as outorgas do direito de uso dos recursos hídricos e fiscaliza esses usos nas águas de domínio do Estado.

Nesse sistema, os conselhos atuam, principalmente, subsidiando a formulação da Política de Recursos Hídricos e dirimindo conflitos. Já os comitês de bacia hidrográfica debatem as questões relacionadas a recursos hídricos em sua área de atuação e aprovam o Plano de Recursos Hídricos, enquanto as agências de água funcionam como braço executivo dos comitês. Tanto os conselhos quanto os comitês são integrados por representantes do poder público, da sociedade civil organizada e dos usuários de recursos hídricos.

Em Minas Gerais, com o advento da Lei nº 9.433, de 1997, a Política Estadual de Recursos Hídricos foi adequada aos parâmetros da lei maior e resultou na promulgação da Lei nº 13.199, de 1999. Essa norma, além de estabelecer subsidiariamente os princípios e os instrumentos para a gestão de recursos hídricos, estruturou o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos de Minas Gerais - SEGRH-MG -, composto pelos seguintes órgãos:

- 1 - Semad;
- 2 - Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG;
- 3 - Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam;
- 4 - Comitês de bacia hidrográfica;
- 5 - Órgãos e entidades dos poderes estadual e municipal cujas competências se relacionem com a gestão de recursos hídricos;
- 6 - Agências de bacias hidrográficas.

No Estado, a Semad é responsável pela coordenação do Sistema Estadual do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - Sisema -, planejando, executando e controlando as ações setoriais a cargo do Estado relativas ao gerenciamento dos recursos hídricos, enquanto o Igam executa a Política Estadual de Recursos Hídricos e de meio ambiente formulada pela Semad, pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos e pelo Conselho Estadual de Meio Ambiente - Copam.

A norma estadual também explicita o instrumento de “compensação a municípios pela exploração e restrição de uso de recursos hídricos”, que na Política Nacional não é detalhado. Segundo a Política Estadual de Recursos Hídricos, a partir de estudo próprio, aprovado pelo Conselho Estadual de Recursos Hídricos-MG, o Poder Executivo Estadual expedirá decreto disciplinando a compensação ao município afetado por inundação causada por implantação de reservatório ou por restrição decorrente de lei ou outorga relacionada com recursos hídricos.

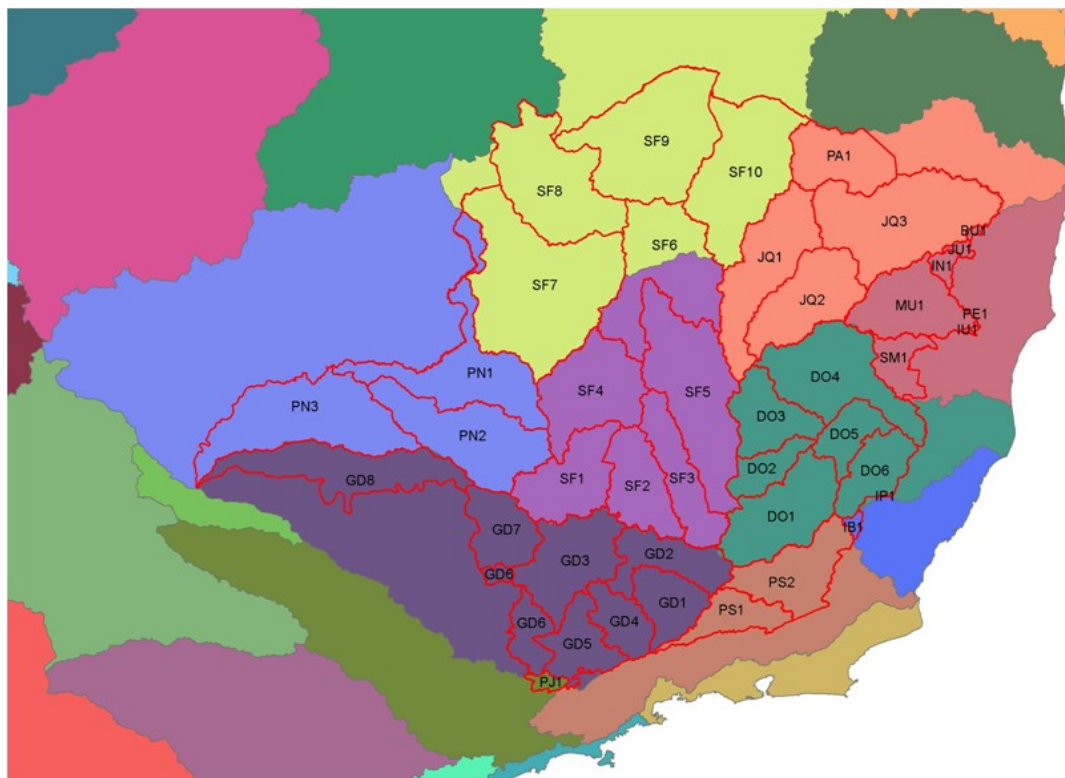
- Conselhos Nacional e Estadual de Recursos Hídricos

O Conselho Nacional de Recursos Hídricos é composto por representantes do governo federal, dos Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos, dos usuários dos recursos hídricos e das organizações civis de recursos hídricos. Esse conselho é responsável por promover a articulação do planejamento de recursos hídricos com os planejamentos nacional, regional, estaduais e dos setores usuários; arbitrar, em última instância administrativa, os conflitos existentes entre Conselhos Estaduais de Recursos Hídricos; deliberar sobre os projetos de aproveitamento de recursos hídricos cujas repercussões extrapolem o âmbito dos estados em que serão implantados; analisar propostas de alteração da legislação pertinente a recursos hídricos e à Política Nacional de Recursos Hídricos; estabelecer diretrizes complementares para implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, entre outras incumbências.

Do mesmo modo, o Conselho Estadual de Recursos Hídricos - CERH-MG - é composto por representantes do poder público, dos usuários e de entidades da sociedade civil ligadas aos recursos hídricos, de forma paritária com o poder público. Ele é o órgão deliberativo e normativo central do Sistema Estadual de Recursos Hídricos do Estado - SERGH-MG - e tem competências como aprovar proposta do Plano Estadual de Recursos Hídricos, aprovar a instituição de comitês de bacia hidrográfica, decidir os conflitos entre comitês de bacia hidrográfica e deliberar sobre projetos de aproveitamento de recursos hídricos que extrapolem o âmbito do comitê de bacia hidrográfica.

- Bacias Hidrográficas de Minas Gerais

O Estado de Minas Gerais foi dividido em 36 bacias hidrográficas para efeito de planejamento e gestão, conforme representado na Figura 2, e na Tabela 1, que contém as unidades de planejamento e gestão dos recursos hídricos em Minas Gerais.



Fonte: Resumo Executivo do Plano Estadual de Recursos Hídricos de Minas Gerais - PERH/MG - Vol I - Instituto de Gestão das Águas – Igam

Figura 2: Unidades de Planejamento e Gestão dos Recursos Hídricos - UPGRHs de Minas Gerais

As principais bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais são as dos Rios Doce, Grande, Jequitinhonha, Paranaíba, Paraíba do Sul, Pardo, Piracicaba e Jaguari, São Francisco e as dos rios do Leste de Minas. Esses rios drenam áreas com características ambientais, econômicas e sociais muito variadas. Enquanto a Bacia do São Francisco ocupa a maior parte do território do Estado, abrangendo também as mais importantes atividades industriais e a maior densidade populacional de Minas Gerais, as bacias do Leste caracterizam-se por suas reduzidas áreas de drenagem, de importância econômica pouco expressiva.

A Bacia do Rio Doce, cuja vegetação original era o bioma mata atlântica, foi sensivelmente degradada por atividades humanas, mas destaca-se pelo potencial hidroenergético a explorar. O mesmo bioma dominava originalmente a região da Bacia do Rio Paraíba do Sul, de onde se originam as águas que abastecem o Estado do Rio de Janeiro. Na Bacia do Rio Grande, têm destaque os empreendimentos da agroindústria, os aproveitamentos hidroenergéticos e o ecoturismo. Já as Bacias dos Rios Jequitinhonha, Mucuri e Pardo, submetidas a clima semiárido, apresentam pouca disponibilidade hídrica e reduzido potencial hidroenergético.

**Tabela 1: UPGRHs de Minas Gerais**

Bacia	UPGHR		Bacia	UPGHR	
Doce	DO1	Rio Piranga	São Francisco	SF1	Alto Rio São Francisco
	DO2	Rio Piracicaba		SF2	Rio Pará
	DO3	Rio Santo Antônio		SF3	Rio Paraopeba
	DO4	Rio Suaçuí Grande		SF4	Entorno Três Marias
	DO5	Rio Caratinga		SF5	Rio das velhas
	DO6	Rio Manhuaçu		SF6	Rios Jequitaí-Pacuí
Paranaíba	PN1	Alto Paranaíba		SF7	Rio Paracatu
	PN2	Araguari		SF8	Rio Urucuaia
	PN3	Baixo Paranaíba		SF9	Médio São Francisco
Rio Grande	GD1	Alto Rio Grande		SF10	Rio Verde Grande
	GD2	Rio das Mortes	Jequitinhonha	JQ1	Alto Jequitinhonha
	GD3	Entorno de Furnas		JQ2	Rio Araçuaí
	GD4	Rio Verde		JQ3	Médio e Baixo Jequitin.
	GD5	Rio Sapucaí	Rio Pardo	PA1	Rio Pardo



	GD6	Mogi-Guaçu Pardo		PJ	PJ1	Piracicaba e Jaguari
	GD7	Médio Rio Grande		Rios do Leste	MU1	Rio Mucuri
	GD8	Baixo Rio Grande			SM1	Rio São Mateus
Paraíba do Sul	PS1	Preto e Paraibuna				
	PS2	Pomba e Muriaé				

#### - Comitês de Bacia Hidrográfica - CBHs

Os comitês de bacia hidrográfica são organismos colegiados que integram o Sistema Nacional de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

A Lei Federal 9.433, de 1997, dispõe que a água é um bem público e inova ao colocar a sua gestão ao alcance dos moradores das bacias hidrográficas. Ela promove o sistema participativo e compartilhado de decisões nos comitês de bacias hidrográficas. Essa ampliação do espaço de prática do diálogo, propiciada no interior do próprio aparelho de Estado, tem significativa importância histórica por seu caráter inovador. A participação social e a representação no âmbito do comitê permitem a negociação sobre o uso da água em uma esfera pública até então inédita na gestão das águas no País.

Os comitês são compostos por representantes do poder público, dos usuários de águas na bacia hidrográfica e das entidades civis de recursos hídricos com atuação comprovada na bacia. Segundo a lei, esses três segmentos devem buscar, no sistema de governança dos comitês de bacia, focar nas soluções dos conflitos sobre os usos múltiplos da água, sua qualidade e quantidade, arbitrando-os e planejando-os de forma compartilhada. A lei prevê ainda que os empresários, a sociedade civil e os níveis federativos de governo assentem para deliberar no interesse comum, como num condomínio. Ou seja, há todo um caminho de construção democrática de grande significado histórico e político a ser pavimentado.

As diversas formas de participação são importantes para a construção de uma sociedade democrática. Entretanto, algumas são apenas consultivas, ou seja, funcionam como uma instância de consulta à sociedade podendo suas decisões ser, ou não, implementadas.

Os comitês de bacia hidrográfica diferem de outras formas de participação previstas nas demais políticas públicas, pois têm como atribuição legal deliberar sobre a gestão da água fazendo isso de forma compartilhada com o poder público. Nessa condição, eles exercem atividade típica de Estado, ou seja, têm poder de Estado na tomada de decisões sobre um bem público. O comitê passa, então, a definir as regras a serem seguidas com relação ao uso das águas. Aos órgãos gestores de recursos hídricos cabe fazer que essas regras sejam postas em prática por meio do seu poder de regulação.

Os comitês de bacia têm como área de atuação a totalidade de uma bacia hidrográfica, uma sub-bacia hidrográfica de tributário do curso de água principal da bacia (ou de tributário desse tributário), ou um grupo de bacias ou sub-bacias hidrográficas contíguas.

No âmbito de sua área de atuação, compete a eles promover o debate das questões relacionadas a recursos hídricos e articular a atuação das entidades intervenientes; arbitrar, em primeira instância administrativa, os conflitos relacionados aos recursos hídricos; aprovar o Plano de Recursos Hídricos da bacia, acompanhar sua execução e sugerir as providências necessárias ao cumprimento de suas metas; estabelecer os mecanismos de cobrança pelo uso de recursos hídricos e sugerir os valores a serem cobrados, entre outras atribuições.

Minas é o único estado do Brasil que traz para os comitês de bacias hidrográficas a competência de discutir, deliberar e aprovar as outorgas consideradas e classificadas como empreendimentos de grande porte com potencial poluidor.

#### - Agências de Bacia Hidrográfica

As agências de água, ou agência de bacia<sup>1</sup> cumprem, entre outras, a função de secretaria-executiva dos respectivos comitês, ou seja, suas competências são de cunho técnico e administrativo para efetivação da gestão da água na bacia. As agências de água não têm o papel de regulação.

Cumpra a cada agência, entre outras atribuições: manter balanço atualizado da disponibilidade de recursos hídricos em sua área de atuação; manter o cadastro de usuários de recursos hídricos; efetuar, mediante delegação do outorgante, a cobrança pelo uso de recursos hídricos; acompanhar a administração financeira dos recursos arrecadados com a cobrança pelo uso de recursos hídricos em sua área de atuação; celebrar convênios e contratar financiamentos e serviços para a execução de suas competências; elaborar o Plano de Recursos Hídricos para apreciação do respectivo comitê de bacia hidrográfica.

Essas secretarias não possuem um único modelo. Em alguns estados, são os órgãos gestores que exercem essa função, em outros são consórcios intermunicipais ou universidades. A contratação de organizações da sociedade civil de interesse público - Oscips - também se configura em modelo possível de se estruturar para as secretarias-executivas. A entidade equiparada, modelo maciçamente utilizado em Minas, é instituída por ato do CERH-MG após avaliação técnica e administrativa empreendida pelo Igam, comprovando a sustentabilidade financeira da entidade equiparada.

Ressalta-se que, no caso de Minas Gerais, alguns comitês já têm suas secretarias-executivas funcionando com base nos recursos da cobrança pelo uso da água, por meio de entidades equiparadas às Agências de Bacia:

- Associação Multissetorial de Usuários de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - ABHA;
- Associação Executiva de Apoio à Gestão de Bacias Hidrográficas Peixe Vivo - AGB Peixe Vivo;
- Instituto BioAtlântica - IBio.

Para comitês de bacias interestaduais, a ANA tem implantado estruturas a ela vinculadas para prestação dos serviços a esses colegiados. No caso dos comitês criados no âmbito dos estados, as soluções são as mais diversas. A Tabela 2 apresenta como funcionam as secretarias-executivas de comitês em algumas bacias hidrográficas e em alguns estados.



Tabela 2 - Formas de funcionamento de secretarias-executivas de comitês

CBH	Apoio financeiro	Entidade executora	Forma de execução
Doce	ANA <sup>1</sup>	Unidade administrativa descentralizada da ANA instalada na sede do comitê.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Técnico coordenador da ANA.</li><li>• Pessoal terceirizado.</li><li>• Parceria com estado ou com prefeituras.</li></ul>
Verde Grande	ANA	Dnocs <sup>2</sup> .	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pessoal terceirizado.</li><li>• Parceria com prefeitura.</li><li>• Cessão de espaço para sede e infraestrutura local pelo Dnocs.</li></ul>
Piranhas-Açu/ Paranaíba	ANA	Oscip <sup>3</sup> proponente de projeto selecionado por edital público.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pessoal próprio da Oscip.</li><li>• Termo de parceria com a ANA para alcance de metas de gestão.</li></ul>
São Paulo	Fehidro/SP <sup>4</sup>	Secretaria-executiva exercida pelo DAEE <sup>5</sup> ou pela Cetesb <sup>6</sup> .	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio de pessoal e infraestrutura por parte dos órgãos estaduais encarregados pela execução.</li></ul>
Minas Gerais	Fhidro/MG <sup>7</sup>	Organizações civis, de usuários ou prefeituras municipais.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Celebração de convênio com as entidades com transferência de recursos financeiros e fixação de metas de gestão.</li></ul>
Rio Grande do Sul	FRH/RS <sup>8</sup>	Entidades civis escolhidas pelos comitês (em geral universidades).	<ul style="list-style-type: none"><li>• Pessoal próprio da entidade civil.</li><li>• Convênio para repasse de recursos.</li></ul>
Ceará	Cogerh <sup>9</sup>	Unidades descentralizadas da Cogerh.	<ul style="list-style-type: none"><li>• Apoio de pessoal e infraestrutura por parte dos órgãos estaduais encarregados pela execução.</li></ul>

Nota: <sup>1</sup> Agência Nacional de Águas (ANA).

<sup>2</sup> Departamento Nacional de Obras Contra as Secas (Dnocs).

<sup>3</sup> Organização da Sociedade Civil de Interesse Público (Oscip).

<sup>4</sup> Fundo Estadual de Recursos Hídricos de São Paulo (Fehidro/SP).

<sup>5</sup> Departamento de Águas e Energia Elétrica do Estado de São Paulo (DAEE).

<sup>6</sup> Companhia Ambiental do Estado de São Paulo (Cetesb).

<sup>7</sup> Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais (Fhidro/MG).

<sup>8</sup> Fundo de Investimento em Recursos Hídricos do Estado do Rio Grande do Sul (FRH/RS).

<sup>9</sup> Companhia de Gestão dos Recursos Hídricos do Estado do Ceará (Cogerh).

Fonte: O Comitê de Bacia Hidrográfica: Prática e Procedimento- Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos- Volume 2- Agência Nacional das Águas/ Ministério do Meio Ambiente- 2011

<sup>1</sup> A Lei nº 9.433, de 1997, introduziu a figura das Agências de Água que, na maioria das legislações estaduais de recursos hídricos, são denominadas Agências de Bacia. Em ambos os casos (União e estados), as agências têm competências bastante semelhantes, de caráter eminentemente técnico e executivo.

#### 4 - TRABALHOS DESENVOLVIDOS

##### 4.1 - ESTRUTURAÇÃO DOS TRABALHOS

A Comissão Extraordinária das Águas construiu uma proposta de condução dos trabalhos em duas fases:

- 1ª fase - audiências públicas regionais com os comitês de bacia hidrográfica e outras de interesse relevante;
- 2ª fase - reuniões temáticas sobre as questões mais importantes levantadas pelos comitês (ex: saneamento, irrigação, etc.).

Tendo em vista a multiplicidade de atores e interesses envolvidos na questão das águas e visando colher, compartilhar e encaminhar as demandas levantadas nas audiências para os órgãos competentes, esta comissão contou, como convidados permanentes, com:

- a Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da ALMG;
- a Comissão de Minas e Energia da ALMG;
- a Semad;
- o Igam; e
- o presidente do Fórum Mineiro de Comitês de Bacia Hidrográficas.

Os trabalhos da comissão se desenvolveram por meio de 39 reuniões extraordinárias, entre as quais 27 audiências públicas e 3 visitas, cuja síntese passamos a apresentar. Foram aprovados ao todo 113 requerimentos.

##### 4.2 - PRIMEIRA FASE - ANO 2013

Ao iniciar seus trabalhos no ano de 2013, a Comissão Extraordinária das Águas elegeu como prioridade, no amplo espectro concernente aos recursos hídricos, a bacia hidrográfica, a partir da atuação dos comitês, como elemento essencial para a realização de sua missão institucional.

Dentro dessa premissa, a comissão realizou uma série de reuniões para ouvir os comitês de bacias hidrográficas, uma vez que eles constituem um fórum privilegiado de discussão sobre os recursos hídricos num determinado espaço territorial, em que têm assento o poder público, os múltiplos usuários da água e a sociedade civil organizada.

Com essa metodologia de trabalho, a expectativa era, a partir do diálogo com os comitês, conhecer a situação de cada bacia hidrográfica e colher sugestões para o aprimoramento da política pública de recursos hídricos, bem como divulgar as boas práticas



levadas a efeito no Estado. Partia-se do pressuposto de que os comitês detinham, em cada área de atuação, uma bagagem relevante de conhecimento sobre as questões associadas à gestão das águas, em especial sobre potencialidades e problemas da bacia, e sobre o estágio de estruturação do sistema de gerenciamento dos recursos hídricos.

Para tanto, foi sugerido que os comitês abordassem nas audiências públicas os seguintes temas:

Bacia Hidrográfica:

- a) principais tipos de usuários de recursos hídricos;
- b) estado da cobrança de recursos hídricos;
- c) avaliação do Plano Diretor de Bacia Hidrográfica;
- d) conflitos pelos usos dos recursos hídricos;
- e) programas desenvolvidos pelos governos estadual e federal na bacia;
- f) estratégia para reservação de água com a finalidade de enfrentar períodos de baixa oferta hídrica;
- g) estado da qualidade das águas;
- h) situação da agência de bacia hidrográfica.

Comitê de Bacia Hidrográfica:

- a) situação da estrutura organizacional, financeira e operacional do comitê;
- b) atividades desenvolvidas pelo comitê;
- c) experiências bem-sucedidas do comitê;
- d) relacionamento do comitê com as instituições públicas municipais, estaduais, federais e da sociedade civil, como ONGs e sindicatos;
- e) dificuldades do comitê;
- f) sugestões do comitê para o aprimoramento da legislação de recursos hídricos e para a resolução de problemas da bacia.

Em 2013, a comissão realizou 27 reuniões, entre as quais 18 audiências públicas. Aprovou ainda 73 requerimentos. Do total de reuniões realizadas, 12 foram audiências públicas destinadas a ouvir os comitês de bacias hidrográficas. Foram ouvidos os comitês do Paraopeba, Velhas, Paracatu, Urucuia, Mogi-Guaçu e Pardo, Araguari, Afluentes Mineiros do Alto e do Baixo Paranaíba, Afluentes Mineiros do Rio Grande, Afluentes Mineiros do Médio e Alto Rio São Francisco, Três Marias, Pará, Rio Doce (Piracicaba e Suaçuí), Rio Mucuri, Rio São Mateus e Afluentes mineiros dos Rios Preto e Paraibuna. Os temas mais recorrentes durante as reuniões com os comitês foram:

- Necessidade de aumento do repasse - de 7,5% para 10% - dos recursos do Fhidro destinados à estruturação dos comitês de bacias;
- Morosidade na liberação de recursos do Fhidro,
- Falta de estações de tratamento de esgoto em várias bacias;
- Conflito pelo uso excessivo dos recursos hídricos com a consequente proibição de novas outorgas, até mesmo para abastecimento público;
- Ausência de Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia e ausência de agência de bacia em diversos comitês e a consequente impossibilidade de cobrança pelo uso dos recursos hídricos.

Em outras 6 audiências públicas, foram discutidos os seguintes assuntos: execução do Programa Água para Todos; paralisação das obras da Barragem do Berizal; exploração das águas minerais em São Lourenço; água no transporte de minério pela via do mineroduto; simbologia da água e sua importância como elemento cultural, de formação dos agrupamentos urbanos e humanos, de manutenção das famílias no campo; impactos ambientais causados pelos grandes empreendimentos na região do Médio Paraopeba.

A Tabela 3 apresenta uma síntese das atividades desenvolvidas na primeira fase dos trabalhos, cujo detalhamento é feito no Anexo 1.

**Tabela 3 - Atividades da Comissão Extraordinária das Águas - 1ª Fase - 2013**

Reunião	Data	Local	Finalidade
1	27/03/13	ALMG	Instalar a comissão.
2	04/04/13	ALMG	Eleger o presidente e o vice-presidente.
3	10/04/13	ALMG	Discutir e votar proposições.
4	24/04/13	ALMG	Ouvir os Comitês de Bacias dos Rios das Velhas e Paraopeba. Presença dos Comitês: CBHs Jequitaiá-Pacuí, Baixo Grande, Alto São Francisco, Urucuia, Sapucaí, Paracatu, Araguari, Piranga, Araçuaí e do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas
5	13/05/13	ALMG	Discussão sobre o Programa Água para Todos.
6	28/05/13	Paracatu	Ouvir os Comitês de Bacias dos Rios Paracatu e Urucuia. Presença dos Comitês: CBHs Paracatu e Urucuia
7	05/06/13	Poços de Caldas	Ouvir os Comitês de Bacias dos Rios Mogi-Guaçu/ Pardo. Presença dos Comitês: CBHs Mogi-Guaçu e Pardo
8	12/06/13	ALMG	Discutir e votar proposições.
9	25/06/13	Uberlândia	Ouvir os Comitês de Bacias dos Afluentes Mineiros do Alto e do Baixo Paranaíba e o Comitê de Bacia do Rio Araguari.



			Presença dos Comitês: CBHs Afluentes Mineiros do Baixo Grande, Alto Paranaíba, Baixo Paranaíba, Araguari e do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas
10	04/07/13	Alfenas	Ouvir os oito Comitês de Bacias Mineiras do Rio Grande: Presença dos Comitês: CBHs Alto Rio Grande, Vertente do Rio Grande, Entorno do Reservatório de Furnas, Verde, Sapucaí, Mogi-Guaçu/ Pardo, Afluentes do Médio Rio Grande e Afluentes do Baixo Rio Grande.
11	10/07/13	ALMG	Discutir e votar proposições.
12	07/08/13	São Francisco	Ouvir o Comitê de Bacia dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco. Presença do Comitê: CBH Afluentes Mineiros do Médio São Francisco e Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas
13	13/08/13	ALMG	Discutir o reinício das obras de construção da Barragem do Berizal, no norte de Minas Gerais.
14	14/08/13	São Lourenço	Debater as dificuldades na exploração das águas minerais em São Lourenço e região, assim como propostas de mudanças na legislação federal relativas à exploração das águas minerais.
15	21/08/13	Três Marias	Ouvir os Comitês de Bacias do Entorno da Represa de Três Marias, dos Afluentes do Alto São Francisco e do Rio Pará. Presença dos Comitês: CBHs Entorno da Represa de Três Marias e Pará
16	26/08/13	ALMG	Debater a questão das águas no transporte de minério pela via do mineroduto.
17	04/09/13	Ipatinga	Ouvir os Comitês Mineiros de Bacia do Rio Doce Presença dos Comitês: CBHs Piracicaba e Suaçuí
18	06/09/13	Arinos	Debater a questão da simbologia da água e sua importância como elemento cultural, de formação dos agrupamentos urbanos e humanos, de manutenção das famílias no campo e indutora de sua identidade territorial e social; as tecnologias sociais empregadas na preservação, manejo e gestão do patrimônio hídrico; e o cerrado como um bioma berço das águas.
19	11/09/13	Teófilo Otôni	Ouvir os Comitês de Bacias dos Rios Mucuri e São Mateus. Presença do Comitê: CBH Rio Mucuri e Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas
20	18/09/13	ALMG	Discutir e votar proposições.
21	14/10/13	Juiz de Fora	Ouvir os Comitês de Bacia dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna. Presença do Comitê: CBH Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna
22	23/10/13	Frutal	Ouvir o Comitê de Bacia dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande. Presença do Comitê: CBH Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande e Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas
Visita	29/10/13	São Joaquim de Bicas	Verificar a realidade do afluente do Rio Paraopeba antes da audiência que irá debater os impactos ambientais causados pelos grandes empreendimentos na região do Médio Paraopeba.
23	29/10/13	São Joaquim de Bicas	Debater os impactos ambientais causados pelos grandes empreendimentos na região do Médio Paraopeba.
24	06/11/13	ALMG	Discutir e votar proposições.
25	21/11/13	ALMG	Discutir e votar proposições.
26	28/11/13	ALMG	Debater, com os integrantes do Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais, questões referentes à legislação estadual e receber sugestões para os trabalhos desta comissão. Presença dos Comitês: CBHs Araguari; Velhas; Piracicaba; Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba; Mucuri; e Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas
27	10/12/13	ALMG	Discutir e votar proposições.

É importante destacar a atuação decisiva desta comissão na manutenção de receita da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica no Fhidro e no Sisema, por ocasião da discussão do Projeto de Lei nº 4.440, de 2013, de autoria do Executivo.

4.3 - SEGUNDA FASE - ANO 2014

Com vistas a atingir, da melhor forma possível, os objetivos definidos para a atuação da Comissão Extraordinária das Águas, durante a segunda fase foram debatidas as seguintes questões:

- Abastecimento público de água - condição dos reservatórios, disponibilidade hídrica, racionamento e garantia de oferta;
- Execução do Programa Água para Todos;
- Possibilidade de replicar o Projeto Manuelzão;
- Ações para promover o fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Outorga de recursos hídricos: procedimentos, prazo, preferência, controle, órgãos gestores e tratamento dispensado aos agricultores familiares;
- Agência de bacia hidrográfica e sua relação com os comitês de bacia;
- Cumprimento adequado do papel do Fhidro.

Nessa segunda fase, a comissão realizou 12 reuniões, entre as quais 10 audiências públicas, tendo sido aprovados 40 requerimentos. A Tabela 4 apresenta uma síntese das atividades desenvolvidas na segunda fase dos trabalhos, cujo detalhamento é feito no Anexo 1.

**Tabela 4 - Atividades da Comissão Extraordinária das Águas - 2ª Fase - 2014**

Reunião	Data	Local	Finalidade
1	12/03/14	ALMG	Discutir e votar proposições.
2	02/04/14	ALMG	Debater a execução do Programa Água para Todos na região do Município de Novo Cruzeiro, bem como o difícil acesso à água, para todos os fins, especialmente pelas comunidades rurais e agricultores familiares, por solicitação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.
3	30/04/14	ALMG	Debater a possibilidade de replicar o Projeto Manuelzão, desenvolvido no âmbito da Bacia do Rio das Velhas. Presença dos Comitês: CBHs Piranga, Velhas, e Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas
4	07/05/14	Muriaé	Ouvir o Comitê da Bacia Hidrográfica Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé, discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos, bem como a repercussão para o Estado de Minas Gerais da solicitação do governo de São Paulo para que seja autorizada a transposição de parte das águas do Rio Paraíba do Sul para o Sistema da Cantareira, que abastece a região metropolitana da capital desse estado. Comitê presentes: CBH Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé
5	21/05/14	ALMG	Debater o abastecimento público de água, a condição dos reservatórios, a disponibilidade hídrica, o racionamento e a garantia de oferta. Presença do Comitê: CBH Entorno da Represa de Três Marias.
6	27/05/14	ALMG	Discutir e votar proposições.
7	28/05/14	ALMG	Discutir e votar proposições.
Visita	02/06/14	Salinas	Verificar as condições hídricas da Bacia do Rio Jequitinhonha.
8	05/06/14	ALMG	Debater e deliberar, na Semana Mundial do Meio Ambiente, sobre a emissão de um alerta e um apelo aos órgãos públicos e entidades municipais, estaduais e federais encarregados das políticas públicas na área de recursos hídricos, sobre a necessidade de um olhar mais cuidadoso, mais recursos e programas que contemplem a revitalização do Rio São Francisco e seus inúmeros afluentes, constituindo-se num ato público em defesa dessa bacia hidrográfica. Presença dos Comitês: CBHs Paraopeba, Velhas; Alto São Francisco e Comitê Federal Rio São Francisco.
9	04/11/14	ALMG	Discutir e votar proposições.
Visita	12/11/14	Buritis	Participar da audiência pública proposta pelo Comitê de Defesa da Bacia do Rio Urucuia em que se debaterá a degradação de áreas de preservação permanente em decorrência da construção de barragens.
10	13/11/14	ALMG	Debater a gestão e o cumprimento adequado do papel do Fhidro. Presença dos Comitês: CBHs Paraopeba, Suaçuí, Velhas e Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas
11	20/11/14	ALMG	Debater a outorga de recursos hídricos: seus procedimentos, prazos, preferências, controles, órgãos gestores e do tratamento dispensado aos agricultores familiares. Presença dos Comitês: CBHs Paraopeba, Mucuri, Piracicaba e Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas.



12	04/12/14	ALMG	Debater as condições atuais de abastecimento público e de segurança hídrica no Estado de Minas Gerais, assim como as competências e autonomia das agências de bacias hidrográficas, suas relações com os gestores dos recursos hídricos e ainda as ações necessárias para promover o fortalecimento dos comitês de bacias hidrográficas. Presença dos Comitês: CBHs Piracicaba e Araçuaí.
----	----------	------	--

#### 4.4 - DIAGNÓSTICO E DISCUSSÕES

Durante os anos de 2013 e 2014, a Comissão Extraordinária das Águas realizou 9 audiências públicas na ALMG e outras 25 em diversos municípios do Estado, para, a partir do diálogo com os comitês de bacia, com o poder público e com vários setores da sociedade, conhecer a situação de cada bacia hidrográfica e colher sugestões para o aprimoramento da política pública de recursos hídricos.

Nessas reuniões, foi possível levantar as principais demandas e fragilidades relacionadas à atuação dos comitês de bacia e ao gerenciamento dos recursos hídricos no Estado, tais como: dificuldade e burocracia no repasse de recursos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhídros – os comitês, bem como grande demora na aprovação de projetos; pouca capacidade de mobilização e articulação dos comitês com a sociedade; grande territorialidade da bacia; dificuldade de implementação dos Planos Diretores já elaborados; morosidade de implantação da cobrança pelo uso da água e de instalação de Agências de Bacia; condições sanitárias inadequadas, causando a poluição dos recursos hídricos; e conflitos diversos pelo uso da água. As fragilidades observadas são descritas detalhadamente a seguir.

##### 1) Fragilidades da atuação dos comitês de bacia

A avaliação da atuação dos comitês de bacia mineiros, no período de funcionamento da Comissão Extraordinária das Águas, possibilitou o conhecimento mais preciso da atual realidade institucional dessas entidades, identificando suas fragilidades, potencialidades, bem como os constrangimentos e limites à sua efetividade.

Em algumas das audiências públicas realizadas no interior do Estado, nos anos de 2013 e 2014, foi constatada uma baixa participação dos comitês. Na audiência de Ipatinga, destinada a ouvir os seis comitês mineiros afluentes do Rio Doce, compareceram apenas os Comitês dos Rios Piracicaba e Suaçuí.

Salienta-se que 9 dos 36 comitês não compareceram às audiências públicas da Comissão Extraordinária das Águas:

1. Rio Santo Antônio -DO3 - Rio Doce
2. Rio Caratinga- DO5 - Rio Doce
3. Rio Manhuaçu - DO6 - Rio Doce
4. Rio das Mortes - GD2 - Rio Grande
5. Rio Verde Grande- SF10 - São Francisco
6. Alto Jequitinhonha - JQ1
7. Médio e Baixo Jequitinhonha- JQ3
8. Rio Pardo - PA1
9. Rio São Mateus- SM1

Antes do início de cada audiência, os CBHs recebiam um questionário formulado pela comissão para melhor conhecimento de sua atuação e das questões das respectivas bacias. Ao contrário do esperado, nenhum dos 36 respondeu ao questionário, o que possivelmente reflete as fragilidades estruturais dessas entidades.

Embora existam em número expressivo no Estado de Minas Gerais, os comitês de bacia, assim como qualquer instância participativa de caráter deliberativo, vêm enfrentando desafios e limites que constroem a efetividade de sua atuação e do exercício de seu papel. O entusiasmo com a gestão compartilhada e descentralizada não esconde as dificuldades existentes no exercício cotidiano dessa política.

A avaliação da comissão sobre a atuação dos comitês de bacia mineiros tem apontado para a conclusão de que, via de regra, esses órgãos colegiados estão tendo dificuldade em cumprir com efetividade a sua função deliberativa, podendo ser apontadas as seguintes fragilidades observadas:

- Falta de participação e baixa mobilização;
- Carência de capacitação e informação por parte dos membros;
- Fragilidade da estrutura de apoio técnico e administrativo;
- Dificuldade e morosidade na captação de recursos financeiros;
- Grande responsabilidade como agente público, mas baixa capacidade propositiva;
- Dificuldades relativas aos procedimentos e requisitos para prestar contas;
- Falta de órgãos ambientais municipais estruturados que sirvam como base de apoio local;
- Baixa participação do poder público municipal na composição dos comitês;
- Falta de recursos para transporte e mobilidade nos trabalhos de campo.

A participação reduzida tem relação direta com a carência de recursos financeiros. As fragilidades listadas comprometem a gestão democrática dos comitês de bacias hidrográficas em diversos momentos.

Vários representantes dos comitês de bacias queixam-se da falta de dinheiro para desempenhar funções que lhes cabem, entre elas, viagens e reuniões com o intuito de promover a mobilização social. Queixam-se também da falta de uma infraestrutura básica (fax, computador, telefone, móveis) para desenvolver projetos e fazer contatos.

Possíveis soluções para os problemas enfrentados pelos comitês podem ser apontadas, como regularização e agilização no repasse de recursos, capacitação dos recursos humanos em gestão de recursos hídricos e gerenciamento de conflitos, conscientização de seus

membros para que possam participar efetivamente do processo decisório e incentivo à participação popular. Tal participação faz-se importante, pois democratiza as decisões, além de limitar-lhes a arbitrariedade.

Vale lembrar que o Estado, por meio do Igam, tem o dever de promover o correto funcionamento dos comitês, sobretudo nas regiões onde não há viabilidade de implantação da agência de bacia. Caso contrário, corre-se o risco de limitar a participação do comitê na gestão da água e fragilizá-lo perante os demais entes do Sistema de Gerenciamento de Recursos Hídricos.

## 2) Morosidade de implantação da cobrança

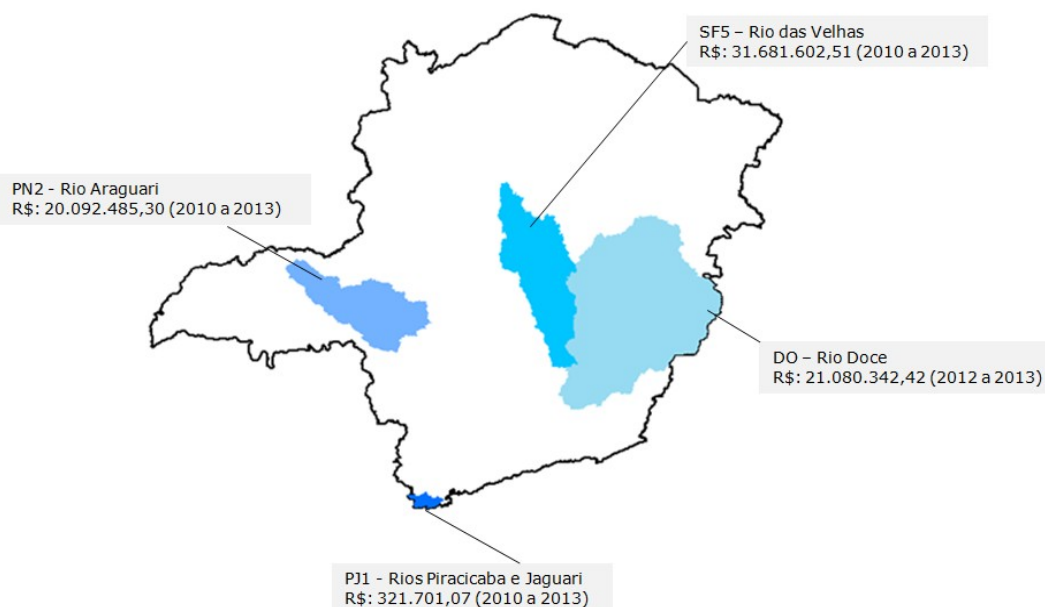
A cobrança é instrumento econômico de gestão de recursos hídricos, cujos preços são fixados a partir de um pacto entre os usuários de água, as organizações civis e os poderes públicos presentes no comitê de bacia hidrográfica, visando reconhecer a água como bem econômico, estimular o seu uso racional e arrecadar recursos para a gestão e recuperação das águas na bacia.

Conforme determina a legislação estadual, 100% dos recursos arrecadados com a Cobrança pelo Uso de Recursos Hídricos deverão ser aplicados obrigatoriamente na bacia hidrográfica onde foram gerados, cabendo-lhes duas destinações:

- 7,5% desses recursos serão utilizados no pagamento das despesas com o custeio da agência de bacia hidrográfica ou da entidade a ela equiparada, que ficará responsável por prestar apoio administrativo, técnico e financeiro ao comitê de bacia hidrográfica; e,
- 92,5% dos recursos serão investidos em estudos, programas, projetos e obras indicados no Plano Diretor de Recursos Hídricos da Bacia Hidrográfica.

Em Minas Gerais, como no restante do país, a cobrança vem sendo implantada de forma progressiva, já tendo sido efetivada em 9 bacias mineiras:

- Bacia dos Rios Piracicaba-Jaguari (porção mineira) desde março de 2010;
- Bacia do Rio das Velhas, desde março de 2010;
- Bacia do rio Araguari, desde março de 2010;
- 6 bacias afluentes ao Rio Doce (Piranga, Piracicaba, Santo Antônio, Suaçuí, Caratinga e Manhuaçu) desde janeiro de 2012.



Fonte: Igam (<http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/gestao-das-aguas/cobranca>)

Figura 3: Cobrança pelo uso dos recursos hídricos em Minas Gerais

Além dessas bacias, a cobrança pelo uso das águas vem sendo feita pela ANA na calha principal dos Rios São Francisco, Paraíba do Sul, Piracicaba, Capivari e Jaguari - PCJ - e Doce.

Atualmente, nas bacias mineiras, a cobrança encontra-se em fase de implantação nas bacias dos Rios Pará, Preto/Paraibuna e Pomba/Muriaé.

A cobrança é um indicador do estágio da implementação da política de recursos hídricos, na medida em que sua implantação decorre da concretização de outros instrumentos da política.

Ela é fundamental para que tanto os comitês de bacia quanto as agências de bacia possam cumprir suas atribuições legais. A morosidade na sua implantação nas 36 bacias mineiras certamente tem trazido prejuízos de difícil mensuração - porém reais - para a sustentabilidade ambiental, comprometendo a gestão descentralizada e participativa prevista na política.

Acresce que a cobrança já implantada nas bacias mineiras mencionadas não alcança completamente os seus objetivos, seja porque na maioria dos casos não se percebem mudanças radicais no comportamento dos usuários, devido à baixa eficiência da taxa para incentivar atitudes de uso mais racionais, seja porque a receita proveniente da cobrança não é suficiente para cobrir os gastos do funcionamento do sistema de gestão e para financiar os planos e intervenções que possibilitariam a recuperação e preservação dos recursos hídricos.

Em Minas Gerais, os recursos arrecadados com a cobrança, acumulados até 2013, somam R\$ 73.176.131,30. Os recursos arrecadados no ano de 2013 são apresentados na Tabela 5:

**Tabela 5: Valores cobrados e arrecadados com a cobrança pelos usos dos recursos hídricos em Minas Gerais no ano de 2013**

Bacia Hidrográfica	Comitê de Bacia	Início da Cobrança	Valor Cobrado	Valor Arrecadado
Piracicaba/ Jaguari	PJ	Março/ 2010	103.397,00	120.282,00
São Francisco	Rio das Velhas	Março/ 2010	9.345.461,27	9.322.671,12
Paranaíba	Araguari	Março/ 2010	6.266.197,60	6.327.272,09
Doce	Caratinga	Janeiro/ 2012	591.007,00	721.440,00
	Manhuaçu	Janeiro/ 2012	581.560,00	544.320,00
	Piracicaba	Janeiro/ 2012	7.598.818,00	7.789.715,00
	Piranga	Janeiro/ 2012	2.595.777,00	2.514.396,00
	Santo Antônio	Janeiro/ 2012	1.301.026,00	1.339.596,00
	Suaçuí	Janeiro/ 2012	511.492,00	570.137,00
<b>TOTAL</b>			<b>28.894.735,87</b>	<b>29.249.829,21</b>

Fonte: Igam - <http://portalinfohidro.igam.mg.gov.br/gestao-das-aguas/cobranca>

Os valores arrecadados ainda são baixos frente aos desafios estabelecidos nos planos de bacia, que guardam proporcionalidade com os problemas socioambientais relacionados às disponibilidades hídricas.

O Comitê do Rio Araguari informou, durante audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas no Município de Araguari, que a cobrança nessa bacia tem gerado renda de 6 milhões de reais ao ano. Esses recursos deverão ser investidos na recuperação da qualidade da água, na recuperação microambiental - que impacta na quantidade da água disponível - e na mobilização e educação ambiental.

Durante audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas realizada em Ipatinga, o presidente do Comitê do Rio Piracicaba, afluente do Rio Doce, bacia em que a cobrança foi implantada em 2012, relatou ter observado um abandono dos comitês pelos órgãos gestores, depois que foi implantada a cobrança, quando deixou de haver suporte técnico, estrutura e logística para a execução das ações do Plano de Gestão dos Recursos Hídricos e do Plano Diretor da Bacia. Informou ainda que, a despeito de terem sido cadastrados 1.044 usuários na bacia do Rio Piracicaba, apenas 70 emissões de cobrança tinham sido feitas até julho de 2013.

Para garantir o uso da água em quantidade e com padrões de qualidade satisfatórios para as atuais e futuras gerações de nosso estado, espera-se que os gestores estaduais e municipais, com a imprescindível participação da sociedade civil, consigam dar agilidade ao processo de implantação da cobrança.

### 3) Financiamento dos comitês de bacia - Fhidro

Desde que foram regulamentados, em 1997, os comitês de bacia enfrentam o desafio do financiamento de suas ações. Isso ocorre porque não se dimensionou adequadamente a natureza e a quantidade de atividades demandadas para a gestão das águas.

Como a maioria dos comitês ainda não possuem agência de bacia ou recursos advindos da cobrança pelo uso da água, grande parte das ações indicadas no Plano de Bacia ou previstas pelo próprio comitê é realizada por meio de projetos financiados pelo Fhidro.

O Fhidro, regido pela Lei nº 15.910, de 2005, constitui uma importante fonte de recursos para a política de recursos hídricos. Esse fundo tem por objetivo dar suporte financeiro a programas e projetos que promovam a racionalização do uso e a melhoria dos recursos hídricos, quanto aos aspectos qualitativos e quantitativos, inclusive os relacionados com a prevenção de inundações e o controle da erosão do solo, em consonância com a Política Nacional de Meio Ambiente e com as Políticas Nacional e Estadual de Recursos Hídricos.

Entre os recursos que compõem o Fhidro estão os 50% da cota destinada ao Estado a título de compensação financeira por áreas inundadas por reservatórios para a geração de energia elétrica, a que se referem as Leis Federais 7.990, de 1989, e 8.001, de 1990; as dotações orçamentárias; os retornos relativos a encargos concedidos com recursos do fundo; e as transferências de fundos federais. Destaque-se, contudo, que a fonte de recursos do Fhidro tem se resumido à citada compensação financeira por áreas inundadas, que representou aproximadamente 100% dos recursos do fundo nos últimos dez anos.

A despeito de sua grande relevância, a quase totalidade dos comitês de bacia ouvidos em audiências públicas da comissão nos anos de 2013 e 2014 relatou que está havendo grande dificuldade e burocracia no repasse de recursos do Fhidro aos comitês. Sem ajuda financeira do Estado, muitos comitês passam a depender de voluntários e do apoio de entidades, operando de maneira muito precária e com a estrutura fragilizada.

Também foi questionada a grande demora e morosidade na aprovação dos projetos, o baixo número de projetos financiados e a falta de transparência na elaboração dos editais. Nesse sentido, alguns comitês solicitaram a ajuda da ALMG na intermediação de parcerias com universidades, de forma a fornecer pessoal qualificado para contribuir na elaboração desses projetos.

Os comitês reiteraram ainda a reivindicação do aumento do repasse - de 7,5% para 10% - dos recursos do Fhidro destinados ao custeio dos comitês de bacias. Do valor total anual do Fhidro, até 7,5% podem ser utilizados para o custeio da estruturação e da manutenção dos comitês de bacia hidrográfica. Esse aumento do percentual do Fhidro foi sugerido no Projeto de Lei nº 3.612/2012, em tramitação na ALMG.

Uma vez que a cobrança tenha sido efetivamente implantada, os comitês deixarão de receber recursos do Fhidro. Isso porque parte dos valores arrecadados com a cobrança irá custear o funcionamento de comitês. Logo, à medida que o comitê se apresente



adequadamente estruturado e a cobrança implantada, o Fhidro ficará disponível para ser aplicado em outras finalidades nobres, como a de recuperação de áreas degradadas e a de apoio a obras e atividades essenciais à proteção dos recursos hídricos, a exemplo das estações de tratamento de esgoto.

Salienta-se que as queixas e problemas relacionados ao repasse do Fhidro foram levantados em todas as audiências públicas da Comissão Extraordinária das Águas, nos anos de 2013 e 2014, por todos os comitês presentes.

#### 4) Estiagem prolongada e seus reflexos no abastecimento público

A estiagem prolongada, observada em 2013 e especialmente em 2014, tem provocado a redução do nível de diversos mananciais do Estado de Minas Gerais, o que vem afetando as unidades de produção e distribuição de água em vários municípios.

Constata-se, no momento atual, o quanto esse prolongado período de estiagem tem prejudicado o abastecimento público de água, inclusive nos grandes centros urbanos, a exemplo do que acontece em São Paulo. Em Minas, a crise do abastecimento já tem seus reflexos não só no norte, mas também no sul do Estado e, mais recentemente, na região metropolitana de Belo Horizonte.

##### 4.1) Atuação da Comissão Extraordinária das Águas

O tema da estiagem prolongada foi amplamente debatido pela Comissão Extraordinária das Águas nos dois últimos anos. Em 21/5/2014, em audiência pública na ALMG, foram discutidos o abastecimento público de água, a condição dos reservatórios, a disponibilidade hídrica, o racionamento e a garantia de oferta. Presentes na reunião, os representantes dos Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saaes - dos Municípios de Itaúna, Bocaiuva, Carmo da Mata, Itabirito, Manhuaçu, Itabira e Ouro Preto explicaram como vem sendo executado o serviço em seus municípios e relataram suas dificuldades.

Na ocasião, o representante da Copasa-MG informou que ela atua em 626 municípios mineiros e que, a despeito da estiagem severa, ainda existia na época da realização da audiência pública - 21/5/2014 - uma situação confortável quanto ao abastecimento público. Entretanto, salientou que esse conforto era relativo, pois de certa forma, para períodos mais longos, dependeria muito do ciclo hidrológico. Ressaltou ainda a importância da regulamentação da Lei nº 12.503, de 30 de maio de 1997, que cria o Programa Estadual de Conservação da Água.

Essa norma objetiva proteger e preservar os recursos naturais das bacias hidrográficas, sujeitas a exploração com a finalidade de abastecimento público ou de geração de energia elétrica e prevê que as empresas concessionárias de serviços de abastecimento de água e de geração de energia elétrica, públicas e privadas, ficam obrigadas a investir, na proteção e na preservação ambiental da bacia hidrográfica em que ocorrer a exploração, o equivalente a, no mínimo, 0,5% (meio por cento) do valor total da receita operacional ali apurada no exercício anterior ao do investimento.

##### 4.2) Informações sobre a estiagem e seus impactos

A estiagem no São Francisco é tão crítica que, pela primeira vez na história, atingiu a simbólica nascente da Serra da Canastra, no Município de São Roque de Minas, que secou. Com capacidade total de 396 MWh/h, em meados de novembro deste ano, Três Marias chegou ao nível mais baixo de sua história, quando registrou apenas 2,57% de sua capacidade total. Trata-se do nível mais crítico desde a inauguração, em 1962. Em 2001, o ano do apagão no Brasil, o nível mínimo de armazenamento na represa chegou a 8%.

O risco de paralisação da Usina de Três Marias foi mencionado em um documento divulgado pelo Comitê da Bacia Hidrográfica do São Francisco. De acordo com esse comitê, Três Marias poderia atingir no final de outubro, no mais tardar no início de novembro, o “volume zero”, ou “volume morto”. Porém, segundo o Operador Nacional do Sistema - ONS -, o nível do reservatório voltou a subir e alcançou 4,59% no dia 1º de dezembro.

Com a baixa vazão de água nos rios e os reservatórios secos, algumas cidades mineiras criaram programas para incentivo de redução de consumo e outras, onde a situação é mais grave, adotaram o racionamento, tais como Juiz de Fora, Itabira, Pará de Minas, Igarapé, Formiga, Uberaba, Uberlândia, Lagoa Formosa, Ouro Fino, Lavras, Oliveira, Arcos, Governador Valadares, Carmo do Cajuru, Juatuba, Rio Manso, São Joaquim de Bicas, Betim e Ibirité, entre outros. Nesses municípios, o abastecimento de água vem sendo interrompido em determinado período do dia.

Além dos municípios acima mencionados, a Copasa-MG admite que há outros nos quais a situação tende a se tornar mais grave em razão da queda mais acelerada da vazão de mananciais. Segundo a empresa, a crise hídrica é a pior dos últimos cem anos. Igual dificuldade enfrentam vários municípios não atendidos pela Copasa-MG.

Em média, a vazão dos rios do Estado de Minas caiu 40%, sendo que há casos mais críticos. Em algumas cidades, a falta de água já é uma realidade.

Segundo a Copasa-MG, dois sistemas que abastecem a RMBH - o Velhas e o Paraopeba - estão com cerca de 50% da capacidade normal, mas o ideal seria 70%. Estima-se que a interligação entre os dois sistemas evitará que a crise na captação de água chegue ao consumidor da RMBH.

##### 5) Plano de recursos hídricos da bacia hidrográfica - Plano diretor

O planejamento na gestão das águas é um processo que procura definir as melhores alternativas de utilização dos recursos hídricos e orientar a tomada de decisão, de modo a produzir os melhores resultados econômicos, sociais e ambientais, sendo essencialmente interativo, em decorrência da variabilidade natural do ciclo hidrológico e das incertezas quanto aos cenários de desenvolvimento socioeconômico.

A legislação federal e estadual que orienta a gestão de recursos hídricos estabelece que o planejamento de recursos hídricos deve ser elaborado em diversos âmbitos: para as bacias hidrográficas de rios de domínios dos estados, para as bacias hidrográficas de rios de domínio da União, para as unidades da Federação (estados), e para o país.

O Plano Nacional e os Planos Estaduais de Recursos Hídricos apresentam, principalmente, diretrizes ou propostas de ações estratégicas, gerais e nacionais (no caso do Plano Nacional) ou estaduais (no caso dos Planos Estaduais), enquanto os Planos de Recursos Hídricos de Bacia Hidrográfica se caracterizam por incluir ações de natureza executiva e operacional, em vista de sua perspectiva regional (ou local).





Das 36 bacias hidrográficas de Minas Gerais, a maior parte delas (27 bacias) já elaboraram seu Plano Diretor (Ver Tabela 6). Entretanto, durante as audiências da Comissão Extraordinária das Águas, foi relatado que vários comitês vêm enfrentando dificuldades para implantá-los por falta de recursos.

Observa-se, porém, que as dificuldades iniciais de implementação do Plano Diretor não são apenas financeiras, mas também de ordem institucional. O sucesso do arranjo institucional depende muito da implantação da agência de bacia, do fortalecimento do comitê, da melhoria do cadastro de usuários e de reuniões de convencimento e sensibilização dos usuários.

**Tabela 6: Situação das 36 bacias hidrográficas mineiras frente à elaboração do plano diretor de bacia**

Situação do Plano	Bacia Hidrográfica	Ano de Conclusão	Alcance (anos)
Concluído	Rio das Velhas/ São Francisco (SF5)	2004/2014	2010/ 20 anos
	Rio Paracatu/ São Francisco (SF7)	2006	2015
	Rios Preto e Paraibuna/ Paraíba do Sul ( PS1)	2006	2020
	Rios Pomba e Muriaé/ Paraíba do Sul (PS2)	2006	2020
	Rio Araguaí/ Paranaíba (PN2)	2008	2016
	Rios Piracicaba, Capivari e Jaguari-PJ1	2012	2020
	Rio Pará/ São Francisco (SF2)	2008	2016
	Rio Verde- Rio Grande (GD4)	2010	2015
	Rio Jequitaiá e Pacuí/ São Francisco (SF6)	2010	2020
	Rio Sapucaí/ Grande (GD5)	2010	2020
	Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Pardo/ Grande (GD6)	2010	2020
	Rio Piranga/ Doce (DO1)	2010	2030
	Rio Piracicaba/ Doce (DO2)	2010	2030
	Rio Santo Antônio/ Doce (DO3)	2010	2030
	Rio Suaçuí/ Doce ( DO4)	2010	2030
	Rio Caratinga/ Doce (DO5)	2010	2030
	Rio Manuaçu/ Doce (DO6)	2010	2030
	Rio Araçuaí/ Jequitinhonha (JQ2)	2010	2030
	Afluentes Mineiros do Rio Verde Grande/ São Francisco (SF10)	2011	2030
	Alto Rio Grande/ Grande (GD1)	2013	2030
	Rio dos Mortes/ Grande (GD2)	2013	2030
	Afluentes do Alto Jequitinhonha/ jequitinhonha (JQ1)	2013	4 anos
	Médio e Baixo Jequitinhonha/ Jequitinhonha (JQ1)	2013	2032
	Afluentes Mineiros do Rio Pardo/ Pardo (PA1)	2013	2032
	Afluentes Mineiros do Rio Urucuia/ São Francisco (SF8)	2013	2032
	Afluentes do Médio São Francisco/ São Francisco (SF9)	2013	2030
	Entorno do Reservatório de Furnas/ Grande (GD3)	2013	2030
Em elaboração	Afluentes do Alto Paranaíba/ Paranaíba (PN1)	2014	2030
	Afluentes do Baixo Paranaíba/ Paranaíba (PN3)	2014	2030
	Rio Paraopeba/ São Francisco (SF3)	2014	4 anos
Em contratação	Entorno da Represa de Três Marias/ São Francisco (SF4)	2015	-
	Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande/ Grande (GD8)	2014	-
	Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande/ Grande (GD7)	2014	-
	Afluentes Mineiros do Rio Mucuri	2014	-
	Afluentes Mineiros do Rio São Mateus	2014	-
Afluentes do Alto São Francisco/ São Francisco (SF1)	2014	-	

Fonte: Igam - <http://www.igam.mg.gov.br/gestao-das-aguas/plano-de-recursos-hidricos>

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas informou que o Plano Diretor da Bacia está em processo de atualização, sendo essencial que todos os comitês promovam uma integração dos planos de bacia, bem como do Plano Estadual de Recursos Hídricos com o planejamento urbano.

#### 6) Conflitos pelo uso da água

Observa-se que os usos da água são muitas vezes concorrentes e que a água reservada para a agricultura pode comprometer a navegação, ou mesmo a geração de energia, podendo o somatório desses usos ameaçar a manutenção do ecossistema aquático. Para prevenir conflitos, o comitê deve promover o debate e articular a atuação das entidades envolvidas. Caso os conflitos não consigam ser evitados, é também o comitê que atua como árbitro, em uma primeira instância administrativa.

Na sequência, apresenta-se o mapa com as áreas declaradas de conflito em Minas Gerais, bem como são detalhados os principais conflitos levantados nas audiências da comissão.

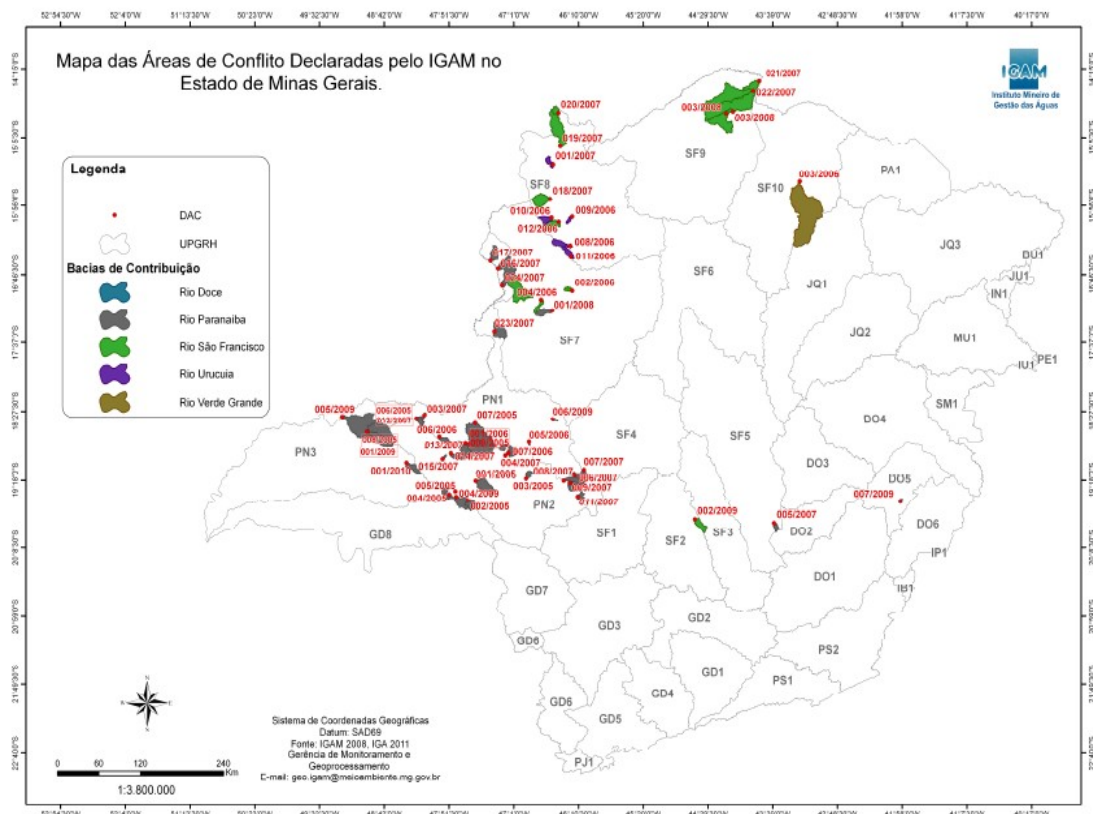


Figura 4 - Mapa de áreas de conflito de Minas Gerais

A Comissão Extraordinária das Águas participou de uma audiência pública promovida pelo Comitê de Defesa da Bacia do Rio Urucuia - Comdru - em Buritis, no dia 12/11/2014, quando os agricultores familiares e assentados da reforma agrária do Município de Buritis relataram estar havendo dificuldade de acesso à água para consumo humano e dessedentação animal. Eles atribuíram essa situação a barramentos irregulares, voltados para a irrigação, feitos na cabeceira de vários córregos do município, que impediam a água de chegar às comunidades.

Os participantes relataram que quatro córregos e três cachoeiras já estavam praticamente secos em função da redução do volume de água do principal rio da cidade, o Urucuia, que é um dos principais afluentes do Rio São Francisco.

Observa-se, nesta questão, o quanto emblemática é a situação de se criar um Comitê de Defesa do Rio Urucuia, a despeito de já existir o Comitê de Bacia do Rio Urucuia. O argumento apresentado para criação de um segundo comitê é de que o CBH Urucuia estava dominado e controlado pelos irrigantes e que não tinha disposição de acolher nem de encaminhar uma reivindicação de interesse dos pequenos agricultores.

Um comitê de bacias cumprirá efetivamente seu papel quando a sociedade, como um todo, e os três segmentos estiverem devidamente representados.

#### 6.1) Indisponibilidade hídrica - Outorga coletiva

Em algumas áreas pertencentes às bacias hidrográficas do Estado de Minas Gerais, observam-se situações de indisponibilidade hídrica, quando a somatória das demandas por água por parte de diversos usuários requerentes é superior àquela vazão ou volume de recursos hídricos disponível para a outorga.

Na audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas em Uberaba, foi verificado conflito na Bacia do Rio Araguari, onde o uso excessivo dos recursos hídricos impede a liberação da outorga do uso da água em alguns locais. Para o Rio Claro já não pode ser outorgada nenhuma vazão adicional, embora o Município de Uberaba esteja demandando vazão adicional para fins de abastecimento público.

Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 2.955/2012, que dispõe sobre a outorga coletiva do uso de recursos hídricos, permite a regulamentação, pelo poder público, do procedimento de alocação negociada de uso de recursos hídricos no caso de sub-bacia previamente demarcada como “área de conflito”, assim entendida a área na qual for constatado que a demanda pelo uso de recursos hídricos é superior à vazão ou ao volume disponível para a outorga de direito de uso.

A proposição também pretende disciplinar a realização de ajustes na outorga e na cobrança pelo uso da água, de modo que os usuários sejam estimulados a investir em ações de regularização da disponibilidade de recursos hídricos

A outorga coletiva é, em verdade, um processo único de outorga que deverá acolher os estudos realizados no âmbito da alocação negociada da água entre os diversos usuários.

Os dispositivos de outorga coletiva e alocação negociada de uso da água remetem a práticas atualmente executadas pela Agência Nacional de Águas e por vários estados, inclusive por Minas Gerais. Trata-se de um método de negociação e de alocação da água em situações de conflito ou escassez iminente, conciliando otimização do uso múltiplo de águas e legitimidade social. No Estado, esses mecanismos ainda carecem de melhor regulação normativa.

#### 6.2) Operação dos reservatórios das hidrelétricas

Outro conflito muito recorrente nas audiências públicas da Comissão Extraordinária das Águas, nos anos de 2013 e 2014, especialmente devido à estiagem atípica observada no período, refere-se à operação dos reservatórios pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico, que, em suas decisões, nem sempre vem considerando os usos múltiplos das águas. A Lei Nacional nº 9.443, de 1997, assegura a todos os usuários a igualdade de acesso aos recursos hídricos, dando prioridade ao consumo humano e à dessedentação de animais, em casos de escassez.

Em audiência pública no Município de Alfenas, em 4/7/2013, foi relatada pelos participantes grande preocupação com o nível da água da Represa de Furnas, na bacia do Rio Grande. O deplecionamento expressivo do nível do reservatório em 2013 e 2014 vem afetando diretamente mais de um milhão de pessoas, com prejuízos para atividades diversas, como navegação, agricultura irrigada, pecuária, piscicultura, esportes e turismo. Nesse sentido, foi solicitado que os comitês de bacia pudessem ter acesso antecipado às decisões da ONS com relação à operação dos reservatórios, para que as comunidades possam se planejar frente à diminuição dos níveis das represas.

Em audiência pública no Município de Muriaé, em 7/5/2014, o presidente da Comissão Extraordinária das Águas, Almir Paraca, chamou atenção para o deplecionamento da Represa de Peixoto, no Rio Grande, em até 13 metros, por determinação do ONS, para geração de energia elétrica em Furnas. Nesse sentido, foi realizada em Delfinópolis uma audiência pública da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial da ALMG, no dia 19/4/2014, para debater a questão e os participantes se mostraram preocupados com o impacto da redução acentuada do nível da represa, com prejuízos para atividades diversas, como navegação, agricultura irrigada, pecuária, piscicultura e turismo.

Em audiência pública na ALMG, em 21/5/2014, o prefeito de Pirapora, Léo Silveira, apresentou sua preocupação com a utilização das águas do São Francisco para uso de energia elétrica na represa de Três Marias. Segundo ele, a vazão atual está no mínimo que a cidade consegue para captar água por gravidade, que é de 250 m<sup>3</sup> por segundo.

### 6.3) Água no transporte de minério

Os minerodutos são tubulações que transportam minério de ferro até o local do seu beneficiamento ou do porto por onde será exportado, sendo que o minério de ferro antes de ser transportado é misturado à água formando uma polpa de concentrado de minério. O transporte por dutos, do ponto de vista financeiro, são economicamente viáveis, pois demandam investimentos de implantação inferiores aos de uma ferrovia, além de permitirem alterações no traçado, reduzindo assim o comprimento total do trajeto. Além disso, o transporte de polpa por tubulações gera custos operacionais muito inferiores em relação ao transporte por ferrovia. O grande problema desse modal de transporte, na avaliação de muitos, é o uso intensivo de água, haja vista que o mineroduto funciona 24 horas por dia e 365 dias por ano. Por isso, têm sido alvo de críticas por colocarem em risco o atendimento aos usos múltiplos da água, especialmente no que se refere ao abastecimento público.

A nossa legislação de uso e proteção da água preconiza o gerenciamento integrado dos recursos hídricos com vistas ao uso múltiplo, reconhecendo-os como bem natural de valor ecológico, social e econômico, cuja utilização deve ser orientada pelos princípios do desenvolvimento sustentável. Ressalta mais, que é dever do Estado garantir por meio de ações o uso múltiplo racional dos recursos hídricos e sua proteção contra a superexploração e contra atos que possam comprometer a perenidade das águas, priorizando no seu uso o abastecimento público e a manutenção dos ecossistemas.

A Tabela 7 apresenta um detalhamento dos minerodutos de Minas Gerais.

**Tabela 7: Minerodutos de Minas Gerais**

Responsável	Ferrous	Vale do Rio Pardo	Morro do Pilar	Minas-Rio
Extensão (km)	400	482	512	525
Municípios afetados	22, sendo 17 em MG; 3 no RJ; e 2 no ES	21, sendo nove em MG e 12 na Bahia	23, sendo 19 em MG e 4 no ES	32, sendo 25 em MG, e 7 no RJ
Capacidade	25 milhões de toneladas/ano	25 milhões de toneladas/ano	25 milhões de toneladas/ano	26,5 milhões de toneladas/ano
Localização da Mina	Congonhas (MG)	Grão Mogol (MG)	Morro do Pilar (MG)	Conceição do Mato Dentro (MG)
Estágio	Fase de Projeto (ainda sem licenças)	Fase de Projeto (ainda sem licenças)	Fase de Projeto (ainda sem licenças)	Licença de operação concedida

Durante audiência pública realizada na ALMG em 26/8/2013, as críticas à ação predatória das mineradoras supera de longe os benefícios sociais gerados pelo desenvolvimento econômico, segundo os pronunciamentos dos convidados participantes dessa reunião.

O Ibama informou que se encontra em tramitação naquele órgão o licenciamento de 4 minerodutos mineiros, sendo que o mineroduto do Projeto Minas-Rio (Anglo American) obteve recentemente licença de operação e está em funcionamento, apesar do *status* desse projeto no sistema de informações do órgão ainda não ter sido alterado.

Em 2/6/2014, a Comissão Extraordinária das Águas visitou os Municípios de Salinas e Coronel Murta para verificar as condições hídricas da Bacia Hidrográfica do Rio Jequitinhonha, em razão da outorga de água de 1,72 m<sup>3</sup>/s concedida pela ANA à empresa Sul Americana de Metais - SAM -, do Grupo Votorantim, para execução do projeto Vale do Rio Pardo.

Esse projeto de mineração pretende operar uma mina para extração do minério de ferro no Município de Grão Mogol, uma usina de beneficiamento aumentar a concentração do produto e um mineroduto de 482 Km de extensão, para o transporte desse minério até o porto de Ilhéus (BA).



Por ocasião das visitas a Salinas e Coronel Murta, ocorreram atos públicos de repúdio à construção do mineroduto, que utilizará grande volume de águas da represa de Irapé, onde está instalada a usina hidrelétrica de mesmo nome, no Rio Jequitinhonha. A Cemig, que construiu e opera a usina, informou que a represa pode destinar atualmente 5,06 m<sup>3</sup>/s de água da barragem para outros usos que não a geração de energia elétrica, tais como dessedentação humana e animal, agricultura, pecuária, indústrias, etc. Em 2015 esse valor será ampliado para 6,98 m<sup>3</sup>/s. Essa informação reforçou a indignação dos presentes em Salinas, uma vez que o volume outorgado à SAM representa aproximadamente 34% do volume total disponível para usos múltiplos.

Em síntese, a comissão comprovou *in loco* a dificuldade, por parte da população de Salinas e de Coronel Murta, em aceitar que se utilize a água, extremamente escassa nas Regiões Norte de Minas e Jequitinhonha, para transportar minério de ferro da jazida em Grão Mogol para o porto Sul, em Ihéus, na Bahia.

Considerando que a utilização da água para fins de transporte de minério de ferro inviabiliza outros usos, uma vez que o recurso hídrico é transposto para outras bacias e mesmo para o mar, estamos propondo neste relatório a realização, na ALMG, de evento institucional para debater com maior profundidade os impactos e os benefícios da utilização atual e futura desse modal de transporte de minério de ferro.

#### 7) Saneamento

A despeito dos avanços e da ampliação gradual da cobertura dos serviços de saneamento básico no Estado, ainda são observadas condições sanitárias insatisfatórias em grande parte das bacias hidrográficas mineiras. É realidade comum o lançamento de esgotos sanitários não tratados, a disposição inadequada de resíduos sólidos nas mediações de cursos d'água ou em locais sem infraestrutura adequada, loteamentos clandestinos, etc. A deficiência no saneamento, além de provocar a degradação dos cursos d'água, tem reflexos imediatos nos indicadores de saúde. Os efeitos na economia também são evidentes. O turismo, uma atividade que depende de boas condições ambientais para seu desenvolvimento, sofre com a falta de saneamento.

Durante as audiências da Comissão Extraordinária das Águas, foram relatados os seguintes problemas relacionados ao saneamento:

- O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba apresentou um levantamento do uso e ocupação do solo e da água na bacia, tendo relatado que das 52 sub-bacias que compõem a Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, foi identificado uso humano em 37, sendo que, dessas, 11 têm monitoramento sistemático, que se resume a quatro análises da água por ano. Nessas 11 sub-bacias monitoradas, o limite máximo de ocorrência de óleos e graxas é ultrapassado em 100% das análises. Há também muito registro de cianeto, coliformes, sulfeto e manganês, entre outras substâncias poluentes, decorrentes em grande parte das atividades de agricultura, mineração, siderurgia, metalurgia e galvanoplastia exercidas na bacia.

- Os Comitês de Bacia Hidrográfica dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo apontaram que os cursos d'água dos Municípios de Andradas e Poços de Caldas vêm recebendo intenso lançamento de esgoto bruto. Em 2013, no Município de Poços de Caldas, 70% do esgoto estaria sendo lançado, sem tratamento, nos cursos d'água. Das três estações de tratamento de esgoto - ETEs - existentes no município, duas não estariam funcionando.

- A revitalização urgente do São Francisco, com soluções efetivas para os principais problemas que afetam o rio e seus afluentes no Norte de Minas, vem sendo a prioridade das ações do Comitê dos Afluentes Mineiros do Médio São Francisco, segundo informado em audiência pública no Município de São Francisco, em 7/8/2013. Diversos lançamentos de esgoto bruto no Rio São Francisco evidenciam o preocupante estágio de degradação desse curso d'água: ele vem apresentando quantidade preocupante de cianobactérias, que podem produzir toxinas prejudiciais à saúde, além de provocar a mortandade de peixes. A degradação ambiental do rio tem sido agravada pela redução do volume de suas águas devido à estiagem prolongada de 2013/2014, que vem prejudicando também a navegação do rio.

- Durante audiência pública na cidade de Três Marias, em 21/8/2013, foi informado que todo o esgoto do município estava sendo lançado, sem tratamento, no córrego Barreiro Grande, afluente do São Francisco, uma vez que a estação de tratamento de esgoto da cidade se encontra temporariamente parada devido à necessidade de reparos e manutenção.

- Durante audiência pública na cidade de Ipatinga, em 4/9/2013, destinada a ouvir os comitês mineiros do Rio Doce, a Copasa-MG informou que vem havendo problemas relativos a cianobactérias na bacia do Rio Doce, esclarecendo que, apesar de não ser tóxica, essa espécie confere odor e gosto à água. O deputado Pompílio Canavez ressaltou a publicação de um artigo no jornal *Valor Econômico* do dia 3/9/2013, o qual relata a situação extrema de degradação ambiental da Bacia do Rio Doce e a consequente redução da vazão. Segundo o artigo, a Cemig e a mineradora Vale estão desligando duas hidrelétricas na região - Aimorés e Porto Estrela - em determinados horários do dia, devido à baixa vazão do rio.

- Durante audiência pública realizada no Município de Juiz de Fora, em 14/10/2013, o Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna destacou que os mananciais e nascentes da bacia estão em risco devido à poluição, ao impacto de obras públicas e às ocupações irregulares. Na ocasião, foi informado que a bacia dos Rios Preto e Paraibuna vem sofrendo grande impacto com a poluição difusa (proveniente de agrotóxicos, lixo, óleo, queimadas e outros poluentes) e também com o lançamento de esgoto. Apenas o Município de Juiz de Fora possui ETE com capacidade de tratamento de 10% do esgoto gerado. Os demais municípios da bacia ainda não tratam os esgotos que são lançados diretamente nos cursos d'água, embora a maioria deles já conte com o Plano de Saneamento, elaborado pelo Comitê de Integração da Bacia Hidrográfica dos Rios Preto e Paraibuna - Ceivap -, que abrange comitês de Minas Gerais, Rio de Janeiro e São Paulo, em parceria com a Associação Pró-Gestão das Águas da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul - Agevap. O comitê também fez críticas à descontinuidade dos projetos estaduais Bolsa Verde e Promata e fez ainda ponderações em relação aos impactos de ocupações irregulares no entorno das duas represas que abastecem Juiz de Fora: a de São Pedro e a Dr. João Penido.

A Lei 11.445, de 2007, que instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico, exige que as prefeituras elaborem o Plano Municipal de Saneamento Básico - PMSB -, que envolve abastecimento de água, rede de esgoto, manejo de resíduos sólidos e redes pluviais urbanas. A Política Nacional de Resíduos Sólidos, instituída em 2010, exige a criação do Plano Municipal de Gestão de Resíduos Sólidos Urbanos, e prevê a extinção dos lixões até 2014.



Em setembro de 2013, cerca de 90% dos municípios mineiros ainda não tinham elaborado seus Planos Municipais de Saneamento Básico, em atendimento à exigência da Lei 11.445, de 2007.

O governo federal publicou o Decreto nº 8.211, de 2014, que altera o artigo 26 do Decreto nº 7.217, de 2010, que regulamenta a Lei do Saneamento Básico (Lei nº 11.445, de 2007), prorrogando para o dia 31 de dezembro de 2015 o prazo final para a elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, previsto anteriormente para 31 de dezembro de 2014. O não cumprimento do prazo por parte dos municípios titulares dos serviços de saneamento acarretará bloqueio de repasses federais para a realização de projetos na área.

De acordo com o órgão, os principais motivos para o atraso são o alto custo e a complexidade técnica dos planos, aliado ao baixo orçamento municipal, além de desinteresse político.

Em vista das dificuldades dos municípios em tomar para si a elaboração do seu PMSB, programas governamentais e comitês e agências de bacia têm assumido a incumbência de desenvolvê-los mediante parcerias, convênios, etc.

A Agevap vem apoiando os municípios mineiros da Bacia Hidrográfica do Rio Paraíba do Sul, na elaboração dos planos.

Do mesmo modo, o CBH Velhas criou uma parceria com os municípios, ajudando-os a fazer seus planos municipais de saneamento, por meio de apoio técnico.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba, com apoio da IBIO - AGB Doce, agência de água da Bacia do Rio Doce, está destinando recursos da cobrança pelo uso da água aos demais municípios da bacia para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico.

#### 8) Abastecimento público de água - Redução das perdas

A perda de água é considerada como um dos principais indicadores de desempenho operacional das prestadoras de serviços de saneamento em todo o mundo.

As perdas de água são muito elevadas no Brasil e têm se mantido em níveis próximos a 40% nos últimos doze anos, ainda que seja possível notar uma leve tendência de queda nos últimos anos. O nível de perdas no Brasil passou de 45,6% em 2004 para 36,9% em 2012, segundo o Sistema Nacional de Informações sobre Saneamento - SNIS. Isso significa que as companhias de saneamento básico estão muito distantes das metas estabelecidas de menos de 25%. O Japão, referência mundial nessa área, registra desperdício entre 3 e 5%.

As perdas ocorrem em todos os componentes de um sistema de abastecimento de água, desde a captação até a entrega de água tratada ao consumidor final. Elas são, em grande parte, causadas pela operação e manutenção deficiente das tubulações e inadequada gestão comercial das empresas de saneamento. Por isso, a vinculação entre o nível de perdas de uma empresa e sua eficiência operacional é total.

As perdas reais correspondem ao volume de água produzido que não chega ao usuário final devido à ocorrência de vazamentos e extravasamentos, que podem ser visíveis e não visíveis. As perdas aparentes correspondem ao volume de água consumido, porém não contabilizado pela prestadora de serviços de saneamento, sendo decorrentes de erros de medição, fraudes, ligações clandestinas e falhas no cadastro comercial.

A quantificação das perdas, bem como a implementação de programas estratégicos, objetivando sua redução, constitui importante medida cujos benefícios incluem a redução dos custos de produção e a ampliação da oferta - pois induz à redução de desperdícios, pela tarifação dos volumes efetivamente consumidos

Além disso, a empresa pode postergar investimentos necessários para atender ao aumento da demanda decorrente do crescimento populacional. Entre aumentar a capacidade de produção de água e diminuir as perdas de água, a segunda alternativa será, em muitos casos, a mais adequada do ponto de vista econômico-financeiro e também ambiental. Com o aumento da eficiência na produção e distribuição de água, a mesma quantidade produzida atende mais pessoas.

Há, portanto, um caminho promissor a ser percorrido pelas empresas brasileiras de saneamento para elevar sua eficiência operacional. Note-se, entretanto, que soluções para o problema das perdas em grandes cidades demandam planejamento, conhecimento e persistência das ações; resultados rápidos podem ser obtidos, mas o verdadeiro equacionamento é de longo prazo.

Encontra-se em tramitação na Câmara dos Deputados o Projeto de Lei nº 6402/2013, que dispõe sobre a redução no índice de perdas pelas concessionárias ou permissionárias dos serviços públicos de distribuição e abastecimento de água potável.

A proposição torna obrigatório o cumprimento de metas para o índice de perdas por ligação em três horizontes temporais, a saber: nos primeiros cinco anos de vigência; em dez anos de vigência; e após quinze anos de vigência. Adicionalmente, atribui ao Ministério das Cidades a responsabilidade pela normatização e fiscalização do disposto na lei e pela punição decorrente do seu descumprimento.

#### 9) Águas minerais

Foi realizada audiência pública em 14/8/2013, no município de São Lourenço, com foco na gestão das águas minerais. O consenso entre os participantes foi que as iniciativas prioritárias para combater a exploração das águas até o seu esgotamento seriam a gestão integrada das águas minerais e dos recursos hídricos e uma fiscalização mais rigorosa para o Circuito das Águas.

Na ocasião, foi evidenciada a necessidade de que as águas minerais sejam protegidas e preservadas e de que sua exploração seja regida também pela legislação de recursos hídricos. Além disso, foi ressaltado que os comitês de bacia hidrográfica deveriam ter acesso às informações sobre as áreas de restrição e controle, o que não vem ocorrendo. Foi ainda amplamente discutida a necessidade de considerar, do ponto de vista da legislação federal, as águas minerais como um recurso hídrico, e não somente mineral, bem como de cobrar fiscalização mais rigorosa e segura.

Os recursos hídricos e as águas minerais são tratados de forma diferenciada no ordenamento jurídico brasileiro. Enquanto o regime de aproveitamento das águas minerais é regido especificamente pelo Código de Águas Minerais - CAM -, Decreto-Lei nº 7.841, de 1945, e, em caráter subsidiário, pelo Código de Mineração - CM -, Decreto-Lei nº 227, de 1967, a proteção dos recursos hídricos e o regime jurídico de seu uso estão disciplinados pela Lei nº 9.433, de 1997, que dispõe sobre a Política Nacional de Recursos Hídricos.



Salienta-se que se encontra em tramitação no Congresso Nacional o Projeto de Lei nº 5.807/2013, que revoga o atual Código de Mineração (Decreto-Lei nº 227, de 1967) e modifica todas as regras para a exploração e exploração de bens minerais no país. O novo Código de Mineração prevê três regimes de exploração: licitação, chamamento público e autorização. Para a exploração de água mineral, é prevista autorização na forma de regulamentação, como ocorre com a exploração de argilas e de rochas ornamentais. Com isso, os processos de licenciamento serão simplificados.

Ainda em audiência pública na cidade de Alfenas, em 4/7/2013, foi destacado pelo coordenador das Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande, Dr. Bergson Cardoso Guimarães, o fato de as águas minerais não serem consideradas recursos hídricos, mas sim minérios, estando diretamente sujeitas ao Departamento Nacional de Produção Mineral - DNPM -, sem fiscalização e controle por parte da Política Nacional de Recursos Hídricos.

Para esclarecer eventuais conflitos de competência entre o Ministério de Minas e Energia e o de Meio Ambiente, o Conselho Nacional de Recursos Hídricos aprovou a Resolução nº 76, de 2006, que estabelece diretrizes gerais para a integração entre a gestão de recursos hídricos e a gestão de águas minerais, termais, gasosas, potáveis de mesa ou destinadas a fins balneários.

A resolução objetiva harmonizar as legislações concorrentes, quais sejam os Códigos de Mineração e de Águas Minerais e a Lei nº 9.433, de 1997, com vistas a facilitar o processo de integração, a partir do compartilhamento de informações e compatibilização de procedimentos. Define também que o órgão gestor de recursos minerais dará conhecimento do requerimento de autorização para pesquisa de água mineral e respectiva área ao órgão gestor de recursos hídricos, que deverá se manifestar sobre possíveis impedimentos.

Por sua vez, o órgão gestor de recursos hídricos deverá informar ao órgão gestor de recursos minerais as outorgas de direito de uso de recursos hídricos, demais atos autorizativos e os usos cadastrados existentes na área requerida para pesquisa e em seu entorno, bem como a existência de áreas de restrição e controle que possam ter interferência na área requerida.

#### 10) Programa Água para Todos

O Decreto Federal 7.535, de 2011, institui o programa nacional de universalização do acesso de uso da água, conhecido popularmente como Água para Todos, que institui políticas públicas para regiões que sofrem com escassez de água. O programa integra o Plano Brasil sem Miséria e tem como meta principal a universalização do acesso à água para a população rural do semiárido brasileiro. Em Minas Gerais, o programa, executado pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas, objetiva a ampliação do abastecimento regular de água para o consumo humano e para o desenvolvimento sustentável, inclusive nas localidades com população inferior a 200 habitantes, por meio de intervenções estruturais em espaços regionais localizados nas áreas de abrangência do semiárido mineiro e seu entorno - áreas com maior incidência de seca.

Durante a audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater a execução do Programa Água para Todos, em 13/5/2013 na ALMG, foi relatado que o Norte de Minas vem sendo privilegiado na execução do Programa Água para Todos, em detrimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri. Lideranças regionais do Vale do Jequitinhonha questionaram a forma como o programa vem sendo executado, alegando que, até o momento, há apenas projetos de poços artesianos e sistemas simplificados de abastecimento, e não obras mais estruturantes e duradouras.

#### 11) Agência de bacia hidrográfica e sua relação com os gestores de recursos hídricos, em especial as agências da água

A cobrança pelo uso da água bruta para fins econômicos, instrumento de gestão previsto em lei, possibilitou a organização e contratação das agências de bacia para o papel de braço executivo dos comitês, por decisão dos CBHs e delegação do Estado, para cumprir a lei 9.433, de 1997. As agências dispõem de 7,5% dos recursos da cobrança pelo uso da água para organizar seus escritórios, criando uma infraestrutura operacional de caráter técnico, administrativo e financeiro forte.

Como têm o poder de executar os projetos aprovados pelos comitês, contratados em licitações, a agência se torna uma referência direta para essas enfraquecidas entidades. Os integrantes dos comitês, não tendo as condições empresariais de dedicação integral que têm os funcionários das agências, ocupam-se com outros afazeres profissionais, além de morarem em localidades distintas e não se verem frequentemente. Com isso, reúnem-se apenas algumas vezes por ano.

Acresce que atualmente não é permitido receber salários para se dedicar à direção dos comitês. Não estando ligada diariamente às atividades dos comitês, a diretoria fica sem meios para o efetivo exercício do poder legalmente atribuído. Esse poder passa a ser exercido, de fato, pelas agências, que têm acesso aos profissionais, aos recursos e dispõem de escritórios com infraestrutura e meios para se comunicar com todos os membros dos comitês, que perdem importância ante essa máquina poderosa.

Produz-se, então, uma inversão de papéis de efeito politicamente degradante ao funcionamento do conjunto do sistema. Quem dirige quem, e como isto se dá, é uma questão importante que precisa ser enfrentada nos debates dos CBHs e pelo Poder Executivo.

As agências de água são os organismos da bacia com maior acesso às informações sobre as realidades locais, já que são elas as principais responsáveis pela geração, tratamento e divulgação de informações a serem utilizadas nos planos de gestão de bacias. Acompanhando o dia a dia das bacias, elas têm mais elementos para conhecer detalhadamente seus quadros naturais, econômicos e sociais. Mas as atividades, propostas e relatórios das agências dependem da aprovação dos comitês, os quais devem, portanto, saber avaliar e interpretar as informações apresentadas e necessárias ao processo decisório.

Sem tal controle, os comitês, ou certos setores neles representados, ficam vulneráveis e obrigados a aprovar o que não conhecem. Sem o domínio informacional, um ator ou organismo perde poder de influência e decisão. Esses desequilíbrios potenciais de informação podem “deformar” a atuação dos comitês em função de indivíduos ou setores mais bem organizados.

Dessa forma, é de fundamental importância que os comitês realizem continuamente um trabalho de preparação, educação e informação de seus integrantes, com o objetivo de evitar ou minimizar problemas derivados do desequilíbrio de forças internas, como arranjos locais ou setoriais que possam defender interesses próprios acima do interesse comum de melhoria da qualidade ambiental das bacias e, conseqüentemente, da qualidade de vida dos cidadãos.

#### 12) Tecnologias sociais



Tecnologia Social compreende produtos, técnicas ou metodologias reaplicáveis, desenvolvidos na interação com a comunidade e que representem soluções de transformação social. Podem aliar saber popular, organização social e conhecimento técnico-científico. Importa essencialmente que sejam efetivos e reaplicáveis, propiciando desenvolvimento social em escala.

Durante audiência pública na cidade de São Francisco, realizada em 7/8/2013, foi ressaltada a importância das barraginhas utilizadas para acumulação da água da chuva, as quais vêm contribuindo para a recuperação das nascentes e cursos d'água na região. Também entusiasta das barraginhas, o deputado Almir Paraca informou que, na Bacia do Rio Urucuia, foram implantadas cerca de 15 mil barraginhas, que muito têm contribuído para a revitalização dos recursos hídricos.

Também foi realizada uma audiência pública no Município de Arinos, em 6/9/2013, no Distrito de Sagarana, no Centro de Referência em Tecnologias Sociais do Sertão, para debater as tecnologias sociais empregadas na preservação, manejo e gestão do patrimônio hídrico. O deputado Almir Paraca manifestou preocupação com a preservação das bacias hidrográficas. Ele informou que as chamadas barraginhas, que são pequenos açudes para contenção de água da chuva, além de proporcionarem melhores condições para as famílias do meio rural, diminuem os danos ambientais, principalmente a erosão e o assoreamento. Por isso, defendeu uma política pública mais efetiva para que essa tecnologia social seja disseminada em todo o Estado.

O deputado exemplificou com a experiência na bacia do Rio Urucuia, onde, com o apoio da Companhia de Desenvolvimento do Vale do São Francisco - Codevasf -, foram construídas 15 mil barraginhas, que permitiram recuperar, nas microbacias onde foram construídas, cursos d'água que antes estavam secos.

#### 5 - CONCLUSÕES

A discussão sobre águas é complexa e envolve um amplo espectro de situações. Diante disso, para o desenvolvimento de sua missão, a Comissão Extraordinária das Águas elegeu como prioridade a bacia hidrográfica, na qualidade de unidade territorial de planejamento da Política Nacional e Estadual de Recursos Hídricos, a partir da atuação dos comitês de bacia hidrográfica, tendo em vista a relevância da atribuição legal a eles conferida pela atual legislação de águas.

Lamentavelmente, a implementação da legislação de águas em Minas Gerais, nesse ponto, ainda não avançou muito. Os comitês, como vimos ao longo deste relatório, ainda estão, em sua grande maioria, patinando, e com eles, por óbvio, também patina o fundamento da bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento da política de recursos hídricos.

Em face da proposta de trabalho estabelecida pela Comissão Extraordinária das Águas no início de sua atuação, estamos convencidos de que ela conseguiu alcançar os objetivos perseguidos, de conhecimento da atuação dos comitês, que, reafirmamos, precisam ser valorizados, e, através deles, das inúmeras dificuldades vivenciadas nas bacias hidrográficas, especialmente em relação aos usos múltiplos de recursos hídricos.

Como resultado final das inúmeras audiências públicas, visitas e reuniões desta comissão, apresentamos, no item "5.1 - Recomendações", as proposições que, acreditamos, poderão contribuir para o aprimoramento e a melhoria da gestão e da legislação de recursos hídricos no Estado. De imediato, podemos mencionar duas grandes conquistas da comissão:

- Sua atuação decisiva na manutenção de receita da Compensação Financeira pela Utilização dos Recursos Hídricos para Fins de Geração de Energia Elétrica no Fhidro e no Sisema, por ocasião da discussão do Projeto de Lei nº 4.440/2013, de autoria do Executivo;

- A Mensagem nº 719, de 24 de outubro de 2014, do governador do Estado, na qual encaminha substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.272/2014, que altera a Lei nº 15.910, de 2005, que dispõe sobre o Fhidro, o qual também promove alteração na Lei nº 13.199, de 1999, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos.

Nesse substitutivo, destacamos três grandes medidas voltadas para a valorização dos comitês de bacia hidrográfica, e, em decorrência, para o impulso à implantação do princípio da bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento:

- A previsão de que os programas, projetos e ações destinados ao Fhidro deverão ser submetidos à prévia análise dos comitês de bacia hidrográfica, na respectiva área de atuação, com poder para deliberar sobre a matéria, norteados pelo Plano Diretor de Recursos Hídricos da bacia;

- O estabelecimento de percentual de até 15% do valor total anual do Fhidro, para fins de custeio de ações de estruturação física e operacional dos comitês, em face dos atuais 7,5%;

- A previsão, expressa na lei da Política Estadual de Recursos Hídricos, de repasse aos comitês de até 10% do total arrecadado com a cobrança pelo uso de recursos hídricos, para fins de sua estruturação física e operacional.

#### 5.1 - RECOMENDAÇÕES

A maioria das recomendações a seguir são fruto das discussões, reflexões e demandas apresentadas nas reuniões, audiências públicas e visitas realizadas pela Comissão Extraordinária das Águas, ao longo de seu trabalho nos anos de 2013 e 2014.

Além dessas recomendações, tomamos a liberdade de fazer também outras proposições, que são devidamente justificadas, tendo em vista a sua correlação com os temas debatidos e a competência atribuída à comissão de realização de estudos sobre recursos hídricos.

5.1	Inserção dos temas água e segurança hídrica entre os prioritários da agenda do governador do Estado.
5.2	Fortalecimento do Sisema.
DESTINATÁRIO: Governador do Estado	
5.3	Alteração do Regimento Interno da ALMG com o objetivo de incluir, entre as comissões permanentes, a Comissão das Águas.
5.4	Realização de seminário legislativo ou de conferência sobre águas.
5.5	Realização de fórum técnico com a finalidade de promover reflexão sobre o uso da água como modal de transporte de



minério de ferro em parceria com as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de Minas e Energia e de Transportes, Comunicação e Obras Públicas

DESTINATÁRIO: Mesa da ALMG

Quatro grandes fundamentos motivaram a criação, em 2013, da Comissão das Águas pela Mesa da Assembleia. Primeiro, a definição do ano de 2013 como o Ano Internacional de Cooperação pela Água pela Unesco. Segundo, a necessidade de se promover o uso racional e sustentável dos recursos hídricos, inclusive para assegurar a sua disponibilidade para as gerações futuras. Terceiro, o caráter pioneiro desta Casa no debate e na criação de legislação sobre o uso de recursos hídricos no Brasil. E quarto, a necessidade de atualização das normas estaduais sobre o tema.

Partindo desses fundamentos, a Comissão das Águas promoveu um amplo debate, ao longo dos anos de 2013 e 2014, com os principais gestores de recursos hídricos no Estado. Ouviu os comitês de bacia hidrográfica, o Projeto Manuelzão, a Semad, o Igam, a Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg -, a Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg -, a Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - Assemae -, especialistas, pesquisadores, prefeituras, Copasa-MG, Copanor, organizações não governamentais de defesa das águas, entre outras instituições de peso, e promoveu ainda visitas técnicas para conhecer as realizações e os problemas relacionados às águas.

Foram 26 audiências públicas ocorridas nesse período, em todas as regiões do Estado. Como resultado, podemos afirmar que o cenário das águas é, além de extremamente complexo, muito preocupante.

Especialmente nos anos de 2013 e 2014, as águas passaram a ser assunto recorrente na mídia. Em Minas Gerais, localidades que jamais haviam enfrentado a falta de água, como as da região Sul, passaram a conviver com esse problema. Pirapora, município às margens do Velho Chico, teve problemas de abastecimento público. O mesmo está ocorrendo em vários municípios da Bacia do Rio Doce. Represas como Três Marias e Furnas necessitaram reduzir significativamente a geração de energia, em razão do baixo nível de seu lago. A nascente do São Francisco, em São Roque de Minas, pela primeira vez secou.

Em praticamente todas as regiões do Estado, em maior ou menor proporção, foram relatados casos de escassez de recursos hídricos e problemas associados a conflitos e usos inadequados. No lago de Furnas, as queixas se relacionavam ao modelo adotado pelo Operador Nacional do Sistema Elétrico em detrimento dos usos dos recursos hídricos para a agricultura, o turismo, a piscicultura, a pesca e o abastecimento público. Na Bacia do Rio Urucuia, tributário de grande relevância para o São Francisco, estão sendo feitos, de forma clandestina, inúmeros barramentos de cursos d'água, inclusive em veredas. Alguns desses barramentos são amparados em liminares judiciais, sem levar em consideração os processos e procedimentos de licenciamentos ambientais em cursos.

Constatam-se também intervenções em áreas de preservação permanente, que vêm ocasionando uma série de impactos na qualidade e no volume das águas do Urucuia. Relatos dão conta de vários assoreamentos no leito do rio e grande carga de poluição carreada por atividades antrópicas, especialmente ocasionadas pela agricultura de grande escala. Em média, os cursos d'água estão com a sua vazão reduzida em torno de 40 a 50%.

Minas Gerais ainda não apresenta um quadro tão drástico quanto o de São Paulo. Isso não significa necessariamente que a gestão mineira dos recursos hídricos esteja se dando de forma mais eficiente ou equilibrada. Isso nós não podemos afirmar sem medo de errar, embora seja um bom indicativo de gestão. As mudanças climáticas são um fato. Se são ou não decorrentes das intervenções humanas no planeta, por meio da emissão de gases de efeito estufa, concorrem duas teorias. Uma delas aponta os seres humanos como os principais causadores dessas grandes transformações na natureza; a outra, os ciclos de esfriamento e esquentamento que o planeta vem sofrendo ao longo de sua existência.

Independentemente de qual das duas grandes teorias seja a mais acertada, precisamos estar preparados para enfrentar os grandes desafios das mudanças climáticas. Secas, estiagens, desertificações, grandes precipitações pluviométricas, perda de biodiversidade, aumento do nível do mar, entre outros eventos de vulto, acontecerão com frequência, segundo os estudiosos. É o que aponta o Painel Intergovernamental de Mudanças Climáticas - IPCC - da ONU.

Nas discussões sobre recursos hídricos, há um grande questionamento sobre a forma como o poder público e os usuários estão enfrentando os desafios. Em muitos casos, até por uma questão de necessidade premente, a solução do problema passa por intervenção tópica, local, pragmática. Constrói-se, por exemplo, uma barragem aqui e outra acolá e a falta de água está resolvida. Será? Contudo, há uma outra linha de abordagem apontando outro caminho para dar conta dos diversos problemas relacionados à água: a gestão sistêmica dos recursos hídricos.

Tudo isso está a demonstrar a necessidade de se colocar o tema da água não como um projeto de um governo mas sim como um projeto de Estado, de poder público.

A água não pode ser vista apenas pelo lado ambiental. Ela está presente em todas as atividades humanas: agricultura, turismo, geração de energia, transporte, lazer, comércio, piscicultura, pesca, geração de riqueza, abastecimento público, defesa civil, indústria, etc.

Nesse passo, as políticas públicas precisam ser estruturadas levando-se em consideração a relevância e o papel que os recursos hídricos têm em todas elas. O que se constatou ao longo dos trabalhos desta comissão é que há um grande descompasso entre os múltiplos usos da água e as políticas desenvolvidas pelo poder público, a exemplo de seu uso para atividades minerárias em locais de baixa oferta hídrica e o tratamento dispensado aos comitês de bacia hidrográfica.

Estamos convencidos da necessidade de se promover o fortalecimento do Sisema, inclusive por meio da reestruturação de seus órgãos e da valorização de seus servidores, especialmente em relação aos aspectos remuneratórios. Baixos vencimentos estão sendo apontados como um grande problema de manutenção do corpo técnico, que está sendo capturado facilmente pela iniciativa privada em decorrência da oferta de salários mais atrativos e carreiras mais promissoras. Com essa movimentação constante no quadro funcional de meio ambiente, perde o poder público, perde a sociedade e perde também a administração pública em termos de resultados das





políticas públicas objetivadas. É preciso investir na estabilidade do quadro de servidores e isso passa necessariamente por uma carreira mais ajustada à realidade de mercado desse profissional.

Em relação ao Sisema, há um questionamento muito sério sobre a formulação da macropolítica ambiental do Estado. Para alguns, ela não está acontecendo de forma adequada; para outros, o problema reside verdadeiramente na inexistência de uma política ambiental de Estado, cujo reflexo pode ser apontado em grande parte pela falta de diálogo entre os atores encarregados de formulá-la. Citamos como exemplo e, diga-se de passagem, um exemplo muito sintomático, o fato de que a lei florestal mineira, uma das mais importantes da política de meio ambiente, não foi sequer objeto de discussão no Copam, que é um órgão colegiado cuja composição reflete o tripé poder público, sociedade civil organizada e setor produtivo. Isso é muito preocupante. Outro ponto apontado como falho no âmbito no Sisema é a falta de integração entre as políticas de meio ambiente e de recursos hídricos. Avalia-se que os avanços nessa direção ainda são tímidos demais.

Por isso, os temas água e segurança hídrica precisam ser efetivamente incorporados aos da agenda prioritária do governador do Estado e da Assembleia Legislativa. Para isso, torna-se fundamental promover o fortalecimento do Sisema, a transformação da Comissão Extraordinária das Águas em comissão permanente e realizar um grande evento, a exemplo do Seminário Águas de Minas, com o objetivo de fazer uma profunda reflexão sobre os recursos hídricos em Minas Gerais.

A transformação da Comissão Extraordinária das Águas em comissão permanente nesta Casa está a cada dia ganhando novos adeptos. Expressamente é defendida com muito entusiasmo e veemência pelos comitês de bacia hidrográfica, pelo Igam, pela Copasa-MG, pela Faemg e pela Assemae.

Recomenda-se também à Mesa da Assembleia, examinar a conveniência e a oportunidade de promover um evento autônomo, do tipo fórum técnico, com o objetivo de debater a utilização de recursos hídricos como modal de transporte de minério de ferro.

Sabe-se que a atividade minerária em Minas Gerais é responsável por uma parcela significativa da composição do PIB estadual. Gera divisas, gera tributos, gera um número considerável de empregos, enfim movimenta boa parte da economia mineira, além de ser uma importante fonte de receita para municípios mineradores, por meio da CFEM.

Por outro lado, a atividade é considerada de médio a alto impacto ambiental, porque interfere em áreas de preservação permanente e no solo, em áreas de vegetação e fauna endêmicas, no lençol freático, na qualidade de vida da comunidade do seu entorno, na qualidade e quantidade de recursos hídricos, bem como em áreas representativas de bens culturais e históricos, para ficarmos apenas nesses exemplos. No caso da atividade que se utiliza de mineroduto, o impacto se estende para além da comunidade do entorno direto, com reflexos até mesmo sobre comunidades que se encontram distantes das tubulações usadas como meio de transporte do minério a grandes distâncias por meio da água.

No momento (dezembro de 2014), Minas Gerais conta com sete grandes minerodutos instalados ou em fase de licenciamento ambiental. Quatro já estão em funcionamento: um do Projeto Minas - Rio, da Anglo American, com 525km de extensão; e 3 associados ao Complexo das Minas de Germano e Alegria, da empresa Samarco, com aproximadamente 400km de extensão cada um. Ainda não se encontram em funcionamento o mineroduto Manabi, da empresa Manabi Logística; o do Projeto Vale do Rio Pardo, da Sul Americana de Metais, no Vale do Jequitinhonha; e o Projeto Mina Viga, da empresa Ferrous.

Reportagem publicada pelo jornal *Hoje em Dia*, de 5 de junho de 2011, intitulada “Água de graça transformada em lama”, quando estavam em funcionamento apenas três minerodutos de grande porte, alertava para o fato de que a expansão dos minerodutos levaria Minas Gerais a exportar água equivalente a 30,4% do consumo residencial, industrial e comercial de Belo Horizonte, que, à época, registrava 2,3 milhões de habitantes, e o suficiente para abastecer com folga Contagem, um dos maiores polos industriais do Estado, que registrava 603 mil habitantes naquele ano.

Diante de um quadro como esse, de uso intensivo da água para fins da atividade minerária, aliado aos diversos problemas relacionados aos inúmeros conflitos sociais e impactos ambientais decorrentes da implantação de mineroduto, justifica-se a realização de um evento específico na ALMG, com o objetivo de fazer uma reflexão sobre esse tipo de empreendimento e as alternativas existentes para minimizar os impactos por ele ocasionados.

5.6	Fortalecimento dos comitês de bacia hidrográfica
-----	--

DESTINATÁRIO: Igam, Semad, CBHs, ANA, Ministério do Meio Ambiente

A efetiva implementação do princípio da bacia hidrográfica como unidade territorial de planejamento da política hídrica passa inexoravelmente pela valorização e fortalecimento dos comitês de bacia hidrográfica. Esse é o entendimento da Comissão Extraordinária das Águas. Além das medidas previstas neste relatório, especialmente no item “Recomendações”, salientamos:

- A necessidade de os órgãos gestores de recursos hídricos respeitarem as decisões tomadas pelos comitês de bacia hidrográfica, sob pena de perda de credibilidade e esvaziamento do seu poder normativo e decisório;

- A importância de se evitar a utilização do expediente *ad referendum* em decisões que, originalmente, incumbem aos comitês, sem prejuízo da instância recursal;

- A necessidade de se promover a estruturação física dos comitês, compreendendo, no mínimo, a adoção das seguintes providências:

a) repasse regular de recursos financeiros;

b) disponibilização de pelo menos um veículo para o deslocamento dos integrantes;

c) disponibilização de linha telefônica;

d) implantação de sede própria, que compreenda pelo menos a contratação de um funcionário para exercer os serviços de secretariado; aquisição de mobiliário, como mesa, cadeira, geladeira, impressora, e demais equipamentos indispensáveis ao funcionamento do escritório-sede;

- A criação de mecanismos que estimulem a participação da sociedade civil organizada nas reuniões dos comitês;

- A criação de mecanismos que promovam efetivamente o princípio do equilíbrio da participação representativa dos três segmentos - usuários, poder público e sociedade civil organizada -- na tomada de decisão dos comitês, como a realização de reuniões em horário



que não prejudique a participação de um dos segmentos e a tomada de decisão por maioria absoluta de seus integrantes, em casos de significativa repercussão perante a bacia hidrográfica ou gestão de natureza administrativa do próprio comitê;

- A necessidade de se ampliar e facilitar a interlocução dos comitês com o poder público municipal, bem como as instituições de representação do setor produtivo, da sociedade civil organizada e dos demais órgãos e entidades gestores de recursos hídricos;

- A realização de estudos de conveniência e oportunidade de instituição de gratificação financeira com o objetivo de valorizar e estimular a participação dos membros da sociedade civil organizada em reuniões dos comitês, tendo em vista que os demais integrantes são remunerados pelas entidades que representam ou são oriundos de setores econômicos;

- A capacitação técnica dos membros do comitê, especialmente do segmento representado pela sociedade civil organizada, por meio de convênios e outros instrumentos congêneres com instituições de pesquisa e de regulação de recursos hídricos, como UFMG, Hidroex, PUC-Minas, ANA, entre outras.

5.7	Capacitação técnica para os membros dos comitês de bacia hidrográfica, visando a seu fortalecimento e aprimoramento técnico para elaboração de projetos destinados à captação de recursos pelo Fhidro
-----	---

DESTINATÁRIO: Igam, Semad, ANA

Ao longo das audiências da Comissão Extraordinária das Águas, observou-se que os comitês mineiros se encontram em diferentes estágios de amadurecimento. Em alguns deles, os membros não estão suficientemente preparados para exercer os seus papéis, não tendo uma ideia clara das competências do comitê, de sua inserção no Sistema de Recursos Hídricos e de seus respectivos instrumentos. Em certos casos, é baixa a capacidade técnica e o conhecimento do arcabouço legal de recursos hídricos, inclusive dos próprios regimentos internos, para tratar de assuntos relacionados ao gerenciamento de recursos hídricos.

Tendo em vista que as pressões sobre os recursos hídricos são contínuas e muitas vezes ocorrem onde os CBHs estão desarticulados e ineficientes, é necessário mais investimento na capacitação dos seus membros, de forma a aprimorar a atuação do comitê como um todo.

A capacitação precisa ser direcionada também para o assessoramento aos comitês para apresentação de projetos destinados à captação de recursos junto ao Fhidro. Segundo informou o Igam em audiência pública realizada pela Comissão Extraordinária das Águas, na ALMG, em 13/11/14, dos 32 projetos que solicitaram financiamento do Fhidro baseados no edital de 2013, apenas 3 foram aprovados, o que representa apenas R\$744 mil do orçamento de R\$20 milhões disponíveis.

A baixa capacidade de aprovação dos projetos justifica a necessidade do Estado de investir na capacitação técnica dos proponentes. A Secretaria Executiva do Fhidro, o Igam, realiza cursos de Capacitação para Elaboração e Gerenciamento de Programas e Projetos destinados à Captação de Recursos, por ocasião da abertura de novos editais, a cada ano. Em 2014, foram ministrados dois cursos para os quais foram convidados todos os 36 comitês, sendo disponibilizadas duas vagas por comitê. Segundo o Igam, nem todos os comitês participaram do curso, que teve a duração de três dias. Em 2013, oito CBHs foram selecionados para receber os cursos de capacitação, a partir do levantamento das UPGRHs que não enviaram ou enviaram menor número de projetos para aprovação no Fhidro, tomado como critério para a seleção.

Em nível federal, a ANA está conduzindo o projeto Água: Conhecimento Para Gestão, que vem oferecendo 34 cursos gratuitos, com o objetivo de capacitar e nivelar o conhecimento das pessoas atuantes na gestão de recursos hídricos, principalmente os membros de comitês. Os cursos são ofertados na modalidade a distância ou semipresenciais.

O governo mineiro desenvolveu um programa denominado "Qualificação em Gestão e Desenvolvimento Institucional: Ações para o Fortalecimento dos Comitês de Bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais", elaborado pelo Centro Mineiro de Alianças Intersecretoriais - Cemais -, do Instituto de Governança Social.

Também no sentido do fortalecimento da atuação dos comitês e do conhecimento das suas competências e forma de atuação, o Igam lançou o *Manual do Conselheiro*, a fim de ajudar os cidadãos comuns a perceber o alcance de sua participação nos processos decisórios nos comitês. O manual alinha informações sobre os deveres e responsabilidades dos membros dos comitês, o seu processo de escolha e a evolução do gerenciamento das águas no Estado.

Ademais, foi publicado em 2009 o *Manual de Procedimentos do Núcleo de Apoio aos Comitês de Bacia Hidrográfica*, visando sistematizar os procedimentos essenciais para os apoios administrativos e técnicos aos membros dos comitês, uma atribuição deste Núcleo que integra o Igam.

Sugere-se então, não só a continuidade das ações de capacitação em curso, como também maior efetividade e aporte de recursos destinados a esse fim.

As ações de capacitação têm sido uma estratégia para que as diversas instâncias atuantes em comitês de bacia hidrográfica estejam preparadas para deliberações assertivas, o que influencia diretamente na qualidade e quantidade de água. As ações de capacitação compõem um dos pilares da gestão integrada dos recursos hídricos, configurando uma importante ferramenta de articulação entre o estado e os usuários.

5.8	Aprovação do Projeto de Lei nº 2.436/2011, que dispõe sobre a adoção das bacias hidrográficas como unidade territorial nos licenciamentos
-----	---

DESTINATÁRIO: ALMG, Igam, Semad

As águas não se submetem a divisões políticas; elas transcendem os limites municipais, estaduais e nacionais. A água que nasce num município abastece o município vizinho, que, por sua vez, devolve a ela seus esgotos. Do reconhecimento dessa situação se originou a ideia de tomar a bacia hidrográfica como unidade de planejamento territorial - um recorte natural do território, das nascentes até a foz de um rio -, visando debater as questões pertinentes a um curso d'água com toda a sociedade que dele se utiliza.

Encontra-se em tramitação na ALMG o Projeto de Lei nº 2.436/2011, que altera a Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, que dispõe sobre a proteção, conservação e melhoria do ambiente.



A proposição propõe considerar a bacia hidrográfica, delimitada pela área de atuação dos comitês de bacia dos cursos de água de domínio do Estado, como unidade físico-territorial de planejamento para análise e decisão sobre os processos de licenciamento ambiental, especialmente no que se refere às metas de qualidade e quantidade, estabelecidas nos respectivos Planos Diretores de Recursos Hídricos e no enquadramento dos corpos de água. Pressupõe-se que a disponibilidade hídrica não pode deixar de considerar a integração, por bacia hidrográfica, dos usos múltiplos da água e sua interdependência no balanço do volume total outorgado e no balanço hídrico do volume disponível.

A análise do impacto do empreendimento sob os aspectos de qualidade e quantidade das águas da bacia é essencial para integrar a gestão da bacia hidrográfica com a gestão ambiental, no âmbito do licenciamento ambiental, razão pela qual, recomenda-se a aprovação do projeto de lei.

5.9	Elaboração de relatório das ações e medidas adotadas pelo comitê de bacia, ao término de cada mandato dos conselheiros indicados, que contemple, inclusive, as dificuldades de sua atuação no período.
-----	--

DESTINATÁRIO: CBHs, agências de bacia

Para melhor compreensão da atuação dos comitês de bacia hidrográfica, a Comissão das Águas aprovou um requerimento solicitando que eles abordassem, a título de sugestão, durante as audiências públicas, uma gama de temas relacionados à gestão dos recursos hídricos e à estruturação desses órgãos. Em outro requerimento, a Comissão das Águas solicitou aos comitês que prestassem, por escrito, as informações que havia solicitado a título de sugestão.

Lamentavelmente, a maioria dos comitês de bacia hidrográfica não abordaram, nas audiências públicas, de forma satisfatória, os temas sugeridos pela Comissão das Águas. Muitos nem mesmo participaram das audiências, apesar de formalmente convidados. Por escrito, nenhum comitê prestou informação.

Ao longo dos trabalhos desenvolvidos pela comissão, ficou notório o quanto os comitês se encontravam, em sua maioria, desestruturados. Eles não dispõem de sede, os recursos a que têm direito são muitas vezes contingenciados ou insuficientes e ou repassados com atraso, para ficarmos apenas no básico.

Tudo isso poderia ser relatado pelos comitês. Mas não foi. Como também poderiam ser relatadas ações e decisões tomadas num determinado período com impacto positivo e os principais desafios que têm enfrentando no gerenciamento da bacia.

Por isso, é importante que o comitê institua como prática usual a elaboração de relatório de suas atividades num determinado período, o que será de grande valia para todos: sociedade, usuários, poder público e para os próprios conselheiros do comitê.

Com base nessa memória - prestação de contas -, muitas medidas importantes adotadas por um comitê poderiam ser compartilhadas por outros. Além disso, do ponto de vista histórico e estratégico, o relatório é importante para a própria valorização e fortalecimento dos comitês na gestão de recursos hídricos num determinado espaço geográfico. Por isso, recomenda-se que ele seja produzido, até mesmo para atender ao princípio constitucional de transparência das ações públicas. Não podemos deixar de lembrar que os comitês são instituições que integram a estrutura do poder público.

5.10	Regularidade nos repasses e aumento do percentual dos recursos do Fhidro aos comitês de bacia para fins de seu custeio e estruturação física na forma prevista no substitutivo encaminhado por meio da Mensagem nº 719/2014, do governador do Estado, ao Projeto de Lei nº 5.272/2014
------	---

DESTINATÁRIO: Igam, Semad, ALMG

A obrigação de repasse de recursos do Fhidro, da ordem de 7,5%, para os comitês de bacia hidrográfica tem origem em decisão do Conselho Estadual de Recursos Hídricos de 2009, com base em decreto do governador do Estado.

Nos anos que se seguiram a essa decisão, o repasse desses recursos sofreu uma série de problemas, em função de contingenciamento ou atraso das parcelas devidas, principalmente no exercício de 2012/2013, o que explica o baixo número de projetos financiados e, em grande parte, o atual quadro de desestruturação dos comitês.

Nas reuniões da Comissão das Águas com os comitês, o atraso e o não repasse de recursos foram temas recorrentes. Na avaliação dos comitês, se o Estado quiser, efetivamente, implantar as políticas nacional e estadual de águas, ele precisa promover o fortalecimento dos comitês. Isso significa, entre outras ações, regularizar o repasse dos recursos do Fhidro, além de promover o aumento desse percentual.

Nesse sentido, recomenda-se a aprovação dos dispositivos que tratam dos comitês de bacia hidrográfica estabelecidos no substitutivo do Poder Executivo, encaminhado por meio da Mensagem nº 719, de 2014, ao Projeto de Lei nº 5.272/2014, que altera a Lei 15.910, de 2005, que dispõe sobre o Fhidro, uma vez que há expressa previsão de aumento do percentual dos atuais 7,5% para 15%, bem como outros dispositivos voltados para o fortalecimento dos comitês, inclusive por meio de alteração da Lei nº 13.199, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos.

5.11	Melhoria da capacidade de articulação e mobilização entre o comitê e a comunidade
------	---

DESTINATÁRIO: CBHs, Agências de Bacia, Igam, Semad

Parte das dificuldades operacionais enfrentadas pelos comitês advém da baixa capacidade de articulação do colegiado com a sociedade e de problemas relacionados à mobilização.

O comitê é um órgão colegiado instituído por lei, com composição paritária de representantes do poder público, tanto do estado quanto do município, usuários das águas e organizações da sociedade civil que atuam na área dos recursos hídricos. Sua representatividade será maior quanto maior for sua capacidade de mobilizar e articular atores representativos nos seus respectivos segmentos dentro da bacia. É fundamental, portanto, que o comitê tenha grande capacidade de articulação, comunicação, sensibilização, mobilização e relacionamento.



A participação efetiva da população e a capacidade de comunicação e mobilização social em uma bacia conferem valores técnicos e políticos que contribuem para o aperfeiçoamento e a legitimidade das decisões colegiadas, propiciando soluções mais maduras às questões debatidas pelo comitê.

A ausência de transparência e de consulta à população local sobre as propostas para gerenciamento dos recursos hídricos pode provocar forte impacto à gestão, alimentando ressentimentos e conflitos entre os envolvidos. A importância da participação dos diversos atores num comitê de bacias hidrográficas tem por base fortalecer processos de negociação e a construção de parcerias, e de se evitar a marginalização de grupos de usuários.

Os processos participativos de tomada de decisão geralmente levam muito mais tempo que a tomada de decisão unilateral por um gestor de recursos hídricos. Entretanto, essa diferença é recuperada na fase de implementação das ações, resultando geralmente em tempos de projeto menores.

Quanto mais a organização do comitê corresponder às necessidades da bacia, melhor será seu funcionamento. Isto só se faz construindo coletivamente o comitê.

5.12	Atenuação do conflito entre agência e comitê
------	--

DESTINATÁRIO: CBHs, Agências de Bacia, Igam, Semad

O comitê é ente sem personalidade jurídica e integrante da administração pública. Traduz-se no foro onde são tomadas as principais decisões políticas sobre a utilização das águas na bacia. Em função disso é denominado de “parlamento das águas”. A agência de bacia hidrográfica tem personalidade jurídica e é o “braço executivo do comitê”, a quem é reservado o papel de implementar as decisões do comitê.

Esses dois órgãos devem agir em conjunto, de forma complementar, a agência executando e o comitê planejando e fiscalizando; a agência, com um mínimo de pessoas e com homogeneidade operativa, e o Comitê, mais amplo, na pluralidade e diversidade de sua composição.

As agências dispõem de 7,5% dos recursos da cobrança pelo uso de recursos hídricos para organizar seus escritórios, criando uma infraestrutura operacional de caráter técnico, administrativo e financeiro forte. O poder de executar os projetos aprovados pelos comitês, contratados em licitações, tornam a agência uma referência direta para essas empobrecidas entidades.

As plenárias e as diretorias dos comitês de bacia reúnem-se apenas algumas vezes por ano, dadas as distâncias entre as localidades de residência de seus membros e ao fato de eles terem outros afazeres profissionais, já que não gozam das condições empresariais de dedicação integral dos funcionários das agências. Acresce que as diretorias dos comitês não podem, atualmente, receber salários pelo exercício da função.

Na medida em que não está ligada diariamente às atividades dos comitês, a diretoria fica sem meios para o efetivo exercício do poder legalmente atribuído. Esse poder passa a ser exercido, de fato, pelas agências, que têm efetivo acesso aos profissionais, aos recursos e dispõem, em seu escritório, de meios para se comunicar com todos os membros dos comitês.

Produz-se, então, uma inversão de papéis de efeito politicamente degradante ao funcionamento do conjunto do sistema. Quem dirige quem, e como isto se dá, é a questão importante que deverá ser discutida nas reuniões dos CBHs.

5.13	Aprovação do Projeto de Lei nº 2.955/2012, que dispõe sobre a Outorga Coletiva
------	--

DESTINATÁRIO: ALMG, Semad, Igam

A despeito de a outorga coletiva e a alocação negociada de uso da água constituírem práticas atualmente executadas pela Agência Nacional de Águas e por vários estados, inclusive por Minas Gerais, como método de negociação e de alocação da água em situações de conflito ou escassez iminente, conciliando otimização do uso múltiplo de águas e legitimidade social, verifica-se a necessidade de se promover a regulamentação normativa desses instrumentos para maior segurança jurídica de sua aplicação.

Sem a adoção dessa providência, a outorga coletiva e a alocação negociada de uso da água caem no campo da discricionariedade estatal, vale dizer, da boa vontade do gestor público do momento.

Nesse sentido, o Projeto de Lei nº 2.955/2012, que dispõe sobre a outorga coletiva do uso de recursos hídricos, além de estabelecer claramente no ordenamento jurídico o uso desses instrumentos, permite ao poder público detalhar, em atos infralegais, os procedimentos para a utilização desses institutos no caso de bacia ou sub-bacia previamente demarcadas como “áreas de conflito”, assim entendidas as áreas nas quais forem constatados que a demanda pelo uso de recursos hídricos é superior à vazão ou ao volume disponível para a outorga de direito de uso.

5.14	Agilização da implantação da cobrança pelo uso da água, bem como da liberação dos recursos financeiros oriundos da cobrança pelo uso da água
------	--

DESTINATÁRIO: Semad, Igam, ANA

Em Minas Gerais, a Cobrança pelo Uso da Água nos rios estaduais tem sua implementação vinculada ao cumprimento de alguns requisitos, como a existência de comitê de bacia, a atualização do cadastro de usuários, um programa de comunicação social e a instituição de agência de bacia ou entidade a ela equiparada.

Considerando a sua implementação mais recente, até mesmo por conta do arcabouço legal e institucional exigido para a sua efetivação, o instrumento da cobrança é considerado no âmbito dos comitês o instrumento primordial para que o modelo de gerenciamento de recursos hídricos passe a fazer sentido e os comitês passem a exercer sua autoridade na bacia.

A análise das experiências brasileiras de cobrança pelos usos de água permite constatar que esse instrumento ainda se encontra distante de se tornar relevante na engenharia financeira dos investimentos voltados à promoção de melhorias na bacia hidrográfica, em termos de quantidade e qualidade de água.



A sustentação das agências de bacias mostra problemas e restrições relacionadas ao baixo patamar de arrecadação inicial da Cobrança pelo Uso da Água, o que indica que, em muitos casos, as agências deverão ter uma atuação regional mais abrangente, com a agregação de UPGRHs ou, até mesmo, com seus encargos e competências sendo exercidos pelo próprio órgão estadual gestor de recursos hídricos (o Igam), ou por outra entidade criada pelo Estado, tal como pode ser previsto para as regiões Norte e Nordeste de Minas Gerais, em favor das quais pode ser criado um Instituto do Semiárido Mineiro.

Para garantir o uso da água em quantidade e com padrões de qualidade satisfatórios para as atuais e futuras gerações de nosso estado, espera-se que os gestores estaduais e municipais, com a imprescindível participação da sociedade civil, consigam dar agilidade ao processo de implantação da cobrança em Minas Gerais.

5.15	Maior interlocução do ONS com os comitês de bacia no que se refere às operação dos reservatórios das hidrelétricas
DESTINATÁRIO: CBHs- ONS - Ministério de Minas e Energia	

A demanda para geração de energia pelo Sistema Interligado Nacional depende de decisões do Operador Nacional do Sistema Elétrico. Sem dúvida, esse é um fator de potencial conflito com políticas estaduais que venham a afetar a redefinição do uso da água para outras finalidades. Seria importante que os comitês de bacia pudessem ter acesso antecipado às decisões da ONS com relação à operação dos reservatórios, para que as comunidades possam se planejar ante a diminuição dos níveis das represas.

Sugere-se também que o ONS considere sempre em suas decisões diversos fatores, como restrições hidráulicas e ambientais e o atendimento a usos múltiplos das águas, preocupando-se sempre com as repercussões a jusante.

5.16	Adaptação da Lei Estadual de Saneamento - Lei nº 11.720, de 1994 - à Lei Federal nº 11.455, de 2007
DESTINATÁRIO: Governador do Estado de Minas Gerais e ALMG	

A Lei nº 11.455, de 2007, estabelece as diretrizes nacionais para o saneamento básico e para a política federal de saneamento básico. Para os efeitos legais, o conceito de saneamento básico foi ampliado para abranger não apenas o abastecimento de água potável e o esgotamento sanitário, mas também a limpeza urbana, o manejo de resíduos sólidos e a drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

Com relação ao ponto mais polêmico que envolve o setor - o exercício da titularidade -, a solução encontrada foi não definir expressamente o titular do serviço, podendo este delegar a organização, a regulação, a fiscalização e a prestação dos serviços, mediante convênio, a outros entes federativos, nos termos do artigo 241 da Constituição da República, e da Lei nº 11.107, de 2005.

Para dirimir a questão da prestação integrada dos serviços, seja nas regiões metropolitanas seja em microrregiões, a lei permite que as atividades de regulação e fiscalização possam ser exercidas mediante gestão associada, por convênio de cooperação ou consórcio público integrado pelos titulares dos serviços.

Por fim, a norma confere relevante ênfase aos usuários, que terão amplo acesso às informações sobre os serviços, além do controle social - um conjunto de mecanismos e procedimentos que garantem à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação, o que possibilitará a fiscalização quanto ao cumprimento das metas e qualidade dos serviços prestados.

Tendo em vista que a Lei nº 11.720, que instituiu a Política Estadual de Saneamento de Minas Gerais, foi sancionada em 1994, estando antiga e defasada, sugere-se a adaptação da mesma frente às novas diretrizes apontadas pela Lei nº 11.455, de 2007. Sugere-se também, que a revisão incorpore a criação do Conselho Estadual de Saneamento, como forma de possibilitar uma efetiva participação social.

5.17	Apoio aos municípios para elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico
DESTINATÁRIO: Semad e Sedru	

A Lei Federal nº 11.445, de 2007, que instituiu a Política Nacional de Saneamento Básico (regulamentada pelo Decreto nº 7.217, de 21 de junho de 2010), estabelece que os titulares dos serviços de saneamento básico (abastecimento de água, esgotamento sanitário, manejo de resíduos sólidos e redes pluviais urbanas) devem formular a respectiva política de saneamento básico e elaborar, como um dos seus principais instrumentos, o plano de saneamento básico.

Dessa forma, os municípios, isoladamente ou reunidos em consórcios públicos, receberam a incumbência de custeio e implantação de tais planos, essenciais e prioritários para a meta de universalização dos serviços de saneamento básico, os quais deverão ser compatíveis com os planos das bacias hidrográficas em que estiverem inseridos.

A alocação de recursos públicos federais e os financiamentos com recursos da União ou com recursos geridos ou operados por órgãos ou entidades da União serão feitos em conformidade com diretrizes específicas da política de saneamento e, em especial, com os planos de saneamento básico. A partir do exercício financeiro de 2014, a existência de plano de saneamento básico seria condição para o acesso a recursos da União nessa área. Por força do Decreto nº 8.211, de março de 2014, o prazo se estendeu a 31 de dezembro de 2015. Mesmo com o novo prazo, essa determinação se configura como um pesado ônus aos municípios, que, em sua maioria, lidam com a falta de recursos e de pessoal técnico para efetivar os programas e planos de saneamento. A situação é drástica em Minas Gerais, onde, conforme dados divulgados nos meios de comunicação no primeiro semestre deste ano, 90% das cidades estariam impedidas de receber verba federal para rede de água e esgoto, manejo do lixo e drenagem, uma vez que apenas 10% teriam o plano de saneamento, essencial para a obtenção dos recursos.

Com pressupostos idênticos, também a Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei nº 12.305, de agosto de 2010) incumbiu aos municípios instituir planos de gestão integrada de resíduos sólidos e, da mesma forma, implantar sistemas ambientalmente adequados de disposição final de resíduos sólidos urbanos, esses, obrigatórios a partir de agosto de 2014. Os planos poderiam ser elaborados a qualquer momento, sem obrigatoriedade específica ou data limite, sendo, porém, essenciais para o ordenamento local da gestão dos resíduos. Sem eles, os estados e municípios não poderiam ter acesso aos recursos da União, ou a recursos por ela controlados, para



ações destinadas à gestão de resíduos sólidos. Essa determinação já está em vigor desde 2 de agosto de 2012. Hoje, especialmente no Congresso Nacional, já está em discussão a necessidade de se estabelecer um novo prazo, mais condizente com realidade de grande parte dos municípios, pois também nesse quesito, em sua grande maioria, eles não se encontram aptos a receber os recursos.

Essa situação bem demonstra as dificuldades dos municípios, o que foi pontuado em diferentes ocasiões nas audiências públicas promovidas pela Comissão das Águas, em especial no último debate, realizado no dia 4 de dezembro de 2014, quando se alertou para o fato de que muitos municípios não têm plano de saneamento básico e deveriam receber contribuição do Estado para tanto.

Nesse caso, faz-se necessário que o Estado tenha maior presença e assuma um protagonismo mais dinâmico para dar um suporte efetivo aos municípios, com recursos, apoio técnico e capacitação, possibilitando-lhes cumprir as inúmeras obrigações que a legislação, em geral em períodos mais recentes, lhes atribuiu sem, no entanto, estipular mecanismos mais condizentes e aceitáveis para sua execução.

5.18	Integração do Plano de Bacia Hidrográfica ao planejamento urbano dos municípios, em especial com o Plano Diretor
------	--

DESTINATÁRIO: Municípios de Minas Gerais, CBHs

O planejamento municipal é o principal agente condutor do uso do solo, sobretudo urbano. Em termos de política territorial, é na escala municipal que as decisões são tomadas. Os aspectos ambientais ainda se apresentam como uma temática periférica e pouco articulada com as demais políticas. Do mesmo modo, há uma falta de tratamento de questões de caráter regional nos Planos Diretores Municipais, no sentido de compreender que a discussão ambiental tem uma espacialidade que vai além dos limites municipais.

O Plano de Bacia Hidrográfica poderia ser um instrumento norteador e integrador que tivesse maior conexão com os municípios, que fosse um orientador de ações de âmbito municipal. Contudo, as ações colocadas pelo Plano de Bacia relativos aos municípios são muitas vezes genéricas e não estão articuladas com as ações propostas pelos respectivos Planos Diretores.

Assim sendo, durante o processo de elaboração ou revisão do Plano de Bacia devem ser consideradas leituras e interpretações em escalas municipais e devem ser analisados os conteúdos de todos os Planos Diretores dos Municípios pertencentes à Bacia, para que se encontrem características comuns, sobreposições e para que possam indicar ações conjuntas e prioritárias, em especial no que concerne à gestão dos recursos hídricos.

A integração entre esses dois instrumentos de planejamento seria um primeiro passo para atingir uma gestão complementar dos recursos hídricos, incluindo nos termos de referência para elaboração dos planos de bacia a necessidade de serem analisados os Planos Diretores de todos os municípios daquela bacia.

Do mesmo modo, o plano de bacia hidrográfica pode ser um instrumento de diretriz ao processo de elaboração dos Planos Diretores Municipais.

5.19	Incentivo à criação dos Conselhos Municipais de Recursos Hídricos
------	---

DESTINATÁRIO: Municípios de Minas Gerais, Semad, Ministério do Meio Ambiente, Conselhos Federal e Estadual de Recursos Hídricos, Igam, ANA.

A competência formal de legislar sobre os recursos hídricos cabe à União e ao estado, e aos municípios foi dado o direito de legislar somente para atender ao interesse local ou para suplementar a legislação estadual ou nacional, no que couber.

A participação dos municípios na Política Nacional de Recursos Hídricos é assegurada na condição de usuários do recurso, no âmbito das novas esferas públicas deliberativas (comitês e conselhos estaduais), entretanto não é definida a relação entre gestão das águas com o planejamento do território, o qual compete ao governo municipal.

Sabe-se que os municípios atuam direta ou indiretamente em questões relacionadas à gestão das águas, como por exemplo: drenagem e controle de inundações urbanas; gestão do uso e ocupação do solo; conservação de pequenos córregos, riachos e rios; destinação final de resíduos sólidos; tratamento de efluentes, entre outros.

Essas diferentes instâncias de dominialidade e competências dificultam a integração entre a gestão de recursos hídricos e a territorial, tendo como consequência incompatibilidades de responsabilidades, objetivos, metas e ações.

As diversas instituições e órgãos que atuam na gestão de recursos hídricos e municipal, muitas vezes, agem independentemente uns dos outros, não estabelecendo coerência em suas ações. Essa desarticulação de ações advém da cultura institucional, que é setorial; associado a isto, existem diferentes interesses político-econômicos e conhecimentos insuficientes.

Tais deficiências contribuem para uma gestão municipal ineficiente para garantir integração à gestão de recursos hídricos.

A Lei nº 9433, de 1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, demonstra a necessidade da participação do município na gestão das águas, entendendo que a gestão territorial está fortemente ligada à gestão de recursos hídricos. Nessa tentativa, prevê a participação dos municípios nos conselhos e comitês de bacias hidrográficas, porém não garante, necessariamente, assento para todos os municípios, o que impede alguns deles de exporem diretamente suas necessidades e contribuições no planejamento da bacia hidrográfica a que pertencem.

Uma bacia hidrográfica é composta, na maioria das vezes, por mais de um município. Tome-se como exemplo o Estado de Minas Gerais, que tem 853 municípios distribuídos em 36 bacias hidrográficas. O entendimento de que os problemas relacionados à gestão de recursos hídricos ultrapassam os limites administrativos do município e de que a gestão territorial do município tem consequências diretas na qualidade e quantidade dos recursos hídricos e do meio ambiente de modo geral leva à necessidade de um envolvimento mais efetivo dos municípios na gestão dos recursos hídricos.

Assim sendo, sugerimos que seja incentivada junto aos municípios mineiros, a criação dos Conselhos Municipais de Recursos Hídricos - CMRH -, órgãos consultivos, com o objetivo de articular os atores locais com relação às questões afetas aos recursos hídricos, sendo uma valiosa fonte de interlocução com os comitês de bacia.

Para que o Conselho Municipal de Recursos Hídricos cumpra suas atribuições de maneira satisfatória, é necessário que ele seja representativo. Portanto, sugere-se que ele tenha uma composição paritária, ou seja, que considere, em igualdade numérica,



representantes do poder público, da sociedade civil organizada e do setor produtivo (composição tripartite). Além disso, a criação do CMRH deve, necessariamente, envolver e mobilizar a população do município.

Os CMRHs teriam atribuição diferenciada dos Conselhos Municipais de Meio Ambiente, que são órgãos de caráter normativo, deliberativo ou consultivo e fiscalizador das questões afetas ao meio ambiente no âmbito local, geralmente mais direcionados ao licenciamento ambiental para implantação e operação de atividades potencialmente poluidoras.

Com exemplo, cite-se que alguns municípios do Brasil já têm os Conselhos Municipais de Recursos Hídricos:

- Guarulhos/SP, por meio da Lei nº 6.076, de 9 de junho de 2005, que dispõe sobre a criação, competência, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Recursos Hídricos;

- Mogi-Guaçu/SP, por meio da Lei nº 4.129, de 16 de junho de 2004, que dispõe sobre a criação, composição e funcionamento do Conselho Municipal de Recursos Hídricos;

5.20	Realização de audiência pública para debater a Lei nº 15.082, de 2004, que dispõe sobre os rios de preservação permanente.
------	--

DESTINATÁRIO: Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Minas e Energia da ALMG

Os rios de preservação permanente foram estabelecidos pelo constituinte derivado na Constituição do Estado de Minas Gerais, de 1989, na Seção VI - Da Política Hídrica e Minerária - do Capítulo II, que trata da Ordem Econômica.

Em conformidade com os arts. 249 e 250, V, § 3º, dessa seção, incumbe ao poder público instituir, na forma da lei, sistema estadual de rios de preservação permanente com o objetivo de fomentar as práticas náuticas, de pesca desportiva e de recreação pública, no contexto da política hídrica e minerária executada pelo poder público destinada ao aproveitamento racional, em seus usos múltiplos, e à proteção dos recursos hídricos e minerais.

Tais dispositivos, regulamentados pela Lei nº 15.082, de 2004, necessitam ser melhor esclarecidos quanto a seu verdadeiro alcance. Para alguns, rios de preservação permanente é um contrassenso, porque não têm paralelo no plano nacional; para outros, os rios de preservação permanente são necessários porque limitam intervenções em áreas estratégicas do ponto de vista ambiental e de beleza cênica, razão pela qual se justifica a realização de discussão sobre a matéria na ALMG, no âmbito das comissões pertinentes.

5.21	Estabelecimento de metas com o objetivo de promover a redução do índice de perdas de água de abastecimento público prestados, direta ou indiretamente, pelos municípios
------	---

DESTINATÁRIO: Municípios de Minas Gerais, Arsae, Copasa-MG, Copanor, Assemae

A redução do índice de perda de água no abastecimento público é um dos maiores desafios do Brasil, no que se refere ao aumento da eficiência dos sistemas de saneamento. O último diagnóstico elaborado pelo Sistema Nacional de Informações em Saneamento - Snis - 2012, do Ministério das Cidades, informa que a média brasileira de perda de água na distribuição está em 36,9%, sendo que o desejável seria algo abaixo de 20%. Estamos avançando, pois houve uma redução de 5%, em relação a 2011. Porém, há um longo caminho a se percorrer. Como já dito, no Japão, referência mundial em eficiência no combate à perda de água, esse percentual está entre 3 e 5%. À semelhança de Minas Gerais, o índice de perda na distribuição de água em Belo Horizonte está próximo da média nacional.

O Estado de São Paulo, que hoje passa por uma crise hídrica no abastecimento público sem precedentes, celebrou um contrato em 2012 com a Agência de Fomento do Governo Japonês - Jica - no valor de 440 milhões de dólares, a serem utilizados no programa de redução de perdas de água da Sabesp. O objetivo é que o percentual de perda passe de 25,6% para até 15% no fim desta década, em uma região que concentra cerca de 20 milhões de habitantes, aproximadamente 10% da população brasileira. Entre as ações que a Sabesp adotará estão a troca de 875 mil ramais prediais (ligação de água da rua até o hidrômetro), a substituição de 1,6 mil hidrômetros (22% do total), a troca de 674 quilômetros de redes de água e a pesquisa de vazamentos invisíveis por meio de geofones - tecnologia de detecção por meio de escuta noturna de barulho de jatos de água abaixo do nível do solo. Disso resultará uma redução de 1% das perdas por ano, o equivalente à quantidade de água necessária para atender uma cidade com 300 mil habitantes.

O exemplo de São Paulo foi colocado neste relatório para demonstrar que é possível, mesmo diante da alta complexidade e grandiosidade do desafio enfrentado por esse estado, buscar soluções e trabalhar no sentido de minimizar as perdas.

Como a maior parte das perdas acontece após o tratamento da água, reduzi-las significa economizar em produtos químicos, em energia elétrica, em compra de água bruta - nas bacias hidrográficas em que a cobrança pelo recurso hídrico já está instalada -, em custo de mão de obra, com aumento evidente da receita do serviço pelo aumento da eficiência e eficácia.

A diminuição significativa das perdas libera, principalmente, consideráveis volumes de água outorgáveis para outros empreendimentos. Como já vimos neste relatório, há em várias bacias hidrográficas conflitos estabelecidos pelo uso da água, ou seja, há menos água disponível para uso do que a requerida, seja para a indústria, a agricultura, a pecuária, a mineração, a produção de energia ou para abastecimento público.

Diante de perdas tão elevadas na distribuição, os municípios mineiros, titulares do serviço de abastecimento, e as diversas empresas públicas, privadas ou serviços autônomos de água e esgoto precisam investir em eficiência, em melhoria da gestão, em sustentabilidade da prestação de serviços, em modernização de sistemas e qualificação dos trabalhadores. O estabelecimento de ações contínuas de redução e controle de perdas no sistema assegura benefícios em curto, médio e longo prazos.

Do ponto de vista legislativo, não estamos seguros da efetividade em estabelecer, nesse momento, um regime obrigatório de redução no índice de perdas, a exemplo do Projeto de Lei nº 6.402/2013, que tramita na Câmara dos Deputados e torna obrigatório o cumprimento de metas para o índice de perdas por ligação pelas concessionárias ou permissionárias dos serviços públicos de distribuição e abastecimento de água potável. Os investimentos necessários em capacitação, tecnologia e gestão não são pequenos e é necessário dosar o horizonte temporal da implementação dessa medida com a oferta de recursos financeiros para realizá-la, para que não se criem expectativas impossíveis de serem concretizadas.



É certo que essa medida terá de vir proximamente e entendemos que a discussão sobre o modo de efetivá-la deve ser aprofundado na conferência ou fórum sobre as águas, cuja realização foi também proposta neste relatório.

5.22	Realização de estudos que possam subsidiar a disseminação do uso de barraginhas para fins de recuperação dos cursos d'água e aumento da disponibilidade hídrica
------	---

DESTINATÁRIO: Ministério da Integração Nacional, Idene, Codevasf

As barraginhas ou bacias de captação de águas pluviais são reservatórios em forma de bacia (semicircular ou circular), com dimensões em torno de 16 metros de diâmetro por 1,5 a 2,0 m de profundidade, escavadas no terreno ao longo de estradas vicinais, de talvegues naturais e em propriedades rurais.

A construção de barraginhas visa aumentar a infiltração das águas pluviais no solo, abastecendo o lençol freático, melhorando a qualidade e aumentando a oferta hídrica da região. Essa ação diminui ainda o escoamento superficial das águas pluviais e a carreação de sedimentos para os corpos hídricos (rios, lagos, lençóis subterrâneos, etc), contribuindo para redução dos processos de degradação dos solos.

As barraginhas beneficiam direta e indiretamente as populações próximas ao local de sua instalação e esses benefícios se estendem aos habitantes da bacia hidrográfica. Trata-se de uma prática de conservação de água e do solo que, ao reduzir a carga de sedimentos provenientes da sub-bacia onde foram implantadas para os cursos d'água, proporciona o aumento da disponibilidade e da qualidade das águas dos rios e lagos na própria sub-bacia e também em toda a área do local de sua implantação.

Além disso, de forma direta, a construção de barraginhas beneficia os agricultores das propriedades onde são instaladas, uma vez que aumentam a oferta de água na superfície e no solo. A água que se infiltra mantém o solo úmido, propiciando o desenvolvimento de cultivos agrícolas e a implantação de pastagens com maior produtividade. A água que fica exposta no interior da barraginha pode ser utilizada diretamente pelos proprietários rurais para dessedentação animal, irrigação e outros fins.

Cada barraginha construída tem capacidade para armazenar, em média, 80 mil litros de água. Em conjunto, elas acumulam mais de 900 milhões de litros d'água quando totalmente cheias. Essa quantidade de água é suficiente para encher 360 piscinas com dimensões olímpicas. "Dependendo do índice pluviométrico da região, uma barraginha pode encher várias vezes ao longo do ano, porém, à medida que esta vai assoreando, a capacidade de armazenamento vai diminuindo e, portanto, é necessário que seja feita a manutenção dessas estruturas", destaca o analista.

Como exemplo de sucesso do uso dessa tecnologia social, destaca-se o fato de a Codevasf ter implantado mais de onze mil barraginhas, distribuídas em sete municípios da região Noroeste de Minas Gerais. As melhorias ambientais resultantes são relacionadas à conservação da água, solo, recursos florestais e aumento da disponibilidade hídrica, principalmente, na microrregião de implantação das estruturas.

5.23	Criação de parque para proteger a nascente da Bacia do Rio Doce
------	---

DESTINATÁRIO: Semad, IEF, Instituto Chico Mendes

Nas discussões promovidas pela Comissão das Águas, grande preocupação foi manifestada com a falta de planejamento do Sistema Estadual de Meio Ambiente e de Recursos Hídricos para promover a conservação das nascentes d'água nas diversas bacias mineiras, o que deveria ser a primeira medida entre as que tenham como objetivo a revitalização das bacias hidrográficas. Em especial, foi feito um alerta pelo presidente do CBH Rio Piracicaba e vice-presidente do CBH Rio Doce, segundo o qual, a área de meio ambiente do Estado tem de ser repensada, para que as atividades concernentes à mineração - em especial as opções pelos minerodutos -, às obras viárias, como duplicação de rodovias - a exemplo da BR-381 - bem como às expansões imobiliárias não tragam ameaças às nascentes, aos mananciais e aos sistemas de drenagem natural, que dão efetividade à qualidade e quantidade dos recursos hídricos.

Nesse sentido, é preciso apoiar programas que visem recuperar APPs e nascentes, como os já iniciados pelo CBH-Doce, de mapeamento das áreas de nascentes, como também estimular as iniciativas para a realização dos Planos Municipais de Saneamento, uma das prioridades dos comitês, o que, praticamente, já é uma realidade na porção mineira da bacia do Rio Doce, cujos municípios já iniciaram a elaboração de seus planos, subsidiados pelos recursos da cobrança pelo uso da água arrecadados na Bacia do Rio Piracicaba.

Outro alerta especial foi feito em relação à nascente do Rio Doce, cuja situação deixou estarrecido o grupo designado pelo comitê do Rio Doce para efetuar seu diagnóstico, com a constatação de que a nascente, que se localiza na Serra da Mantiqueira, no Município de Ressaquinha, encontra-se, significativamente antropizada, soterrada e envolvida por pastos e plantação de morangos. Tal fato despertou entre os ativistas do comitê a certeza da necessidade de realização de estudos técnicos específicos com o objetivo de transformar a área da nascente em unidade de conservação de proteção integral, a exemplo do Parque Nacional da Serra da Canastra, que trouxe proteção à nascente do Velho Chico, entre outras medidas. Universidades como a de Viçosa, os poderes públicos da União, do Estado ou municipal, isoladamente ou em parceria, podem promover esses estudos, para reverter o quadro de degradação com o objetivo de garantir a proteção da nascente.

Não se pode desconsiderar a importância do Rio Doce, cuja bacia está totalmente incluída na região Sudeste. Seu principal formador é o Rio Piranga, cuja nascente se localiza na Serra da Mantiqueira, portanto em região com ocorrência de mata atlântica. No Município de Rio Doce, ao receber as águas do Rio do Carmo, o Rio Piranga passa a se chamar Rio Doce, percorrendo uma extensão de 853 km e indo desaguar no Oceano Atlântico na localidade denominada Vila de Regência, pertencente ao município de Linhares, no Espírito Santo. Sua bacia, com cerca de 83.400 km<sup>2</sup>, sendo 86% dela pertencente ao Estado de Minas Gerais, abrange 228 municípios, dos quais 202 na sua porção mineira. Essa é uma bacia onde se desenvolvem importantes atividades com grande repercussão econômica, todas elas promovendo a múltipla utilização de seus recursos hídricos.

Na bacia operam três das cinco maiores empresas siderúrgicas de Minas Gerais - Belgo Mineira, Acesita e Usiminas -, e a maior mineradora a céu aberto do mundo, a Vale. Além desses empreendimentos industriais de grande porte, que desempenham significativo





papel nas exportações brasileiras de minério de ferro, aço e celulose, ela é representativa na geração de divisas em razão de exportações de café nos dois estados e de polpa de frutas no Espírito Santo. Segundo dados de 2001 da Fundação João Pinheiro sobre a bacia, chega-se à conclusão de que ela representa 15% do PIB mineiro. Essas são algumas das razões que justificam a realização de estudos de criação de unidade de conservação de proteção integral para a proteção da nascente do Rio Doce.

5.24	Elaboração de Plano de Segurança Hídrica
------	--

DESTINATÁRIOS: Semad, Igam, Sedru, Seapa, Sede, ANA e CBHs

Estabelecer um diagnóstico realista das demandas por recursos hídricos dos diversos segmentos da sociedade, incluindo o estudo de cenários futuros de disponibilidade e consumo, e calcular em que momentos e regiões ocorrerá déficit para então estabelecer que intervenções, sejam elas de engenharia, sejam de revitalização, será necessário para buscar garantia de segurança hídrica no território mineiro, essa a função de um Plano Estadual de Segurança Hídrica.

O entendimento pragmático de quais são os pontos críticos, as vulnerabilidades hídricas no Estado de Minas Gerais, é essencial para um adequado plano de enfrentamento e redução da escassez hídrica. Para tanto faz-se necessário discutir com os segmentos demandantes, em especial abastecimento público, agricultura e indústria, para criar uma visão de engenharia de infraestrutura hídrica necessária para reservação de água com vistas ao período de estiagem, conferindo à sociedade capacidade de resiliência, aliada a um programa amplo de revitalização das bacias hidrográficas.

Por sabermos ser um tema polêmico, a reservação de água no período de chuvas deve ser priorizado de forma a se estabelecerem critérios técnicos para aprovação e financiamento das obras, cientes de que os eventuais impactos serão compensados pelo serviço de regularização de vazão tão necessário à manutenção de atividades sociais, ambientais e econômicas.

Medidas iniciais, como a apresentação de emenda orçamentária por sugestão popular para o início dos estudos em 2015, merecem atenção redobrada.

5.25	Vinculação do Hidroex à Semad
------	-------------------------------

DESTINATÁRIOS: Governador do Estado

A proposta objetiva alterar o parágrafo 2º do art. 1º da Lei nº 18.505, de 4 de novembro de 2009, que cria a Fundação Centro Internacional de Educação, Capacitação e Pesquisa Aplicada em Águas - Hidroex -, possibilitando vincular essa fundação à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad.

Atualmente vinculada à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sectes -, a Hidroex tem por finalidade planejar, coordenar, executar, controlar e avaliar programas e projetos de defesa e preservação do meio ambiente, relativos à gestão das águas e dos recursos hídricos, envolvendo a capacitação e o desenvolvimento de recursos humanos, a promoção de ações educativas, a construção de bancos de dados e a prestação de serviços de interesse público.

Entendemos que essa fundação estaria mais bem estruturada se vinculada à Semad, em virtude da natureza das atribuições da secretaria e de suas entidades, Igam, IEF e Feam, que possibilitariam maior integração para o alcance de suas finalidades. A Hidroex seria um importante parceiro na avaliação técnica e capacitação dos proponentes de projetos do Fhidro, fundo este cujo gerenciamento cabe à Semad.

5.26	Fortalecimento da educação ambiental nos currículos e atividades das redes escolares estadual e municipal
------	---

DESTINATÁRIOS: Secretaria de Estado de Educação e Municípios de Minas Gerais

A educação ambiental tem por finalidade o desenvolvimento dos processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente.

Segundo a legislação federal, a compreensão integrada do meio ambiente em suas múltiplas e complexas relações envolve aspectos ecológicos, psicológicos, legais, políticos, sociais, econômicos, científicos, culturais e éticos; a garantia de democratização das informações ambientais; o estímulo e o fortalecimento da consciência crítica sobre a problemática ambiental e social; o incentivo à participação individual e coletiva, permanente e responsável, na preservação do equilíbrio do meio ambiente; o estímulo à cooperação entre as diversas regiões do País, em níveis micro e macrorregionais, com vistas à construção de uma sociedade ambientalmente equilibrada, fundada nos princípios da liberdade, igualdade, solidariedade, democracia, justiça social, responsabilidade e sustentabilidade; o fomento e o fortalecimento da integração com a ciência e a tecnologia; e o fortalecimento da cidadania, autodeterminação dos povos e solidariedade como fundamentos para o futuro da humanidade.

O tema água, como todos os relativos ao meio ambiente, é transversal e sistêmico, devendo obrigatoriamente se fazer presente na grade curricular das escolas, como em todas as atividades das secretarias de governo. A formação de uma consciência crítica a respeito dos impactos diretos e cumulativos das atividades humanas sobre o meio ambiente é de suma importância para a sobrevivência da nossa espécie e somente com a valorização da educação ambiental será possível fomentar e criar o caldo necessário à formação dessa consciência.

Nas reuniões realizadas pela Comissão Extraordinária das Águas, muito se questionou sobre a falta de atenção dos poderes públicos com a educação ambiental, especialmente nos âmbitos municipal e estadual.

Os planos de educação precisam efetivamente desenvolver no educando a preocupação com a água em todas as suas dimensões: ambiental, produtiva e social. Para isso, é importante que os Parâmetros Curriculares Nacionais sejam fortalecidos. A água cumpre um papel fundamental por sua natureza transversal enquanto conhecimento e afirmação da cidadania social e política, da cooperação, da solidariedade, do diálogo e da tomada de decisões coletivas e de intensificação da identidade nacional e pessoal, bem como do sentimento de pertinência ao País.

## 5.2 - COMUNICAÇÃO

Excelentíssimo Senhor Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais:



A Comissão Extraordinária das Águas comunica à Mesa a necessidade da adoção das seguintes providências já fundamentadas neste relatório final:

- a) envio de cópia às autoridades, entidades e instituições mencionados como destinatários no item “Recomendações”, observada, quanto aos prefeitos, a providência solicitada no item “h” deste requerimento;
- b) envio de cópia ao governador eleito Fernando Pimentel;
- c) envio de cópia ao coordenador-geral da Comissão de Transição do governador eleito, instituída pelo Decreto Estadual nº 46.631, de 2014;
- d) envio de cópia ao Ministério Público Federal e Estadual;
- e) envio de cópia à Associação Mineira de Municípios - AMM;
- f) estudo de conveniência e oportunidade da implementação das recomendações contidas no relatório final direcionadas à Mesa da Assembleia;
- g) determinação ao setor competente da inserção do inteiro teor do relatório no portal da internet desta Casa;
- h) envio de correspondência aos prefeitos e presidentes das câmaras municipais dos 853 municípios de Minas Gerais, comunicando a aprovação do Relatório Final da Comissão Extraordinária das Águas, que contém recomendações direcionadas aos municípios, e esclarecendo que o documento poderá ser acessado para fins de conhecimento de seu inteiro teor no portal da internet desta Casa.

#### 6 - AGRADECIMENTOS

A Comissão Extraordinária das Águas gostaria de agradecer a todas as pessoas, autoridades, órgãos, entidades e instituições que participaram das audiências públicas, reuniões e visitas com reflexões, críticas e sugestões que tornaram possível o desenvolvimento dos trabalhos desta comissão nos anos de 2013 e 2014 e a elaboração deste relatório. Em especial, agradece o apoio da Mesa da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, na pessoa do presidente do Parlamento Mineiro, deputado Dinis Pinheiro, bem como aos seguintes órgãos e instituições: Igam, Comitês de Bacia Hidrográfica de Minas Gerais, Projeto Manuelzão, Cibapar, Fórum Mineiro dos Comitês de Bacia Hidrográfica, Fetaemg, Faemg, Assemae, Copasa-MG e Arsae.

#### 7 - ASSESSORIA TÉCNICA

Consultores: Fernando Jorge Barreto, Luciana Curi Mattos Mascarenhas, Rodrigo Conde Baêta da Costa, Said Pontes de Albuquerque - Colaboração: Ana Carolina Pinheiro Euclides, Júlio Cadaval Bedê, Mariana Navarro Paolucci, Vítor Vieira de Vasconcelos - Revisão de Texto: Maria Lina Soares Souza - Apoio: Natália Niquini Ribeiro, estagiária do curso de Gestão Pública da UFMG - Gerência de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável: Fernando Jorge Barreto - Gerência-Geral de Consultoria Temática: Flávia Pessoa Santos - Assessoria da Comissão: Ana Paula Marques da Silva e Alexandra Abigail Alexeeff.

#### 8 - REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Conjuntura dos recursos hídricos no Brasil 2009. Brasília, 2009.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos- Volume 1 - O Comitê de Bacia Hidrográfica o que é e o que faz?. ANA, Brasília, 2011. 66 p.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos- Volume 3 - Alternativas Organizacionais para Gestão de Recursos Hídricos. ANA, Brasília, 2013. 126 p.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos- Volume 4 - Planos de Recursos Hídricos e Enquadramento dos Corpos de Água. ANA, Brasília, 2013.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos- Volume 5 - Disponibilidade e Demandas de Recursos Hídricos no Brasil. ANA. Brasília, 2013.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Cadernos de Capacitação em Recursos Hídricos- Volume 7- Cobrança pelo Uso dos Recursos Hídricos. ANA, Brasília, 2013. 75 p.
- AGÊNCIA NACIONAL DE ÁGUAS. Manual de Procedimentos Técnicos e Administrativos de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos da Agência Nacional das Águas. Brasília, 2013. 237p.
- GARRIDO, Raimundo José Santos. Comitê de bacia: o que é, como é formado, como funciona e para que serve. Folha do Meio Ambiente. 120 ed. Brasília/DF: out. 2001, p. 33 a 36.
- HELLER, Leo. Acesso aos Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário no Brasil: Considerações históricas, conjunturais e prospectivas. Centre for Brazilian Studies, University of Oxford. Oxford, 2006.
- INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS. Manual Técnico e Administrativo de Outorga de Direito de Uso de Recursos Hídricos no Estado de Minas Gerais . Belo Horizonte, 2010. 113p.
- INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS. Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH. IGAM, 2011. 139p. Resumo executivo - Volume I
- INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS. Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH - Belo Horizonte: Igam, 2011. 79p. Resumo executivo -Volume II
- INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS - Plano Estadual de Recursos Hídricos - PERH. Belo Horizonte: Igam, 2011.38p. Resumo executivo - Volume III
- MELO, MARÍLIA CANÇADO DE. Avaliação e proposição de critérios de outorga para lançamento de efluentes em corpos d'água - Dissertação de Mestrado- UFMG,2006.
- MARINATO, C.F. Integração entre a Gestão de Recursos Hídricos e a Gestão Municipal Urbana: Estudo da Inter-relação entre Instrumentos de Gestão. Dissertação de Mestrado. Universidade Federal do Espírito Santo, 2008.
- PERES, R.B. e SILVA, R.S. A relação entre Planos de Bacia Hidrográfica e Planos Diretores Municipais: Análise de Conflitos e Interlocações visando Políticas Públicas Integradas. Anais do V Encontro Nacional da ANPPAS, Florianópolis, 2010.

#### 9 - ANEXOS



ANEXO I

AUDIÊNCIAS PÚBLICAS REALIZADAS

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 27 DE MARÇO DE 2013, 10H30, SALÃO NOBRE**

Membros da Comissão presentes:

- deputado Almir Paraca / PT (presidente);
- Deputado Dalmo Ribeiro Silva / PSDB;
- Deputado Pompilio Canavez / PT.

Outros Deputados presentes:

- Deputado Hely Tarquínio / PV;
- Deputado Dinis Pinheiro / PSDB;
- Deputado Maria Tereza Lara / PT;
- Deputado André Quintão / PT;
- Deputado Lafayette de Andrada / PSDB;
- Deputado Paulo Guedes / PT;
- Deputada Liza Prado / PSB;

Finalidade: Instalação da comissão.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Marília Carvalho de Melo, diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam-, representando também Adriano Magalhães Chaves, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Carla Vasconcellos Couto Miranda, secretária municipal de Meio Ambiente, representando o prefeito Márcio Lacerda
- Vitor Queiroz, engenheiro, representando Jobson Nogueira de Andrade, presidente do Crea-MG;
- Liliana Adriana Nappi Mateus, diretora de Gestão da Qualidade Ambiental da Fundação Estadual do Meio Ambiente, representando Zuleika Stela Chiacchio Torquetti, presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente - Feam;
- Elmo Vaz Bastos de Matos, presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do Rio São Francisco e do Rio Parnaíba do Ministério da Integração Nacional;
- Márcio Tadeu Pedrosa, secretário-geral da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental e Representante do Comitê Federal do Rio São Francisco, representando também Ricardo Augusto Simões Campos;
- Hideraldo Buch, presidente do Comitê dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande e coordenador-geral do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias;
- Lílian Domingues Resende, gerente de Apoio ao Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, representando Renata Maria de Araújo, presidente do Comitê;
- Tânia Maria Duarte, vice-presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento e presidente das Empresas Municipais de Água e Esgoto.

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 4 DE ABRIL DE 2013, 9 HORAS, PLENARINHO II**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente);
- Deputado Pompilio Canavez / PT;
- Deputado Tiago Ulisses / PV.
- Deputado Célio Moreira / PSDB;
- Deputado André Quintão / PT.

Finalidade: Discussão e votação de proposições da Comissão.

Resultado: Foram aprovados três requerimentos (transcritos no Anexo II).

**3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 10 DE ABRIL DE 2013, 16 HORAS, PLENARINHO II**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente);
- Deputado Dalmo Ribeiro Silva / PSDB;
- Deputado Lafayette de Andrada / PSDB.

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão.

Resultado: Foram agendadas quatro audiências públicas para ouvir representantes de comitês de bacias hidrográficas.

**4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 24 DE ABRIL DE 2013, 9H30, TEATRO**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente);
- Deputado Pompilio Canavez / PT
- Deputado Adelmo Carneiro Leão / PT
- Deputado Rosângela Reis / PV

Finalidade: Ouvir os comitês de bacia de forma regionalizada e discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Jeane Dantas de Carvalho, diretora de Pesquisa, Desenvolvimento e Monitoramento das Águas, representando Adriano Magalhães Chaves, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Marília Carvalho de Melo, diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas ;



- Renata Maria de Araújo, diretora de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês de Bacia, representando também, Marília Carvalho de Melo, diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas;
- Sirléia Márcia de Oliveira Drumond, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitai e Pacuí, representando Hideraldo Buch, coordenador-geral do Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas e presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande;
- Lessandro Gabriel da Costa, membro do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes do Alto São Francisco, representando Anaximandro Lourenço Azevedo Feres, presidente do Comitê;
- Mauro da Costa Val, membro do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba;
- Rogério de Oliveira Sepúlveda, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas;
- José Américo Carniel, presidente do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia;
- Alexandre Augusto Moreira Santos, professor da Universidade Federal de Itajubá e presidente da Bacia Hidrográfica Grande, representando Cellem Mohallem, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Sapucaí;
- José Américo Carneiro, membro do Comitê da Sub-Bacia Hidrográfica Mineira do Rio Paracatu, representando o presidente em exercício Eustáquio Tonhão;
- Wilson Akira Shimizu, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari;
- Carlos Eduardo Silva, 1º-secretário do Comitê da Bacia do Rio Piranga, representando Jair Henriques de Oliveira, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piranga;
- Wagner Vicente Rodrigues de Almeida, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araçuaí;
- Sidney José Rosa, secretário adjunto do Comitê, representando Jefferson Benedito Rennó, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Rios Piracicaba e Jaguari;
- Apolo Heringer, professor e fundador do Projeto Manuelzão.

#### **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - AUDIÊNCIA PÚBLICA - 13 DE MAIO DE 2013, 14H30, AUDITÓRIO**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente);
- Deputado Pompilio Canavez / PT
- Deputado Luiz Henrique / PSDB
- Deputado Rogério Correia / PT
- Deputado André Quintão / PT
- Deputado Tadeu Martins Leite / PMDB

Finalidade: Discutir a execução do Programa Água Para Todos.

Resultado: Foram aprovados 10 requerimentos (transcritos no Anexo II). A reunião realizada com as seguintes presenças:

- Gil Pereira, secretário de Estado de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e do Norte de Minas;
- Sérgio Duarte Castro, secretário nacional de Desenvolvimento Regional da Gestão Institucional da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Social, representando Maria Giovane Oliveira da Luz, coordenadora-geral de Gestão Institucional da Secretaria de Desenvolvimento Regional do Ministério da Integração Nacional;
- Igor da Costa Arky, coordenador-geral de Acesso à Água do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome;
- Filipe Galgani Gomes, diretor de Captação e Qualificação do Idene;
- Antônio Ivan Vieira de Freitas, gestor do Programa Água para Todos da Copasa-MG;
- Wallysson Mardem Vieira Macedo, secretário municipal de Agricultura de Itaobim;
- Maflavia Aparecida Luiz Ferreira, vereadora da Câmara Municipal de Itaobim;
- Eduardo Nascimento, representante da Fetaemg (Federação dos Trabalhadores na Agricultura de Minas Gerais);
- Bruno Oliveira Alencar, secretário adjunto da Sedvan (Secretaria de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri e Norte de Minas);
- José Maurício Resende, gestor do Programa Água para Todos no âmbito rural.

#### **6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - AUDIÊNCIA PÚBLICA - 28 DE MAIO DE 2013, 13 HORAS, PARACATU**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente);

Finalidade: Ouvir os comitês de bacia de forma regionalizada e discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Olavo Remígio Condé, prefeito municipal de Paracatu e presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu;
- Marlon Gouveia Coimbra, vereador de Paracatu, representando o vereador Glewton de Sá Guimarães, presidente da Câmara Municipal de Paracatu;
- Fernanda de Souza Braga, gerente de Informação em Recursos Humanos, representando Marília Carvalho de Melo, diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -;
- Paulo Campos Chaves, promotor de justiça e diretor da Secretaria das Promotorias de Justiça da Comarca de Paracatu, representando Carlos André Mariani Bittencourt, procurador-geral de justiça do Estado ;
- Jueli Cardoso Jordão, vice-presidente da Associação dos Amigos e Produtores de Água do Prata;
- Geraldo Pimentel Barbosa Filho, presidente do Condomínio de Irrigação Paracatu Entre Ribeiros;
- Gilberto A. Appelt, vice-presidente e diretor operacional do Condomínio dos Irrigantes do Entre Ribeiros em Paracatu, representando Luis Otávio Teixeira de Noronha, presidente;



- Antônio Eustáquio Vieira, presidente do Movimento Verde de Paracatu e vice-presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Paracatu;

- José Américo Carniel, presidente do Comitê de Bacia do Rio Urucuia;

- Ivonete Antunes Ferreira, diretora administrativa da Associação dos Municípios da Microrregião do Noroeste de Minas - Aminor -;

- Júlio César A. Barreto, assessor técnico do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia.

#### **7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - AUDIÊNCIA PÚBLICA - 5 DE JUNHO DE 2013, 10 HORAS, POÇOS DE CALDAS**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente);

- Deputado Pompílio Canavez / PT

Finalidade: Ouvir os comitês de bacia de forma regionalizada e discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Eloísio do Carmo Lourenço, prefeito municipal de Poços de Caldas;

- Nizar El Khatib, vice-prefeito municipal de Poços de Caldas;

- Vereador Paulo Tadeu Silva D'arcadia, presidente da Câmara Municipal de Poços de Caldas;

- Vanessa Coelho Naves, chefe de Gabinete do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -, representando Adriano Magalhães Chaves, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Marília Carvalho de Melo, diretora-geral do Igam;

- Alair Assis, diretor-presidente do Departamento Municipal de Água e Esgoto de Poços de Caldas - Dmae -;

- Ângela Maria Martins Marques dos Santos, conselheira do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mogi/Pardo, representando o presidente Antônio Carlos Sales;

- Helio Antonio Scalvi, secretário executivo do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Mogi/Pardo.

#### **8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 12 DE JUNHO DE 2013, 10 HORAS, PLENARINHO II**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente);

- Deputado Lafayette de Andrada / PSDB

- Deputado Luiz Humberto Carneiro / PSDB

- Deputado Rogério Correia / PT

- Deputado Luiz Henrique / PSDB

- Deputada Luzia Ferreira / PPS

Finalidade: Discutir e votar proposições da comissão.

Resultado: Foram aprovados 17 requerimentos (transcritos no Anexo II).

#### **9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 25 DE JUNHO DE 2013, 13 HORAS, UBERLÂNDIA**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente);

- Deputado Leonídio Bouças / PMDB.

Finalidade: Ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, e discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos..

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Márcio Teixeira Nobre, presidente da Câmara Municipal de Uberlândia;

- Marília Carvalho de Melo, diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -;

- Ten.-Cel. PM Márcio Constâncio da Silva, comandante da 5ª Cia de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar de Minas Gerais, representando Cel. PM Armando Leonardo Linhares de Araújo Ferreira da Silva;

- Hideraldo Buch, coordenador-geral do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande;

- Nathália Cristine Araújo, analista de Projetos Ambientais, representando Marcelo Cavalcanti, presidente da Organização para a Proteção Ambiental;

- Hélio Alves Mendes, secretário de Meio Ambiente de Uberlândia;

- Antônio Geraldo de Oliveira, presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba - CBH PN1 -;

- Wilson Akira Shimizu, presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - CBH PN2 -;

- Leila Ferreira de Rezende, representante do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Paranaíba - CBH PN3.

#### **10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 04 DE JULHO DE 2013, 10 HORAS, ALFENAS**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)

- Deputado Pompílio Canavez / PT

Finalidade: Ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, e discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos..

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Maurilio Peloso, prefeito municipal de Alfenas;

- Christyane Noronha Trombeta de Moraes, secretária-geral, representando Hemerson Lourenço de Assis, presidente da Câmara Municipal de Alfenas;



- Vinícius Forain da Rocha, Gerente de Recursos Hídricos e Meteorologia, representando Hermes Jorge Chipp, diretor-geral do Operador Nacional do Sistema Elétrico;
- Eduardo de Araújo Rodrigues, analista ambiental do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -, representando Marília Carvalho de Melo, diretora-geral;
- Arnaldo Lemos Figueiredo, presidente da Associação dos Municípios do Lago de Furnas - Alago - e prefeito municipal de Coqueiral;
- Bergson Cardoso Guimarães, promotor de justiça e coordenador regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande;
- Hideraldo Buch, coordenador-geral do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias e presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande;
- Alexandre Augusto Moreira Santos, presidente do Comitê da Bacia do Rio Grande;
- Fausto Costa, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno do Reservatório de Furnas e secretário executivo da Alago;
- Eduardo Engel, presidente da Associação dos Usuários do Lago de Furnas;
- Alair Assis, diretor-presidente do Departamento Municipal de Águas e Esgoto de Poços de Caldas;
- Mário Dantas, Coordenador Geral do Fórum Nacional dos Comitês de Bacias Hidrográficas e presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Verde;
- Antônio Carlos Sales, presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Mogi-Guaçu e Pardo;
- Robson Flávio do Nascimento, presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica de Furnas e Biólogo da Secretaria de Meio Ambiente de Alfenas;
- Emílio José de Padua Piantino, gerente do Departamento Produção Minas de Furnas.

#### **11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 10 DE JULHO DE 2013, 14H30, PLENARINHO III**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Rômulo Viegas / PSDB (substituindo deputado Dalmo Ribeiro Silva / PSDB)
- Deputado Ulysses Gomes / PT (substituindo deputado Pompílio Canavez / PT)

Finalidade: Discutir e votar proposições da comissão.

Resultado: Foram aprovados 12 requerimentos (transcritos no Anexo II).

#### **12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 07 DE AGOSTO DE 2013, 10 HORAS, SÃO FRANCISCO**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)

Finalidade: Ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, e discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos..

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Luiz Rocha Neto, prefeito municipal de São Francisco;
- João Herbber Gomes de Brito, presidente da Câmara Municipal de São Francisco;
- Rafael Alexandre Sá, coordenador do Núcleo de Montes Claros do IGAM, representando Marília Carvalho de Melo, diretora-geral e Hideraldo Buch, coordenador-geral do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande;
- Domingos Sávio Rodrigues, Gerente da Copasa-MG no Distrito de São Francisco, representando Ricardo Augusto Simões Campos, presidente;
- 2º-Ten. PM Emerson Martins da Silva, Comandante do 6º Pelotão MAT em Januária, representando Cel. PM Armando Leonardo Linhares de Araújo Ferreira da Silva, diretor de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar de Minas Gerais;
- João Naves de Melo, presidente do Comitê Afluentes Mineiros do Médio São Francisco.

#### **13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 13 DE AGOSTO DE 2013, 10 HORAS, PLENARINHO IV**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Lafayette de Andrada / PSDB (substituindo deputado Dalmo Ribeiro Silva / PSDB)
- Deputado Luiz Henrique / PSDB (substituindo deputado Zé Maia / PSDB)
- Deputado Paulo Guedes / PT (substituindo deputado Pompílio Canavez / PT)

Finalidade: Debater o reinício das obras de construção da Barragem do Berizal, localizada no norte do Estado de Minas Gerais.

Resultado: Foi aprovado 01 requerimento (transcrito no Anexo II). Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Deputado Federal Stéfano Aguiar;
- Germano Luís Gomes Vieira, coordenador jurídico da Subsecretaria de Regularização da Semad, representando Adriano Magalhães Chaves, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Semad -;
- Marco Antônio Graça Camara, coordenador estadual do Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - Denocs -;
- Maria Socorro Almeida Carvalho, ouvidora da Coordenadoria Estadual do Denocs;
- Valdeni Meireles dos Santos, prefeito municipal de Berizal;
- Danilo Mendes Rodrigues, prefeito municipal de Taiobeiras;
- Antônio de Oliveira Pinto, prefeito municipal de São João do Paraíso;
- Vanderlúcio de Oliveira, prefeito municipal de Indaiabira;
- Narques Rocha, prefeito municipal de Ninheira;
- Vitor Hugo Teixeira, vice-prefeito de Taiobeiras;



- Joaquim Mendes de Oliveira, presidente da Câmara Municipal de Berizal;
- João Inácio de Sena, presidente da Câmara Municipal de Taiobeiras;
- Antônio Caroba da Silva, presidente da Câmara Municipal de São João do Paraíso;
- José Rocha Filho, presidente da Câmara Municipal de Ninheira;
- Hélio Lelis Araújo, presidente da ONG Amigo das Águas, do Alto Rio Pardo;
- Bruno Oliveira Alencar, secretário adjunto da Secretaria de Estado Extraordinária para o Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha, Mucuri e Norte de Minas e diretor-geral do Idene;
- Jeane Dantas de Carvalho, diretora de Pesquisa do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam;
- José Rubens de Almeida, vice-presidente da ONG Amigo das Águas, do Alto Rio Pardo;
- Carlito Arruda, presidente regional do Alto Rio Pardo e Vale do Gorutuba, da Federação das Associações Comerciais e Empresariais do Estado de Minas Gerais - Federaminas -;
- João Bosco Costa, prefeito municipal de Vargem Grande.
- Rafael Alexandre Sá, coordenador do Núcleo de Montes Claros do IGAM, representando.

#### **14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 14 DE AGOSTO DE 2013, 10 HORAS, SÃO LOURENÇO**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Lafayette de Andrada / PSDB (substituindo deputado Dalmo Ribeiro Silva / PSDB)
- Deputado Luiz Henrique / PSDB (substituindo deputado Zé Maia / PSDB)
- Deputado Paulo Guedes / PT (substituindo deputado Pompílio Canavez / PT)

Finalidade: Debater as dificuldades na exploração das águas minerais em São Lourenço e região, assim como propostas de mudanças na legislação federal relativas à exploração das águas minerais.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Patrícia Pereira Lessa, vice-prefeita, representando Jose Sacido Barcia Neto, prefeito municipal de São Lourenço;
- Waldinei Alves Ferreira, presidente da Câmara Municipal de São Lourenço;
- Pedro Paulo Barreiros Aina, promotor de justiça da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço;
- Leandro Pannain Rezende, promotor de justiça da 4ª Promotoria de Justiça da Comarca de São Lourenço;
- Bergson Cardoso Guimarães, promotor de justiça e coordenador regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Grande;
- Agilsander Rodrigues da Silva, presidente da Comissão das Águas da Câmara Municipal de São Lourenço;
- Maria Lúcia Resende Garcia, ex-vereadora da Câmara Municipal de São Lourenço;
- Alzira Maria Fernandes, ex-vereadora da Câmara Municipal de São Lourenço e representante do grupo Amar Águas.

#### **15ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 21 DE AGOSTO DE 2013, 10 HORAS, TRÊS MARIAS**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)

Finalidade: Ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, e discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Vicente de Paulo Resende, prefeito municipal de Três Marias e vice-presidente do Consórcio dos Municípios do Lago de Três Marias - Comlago;
- Eduardo Pereira Barbosa, vice-prefeito municipal de Três Marias;
- Sebastião da Fonseca Leal, presidente da Câmara Municipal de Três Marias;
- Eduardo Luiz Rigotto, gerente do Distrito do Baixo Rio das Velhas da Copasa-MG, representando Ricardo Augusto Simões Campos, presidente;
- Maj. PM Charles Baracho, comandante da 14ª cia de Meio Ambiente e Trânsito de Curvelo, representando o Cel. PM Armando Leonardo Linhares de Araújo Ferreira da Silva, diretor de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar de Minas Gerais;
- Raquel Pereira de Sousa, secretária do comitê, representando Wilson José da Silva, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias;
- Regina Célia Greco Santos, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará;
- Adenilson Rodrigues Rubim, secretário de Meio Ambiente da Prefeitura Municipal de Três Marias.

#### **16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 26 DE AGOSTO DE 2013, 10 HORAS, AUDITÓRIO**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Pompílio Canavez / PT

Outros deputados presentes:

- Deputado Rogério Correia / PT

Finalidade: Debater a questão das águas no transporte de minério pela Via do Mineroduto.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Jeane Dantas de Carvalho, diretora de pesquisa, desenvolvimento e monitoramento das águas do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam -, representando Adriano Magalhães Chaves, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Padre João, deputado federal;
- Ubaldina Maria da Costa Issac, coordenadora do Núcleo de Licenciamento/Ibama/Supes/MG, representando Evandro Xavier Gomes, superintendente do Ibama;



- Nicolaas de Knegt, especialista em recursos minerais, representando Celso Luiz Garcia, superintendente do Departamento Nacional de Produção Mineral - Dnpm;
- Marcelo Mata Machado Leite Pereira, promotor de justiça de Conceição do Mato Dentro, representando Alceu José Torres Marques, procurador de justiça e coordenador do Centro de Apoio Operacional às Promotorias de Justiça de Defesa do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Urbanístico e Habitacional e Paulo Cesar Vicente de Lima, promotor de justiça e coordenador-Geral de Inclusão e Mobilização Sociais do Ministério Público do Estado;
- Eduardo Nascimento, assessor de meio ambiente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gérias - Fetaemg -, representando Vilson Luiz da Silva, presidente;
- Juseleno Anacleto da Silva, coordenador-geral da Federação Nacional dos Trabalhadores e Trabalhadoras na Agricultura Familiar - Fetrafinas;
- Denise de Castro Pereira, professora e pesquisadora do Laboratório de Cenários Socioambientais - PUC Minas;
- Adair Pereira de Almeida, representante da Comunidade do Distrito de Vale das Cancelas;
- Soniamara Maranhão, coordenadora nacional do Movimento dos Atingidos por Barragens;
- Gustavo Tostes Gazzinelli, representante do Movimento Pelas Serras e Águas de Minas - Movsam;
- Lúcio Guerra Júnior, representante dos Atingidos de Conceição do Mato Dentro;
- Luciano Arcaño de Melo, presidente do Grupo Ambiental de Santa Bárbara;
- Luiz Paulo Siqueira, representante da Comunidade de Viçosa ameaçada pelo Mineroduto da Ferrous;
- Mário Viana Filho, secretário de governo, representando Bruno Aleixo Cotta, procurador do Município de Dom Joaquim.

#### **17ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 04 DE SETEMBRO DE 2013, 10 HORAS, IPATINGA**

Deputados presentes:

- Deputado Pompílio Canavez / PT

Finalidade: Ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, e discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Werley Glicerio Furbino de Araújo, presidente da Câmara Municipal de Ipatinga;
- Maria Helena Batista Murta, superintendente da Supram Leste, representando Adriano Magalhães Chaves, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Saulo Manoel da Silveira, vereador da Câmara Municipal de Ipatinga;
- Iusifith Chafith Felipe, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba;
- Luciane Teixeira Martins, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Suaçuí e representante do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas.

#### **18ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 06 DE SETEMBRO DE 2013, 10 HORAS, ARINOS**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)

Finalidade: Debater a questão da simbologia da água e sua importância como elemento cultural, de formação dos agrupamentos urbanos e humanos, de manutenção das famílias no campo e indutora de sua identidade territorial e social; as tecnologias sociais empregadas na preservação, manejo e gestão do patrimônio hídrico; e o cerrado como um bioma berço das águas.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Nilmário Miranda, deputado federal;
- 1º-Ten. PM Márcio Antônio Teixeira, comandante do 2º Pelotão de Meio Ambiente da 16ª Cia. PM Independente de Meio Ambiente e Trânsito, representando o Cel. PM Armando Leonardo Linhares de Araújo Ferreira da Silva, comandante da Diretoria de Meio Ambiente e Trânsito da PMMG;
- Tilden Santiago, diretor de Meio Ambiente da Copasa-MG;
- João Bosco Senra, analista de Meio Ambiente da Copasa-MG;
- Adriana Rocha, coordenadora de apoio e fomento à produção sustentável em povos e comunidades tradicionais da Secretaria de Estado de Agricultura Pecuária e Abastecimento.

#### **19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 11 DE SETEMBRO DE 2013, 09 HORAS, TEÓFILO OTÔNI**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)

Finalidade: Ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, e discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Getúlio Afonso Porto Neiva, prefeito municipal de Teófilo Otôni;
- Vereador Northon Neiva Diamantino, presidente da Câmara Municipal de Teófilo Otôni;
- Aldo José Diniz, gerente do Distrito de Mucuri, representando Ricardo Augusto Simões Campos, presidente da Copasa-MG;
- Maj. PM Antônio Rodrigues Rocha, da 15ª Companhia Independente de Meio Ambiente e Trânsito de Teófilo Otôni, representando o Cel. PM Armando Leonardo Linhares de Araújo Ferreira da Silva, diretor de Meio Ambiente e Trânsito da Polícia Militar de Minas Gerais;
- Alice Lorentz de Faria Godinho, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Afluentes Mineiros Rio Mucuri, representando também o Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas;
- Sônia Doralice Neiva Lara, secretária de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável de Teófilo Otôni.





**20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 18 DE SETEMBRO DE 2013, 14H30, PLENARINHO III**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Dalmo Ribeiro Silva / PSDB
- Deputado Pompílio Canavez / PT
- Deputada Liza Prado / PSB (substituindo deputado Tiago Ulisses / PV)

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão.

Resultado: Foram aprovados 26 requerimentos (transcritos no Anexo II).

**21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 14 DE OUTUBRO DE 2013, 10 HORAS, JUIZ DE FORA**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)

Finalidade: Ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, e discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- André Borges de Souza, diretor-presidente da Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora - Cesama -, representando Bruno de Freitas Siqueira, prefeito municipal de Juiz de Fora;
- Narcizo Lanini Filho, gerente do Distrito Médio Rio Pomba e Naiara Miranda Jácome, Gerente da Divisão de Acompanhamento, Programação e Gestão Sudeste, representando Ricardo Augusto Simões Campos, presidente da Copasa-MG;
- Matheus Machado Cremonese, presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros dos Rios Preto e Paraibuna; e
- Maria Magaly Bucci, supervisora de controle ambiental, representando a Secretaria de Meio Ambiente de Juiz de Fora.

**22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 23 DE OUTUBRO DE 2013, 10 HORAS, FRUTAL**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Zé Maia / PSDB (vice-presidente)
- Deputado Dalmo Ribeiro Silva / PSDB

Finalidade: Ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, e discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos.

Resultado: Foram aprovados 4 requerimentos (transcritos no Anexo II). Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Ronaldo Wilson Santos, diretor da Universidade do Estado de Minas Gerais - Uemg - Câmpus de Frutal, representando Dijon Moraes Junior, reitor dessa universidade;
- Mauri José Alves, prefeito municipal de Frutal;
- Sebastião Custódio Couto Júnior, presidente da Câmara Municipal de Frutal;
- Alexandre Augusto Fernandes Saad, vice-presidente da Fundação Hidroex, representando Octávio Elísio Alves de Brito, presidente, e Narcio Rodrigues da Silveira, secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Ensino Superior;
- Eustáquio Sidnei Milanez Júnior, gerente da Divisão de Operação e Manutenção Oeste, representando Ricardo Augusto Simões Campos, presidente da Copasa-MG;
- Hideraldo Buch, coordenador-geral do Fórum de Comitês de Bacias Hidrográficas e presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande;
- Tereza Cristina de Faria Krauss Pereira, conselheira do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Médio Rio Grande, representando Francisco Pereira Landi, presidente.
- João Floriano da Silva, coordenador do núcleo de Frutal da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

**VISITA - 29 DE OUTUBRO DE 2013, 10 HORAS, SÃO JOAQUIM DE BICAS**

Deputados presentes:

- Deputada Maria Tereza Lara / PT (substituindo deputado Almir Paraca / PT)

Finalidade: Verificar a realidade do afluente do Rio Paraopeba antes da audiência que irá debater os impactos ambientais causados pelos grandes empreendimentos na região do Médio Paraopeba.

Resultado: Visita realizada com as seguintes presenças:

- Júlio César de Melo, secretário adjunto de Meio Ambiente da Prefeitura de São Joaquim de Bicas, representando Luciano Gustavo do Amaral Passos, prefeito municipal;
- Frei Pedro José de Assis, sacerdote religioso franciscano, coordenador do Centro de Ecologia Integral de Betim - CEIB -;
- Francisco Hermelino de Resende, diretor do Centro de Referência Ambiental e Cultural João Amazonas; e
- Reginaldo Alexandre Alves da Silva, assessor, representando Padre João, deputado federal.

**23ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 29 DE OUTUBRO DE 2013, 14 HORAS, SÃO JOAQUIM DE BICAS**

Deputados presentes:

- Deputada Maria Tereza Lara / PT (substituindo deputado Almir Paraca / PT)

Finalidade: Debater os impactos ambientais causados pelos grandes empreendimentos na região do Médio Paraopeba.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Júlio César de Melo, secretário adjunto de Meio Ambiente da Prefeitura de São Joaquim de Bicas, representando Luciano Gustavo do Amaral Passos, prefeito Municipal;
- Carlos Alberto Braga Fonseca, presidente da Câmara Municipal de São Joaquim de Bicas;
- Reginaldo Alexandre Alves da Silva, assessor, representando Padre João, deputado federal;



- Henrique Cristiano José Matos, fráter da Comunidade Irmãos de Nossa Senhora;
- Vilson Eduardo Esteves, vice-presidente da Associação dos Moradores de Ponta da Serra Itatiaiuçu;
- Frei Pedro José de Assis, sacerdote religioso franciscano, coordenador do Centro de Ecologia Integral de Betim - CEIB -;
- Edward Flaviano da Silva, secretário de Educação da Prefeitura de São Joaquim de Bicas;
- Eni Carajá Filho, membro do Conselho Nacional de Saúde;
- Francisco Hermelino de Resende, diretor do Centro de Referência Ambiental e Cultural João Amazonas; e
- Expedito Gonçalves Parreiras, vereador da Câmara Municipal de Igarapé.

**24ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 06 DE NOVEMBRO DE 2013, 14H30, PLENARINHO III**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Dalmo Ribeiro Silva / PSDB
- Deputado Pompílio Canavez / PT

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão

Resultado: Foram aprovados 5 requerimentos (transcritos no Anexo II). Aprovado relatório de visita ao empreendimento da empresa MMX, na Serra da Farofa e à comunidade Açoita-Cavalo, em São Joaquim de Bicas, realizada em 29/10/2013.

**25ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 21 DE NOVEMBRO DE 2013, 14H30, PLENARINHO III**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Dalmo Ribeiro Silva / PSDB
- Deputado Pompílio Canavez / PT

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão

Resultado: Foi aprovado 1 requerimento (transcrito no Anexo II).

**26ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 28 DE NOVEMBRO DE 2013, 09 HORAS, TEATRO**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Pompílio Canavez / PT

Finalidade: Debater, com os integrantes do Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais, questões referentes à legislação estadual e receber sugestões para os trabalhos desta comissão.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Clodoália Nobre Barbosa, gestora governamental da Seplag, representando Renata Maria Paes de Vilhena, secretária de Estado de Planejamento e Gestão;
- Rogério Noce Rocha, ouvidor ambiental do Estado de Minas Gerais;
- Eduardo Nascimento, assessor de Meio Ambiente, representando Vilson Luiz da Silva, presidente da Fetaemg;
- Wilson Akira Shimizu, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Araguari - PN2, representando Hideraldo Buch, coordenador-geral do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande;
- Maria Dalce Ricas, superintendente-executiva da Associação Mineira de Defesa do Ambiente - Amda;
- Marcus Vinícius Polignano, coordenador-geral do Projeto Manuelzão e presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas;
- Iusifith Chafith Felipe, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba - DO2;
- Antônio Geraldo de Oliveira, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Alto Paranaíba - PN1 e
- Alice Lorentz de Faria Godinho, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Mucuri - MU1.

**27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 10 DE DEZEMBRO DE 2013, 14 HORAS, PLENARINHO II**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Dalmo Ribeiro Silva / PSDB
- Deputado Pompílio Canavez / PT

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão

Resultado: Foram aprovados 6 requerimentos (transcritos no Anexo II).

**1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 12 DE MARÇO DE 2014, 14H30 HORAS, PLENARINHO III**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Dalmo Ribeiro Silva / PSDB
- Deputado Pompílio Canavez / PT
- Deputado Rômulo Viegas / PSDB (substituindo deputado Zé Maia / PSDB)

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão

Resultado: Foram aprovados 11 requerimentos (transcritos no Anexo II).

**2ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 02 DE ABRIL DE 2014, 15 HORAS, AUDITÓRIO**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Lafayette de Andrada / PSDB (substituindo deputado Dalmo Ribeiro Silva / PSDB)
- Deputado Elismar Prado / PT (substituindo deputado Pompílio Canavez / PT)



Finalidade: Debater a execução do programa Água para Todos na região do Município de Novo Cruzeiro, bem como o difícil acesso à água, para todos os fins, especialmente pelas comunidades rurais e agricultores familiares, por solicitação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável.

Resultado: Foram aprovados 2 requerimentos (transcritos no Anexo II). Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Samir Carvalho Moysés, gerente do Programa Água para Todos, representando Gil Pereira, secretário de Estado de Desenvolvimento e Integração do Norte e Nordeste de Minas Gerais;
- Patrícia Gaspar Costa, analista ambiental, representando Marília Carvalho de Melo, diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam;
- José Maurício Resende, gerente do Programa de Saneamento Rural, representando Ricardo Augusto Simões Campos, presidente da Copasa-MG;
- Gilson Ferreira da Costa, prefeito municipal de Novo Cruzeiro;
- Emerson Barrack Cavalcanti, presidente da Câmara Municipal de Novo Cruzeiro;
- Edmilson Teixeira Ramalho, presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável - Novo Cruzeiro;
- Fabrício Lima Reis, secretário de Agricultura de Novo Cruzeiro, representando Kátia Fumian Reis de Sá Seabra, presidente do Sindicato dos Produtores Rurais de Novo Cruzeiro.

### **3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 30 DE ABRIL DE 2014, 15 HORAS, AUDITÓRIO**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Pompílio Canavez / PT

Finalidade: Debater a possibilidade de replicar o Projeto Manuelzão, desenvolvido no âmbito da Bacia do Rio das Velhas.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Renata Maria de Araújo, diretora de Gestão das Águas e Apoio aos Comitês de Bacias, representando Marília Carvalho de Melo, diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam;
- Carlos Eduardo da Silva, presidente do CBH Piranga, representando Hideraldo Buch, coordenador-geral do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias e presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - Uberaba;
- Marcus Vinícius Polignano, coordenador do Projeto Manuelzão; e
- Eduardo Nascimento, assessor de Meio Ambiente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg - e representante do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas.

### **4ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 07 DE MAIO DE 2014, 14 HORAS, MURIAÉ**

Deputados presentes:

- Deputado Pompílio Canavez / PT

Finalidade: Ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos, bem como a repercussão para o Estado da solicitação do governo de São Paulo para que seja autorizada a transposição de parte das águas do Rio Paraíba do Sul para o Sistema da Cantareira, que abastece a região metropolitana da capital desse Estado.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Adellunar Marge, chefe de gabinete, representando Aloysio Navarro de Aquino, prefeito municipal de Muriaé;
- Eduardo de Araújo Rodrigues, coordenador do Núcleo Regional da Zona da Mata, representando Marília Carvalho de Melo, diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam;
- Bruno Guerra de Oliveira, promotor de justiça coordenador regional das Promotorias de Justiça do Meio Ambiente da Bacia do Rio Paraíba do Sul, representando Sílvio José Marques Landim, promotor de justiça da 7ª Promotoria de Justiça da Comarca de Muriaé e curador de Meio Ambiente;
- Maria Aparecida Borges Pimentel Vargas, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica Afluentes Mineiros dos Rios Pomba e Muriaé - Cataguases;
- Antônio José Francisco, secretário executivo da Bacia Hidrográfica do Rio Muriaé.

### **5ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 21 DE MAIO DE 2014, 9 HORAS, PLENARINHO II**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)

Finalidade: Debater o abastecimento público de água, a condição dos reservatórios, a disponibilidade hídrica, o racionamento e a garantia de oferta.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Nelson Cunha Guimarães, superintendente de Produção e Tratamento de Água, e Tales Heliodoro Viana, superintendente de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, representando Ricardo Augusto Simões Campos, diretor-presidente da Copasa-MG;
- Renata Maria de Araújo, diretora de gestão das Águas e Apoio aos Comitês e Márcio Otávio Figueiredo Jr., diretor de Pesquisa, Desenvolvimento e Monitoramento das Águas, representando Marília Carvalho de Melo, diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam;
- Silvia Freedman Ruas Durães, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Entorno da Represa de Três Marias - Três Marias;
- José Antônio da Cunha Melo, diretor da seção de Minas Gerais, representando Célia Regina Alves Rennó, presidente da Associação Brasileira de Engenharia Sanitária e Ambiental - Minas Gerais - Abes-MG;
- Tânia Maria Duarte, vice-presidente da Assemae, representando Sílvio José Marques, presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - Assemae - Brasília/DF;
- Marcos Vinícius Ferreira, diretor geral do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae - Itaúna;
- Robson Rafael Andrade, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae - Bocaiuva;



- Léo Silveira, prefeito municipal de Pirapora;
- Marcos Vinício Cardoso, engenheiro civil, representando Geraldo Aurélio Braga Lobato, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae - Carmo da Mata;
- Heloisa Cristina França Cavallieri Pedrosa, analista sócio-ambiental, representando Wagner Melillo, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae - Itabirito;
- José Alves de Aguiar, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae - Manhuaçu;
- Jacir Primo, diretor-presidente do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae - Itabira;
- Rubhia Mariana Maciel de Moraes, química, representando Valdeci Luiz Fernandes Júnior, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto - Saae - Mariana; e
- Gilberto Cartegiani dos Reis, diretor-técnico, representando Geraldo Vargas, superintendente do Serviço Municipal de Água e Esgoto - Semae - Ouro Preto.

**6ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 27 DE MAIO DE 2014, 14H30 HORAS, AUDITÓRIO**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Duílio de Castro / PMN (substituindo deputado Tiago Ulisses / PV)
- Deputado Paulo Guedes / PT (substituindo deputado Pompílio Canavez / PT)

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão

Resultado: Foram aprovados 11 requerimentos (transcritos no Anexo II).

**7ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 28 DE MAIO DE 2014, 14 HORAS, PLENARINHO II**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Fred Costa / PEN (substituindo deputado Zé Maia / PSDB)
- Deputada Liza Prado / PROS (substituindo deputado Tiago Ulisses / PV)

Finalidade: Discussão e votação de proposições da comissão

Resultado: Foram aprovados 6 requerimentos (transcritos no Anexo II).

**VISITA - 02 DE JUNHO DE 2014, 9 HORAS, SALINAS**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Rogério Correia / PT

Finalidade: Verificar as condições hídricas da Bacia do Rio Jequitinhonha.

Resultado: Visita realizada com as seguintes presenças:

- Padre João, deputado federal;
- Jean de Carvalho Breves, gerente de Planejamento Energético da Cemig;
- Joaquim Neres Xavier Dias (Kinca), prefeito de Salinas;
- Filipe Ribeiro, coordenador estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens (MAB); e
- Cleonice de Sousa, representante dos Atingidos por Barragens (MAB).

**8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 05 DE JUNHO DE 2014, 14 HORAS, TEATRO**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputada Liza Prado / PROS (substituindo deputado Tiago Ulisses / PV)
- Deputado Rogério Correia / PT (substituindo deputado Pompílio Canavez / PT)

Finalidade: Debater e deliberar, na Semana Mundial do Meio Ambiente, sobre a emissão de um alerta e um apelo aos órgãos públicos e entidades municipais, estaduais e federais encarregados das políticas públicas na área de recursos hídricos, sobre a necessidade de um olhar mais cuidadoso, mais recursos e programas que contemplem a revitalização do Rio São Francisco e seus inúmeros afluentes, constituindo-se num ato público em defesa desta bacia hidrográfica.

Resultado: Foram aprovados 5 requerimentos (transcritos no Anexo II). Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Breno Esteves Lasmar, assessor de gabinete e analista ambiental do Instituto de Gestão das Águas - Igam -, representando Alceu José Torres Marques, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Matheus Valle de Carvalho e Oliveira, assessor jurídico, representando Antônio Abrahão Caram Filho, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG;
- Luciana Fonseca Salles, relações institucionais, representando Ricardo Augusto Simões Campos, presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG;
- Marília Carvalho de Melo, diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam;
- Breno Carone, vice-prefeito de Brumadinho e secretário executivo do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Paraopeba, representando João Eustáquio Beraldo Teixeira, presidente;
- Marcus Vinícius Polignano, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas;
- Márcio Tadeu Pedrosa, do Comitê Federal da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco e coordenador do Alto São Francisco;
- Antonio Thomaz Matta Machado, Projeto Manuelzão/UFGM.

**9ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 04 DE NOVEMBRO DE 2014, 10H30, PLENARINHO III**

Deputados presentes:

- Deputada Liza Prado / PROS (substituindo deputado Tiago Ulisses / PV)
- Deputada Maria Tereza Lara / PT (substituindo deputado Almir Paraca / PT)



- Deputado Rogério Correia / PT (substituindo deputado Pompílio Canavez / PT)  
Finalidade: Discutir e votar proposições da comissão e pareceres de redação final.  
Resultado: Foram aprovados 3 requerimentos (transcritos no Anexo II).

#### **VISITA - 12 DE NOVEMBRO DE 2014, 9 HORAS, BURITIS**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Rogério Correia / PT (substituindo deputado Pompílio Canavez / PT)

Finalidade: Participar da audiência pública proposta pelo Comitê de Defesa da Bacia do Rio Urucuia em que se debaterá a degradação de áreas de preservação permanente em decorrência da construção de barragens.

#### **10ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 13 DE NOVEMBRO DE 2014, 14H30, PLENARINHO I**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Pompílio Canavez / PT
- Deputado Duarte Bechir / PSD (substituindo deputado Dalmo Ribeiro Silva / PSDB)
- Deputado João Leite / PSDB (substituindo deputado Zé Maia / PSDB)

Finalidade: Debater a gestão e do cumprimento adequado do papel do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais - Fhidro.

Resultado: Foram aprovados 2 requerimentos (transcritos no Anexo II). Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Elbert Figueira Araújo Santos, agente de fiscalização dos serviços, representando Antônio Abrahão Caram Filho, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsa-MG;
- Tales Heliodoro Viana, da Superintendência de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, representando Ricardo Augusto Simões Campos, presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG e Frank Deschamp Lamas, diretor-presidente do Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Copanor;
- Marília Carvalho de Melo, diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam;
- Maria de Lourdes Amaral Nascimento, Coordenadora da Secretaria do Fhidro - Igam;
- Tânia Maria Duarte, presidente da Assemæ Regional Minas Gerais, representando Silvío José Marques, presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - Assemæ - Brasília/DF;
- Marcus Vinícius Polignano, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas e coordenador do Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais;
- Luciane Teixeira Martins, presidente do CBH do Rio Suaçuí - Governador Valadares; e
- Breno Carone, vice-prefeito de Brumadinho e presidente do Consórcio Intermunicipal da Bacia Hidrográfica do rio Paraopeba - Cibapar.

#### **11ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 20 DE NOVEMBRO DE 2014, 14H30, PLENARINHO I**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Antônio Carlos Arantes / PSDB

Finalidade: Debater a outorga de recursos hídricos: seus procedimentos, prazos, preferências, controles, órgãos gestores e do tratamento dispensado aos agricultores familiares.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Leonardo Vieira de Faria, gestor ambiental da Subsecretaria de Gestão e Regularização Ambiental Integrada da SEMAD, representando Alceu José Torres Marques, secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;
- Élberty Figueira Araújo Santos, técnico, representando Antônio Abrahão Caram Filho, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsa-MG;
- Tales Heliodoro Viana, superintendente de Meio Ambiente e Recurso Naturais, representando Ricardo Augusto Simões Campos, presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais - Copasa-MG, e Frank Deschamp Lamas, diretor-presidente do Serviços de Saneamento Integrado do Norte e Nordeste de Minas Gerais - Copanor;
- Alice Lorentz de Faria Godinho, coordenadora adjunta do Fórum Mineiro de Comitês e presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Rio Mucuri, representando Hideraldo Buch, presidente do Comitê da Bacia Hidrográfica dos Afluentes Mineiros do Baixo Rio Grande - Uberaba e coordenador-geral do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias;
- Carlos Alberto Santos Oliveira, assessor de Meio Ambiente, representando Roberto Simões, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg;
- Eduardo Nascimento, assessor de Meio Ambiente, representando Wilson Luiz da Silva, presidente da Federação dos Trabalhadores na Agricultura do Estado de Minas Gerais - Fetaemg;
- Iusifith Chafith Felipe, presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Piracicaba.

#### **12ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA - 04 DE DEZEMBRO DE 2014, 14H30, PLENARINHO IV**

Deputados presentes:

- Deputado Almir Paraca / PT (presidente)
- Deputado Pompílio Canavez / PT

Finalidade: Debater as condições atuais de abastecimento público e de segurança hídrica no Estado, assim como as competências e autonomia das agências de bacias hidrográficas, suas relações com os gestores dos recursos hídricos e ainda as ações necessárias para promover o fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas.

Resultado: Reunião realizada com as seguintes presenças:

- Elbert Figueira Araújo Santos, técnico, representando Antônio Abrahão Caram Filho, diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário do Estado de Minas Gerais - Arsae-MG;
- Breno Esteves Lasmair, diretor de Gestão das Águas e apoio aos Comitês de Bacias, representando Marília Carvalho de Melo, diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas - Igam;
- Robson Rafael Andrade, diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Bocaiuva -SAAE e presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica dos Rios Jequitaiá e Pacuí, representando Sílvio José Marques, presidente da Associação Nacional dos Serviços Municipais de Saneamento - Assemac - Brasília/DF;
- Carlos Alberto Oliveira, analista ambiental da Assessoria de Meio Ambiente, representando Roberto Simões, presidente da Federação da Agricultura e Pecuária do Estado de Minas Gerais - Faemg;
- Fernando Ferreira Abreu, coordenador do Procon Estadual de Minas Gerais - Ministério Público do Estado;
- Marcelo Rodrigo Barbosa, gerente-geral do Procon Assembleia;
- Iusifith Chafith Felipe, presidente do CBH do Rio Piracicaba; e
- Gustavo Bernardino Malacco da Silva Conselheiro, representando Antônio Giacomini Ribeiro, presidente do CBH do Rio Araguari.

**ANEXO II**
**REQUERIMENTOS APROVADOS**

Data	Autor	Requerimento
4/04/13	Deputados Almir Paraca, Pompílio Canavez, André Quintão e Tiago Ulisses	<b>1.</b> Requerem sejam realizadas reuniões de audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, e discutir questões relacionadas ao uso da água e à gestão de recursos hídricos, nos Municípios de Belo Horizonte, Uberlândia, Frutal, Alfenas, Paracatu, Teófilo Ottoni, Montes Claros, São Francisco, Três Marias, Ipatinga, Minas Novas e Juiz de Fora. Requerem ainda sejam convidados permanentes as Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Minas e Energia desta Casa, a Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, o Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, e o presidente do Fórum Mineiro de Comitês de Bacia Hidrográficas (Requerimento de Comissão 5942/2013).
	Comissão de Participação Popular	<b>2.</b> Requer seja priorizada na pauta de discussão da Comissão Extraordinária das Águas a execução do Programa Água para Todos (Requerimento de Comissão 5941/2013).
	Deputados Almir Paraca, Pompílio Canavez, André Quintão e Tiago Ulisses	<b>3.</b> Requerem seja encaminhada cópia da programação da Comissão Extraordinária das Águas às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Minas e Energia desta Casa, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas e aos presidentes do Fórum Mineiro das Bacias Hidrográficas e dos 36 comitês de bacia Hidrográfica do Estado de Minas Gerais. (Requerimento de Comissão 5954/2013).
13/05/13	Deputado Pompílio Canavez	<b>1.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas, no Município de Muriaé, a fim de ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, bem como discutir as questões relacionadas ao uso da água e gestão de recursos hídricos. (Requerimento de Comissão 6362/2013)
	Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>2.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas, no Município de Extrema, para debater o cenário das águas, a situação da implantação da política de Recursos Hídricos, o Programa Conservador das Águas e os desafios atuais para as bacias hidrográficas dos Rios Piracicaba e Jaguari. (Requerimento de Comissão 6366/2013)
	Deputado Rogério Correia	<b>3.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater a questão das águas no transporte de minério pela Via do Mineroduto. (Requerimento de Comissão 6367/2013)
	Deputado Antônio Lerin, Deputado Pompílio Canavez	<b>4.</b> Requerem seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas, no Município de Uberaba, a fim de ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, bem como discutir as questões relacionadas ao uso da água e gestão de recursos hídricos. (Requerimento de Comissão 6358/2013)
	Deputado Rogério Correia	<b>5.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater as águas do Estado de Minas Gerais no modelo de Parceria Público Privada, em especial de Rio Manso. (Requerimento de Comissão 6368/2013)



	Deputado Pompílio Canavez	<b>6.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas, no Município de Pirapora, a fim de ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, bem como discutir as questões relacionadas ao uso da água e gestão de recursos hídricos. (Requerimento de Comissão 6359/2013)
	Deputado Pompílio Canavez	<b>7.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas, no Município de Poços de Caldas, a fim de ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, bem como discutir as questões relacionadas ao uso da água e gestão de recursos hídricos. (Requerimento de Comissão 6363/2013)
	Deputado Fred Costa	<b>8.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater a situação da Estação Ecológica de Fechos. (Requerimento de Comissão 6364/2013)
	Deputado Pompílio Canavez	<b>9.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas, no Município de Camanducaia, a fim de ouvir os comitês de bacia, de forma regionalizada, bem como discutir as questões relacionadas ao uso da água e gestão de recursos hídricos. (Requerimento de Comissão 6361/2013)
	Deputado Fred Costa	<b>10.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater a situação do Parque Nacional da Serra da Gandarela em virtude da possibilidade de ampliação da Mina Apolo pela empresa Vale do Rio Doce. (Requerimento de Comissão 6365/2013)
12/06/13	Deputado Almir Paraca	<b>1.</b> Requer sejam encaminhados ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – e à diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – cópia do ofício em anexo e pedido de providências para aprimorar os processos de análises de outorga para pequenos barramentos. (Requerimento de Comissão 6723/2013)
	Deputado Almir Paraca	<b>2.</b> Requer sejam encaminhados ao presidente do Conselho Nacional de Meio Ambiente – Conama – cópia do ofício em anexo e pedido de providências para regulamentar a construção de barraginhas como atividade de baixo impacto. (Requerimento de Comissão 6725/2013)
	Deputado Almir Paraca	<b>3.</b> Requer sejam encaminhados ao presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – cópia do ofício em anexo e pedido de providências para regulamentar a construção de barraginhas como atividade de baixo impacto. (Requerimento de Comissão 6726/2013)
	Deputado Almir Paraca	<b>4.</b> Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e à diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informações sobre os processos de outorga de uso da água para a Mineradora Kinross, no Município de Paracatu, informando se a outorga foi enquadrada como de grande porte, se está implantada a modalidade de captação/vazão sazonal, e como tem se dado a participação do Comitê de Bacia do Rio Paracatu no referido processo. (Requerimento de Comissão 6729/2013)
	Deputado Almir Paraca	<b>5.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater o Projeto de Lei nº 276/11 e demais projetos anexados a ele que tratam da alteração da Lei nº 14.309/2002, que dispõe sobre as Políticas Florestal e de Proteção à Biodiversidade no Estado. (Requerimento de Comissão 6733/2013)
	Deputados Almir Paraca, Rogério Correia, Pompílio Canavez, Luiz Henrique, Tadeu Martins Leite e André Quintão	<b>6.</b> Requerem seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas no Município de Araçuaí, sede da Associação dos Municípios do Médio Jequitinhonha – Ameje –, para debater o Programa Água para Todos e demais programas estaduais e federais relacionados à água. (Requerimento de Comissão 6734/2013)
	Deputados Almir Paraca, Rogério Correia, Pompílio Canavez, Luiz Henrique, Tadeu	<b>7.</b> Requerem seja encaminhado recomendação aos Grupos Operacionais do Programa Água para Todos Federais e Estaduais para que encaminhem solicitação ao Programa Gestor do Programa Água para Todos para que sejam aumentadas as metas para o Vale do Jequitinhonha. (Requerimento de Comissão 6735/2013)



Martins Leite e André Quintão	
Deputados Almir Paraca, Rogério Correia, Pompílio Canavez, Luiz Henrique, Deputado Tadeu Martins Leite e André Quintão	<b>8.</b> Requerem seja encaminhado ao presidente do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Incra – pedido de informações sobre a atual demanda de água para abastecimento público nos assentamentos de reforma agrária no Estado. (Requerimento de Comissão 6736/2013)
Deputados Almir Paraca, Rogério Correia, Pompílio Canavez, Tadeu Martins Leite e André Quintão	<b>9.</b> Requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento do Vale do Jequitinhonha, do Mucuri e do Norte de Minas – Sedvan – pedido de informações sobre o Projeto Jequitaiá, esclarecendo qual é o número de famílias que serão reassentadas por este Projeto; se estas famílias serão beneficiadas no âmbito do projeto de irrigação; e se a agricultura familiar será priorizada. (Requerimento de Comissão 6739/2013)
Deputado Almir Paraca	<b>10.</b> Requerem sejam encaminhados à Presidenta da República Dilma Roussef, com cópia para a Ministra de Meio Ambiente Izabela Teixeira, e para o Ministro de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, Antônio Eustáquio Andrade Ferreira, cópia do ofício em anexo e pedido de providências para viabilizar pequenos barramentos de cursos de água para uso em propriedade rural, por meio do enquadramento como interesse social via ato infralegal. (Requerimento de Comissão 6724/2013)
Deputado Almir Paraca	<b>11.</b> Requer seja encaminhado ao Ministro da Integração Nacional e ao presidente da Agência Nacional de Águas pedido de informações sobre os planos de construção de barragens de regularização de vazão na calha dos Rios Paracatu, Urucuia, Velhas e Carinhanha, com o objetivo de assegurar a disponibilidade de água para a transposição do Rio São Francisco. (Requerimento de Comissão 6728/2013)
Deputado Paulo Guedes	<b>12.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas, nesta Casa, para debater o reinício das obras de construção da Barragem do Berizal, localizada no Município de Berizal, na região norte do Estado de MG. (Requerimento de Comissão 6730/2013)
Deputado Almir Paraca	<b>13.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas, no Município de Arinos, para debater a modalidade da gestão dos recursos hídricos na Bacia do Rio Urucuia, em especial com relação às pesquisas e à prospecção de gás natural na região. (Requerimento de Comissão 6732/2013)
Deputados Almir Paraca, Rogério Correia, Pompílio Canavez, Luiz Henrique, Tadeu Martins Leite e André Quintão	<b>14.</b> Requerem sejam encaminhados ao secretário de Desenvolvimento dos Vales do Jequitinhonha, do Mucuri e Norte de Minas e ao Ministro da Integração Nacional pedidos de providências para empenharem-se na retomada do projeto de execução da Barragem de Santa Maria no Rio Araçuaí. (Requerimento de Comissão 6737/2013)
Deputado Almir Paraca	<b>15.</b> Requer seja encaminhado ao Governador do Estado de Minas Gerais, à secretária de Estado de Planejamento e Gestão e ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedidos de providências para realizar concurso público para prover a escassez, nos quadros da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, de servidores analistas de atos autorizativos, especialmente no que se refere à análise das outorgas de uso da água, tendo em vista os prejuízos econômicos e sociais para os usuários que esperam vários meses até obter essa autorização. (Requerimento de Comissão 6727/2013)
Deputada Liza Prado	<b>16.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater a Proposta de Emenda à Constituição nº 30, de 2012, da Deputada Liza Prado e outros, em tramitação nesta Casa, sobre a garantia de disponibilização de água em condições de uso a todos os cidadãos, em especial à população carente, independentemente de sua localização e de pagamento de qualquer natureza. (Requerimento de Comissão 6731/2013)





	Deputados Almir Paraca, Pompílio Canavez, André Quintão, Rogério Correia, Tadeu Martins Leite	<b>17.</b> Requerem seja encaminhado à Diretora Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedidos de informações sobre: a) o volume de água outorgada, superficial e subterrânea, e o volume disponível para novas outorgas, por bacia hidrográfica estadual, bem como as áreas onde há conflito pelo uso da água, especificando o volume total de água outorgável na respectiva sub-bacia, qualificando as atividades e usuários envolvidos nesses conflitos e o volume outorgado a cada um dos usuários; e b) o número de usuários cadastrados por bacia hidrográfica estadual e, baseado nesse cadastro, o número de usuários segundo os usos significantes e insignificantes. (Requerimento de Comissão 6738/2013)
13/08/13	Deputada Ana Maria Resende, Deputado Tadeu Martins Leite, Deputado Paulo Guedes, Deputado Luiz Henrique	<b>1.</b> Requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que seja criado um grupo de trabalho, com a participação de representantes da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais e de órgãos federais, estaduais e municipais, com o objetivo de estudar e, em caráter de urgência, propor soluções para os problemas, sobretudo ambientais, relacionados à barragem de Berizal, no Alto do Rio Pardo. (Requerimento de Comissão 7164/2013)
18/09/13	Deputado Almir Paraca	<b>1.</b> Requer seja encaminhado ao Ministro do Meio Ambiente pedido de providência para acelerar o exame dos Ofícios nºs 2221 e 2222/2013 – GP/GAB/GESTÃO/DGI, da Presidência da República, que encaminharam a solicitação da Comissão Extraordinária das Águas de viabilização de pequenos barramentos de cursos d'água para uso em propriedades rural, por meio do enquadramento desses barramentos como interesse social. (Requerimento de Comissão 7661/2013)
	Deputado Almir Paraca	<b>2.</b> Requer seja encaminhado ao Superintendente Regional do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária – Inbra –, em Minas Gerais, pedido de providência para agilizar o atendimento ao Ofício nº 1573 – Gab. 5483/2013-81 do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária em que encaminha solicitação, pela Comissão Extraordinária das Águas, de informações acerca da atual demanda de água para abastecimento público nos assentamentos de reforma agrária no Estado de Minas Gerais. (Requerimento de Comissão 7660/2013)
	Deputado Almir Paraca	<b>3.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater a desertificação na Região Noroeste de Minas, conforme levantamentos feitos por jornalistas do Jornal Estado de Minas e apresentado em matérias veiculadas em série especial de reportagem intitulada “A Nova Fronteira da Sede”, do repórter Mateus Parreiras. (Requerimento de Comissão 7659/2013)
	Deputado Pompílio Canavez	<b>4.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas, em Alfenas, para debater a prestação de serviços de abastecimento de água e esgoto pela Copasa-MG nos municípios da região. (Requerimento de Comissão 7658/2013)
	Deputada Maria Tereza Lara	<b>5.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas, em Nossa Senhora da Paz (Farofa), distrito de São Joaquim de Bicas, para debater os impactos ambientais causados pelos grandes empreendimentos na região do Médio Paraopeba. (Requerimento de Comissão 7657/2013)
	Deputado Pompílio Canavez	<b>6.</b> Requer seja enviado ao Coordenador Estadual de Defesa Civil de Minas Gerais pedido de informações esclarecendo acerca da existência e do teor do Plano Operativo, bem como a estrutura existente à disposição deste órgão, especialmente na região da bacia do Rio Doce. (Requerimento de Comissão 7656/2013)
	Deputado Pompílio Canavez	<b>7.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater acerca da atuação da defesa civil no Estado de Minas Gerais. (Requerimento de Comissão 7655/2013)
	Deputado Pompílio Canavez	<b>8.</b> Requer seja enviado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de providências para aumentar a interação e o acompanhamento junto as bacias hidrográficas, principalmente no que diz respeito as situações de estiagem e enchentes, tão recorrentes, aproveitando a oportunidade para notificá-los acerca da situação extrema de escassez de água na Bacia do Rio Doce. (Requerimento de Comissão 7654/2013)
	Deputado Pompílio Canavez	<b>9.</b> Requer seja enviado ao Diretor-presidente da Agência Nacional das Águas – ANA – pedido de providências para aumentar a interação e o acompanhamento junto as bacias hidrográficas, principalmente no que diz respeito as situações de estiagem e enchentes, tão



		recorrentes, aproveitando a oportunidade para notificá-los acerca da situação extrema de escassez de água na Bacia do Rio Doce. (Requerimento de Comissão 7653/2013)
Deputado Pompílio Canavez	<b>10.</b>	Requer seja enviado ao diretor do Operador Nacional do Sistema Elétrico – ONS – pedido de providências para enviar aos comitês mineiros de bacia do Rio Doce, num período de 90 dias de previsibilidade, os dados relativos à operação dos reservatórios desta bacia, a fim de que os comitês tenham tempo de se articular com as empresas de saneamento e defesa civil e tomar as providências necessárias. (Requerimento de Comissão 7652/2013)
Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Rogério Correia	<b>11.</b>	Requerem seja encaminhado ao Procurador-Geral de Justiça as notas taquigráficas da 16ª Reunião Extraordinária das Águas, realizada em 26/8/13, expressando a preocupação dos participantes da audiência em relação à exaustão dos recursos hídricos do Estado e a necessidade de sua conservação e proteção, tendo em vista os diversos empreendimentos e projetos de implantação minerodutos, inclusive na Região Norte de Minas, caracterizada pela escassez desses recursos. (Requerimento de Comissão 7651/2013)
Deputado Pompílio Canavez, Deputado Rogério Correia	<b>12.</b>	Requerem seja encaminhado ao Senado Federal pedido de providências para realizar audiência pública da comissão especial que analisa o novo Código de Mineração, na ALMG, previamente à emissão do relatório final da comissão. (Requerimento de Comissão 7650/2013)
Deputado Pompílio Canavez, Deputado Rogério Correia	<b>13.</b>	Requerem seja encaminhado a Câmara dos Deputados pedido de providências para realizar audiência pública da comissão especial que analisa o novo Código de Mineração, na ALMG, previamente à emissão do relatório final da comissão. (Requerimento de Comissão 7649/2013)
Deputado Pompílio Canavez, Deputado Rogério Correia	<b>14.</b>	Requerem seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam –, pedido de providências para classificar, em caráter de urgência, os cursos d'água em Conceição do Mato Dentro, especialmente aqueles que não sofreram intervenções das obras do Projeto de Mineração Minas-Rio, visando a estabelecer metas de qualidade para os cursos d'água e a assegurar os usos preponderantes estabelecidos. (Requerimento de Comissão 7648/2013)
Deputado Pompílio Canavez, Deputado Rogério Correia	<b>15.</b>	Requerem seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas, com a presença da Assembleia Legislativa do Rio de Janeiro, para debater os impactos ambientais da instalação do mineroduto (Projeto Minas-Rio) que interligará o Município de Conceição do Mato Dentro ao Município de São João da Barra/RJ. (Requerimento de Comissão 7647/2013)
Deputado Pompílio Canavez, Deputado Rogério Correia	<b>16.</b>	Requerem seja realizada visita da Comissão Extraordinária das Águas ao Ministério Público do Estado de Minas Gerais, acompanhada dos representantes das instituições que estiveram presentes na Reunião Extraordinária realizada em 26 de agosto de 2013, com o objetivo de levar a esse órgão a cópia das notas taquigráficas da referida reunião e expressar a preocupação dos participantes da audiência em relação à exaustão dos recursos hídricos do Estado e a necessidade de sua conservação e proteção, tendo em vista os projetos de implantação previstos e os já aprovados, inclusive na Região Norte, caracterizada pela escassez desses recursos. (Requerimento de Comissão 7646/2013)
Deputado Almir Paraca	<b>17.</b>	Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas, no Município de Novo Cruzeiro, para debater a execução do programa Água para Todos na região, bem como o difícil acesso à água, para todos os fins, especialmente pelas comunidades rurais e agricultores familiares, por solicitação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. (Requerimento de Comissão 7645/2013)
Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Rogério Correia	<b>18.</b>	Requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad – pedido de providências para suspender os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos minerários, visando interromper temporariamente o transporte de minério no Estado de Minas Gerais, inclusive via minerodutos, até que seja aprovado o novo marco da mineração. (Requerimento de Comissão 7644/2013)
Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Rogério	<b>19.</b>	Requerem seja encaminhado ao presidente do Conselho Estadual de Política Ambiental – Copam – pedido de providências para suspender os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos minerários, visando interromper temporariamente, no Estado de Minas Gerais, o transporte de minério, inclusive via minerodutos, até que seja aprovado o



	Correia	novo marco da mineração. (Requerimento de Comissão 7643/2013)
	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Rogério Correia	<b>20.</b> Requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Departamento Nacional de Produção Mineral – DNPM – pedido de providências para suspender os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos minerários, visando interromper temporariamente o transporte de minério no Estado de Minas Gerais, inclusive via minerodutos, até que seja aprovado o novo marco da mineração. (Requerimento de Comissão 7642/2013)
	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Rogério Correia	<b>21.</b> Requerem seja encaminhado ao presidente do Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis – Ibama – pedido de providências para suspender os processos de licenciamento ambiental de empreendimentos minerários, visando interromper temporariamente o transporte de minério no Estado de Minas Gerais, inclusive via minerodutos, até que seja aprovado o novo marco da mineração. (Requerimento de Comissão 7640/2013)
	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Rogério Correia	<b>22.</b> Requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações detalhadas sobre a situação de desembolso financeiro para os projetos aprovados pelo Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro – para 2013, especificando os recursos já aprovados, mas ainda não repassados, bem como sobre os possíveis entraves ou pendências que estejam dificultando a aprovação de projetos. (Requerimento de Comissão 7638/2013)
	Deputado Pompílio Canavez, Deputado Rogério Correia	<b>23.</b> Requerem seja encaminhado ao presidente do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio Santo Antônio pedido de providências para suspender a outorga de uso da água para o Projeto Minas-Rio, que contempla a implantação de mineroduto, tendo em vista a denúncia apresentada em audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas, acerca da ameaça à garantia do uso múltiplo das águas, diretriz fundamental da legislação de recursos hídricos, em especial, no que diz respeito ao abastecimento público de água e dessedentação de animais. (Requerimento de Comissão 7637/2013)
	Deputado Almir Paraca	<b>24.</b> Requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Saneamento de Minas Gerais – Copasa-MG – pedido de informações sobre os problemas enfrentados pela estação de tratamento de esgoto do Município de Três Marias e o cronograma de retorno completo às atividades. (Requerimento de Comissão 7636/2013)
	Deputado Almir Paraca	<b>25.</b> Requer seja realizada audiência pública da Comissão Extraordinária das Águas para debater as agências de bacia hidrográfica, no contexto das legislações federal e estadual de recursos hídricos, compreendendo, entre outros, os seguintes aspectos: a) natureza jurídica e competências; b) formas de instituições admitidas pela legislação como agência de bacia hidrográfica; c) autonomia das agências de bacia hidrográfica e sua relação com os gestores de recursos hídricos; d) autonomia dos comitês de bacia hidrográfica na aplicação de recursos geridos pelas agências de bacia hidrográficas; e) repasse de verbas públicas às agências de bacia hidrográfica; f) gestão dos recursos oriundos da cobrança pelo uso da água; g) prestação de contas pelas agências de bacia hidrográfica; h) celebração de contratos de gestão entre o poder público e as agências; i) custo operacional das agências de bacia hidrográfica. (Requerimento de Comissão 7635/2013)
	Deputado Ulysses Gomes, Deputado Almir Paraca	<b>26.</b> Requerem seja encaminhado ao diretor-presidente do Serviço Geológico do Brasil – CPRM – pedido de providências para elaborar estudo completo acerca das águas minerais de São Lourenço, contemplando o mapeamento das áreas de recarga, a análise da composição química das águas do município e a avaliação das propriedades curativas dessas águas. (Requerimento de Comissão 7634/2013)
23/10/13	Deputado Adelmo Carneiro Leão, Deputado Zé Maia, Deputado Dalmo Ribeiro Silva, Deputado Almir Paraca	<b>1.</b> Requerem seja encaminhado ao Centro de Debates Estratégicos da Câmara dos Deputados manifestação de preocupação quanto à apresentação de projeto de lei para alterar a Lei nº 9433/1997, que institui a Política Nacional de Recursos Hídricos, uma vez que o modelo de gestão de recursos hídricos ainda se encontra em implantação, sendo mais adequado o reforço e apoio ao seu funcionamento do que a alteração do marco legal que o institui. (Requerimento de Comissão 8121/2013)
	Deputada Maria Tereza Lara	<b>2.</b> Requer seja realizada visita da Comissão Extraordinária das Águas ao afluente do Rio Paraopeba, na Fazenda do Retiro Nossa Senhora da Paz, a Rodovia São Joaquim de Bicas 271, estrada para Brumadinho, com o objetivo de verificar a realidade local antes da



		audiência que irá debater os impactos ambientais causados pelos grandes empreendimentos na região do Médio Paraopeba. (Requerimento de Comissão 8120/2013)
	Deputado Almir Paraca	<b>3.</b> Requer seja encaminhada à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para regulamentar a construção de barraginhas como atividade de baixo impacto, acompanhado de cópia do Ofício nº 674/2013/GAB/SRHU/MMA e do Memorando nº 220/2013/DCONAMA/SECEX/MMA, enviados à Presidência da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais em resposta ao Ofício nº 1.951/2013/SGM. (Requerimento de Comissão 8119/2013)
	Deputado Almir Paraca	<b>4.</b> Requer seja encaminhado ao Comitê Executivo Estadual do Programa Água Para Todos pedido de providências para o envio ao Comitê Gestor Nacional de solicitação de aumento das metas do Programa Água Para Todos para a região do Vale do Jequitinhonha. (Requerimento de Comissão 8118/2013)
06/11/13	Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>1.</b> Requer seja formulado voto de congratulações com o Governador do Estado, com a Companhia de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais – Codemig –, com a Companhia Águas Minerais de Minas e com o prefeito Municipal de Lambari, Sérgio Teixeira, pelo anúncio de novas obras de revitalização do Parque das Águas de Lambari, bem como do Museu das Águas. (Requerimento de Comissão 8336/2013)
	Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>2.</b> Requer seja realizada visita da Comissão Extraordinária das Águas ao Município de Extrema para conhecer o projeto Conservador de Águas, premiado pela ONU. (Requerimento de Comissão 8335/2013)
	Deputada Maria Tereza Lara	<b>3.</b> Requer seja encaminhado à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de providências para que, urgentemente, realize um levantamento do impacto das atividades da empresa MMX nas nascentes e córregos do Município de São Joaquim de Bicas, principalmente no Distrito de Nossa Senhora da Paz, e determine que a empresa corrija ou mitigue, no menor prazo possível, todos os impactos nesses mananciais e que indenize todos os agricultores prejudicados pela atividade da mineradora. Requer ainda que encaminhe a esta Comissão Extraordinária das Águas relatório circunstanciado com esse levantamento e providências adotadas, com cronograma de execução das medidas determinadas (Requerimento de Comissão 8334/2013)
	Deputada Maria Tereza Lara	<b>4.</b> Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informação sobre as providências adotadas em relação a impactos ambientais apontados em relatório do Ministério Público do Estado, que não constam no Relatório de Impacto Ambiental, decorrentes da implantação de lagoa de rejeitos no Município de Itatiaiuçu, pertencente a empreendimento da Mineradora MMX situado em São Joaquim de Bicas. (Requerimento de Comissão 8333/2013)
	Deputado Almir Paraca	<b>5.</b> Requer seja retirado de tramitação o Requerimento nº 5732/2013, tendo em vista a perda do objeto do requerimento em questão. (Requerimento de Comissão 8332/2013)
21/11/13	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>1.</b> Requerem seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas para debater, em audiência pública, com os integrantes do Fórum dos Comitês de Bacias Hidrográficas de Minas Gerais, questões referentes à legislação estadual e receber sugestões para os trabalhos desta comissão. (Requerimento de Comissão 8518/2013)
10/12/13	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>1.</b> Requerem seja encaminhada a todos os 36 Comitês de Bacias Hidrográficas do Estado cópia do requerimento nº 8771/2013 solicitando informações sobre o repasse dos recursos financeiros oriundos do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro – e da cobrança pelo uso dos recursos hídricos, bem como acerca da aplicação/investimento de recursos financeiros em cada uma das bacias hidrográficas estaduais, discriminando o valor e a fonte do recurso por ação/programa de governo. (Requerimento de Comissão 8772/2013)
	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo	<b>2.</b> Requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informações sobre: a) os valores repassados no ano de 2013 a cada comitê de bacia hidrográfica estadual em atendimento ao previsto no inciso IV do § 4º e no § 8º, ambos do art. 5º da Lei nº 15.910, de 2005; b) o valor da



	Ribeiro Silva	cobrança pelo uso do recurso hídrico repassado por ano a cada bacia hidrográfica estadual, por intermédio da respectiva agência de bacia hidrográfica ou entidade a ela equiparada, onde a cobrança já foi efetivada, nos anos de 2012 e 2013; c) o valor e fonte do recurso financeiro aplicado ou investido, por ação e/ou programa, em cada uma das bacias hidrográficas estaduais. (Requerimento de Comissão 8771/2013)
	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>3.</b> Requerem seja encaminhado à secretária de Estado de Planejamento e Gestão pedido de informações sobre o motivo de R\$ 6.378.470,74 do Programa Bolsa Verde, empenhados em dezembro de 2012, aparecerem como despesa realizada em 2012 na execução orçamentária do Sisema, se também estão nos “restos a pagar” para 2013, inscritos não processados (não liquidados em 2012), sendo que essa verba estava sendo utilizada, em novembro de 2013, pelo Instituto Estadual de Florestas – IEF – para quitar as parcelas em atraso do ano passado do Programa Bolsa Verde, conforme anunciado no site do referido Instituto e confirmado pelo Armazém Siaf. (Requerimento de Comissão 8770/2013)
	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>4.</b> Requerem seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas para debater, em audiência pública, a gestão do Fundo de Recuperação, Proteção e Desenvolvimento Sustentável das Bacias Hidrográficas do Estado de Minas Gerais – Fhidro –, compreendendo entre outras reflexões, sua lei de criação, seus órgãos gestores, os projetos e programas por ele financiados, a composição de seus recursos, e a intervenção da Seplag e de outros órgãos não integrantes do sistema no gerenciamento deste fundo. (Requerimento de Comissão 8769/2013)
	Deputado Pompílio Canavez, Deputado Almir Paraca	<b>5.</b> Requerem seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas para debater, em audiência pública: a) as medidas preventivas e os planos estratégicos do sistema de defesa civil estadual dos principais municípios para fazer frente ao período chuvoso e às consequentes inundações e tragédias decorrentes nesse época do ano; b) a utilização da tecnologia social de barraginhas como mecanismo de contenção de água de chuva e outros aproveitamentos; e c) a existência de projetos de drenagem para municípios mais afetados pelas chuvas. (Requerimento de Comissão 8768/2013)
	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>6.</b> Requerem seja realizada visita da Comissão Extraordinária das Águas à Agência Nacional das Águas – ANA – e ao Ministério de Integração Nacional para tratar dos problemas decorrentes de enchentes no Estado. (Requerimento de Comissão 8767/2013)
12/03/14	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>1.</b> Requerem seja encaminhado aos 36 comitês de bacias hidrográficas pedido de informações, no âmbito de sua competência institucional e territorial, acerca dos itens abaixo relacionados. 1) Bacia Hidrográfica: a) principais tipos de usuários de recursos hídricos; b) estado da cobrança de recursos hídricos; c) avaliação do plano diretor de bacia hidrográfica; d) conflitos pelos usos dos recursos hídricos; e) programas desenvolvidos pelos governos estadual e federal na bacia; f) estratégia para reservação de água com a finalidade de enfrentar períodos de baixa oferta hídrica; g) estado da qualidade das águas; h) situação da agência de bacia hidrográfica; e 2) Comitê de Bacia Hidrográfica: a) situação da estrutura organizacional, financeira e operacional do comitê; b) atividades desenvolvidas pelo comitê; c) experiências bem-sucedidas do comitê; d) relacionamento do comitê com as instituições públicas municipais, estaduais, federais e da sociedade civil, como ONGs e sindicatos; e) dificuldades do comitê; f) sugestões do comitê para o aprimoramento da legislação de recursos hídricos e para a resolução de problemas da bacia. (Requerimento de Comissão 9279/2014)
	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>2.</b> Requerem seja encaminhada às Comissões de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Minas e Energia desta Casa, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas, ao presidente do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas e aos 36 comitês de bacias hidrográficas do estado de Minas Gerais cópia da programação dos trabalhos da Comissão Extraordinária das Águas para o ano de 2014. (Requerimento de Comissão 9277/2014)
	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>3.</b> Requerem seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas, para debater, em audiência pública, a possibilidade de replicar o Projeto Manuelzão, desenvolvido no âmbito da Bacia do Rio das Velhas. (Requerimento de Comissão 9276/2014)



	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>4.</b> Requerem seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas, para debater, em audiência pública, o cumprimento adequado do papel do Fundo de Recuperação de Bacias Hidrográficas – Fhidro. (Requerimento de Comissão 9275/2014)
	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>5.</b> Requerem seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas, para debater, em audiência pública, as competências e a autonomia das agências de bacias hidrográficas, bem como suas relações com os gestores de recursos hídricos, em especial, com os comitês de bacia. (Requerimento de Comissão 9273/2014)
	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>6.</b> Requerem seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas, para debater, em audiência pública, a outorga de recursos hídricos: procedimentos, prazo, preferência, controle, órgãos gestores e tratamento dispensado aos agricultores familiares. (Requerimento de Comissão 9272/2014)
	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>7.</b> Requerem seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas, para debater, em audiência pública, o funcionamento do Sistema de Recursos Hídricos. (Requerimento de Comissão 9271/2014)
	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>8.</b> Requerem seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas, para debater, em audiência pública, as ações necessárias para promover o fortalecimento dos Comitês de Bacias Hidrográficas. (Requerimento de Comissão 9269/2014)
	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>9.</b> Requerem seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas, para debater, em audiência pública, o abastecimento público de água, a condição dos reservatórios, a disponibilidade hídrica, o racionamento e a garantia de oferta. (Requerimento de Comissão 9268/2014)
	Deputado Pompílio Canavez	<b>10.</b> Requer seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas, para debater, em audiência pública, o tema água e energia elétrica, tendo em vista o programa de gerenciamento participativo do entorno dos reservatórios, trazidos pela Lei Florestal Mineira nº 20.922/2013. (Requerimento de Comissão 9266/2014)
	Deputado Almir Paraca, Deputado Pompílio Canavez, Deputado Dalmo Ribeiro Silva	<b>11.</b> Requerem seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas, para debater, em audiência pública, a execução do programa Água para Todos na região do Município de Novo Cruzeiro, bem como o difícil acesso à água, para todos os fins, especialmente pelas comunidades rurais e agricultores familiares, por solicitação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável. (Requerimento de Comissão 9265/2014)
02/04/14	Deputado Rogério Correia, Deputado Almir Paraca	<b>1.</b> Requerem seja realizada visita da Comissão Extraordinária das Águas à Barragem de Irapê, localizada entre os Municípios de Grão Mogol e Berilo, com objetivo de verificar in loco as condições hídricas da Bacia do Rio Jequitinhonha. (Requerimento de Comissão 9457/2014)
	Deputado Pompílio Canavez	<b>2.</b> Requer seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas para debater, em audiência pública a ser realizada no Município de Muriaé, no próximo dia 9 de abril, a repercussão para o Estado de Minas Gerais da solicitação do governo de São Paulo para que seja autorizada a transposição de parte das águas do Rio Paraíba do Sul para o Sistema da Cantareira, que abastece a região metropolitana da capital desse Estado. (Requerimento de Comissão 9456/2014)
27/05/14	Deputado Almir Paraca	<b>1.</b> Requer seja encaminhado ao Governo do Estado de Minas Gerais pedido de providência para estabelecer um período de suspensão taxativa na concessão de outorgas de uso das águas em todo o território mineiro, para quaisquer fins e atividades, salvaguardados os de caráter de utilidade pública eminente e de interesse social. (Requerimento de Comissão 10075/2014)
	Deputado Paulo	<b>2.</b> Requer seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas para debater, em



	Lamac	audiência pública, o Projeto de Lei nº 4.839/2014, do deputado Paulo Lamac, que estabelece critérios para a operação de minerodutos no Estado. (Requerimento de Comissão 10074/2014)
	Deputado André Quintão, Deputado Almir Paraca	<b>3.</b> Requerem seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providência para construir barragens no Município de Novo Cruzeiro a fim de atender à demanda de água das comunidades locais. (Requerimento de Comissão 10073/2014)
	Deputado Pompílio Canavez	<b>4.</b> Requer seja encaminhado ao Instituto Estadual de Florestas – IEF – pedido de providência para doar, com urgência, ao “Consórcio Intermunicipal para Recuperação Ambiental da Bacia do Baixo Muriaé, Pomba e Carangola”, 20.000 mudas de plantas da flora nativa a fim de promover a recomposição de matas ciliares e nascentes na região de atuação do referido consórcio. (Requerimento de Comissão 10072/2014)
	Deputado Almir Paraca	<b>5.</b> Requer seja encaminhado ao promotor de justiça da Comarca de Novo Cruzeiro pedido de informações acerca do andamento das ações e medidas propostas em relação ao Programa Água para Todos no município, inclusive em relação aos órgãos e entidades do Poder Executivo do Estado responsáveis pela implementação do programa e pela implantação de medidas voltadas para o acesso à água pelas comunidades urbanas e rurais, e em relação ao esgotamento sanitário e às demandas do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Novo Cruzeiro encaminhadas ao Ministério Público, por meio dos Ofícios nºs 014/2012, 007/2012 e 017/2012, cuja cópia segue anexa a este requerimento. (Requerimento de Comissão 10071/2014)
	Deputado André Quintão, Deputado Almir Paraca	<b>6.</b> Requerem seja encaminhado ao diretor presidente da Copanor pedido de informações acerca do prazo de retomada das ações de estruturação e funcionamento de poços artesianos e dos demais já perfurados por esta instituição no Município de Novo Cruzeiro, bem como as razões pelas quais esse empreendimento foi paralisado. (Requerimento de Comissão 10070/2014)
	Deputado André Quintão, Deputado Almir Paraca	<b>7.</b> Requerem seja encaminhado à Copanor pedido de providência para retomar as ações de estruturação e funcionamento de poços artesianos e dos demais já perfurados por esta instituição no Município de Novo Cruzeiro a fim de atender à demanda de água das comunidades rurais e agricultores familiares. (Requerimento de Comissão 10069/2014)
	Deputado André Quintão, Deputado Almir Paraca	<b>8.</b> Requerem seja encaminhado ao Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de providência para estudar formas de atuação cooperativa a fim de que o Município de Novo Cruzeiro possa auxiliar na construção e implantação de barragens de água, a exemplo do uso de máquinas de terraplanagens e realização de obras. (Requerimento de Comissão 10068/2014)
	Deputado André Quintão, Deputado Almir Paraca	<b>9.</b> Requerem seja encaminhado ao diretor-geral do Instituto de Desenvolvimento do Norte e Nordeste de Minas Gerais – Idene – pedido de informações acerca do prazo para a construção de barragens no Município de Novo Cruzeiro a fim de atender à demanda de água das comunidades locais, bem como dos obstáculos e dificuldades que a instituição tem percebido para a implantação desse empreendimento. (Requerimento de Comissão 10067/2014)
	Deputado Almir Paraca	<b>10.</b> Requer seja encaminhado à Copasa-MG pedido de providência para promover a análise da qualidade da água consumida pela comunidade do Município de Novo Cruzeiro, informando o resultado a esta comissão. (Requerimento de Comissão 10066/2014)
	Deputado Almir Paraca	<b>11.</b> Requer seja encaminhado à Copanor pedido de providência para promover a análise da qualidade da água consumida pela comunidade do Município de Novo Cruzeiro, informando o resultado a esta comissão. (Requerimento de Comissão 10065/2014)
28/05/14	Deputado Almir Paraca	<b>1.</b> Requer seja encaminhado ao presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Paranaíba – Codevasf –, Superintendência de Minas Gerais, solicitando informações sobre os projetos desenvolvidos por essa instituição relacionados ao abastecimento de água e de esgotamento sanitário para atender às necessidades dos municípios com os quais mantém contratos de concessão, esclarecendo os estágios desses projetos e as principais dificuldades para implantá-los. (Requerimento de Comissão 10092/2014)



	Deputado Almir Paraca	<b>2.</b> Requer seja encaminhado ao diretor-geral da Agência Reguladora de Serviços de Abastecimento de Água e Esgotamento do Estado de Minas Gerais – Arsae-MG – pedido de informações sobre os principais problemas relacionados à prestação de serviços de abastecimento público de água e esgoto das concessionárias por ela fiscalizadas, bem como sobre a existência de estudos desenvolvidos por ela voltados para a identificação de regiões e municípios carentes desses serviços. (Requerimento de Comissão 10091/2014)
	Deputado Almir Paraca	<b>3.</b> Requer seja encaminhado ao secretário de Estado de Desenvolvimento Regional e Política Urbana – Sedru – pedido de informações sobre a existência de estudos acerca das necessidades municipais relacionadas ao abastecimento público e ao esgotamento sanitário para o atendimento das necessidades da população mineira, encaminhando-se cópia do mesmo a esta comissão, e esclarecendo ainda quais têm sido os principais problemas enfrentados por esta Pasta em relação a essa temática. (Requerimento de Comissão 10090/2014)
	Deputado Almir Paraca	<b>4.</b> Requer seja encaminhado ao presidente da Fundação Nacional de Saúde – Funasa – pedido de informações sobre os projetos desenvolvidos por essa instituição relacionados ao abastecimento de água e de esgotamento sanitário para atender às necessidades dos municípios mineiros, esclarecendo os estágios desses projetos e as principais dificuldades para implantá-los ou mesmo financiá-los, incluídos os municípios consorciados. (Requerimento de Comissão 10089/2014)
	Deputado Almir Paraca	<b>5.</b> Requer seja encaminhado ao diretor presidente da Copasa-MG pedido de informações sobre os projetos desenvolvidos por essa instituição relacionados ao abastecimento de água e de esgotamento sanitário para atender às necessidades dos municípios com os quais mantém contratos de concessão, esclarecendo os estágios desses projetos e as principais dificuldades para implantá-los. (Requerimento de Comissão 10088/2014)
	Deputado Almir Paraca	<b>6.</b> Requer seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas para debater e deliberar, em audiência pública, na Semana Mundial do Meio Ambiente, sobre a emissão de um alerta e um apelo aos órgãos públicos e entidades municipais, estaduais e federais encarregados das políticas públicas na área de recursos hídricos, sobre a necessidade de um olhar mais cuidadoso, mais recursos e programas que contemplem a revitalização do Rio São Francisco e seus inúmeros afluentes, constituindo-se num ato público em defesa desta bacia hidrográfica. (Requerimento de Comissão 10087/2014)
05/06/14	Deputado Almir Paraca, Deputada Liza Prado, Deputado Rogério Correia	<b>1.</b> Requerem seja encaminhado a diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão de Águas pedido de informações sobre a concessão de outorga da construção da bacia de detenção de cheias do córrego do São Francisco, e sobre a necessidade da participação formal do Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas nesse processo como condição obrigatória para regular a concessão, se houver, dessa outorga. (Requerimento de Comissão 10262/2014)
	Deputado Almir Paraca, Deputada Liza Prado, Deputado Rogério Correia	<b>2.</b> Requerem seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – pedido de informação solicitando os locais (bacias, sub-bacias, trechos de rios, aquíferos, etc.) em que não há mais vazão disponível para outorga de uso da água; os locais, dentre os acima relacionados, que estão declarados como área de conflito por uso da água, e a relação de pedidos de área de conflito que ainda se encontram em análise; e os procedimentos que estão sendo adotados pelo Igam nos casos acima, inclusive quando são solicitadas novas outorgas nessas áreas, especificando-se ainda quando houver, as normas aplicadas. (Requerimento de Comissão 10261/2014)
	Deputado Almir Paraca, Deputada Liza Prado, Deputado Rogério Correia	<b>3.</b> Requerem seja encaminhado ao secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável pedido de informação solicitando os locais (bacias, sub-bacias, trechos de rios, aquíferos, etc.) em que não há mais vazão disponível para outorga de uso da água; os locais, dentre os acima relacionados, que estão declarados como área de conflito por uso da água, e a relação de pedidos de área de conflito que ainda se encontram em análise; e os procedimentos que estão sendo adotados pela esta secretaria nos casos acima, inclusive quando são solicitadas novas outorgas nessas áreas, especificando-se ainda quando houver, as normas aplicadas. (Requerimento de Comissão 10260/2014)
	Deputado Almir Paraca, Deputada	<b>4.</b> Requerem seja encaminhado à diretora-geral do Instituto Mineiro de Gestão de Águas – Igam – pedido de informação para que envie para a Comissão Extraordinária das Águas





	Liza Prado, Deputado Rogério Correia	cópia de estudo sobre os índices de chuvas a partir de 1.977. (Requerimento de Comissão 10259/2014)
	Deputado Adelmo Carneiro Leão	<b>5.</b> Requer seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas para debater, em audiência pública, em caráter de urgência, no Município de Miravânia, a preservação de suas nascentes, dos seus berços e das áreas de recarga dos Rios Japoré, Calindó, Itacarambi, Cocha, Vale do Peruaçu e Carinhanha. Estes são rios que banham os Municípios de Manga, Montalvânia, Miravânia, Cônego Marinho, Itacarambi, Januária e São João das Missões e que, por extensão, fazem parte da bacia do Rio São Francisco. (Requerimento de Comissão 10258/2014)
04/11/14	Deputado Rogério Correia	<b>1.</b> Requer seja encaminhado Relatório da Visita que a Comissão Extraordinária das Águas realizou aos Municípios de Salinas e Coronel Murta, em 2 de junho deste ano, aos seguintes órgãos: Secretaria de Estado de Meio Ambiente; Instituto Mineiro de Gestão das Águas; Ministério do Meio Ambiente; Agência Nacional das Águas; Departamento Nacional de Obras Contra a Seca; Ibama; Ministérios Públicos Estadual e Federal; Movimentos dos Atingidos por Barragens e ainda ao Movimento dos Sem Terra. (Requerimento de Comissão 10701/2014)
	Deputado Almir Paraca	<b>2.</b> Requer seja realizada visita da Comissão Extraordinária das Águas à Câmara Municipal do Município de Buritis, no dia 12 de novembro de 2014, ocasião em que se realizará, às 09:00 horas, Audiência Pública proposta pelo Comitê de Defesa do Rio Urucuia, em que se debaterá a degradação de áreas de preservação permanente em decorrência da construção de barragens. (Requerimento de Comissão 10700/2014)
	Deputado Almir Paraca	<b>3.</b> Requer seja realizada reunião da Comissão Extraordinária das Águas para debater, em audiência pública, as condições atuais de abastecimento público e de segurança hídrica no Estado de Minas Gerais. (Requerimento de Comissão 10699/2014)
13/11/14	Deputado Pompílio Canavez, Deputado Almir Paraca	<b>1.</b> Requerem seja apresentada Emenda, da Comissão Extraordinária das Águas, ao PPAG 2012-2015 (Projeto de Lei 5.496/2014) para incluir a Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia, em caráter prioritário, no planejamento das ações de revitalização das bacias hidrográficas estaduais a ser enfrentado a partir de 2015, bem como que envie cópia da Emenda apresentada às Secretarias de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e de Planejamento e Gestão a fim de dar ciência e solicitar apoio. (Requerimento de Comissão 10855/2014)
	Deputado Pompílio Canavez, Deputado Almir Paraca	<b>2.</b> Requerem sejam encaminhadas as notas taquigráficas da reunião de audiência pública realizada pelo Comitê de Defesa da Bacia do Rio Urucuia – Comdhu – no município de Buritis, em 12/11/2014, da qual a Comissão Extraordinária das Águas participou, à Agência Nacional de Águas – ANA –, aos Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais, à Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável – Semad –, ao Instituto Mineiro de Gestão das Águas – Igam – e ao Comitê de Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco a fim de que tomem as providências cabíveis frente aos problemas relatados, especialmente no tocante à construção de barramentos e intervenções em áreas de preservação permanente, muitas vezes, por liminar judicial, medida esta que vem causando enormes impactos ambientais negativos nesta bacia e gerando inúmeros conflitos para a população nela residente. (Requerimento de Comissão 10854/2014)

### ANEXO III

#### RELATÓRIOS DE VISITAS REALIZADAS

##### Comissão Extraordinária das Águas

**Locais visitados: Empreendimento da empresa MMX, na Serra da Farofa, e comunidade Açoita-Cavalo, no município de São Joaquim de Bicas.**

##### Apresentação

A requerimento da deputada Maria Tereza Lara, a Comissão Extraordinária das Águas visitou, no dia 29/10/2013, a empresa MMX, na Serra da Farofa, e a comunidade Açoita-Cavalo, no município de São Joaquim de Bicas.

Participaram da visita a deputada Maria Tereza Lara, acompanhada pelo Sr. Júlio César de Melo, secretário adjunto de Meio Ambiente da Prefeitura de São Joaquim de Bicas, representando Sr. Luciano Gustavo do Amaral Passos, prefeito Municipal; Frei



Pedro José de Assis, sacerdote religioso franciscano, coordenador do Centro de Ecologia Integral de Betim - CEIB -; Francisco Hermelino de Resende, diretor do Centro de Referência Ambiental e Cultural João Amazonas; e Reginaldo Alexandre Alves da Silva, assessor, representando o deputado federal Padre João.

#### Relato

Os impactos ambientais provocados pelos empreendimentos minerários na região do Médio Paraopeba, principalmente sobre nascentes e pequenos mananciais do município de São Joaquim de Bicas, motivaram o pedido de visita para que a Comissão Extraordinária das Águas fosse ao empreendimento da MMX, na Serra da Farofa, e à comunidade de Açoita-Cavalo, no município acima mencionado.

A comunidade foi afetada pela redução drástica da quantidade e da qualidade da pouca água que restou dos pequenos mananciais que abastecem mais de uma centena de agricultores familiares, que acusam a mineradora de ser a responsável pelo problema.

A visita à MMX não se efetivou, uma vez que a empresa permitiu a entrada na mineração somente da Deputada e do secretário adjunto de Meio Ambiente do Município de São Joaquim de Bicas. A Deputada preferiu não entrar na empresa pois entendeu que a visita seria infrutífera sem o acompanhamento das pessoas e entidades que levantaram o problema.

A Deputada optou por dirigir-se à comunidade de Açoita-Cavalo para conversar com os agricultores familiares e conhecer de perto os problemas relatados de falta de água provocados, segundo os moradores, por ações da empresa MMX, e de desmatamento e soterramento de nascentes, córregos e pequenos lagos.

Visitadas algumas famílias verificou-se que a água retornou, mas com aspecto muito barrento e não se sabe se própria para uso, mesmo que na lavoura. Entretanto, os moradores ficaram dez meses sem água e a empresa MMX, que a princípio estava indenizando os agricultores pela perda total da produção, parou de fazê-lo a partir de março, quando foi noticiado as dificuldades financeiras porque passa a empresa. A empresa mantém ainda o fornecimento de água mineral e o abastecimento de caixas d'água comunitárias, essa última de forma mais ou menos regular.

Os agricultores familiares relataram que várias pessoas abandonaram suas propriedades em virtude da falta de água e que não estão conseguindo manter seu modo de vida. Antes eles abasteciam a Ceasa com toneladas de alimentos e hoje o que se vê é o abandono geral.

Durante a visita, o ambientalista Frei Pedro José de Assis, do Centro de Ecologia Integral, explicou que o primeiro prejuízo constatado com a atividade minerária na região do Médio Paraopeba foi a falta de água para as comunidades do entorno. Falta esta que pode afetar municípios da RMBH, já que 53% da água do Médio Paraopeba abastece essa região. Para Nino Resende, da ONG Centro de Referência Ambiental e Cultural João Amazonas, a atividade já ocasionou desmatamento e soterramento de nascentes e lagoas, além da paralisação da produção agrícola do pequeno produtor, como se pode constatar.

Ao final da visita a Deputada convidou os agricultores a expor suas queixas na audiência pública que seria realizada na parte da tarde no Centro Social Farofa, no bairro Nossa Senhora da Paz, em São Joaquim de Bicas.

#### Conclusão

A Comissão Extraordinária das Águas constatou que os problemas levantados são reais e requerimentos seriam propostos, na audiência pública que se seguiria, solicitando ao governo do Estado que adote medidas necessárias à mitigação dos problemas relatados.

Sala das Comissões, ... de ... de ...

Almir Paraca, presidente.

#### Comissão Extraordinária das Águas

##### Locais visitados: Municípios de Salinas e Coronel Murta

A requerimento dos deputados Almir Paraca e Rogério Correia, a Comissão Extraordinária das Águas visitou, em 2/6/2014, os Municípios de Salinas e Coronel Murta, para verificar as condições hídricas da bacia hidrográfica do Rio Jequitinhonha em razão da outorga concedida pela Agência Nacional das Águas - ANA - à empresa Sul Americana de Metais - SAM - , do Grupo Votorantim, para execução do projeto Vale do Rio Pardo.

Conhecendo o problema: O projeto Vale do Rio Pardo é um empreendimento minerário integrado - mina de ferro, usina de beneficiamento, mineroduto e estação de desaguamento da polpa de minério no Porto Sul (Bahia), conduzido pela empresa SAM em parceria com a empresa chinesa Honbridge Holdings Ltda. Por se tratar de um empreendimento integrado, situado nos Estados de Minas Gerais e Bahia, o licenciamento ambiental é totalmente expedido pela União, por meio do Ibama. A principal outorga de água do empreendimento já foi concedida pela ANA em razão de a captação ocorrer em bacia hidrográfica de rio federal, o Jequitinhonha (vide Anexo I). Outorgas de menor porte de mananciais estaduais serão solicitadas a cada um dos estados envolvidos.

O projeto está na fase de obtenção de licença prévia, que constitui a primeira fase do processo de licenciamento ambiental. Nessa fase, a empresa entrega ao órgão licenciador o Estudo de Impacto Ambiental - EIA - e o Relatório de Impacto Ambiental - RIMA - em que descreve com detalhes o empreendimento em toda sua vida útil, discriminando, entre outras informações, os impactos socioambientais e as propostas de medidas mitigadoras, e atesta a viabilidade técnica de sua implantação. O órgão licenciador analisa os estudos e pode ou não conceder a primeira licença. Após essa licença, a análise continua até a concessão das duas licenças seguintes, a de instalação e a de operação, que autorizam o empreendimento a funcionar.

Participaram da visita o deputado Almir Paraca, presidente da Comissão, o deputado Rogério Correia e o deputado federal Padre João. Participaram ainda da visita em Salinas o Sr. Jean de Carvalho Breves, gerente de Planejamento Energético da Cemig; o Sr. Joaquim Neres Xavier Dias (Kinca), prefeito de Salinas; o Sr. Filipe Ribeiro, coordenador estadual do Movimento dos Atingidos por Barragens - MAB; e a Sra. Cleonice de Sousa, representante dos Atingidos por Barragens da comunidade Rio das Antas. Em Coronel Murta participaram da visita, além dos três deputados, representantes de movimentos sociais ligados à proteção à terra e à água, como sindicatos, MAB, Movimento dos Trabalhadores Sem Terra - MST - e Via Campesina.



Nas duas visitas ocorreram atos públicos de repúdio à construção do mineroduto que utilizará um grande volume de águas da represa de Irapé. Em Salinas, os presentes se reuniram no Centro de Convenções da cidade, onde aproximadamente 200 pessoas protestaram contra a concessão pela ANA da outorga de até 6.200 m<sup>3</sup>/h (aproximadamente 1,72 m<sup>3</sup>/s) de água do Rio Jequitinhonha para serem utilizados no processo de extração, beneficiamento e transporte do minério, conforme dito acima.

O gerente de Planejamento Energético da Cemig, Jean de Carvalho, acrescentou que a usina hidrelétrica de Irapé pode destinar atualmente 5,06 m<sup>3</sup>/s de água da barragem para outros usos que não a geração de energia elétrica, tais como dessedentação humana e animal, agricultura, pecuária, indústrias, etc. Em 2015 esse valor será ampliado para 6,98 m<sup>3</sup>/s. Essa informação reforçou a indignação dos presentes em Salinas, uma vez que o volume outorgado à SAM representa aproximadamente 34% do volume total disponível para usos múltiplos. O presidente da Comissão, deputado Almir Paraca, manifestou-se da seguinte forma em relação a esse percentual: “Hoje, o volume de Irapé pode ser suficiente para essa demanda, mas estamos enfrentando mudanças de clima e redução do nível de chuvas. É inseguro e até irresponsável disponibilizar essa água para a mineração, correndo o risco de impor privações sérias à população”. Sobre esse aspecto o deputado Rogério Correia acrescentou: “Minas Gerais já tem preocupação com os recursos hídricos e essa região já sofre com pouca água. Como então transportar o minério via água?”

O mineroduto cortará nove municípios do Estado de Minas Gerais - Águas Vermelhas, Berizal, Cural de Dentro, Fruta de Leite, Grão Mogol, Novorizonte, Padre Carvalho, Salinas e Taiobeiras. Para permitir que a SAM instalasse o mineroduto, o governador do Estado editou o Decreto com numeração especial nº 30, de 22 janeiro de 2014, que declara de utilidade pública, para desapropriação de pleno domínio ou constituição de servidão de passagem, todas as terras no trecho por onde ele passará. Em contrapartida, o deputado Rogério Correia apresentou o Projeto de Resolução nº 5.121, de 2014, que pretende sustar os efeitos desse decreto.

Na avaliação das pessoas que participaram da visita, o fato de o mineroduto ser subterrâneo não minimiza o problema, pois no solo onde ele será enterrado somente será permitido o cultivo de plantas de raiz muito rasa e não será autorizado o uso de arados ou implementos agrícolas, praticamente inviabilizando a utilização da terra nesses trechos. Para os parlamentares e especialistas, a ferrovia é o modal mais adequado para o transporte do minério, sendo ambientalmente mais adequada e podendo ser utilizada para outros fins, inclusive transporte de passageiros.

O deputado federal Padre João salientou que a região já foi prejudicada com a construção da hidrelétrica de Irapé - , a qual, segundo ele, inundou terras agricultáveis, contaminou a água do Rio Jequitinhonha e provocou muitas doenças - e será mais uma vez lesada por um empreendimento que levará o minério para fora do País: “Vão gerar emprego na China”.

A mobilização das populações das cidades atingidas pelo empreendimento da SAM também foi a proposta do representante da Pastoral da Terra de Montes Claros, Alexandre Gonçalves. Ele denunciou que uma mineradora foi implantada em Riacho dos Machados sem o consentimento da população, provocando muitos danos ambientais. “Se não houver mobilização, vão enfiar esse mineroduto goela abaixo”. Ele também sugeriu que os prefeitos dos municípios por onde passará o mineroduto revoguem as declarações de conformidades assinadas por seus antecessores para a implantação do empreendimento. O prefeito de Salinas, Joaquim Neres Xavier Dias (Kinca), solicitou mais apoio dos deputados para impedir a implantação do mineroduto. Sugeriu ainda uma reunião com todos os prefeitos da região para definir ações conjuntas contra o empreendimento.

Em Coronel Murta, na parte da tarde, foi realizada uma passeata com cerca de 500 pessoas. No local designado para visita, às margens do Rio Jequitinhonha, pôde-se perceber que o rio estava bem abaixo do seu volume histórico, com boa parte do seu leito descoberto e a água atingindo pouco mais que o calcanhar.

Às margens do rio, os deputados reiteraram mais uma vez a preocupação com o empreendimento e reforçaram a disposição de, junto com as comunidades atingidas, lutar para evitar a concretização do projeto minerário. Eles receberam uma carta elaborada por representantes das entidades que participaram da visita a Salinas, na parte da manhã. Na carta, as entidades rejeitam a construção do mineroduto e apresentam reivindicações para a região, como a implantação da reforma agrária, o transporte do minério por ferrovia e a formação de uma comissão deliberativa, formada por representantes das populações locais e gestores públicos para diagnóstico e planejamento do uso das águas do Rio Jequitinhonha. O documento foi lido pelo representante da Via Campesina, Erikson Jardim, e pela representante do MAB, Aline Ruas.

Em síntese, a Comissão comprovou *in loco* a dificuldade, por parte da população de Salinas e Coronel Murta, em aceitar que se utilize a água, extremamente escassa nas Regiões Norte de Minas e Jequitinhonha, para transportar minério de ferro da jazida em Grão Mogol para o porto Sul, em Ihéus, na Bahia.

Sala das Comissões, ... de ... de ...

Almir Paraca, presidente.

#### **Comissão Extraordinária das Águas Local visitado: Município de Buritis**

A requerimento do deputado Almir Paraca, a Comissão Extraordinária das Águas visitou, em 12/11/2014, o Município de Buritis, para se informar sobre a situação de degradação de áreas de preservação permanente em decorrência da construção de barragens na bacia hidrográfica do Rio Urucuia. A visita foi acompanhada pelos deputados Almir Paraca e Rogério Correia. Estiveram presentes também o Sr. Égon Krakhecke, da Agência Nacional de Águas - ANA - , o Dr. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, procurador de Justiça e coordenador das Promotorias Agrárias, a Dra. Fabiana Pereira de Lima Lopes, promotora, o Sr. Gilney Viana, da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República, o Sr. João Flávio Apolinário, vice-prefeito de Buritis, o Sr. Carlos Alberto Oliveira, consultor de Meio Ambiente da Faemg, a Sra. Débora Firmino, coordenadora do Comitê de Defesa da Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia - Comdhru - e o Sr. Rubens Martins, representante do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Econômico - Ibradec.

Conhecendo o problema: o Rio Urucuia está situado em uma bacia hidrográfica federal, pois abrange os Estados de Minas Gerais e de Goiás. Em razão disso, todo o gerenciamento dessa bacia é feito pela União, por meio da ANA, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e do Ibama. Esse último atua na avaliação de empreendimentos que trespassam as fronteiras do Estado.



Buritis está entre os maiores municípios do Estado, fazendo divisa com quatro municípios de Goiás. Sua economia, como a dos vizinhos, é baseada na agricultura, pecuária de corte e de leite e algumas indústrias. É o quarto maior produtor de grãos do Estado, fazendo uso preponderante de pivôs centrais de irrigação. Em função disso, o consumo e a necessidade de grandes volumes de água geram conflitos com outros usos desse insumo, como, por exemplo, com a agricultura desenvolvida por assentados em projetos de reforma agrária e por agricultores familiares.

A construção ilegal de barragens (com autorizações precárias obtidas na Justiça por meio de liminares) para alimentar esses pivôs de irrigação está destruindo áreas de preservação permanente, secando córregos e provocando o desaparecimento de espécies da fauna e da flora. A denúncia foi apresentada em audiência pública realizada no município pelo Comdhru, que apresentou um vídeo com imagens dos rios, córregos e pivôs centrais de irrigação para comprovar os fatos alegados.

De acordo com a presidente do Comdhru, Sra. Débora Firmino, as barragens ilegais estão comprometendo inclusive o abastecimento de água para consumo humano na região. Segundo ela, quatro córregos e três cachoeiras já estão praticamente secos em função da redução do volume de água do principal rio da cidade, o Urucuia. Além disso, já não são mais encontradas na região muitas espécies de animais, como tamanduá-bandeira, tatu, mutum, jacu, traíra, piau e mandi. O Rio Urucuia, que nasce em Formosa (GO) e passa por oito cidades mineiras, é um dos principais afluentes do São Francisco. A presidente do Comdhru afirmou ainda que a água utilizada para a irrigação está consumindo um volume suficiente para abastecer “uma população equivalente a três Belo Horizontes”. Segundo ela, a situação não é consequência de falta de chuvas nem de mudanças climáticas. “É a ação do homem”, garantiu.

O procurador de Justiça, Dr. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, coordenador das Promotorias Agrárias, estimulou os participantes da reunião a lutar pela reforma agrária, que, em sua opinião, é fundamental para conter esse tipo de destruição. “O Governo Federal tem que partir para o enfrentamento do latifúndio, considerando-o propriedade ilícita”, defendeu. Ele se disse envergonhado com a situação e culpou todas as esferas de poder pela omissão e as forças de direita como responsáveis.

O representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Buritis e região, Carlos Alberto de Oliveira, defendeu a construção das barragens e minimizou a responsabilidade dos produtores rurais. Esclareceu que as barragens são licenciadas e foram construídas segundo orientações técnicas e científicas. Acrescentou que a falta de chuvas é um fator crítico para a situação atual de Buritis e ressaltou que a política agrícola é comandada pelos governos federal e estadual.

O presidente da Comissão das Águas, deputado Almir Paraca, denunciou que grandes produtores rurais de Buritis estão burlando a legislação ambiental para construir as barragens que estão acabando com a água no município. Segundo ele, os empreendedores pedem o licenciamento e, ao mesmo tempo, entram com liminares na Justiça para assegurar a construção das barragens. O deputado atribuiu esse problema ao desaparelhamento técnico do Estado, que não consegue prover o licenciamento ambiental a tempo.

O deputado Almir Paraca também reclamou que as outorgas para uso da água estão sendo concedidas pela ANA apenas para produtores com dinheiro e grandes extensões de terra, que têm condições econômicas de investir nesses processos. De acordo com ele, os pequenos produtores, os agricultores familiares e os assentados da reforma agrária não conseguem essas outorgas.

O deputado Rogério Correia anunciou que o governador eleito Fernando Pimentel já se comprometeu a cuidar, pessoalmente, da questão das águas. Ele ressaltou que o novo governo está recebendo o Estado com uma dívida de R\$102 bilhões e um déficit social de grande dimensão. “Não é possível chegar a uma degradação dessas sem que a Secretaria de Meio Ambiente fizesse nada”, criticou.

Em síntese, a comissão recebeu a denúncia do Comdhru e de meio milhão de agricultores familiares e de assentamentos de reforma agrária presentes e solicitou das autoridades providências no sentido de que a situação seja urgentemente revertida.

Sala das Comissões, ... de ... de ...

Almir Paraca, presidente.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2014.

Almir Paraca, presidente - Pompílio Canavez, relator - Liza Prado.

- À Mesa da Assembleia.

#### **Despacho de Requerimentos**

- A seguir, o presidente defere, nos termos do inciso VIII do art. 232 do Regimento Interno, o Requerimento Ordinário nº 54/2014, do deputado Leonardo Moreira, solicitando a retirada de tramitação do Projeto de Lei nº 5.475/2014 (Arquive-se o projeto.).

#### **Encerramento**

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, desconvocando a especial de logo mais e convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de hoje, às 20 horas, e de amanhã, dia 17, às 9 e às 20 horas, nos termos dos editais de convocação, bem como para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a seguinte ordem do dia: (- A ordem do dia anunciada foi publicada na edição anterior.). Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/12/2014**

#### **Presidência dos Deputados Dinis Pinheiro, Ivair Nogueira, Sebastião Costa e Wander Borges**

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 1ª Fase: Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião - Discussão e Votação de Pareceres: Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 5.327, 5.348, 5.468 e 5.494/2014; aprovação - 2ª Fase: Suspensão e Reabertura da Reunião - Prorrogação da Reunião - Suspensão e Reabertura da Reunião - Questões de Ordem - Chamada para recomposição de quórum; existência de número regimental para a continuação dos trabalhos - Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião - Palavras do Presidente - Discussão e Votação de Proposições: Requerimento do deputado Wander Borges; aprovação; prejudicialidade do requerimento do deputado Durval Ângelo - Requerimento do deputado



Rômulo Viegas; aprovação; verificação de votação; inexistência de quórum para votação; anulação da votação; prejudicialidade do requerimento - Questão de Ordem; Suspensão e Reabertura da Reunião - Encerramento.

#### **Comparecimento**

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Agostinho Patrus Filho - Almir Paraca - André Quintão - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Bosco - Braulio Braz - Cabo Júlio - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Duílio de Castro - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Inácio Franco - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Mário Henrique Caixa - Marques Abreu - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Tony Carlos - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

#### **Abertura**

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Às 9h13min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

#### **1ª Parte**

##### **Ata**

- O deputado Dalmo Ribeiro Silva, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior.

O presidente - Esgotado o prazo destinado a esta parte e não havendo retificação a ser feita na ata, dou-a por aprovada.

#### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

O presidente - Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 1ª Fase, com a apreciação de pareceres e de requerimentos.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Durval Ângelo - Sr. Presidente, como houve um equívoco na publicação da pauta e também pela necessidade de buscarmos, por meio do diálogo, um entendimento, solicito a suspensão da reunião por 30 minutos.

#### **Suspensão da Reunião**

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 45 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### **Reabertura da Reunião**

O presidente (deputado Wander Borges) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### **Discussão e Votação de Pareceres**

- A seguir, são submetidos a discussão e votação e aprovados, cada um por sua vez, os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 5.327, 5.348, 5.468 e 5.494/2014 (À sanção.).

##### **2ª Fase**

O presidente - Esgotada a matéria destinada a esta fase, a presidência passa à 2ª Fase da Ordem do Dia, com a discussão e a votação da matéria constante na pauta.

#### **Suspensão da Reunião**

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 2 horas e 30 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### **Reabertura da Reunião**

O presidente (deputado Sebastião Costa) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### **Prorrogação da Reunião**

O presidente - A presidência, nos termos do art. 21 do Regimento Interno, prorroga esta reunião até às 13h59min.

#### **Suspensão da Reunião**

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 20 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### **Reabertura da Reunião**

O presidente (deputado Wander Borges) - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### **Questões de Ordem**

O deputado Sargento Rodrigues - Deputado Wander Borges, estamos aguardando há mais de duas horas a busca de um entendimento. Gostaria de ter na Casa o presidente Dinis Pinheiro para que pudéssemos conversar e sugiro a V. Exa. que suspenda a reunião, porque, se não formos votar projeto de deputado, este deputado e o deputado Carlos Pimenta faremos a discussão das matérias e entraremos em processo de obstrução. Então, sugiro a V. Exa. que suspenda a reunião até que busquemos o entendimento. Caso contrário, será essa a nossa postura, de obstrução aos trabalhos desta Casa.

O presidente - Apenas estamos tomando a providência, deputado Sargento Rodrigues, de fazer a recomposição, porque muitos deputados estão no 23º andar, acompanhando o presidente Dinis, e outros estão nos gabinetes. Tentaremos o entendimento, que já avançou no decorrer do almoço.

O deputado Sargento Rodrigues - Não avançou.



O presidente - Pelo menos é o que estamos recebendo aqui. Se por acaso não houver entendimento para a votação, suspenderemos a reunião. Queremos aproveitar o momento porque, às 14 horas, teremos a reunião ordinária.

O deputado Carlos Mosconi - Sr. Presidente, o deputado Rômulo Viegas acabou de me ligar dizendo que está no Edifício Tiradentes e que, como houve uma pane nos elevadores, os deputados que têm gabinete nesse prédio ficaram impossibilitados de estar aqui, neste momento. Ele me pediu que apresentasse essa justificativa a V. Exa.

O presidente - Peço ao secretário que proceda à chamada com certa lentidão, para que os colegas deputados tenham tempo para chegar ao Plenário. Tendo em vista a importância das matérias constantes na pauta, a presidência solicita ao secretário que proceda à chamada dos deputados para a recomposição de quórum.

O secretário (deputado João Leite) - (- Faz a chamada.)

O presidente - Responderam à chamada 35 deputados. Portanto, há quórum para a continuação dos trabalhos.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Sargento Rodrigues - Sr. Presidente, solicito que V. Exa. suspenda a reunião para entendimentos. Em que pese haver 35 deputados no Plenário, não há quórum para votação, apenas para discussão. A votação de projetos mais simples exige o quórum de 39 deputados em Plenário. Sugiro a V. Exa. que suspenda os trabalhos para entendimentos.

#### **Suspensão da Reunião**

O presidente (deputado Ivair Nogueira) - A presidência, nos termos do § 4º do art. 249 do Regimento Interno, vai suspender a reunião por 15 minutos para que se configure o quórum para votação. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### **Reabertura da Reunião**

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### **Palavras do Presidente**

A presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 5.327, 5.348, 5.468, 5.494 e 5.587/2014, os Vetos às Proposições de Lei Complementar nºs 142 e 143 e os Vetos às Proposições de Lei nºs 22.287, 22.289, 22.295, 22.306, 22.336, 22.337 e 22.352, apreciados na extraordinária realizada ontem, à noite.

#### **Discussão e Votação de Proposições**

O presidente - Vem à Mesa o requerimento do deputado Wander Borges em que solicita a inversão da pauta desta reunião de modo que o Projeto de Lei nº 5.499/2014 seja apreciado em primeiro lugar entre as matérias em fase de discussão, fora da faixa constitucional. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado. Com a aprovação do requerimento, fica prejudicado o requerimento do deputado Durval Ângelo.

Vem à Mesa o requerimento do deputado Rômulo Viegas em que solicita a inversão da pauta desta reunião de modo que os Projetos de Lei nºs 5.469 e 5.640/2014 sejam apreciados em segundo e terceiro lugares, nessa ordem, entre as matérias em fase de discussão, fora da faixa constitucional. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

O deputado Sargento Rodrigues - Verificação.

O presidente - É regimental. A presidência vai proceder à verificação de votação pelo processo eletrônico e, para tanto, solicita às deputadas e aos deputados que não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. A presidência solicita às deputadas e aos deputados que ocupem seus lugares e informa que terá computada a presença, para efeito de quórum, o deputado que permanecer em Plenário e não registrar o seu voto.

- Procede-se à verificação de votação por meio do painel eletrônico.

O presidente - Votaram apenas 31 deputados. Portanto, não há quórum para votação. A presidência torna sem efeito a votação do requerimento e o declara prejudicado.

#### **Questão de Ordem**

O deputado Adalclever Lopes - Solicito a suspensão da reunião para entendimentos.

#### **Suspensão da Reunião**

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 8 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

#### **Reabertura da Reunião**

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

#### **Encerramento**

O presidente - Esgotado o tempo destinado a esta reunião, a presidência a encerra, convocando as deputadas e os deputados para a ordinária de logo mais, às 14 horas, com a ordem do dia já publicada, e para a especial de hoje, a ser realizada logo após a ordinária, e para a extraordinária também de hoje, às 20 horas, nos termos dos editais de convocação. Levanta-se a reunião.

### **ATA DA 21ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/12/2014**

#### **Presidência do Deputado Dinis Pinheiro**

Sumário: Comparecimento - Abertura - 1ª Parte: Ata - 2ª Parte (Ordem do Dia): 2ª Fase: Palavras do Presidente - Discussão e Votação de Proposições: - Requerimentos do deputado Gilberto Abramo (3); aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.541/2014; encerramento da discussão; Questão de Ordem; votação nominal do Substitutivo nº 2; aprovação; prejudicialidade do Substitutivo nº 1; Declaração de Voto - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2013; inexistência de quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição - Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013; requerimento do deputado Gilberto Abramo; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.488/2013;



requerimento do deputado Rômulo Viegas; aprovação - Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.891/2011; requerimento do deputado Rômulo Viegas; aprovação - Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.469/2014; encerramento da discussão; discurso do deputado Durval Ângelo; votação nominal do projeto, salvo emenda e subemenda; aprovação; votação nominal da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1; aprovação; prejudicialidade da Emenda nº 1 - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.640/2014; aprovação - Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.499/2014; apresentação do Substitutivo nº 1; encerramento da discussão; encaminhamento do substitutivo com o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira - Suspensão e Reabertura da Reunião - Requerimento do deputado Wander Borges; deferimento; leitura do Substitutivo nº 1 ao Projeto de Lei nº 5.499/2014; Questão de Ordem - Encerramento.

### Comparecimento

- Comparecem os deputados e as deputadas:

Dinis Pinheiro - Ivair Nogueira - Hely Tarquínio - Adelmo Carneiro Leão - Dilzon Melo - Neider Moreira - Alencar da Silveira Jr. - Adalclever Lopes - Almir Paraca - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherm - Fred Costa - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Jayro Lessa - João Leite - João Vítor Xavier - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

### Abertura

O presidente (deputado Dinis Pinheiro) - Às 20h15min, a lista de comparecimento registra a existência de número regimental. Declaro aberta a reunião. Sob a proteção de Deus e em nome do povo mineiro, iniciamos os nossos trabalhos. Com a palavra, o 2º-secretário, para proceder à leitura da ata da reunião anterior.

### 1ª Parte

#### Ata

- O deputado Vanderlei Miranda, 2º-secretário *ad hoc*, procede à leitura da ata da reunião anterior, que é aprovada sem restrições.

### 2ª Parte (Ordem do Dia)

#### 2ª Fase

O presidente - Nos termos do edital de convocação, a presidência vai passar à 2ª Parte da reunião, em sua 2ª Fase, com a discussão e votação da matéria constante na pauta, uma vez que não há matéria a ser apreciada na 1ª Fase.

### Palavras do Presidente

A presidência informa ao Plenário que fez retirar da pauta desta reunião os Projetos de Lei nºs 5.327, 5.348, 5.468, 5.494 e 5.587/2014, os vetos às Proposições de Lei Complementar nº 142 e 143, os vetos às Proposições de Lei nºs 22.287, 22.289, 22.295, 22.306, 22.336, 22.337 e 22.352, apreciados na reunião extraordinária realizada ontem, à noite.

### Discussão e Votação de Proposições

O presidente - Vem à Mesa requerimento do deputado Gilberto Abramo em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 5.469/2014 seja apreciado em primeiro lugar entre os projetos em fase de discussão, fora da faixa constitucional. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do deputado Gilberto Abramo em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 5.640/2014 seja apreciado em segundo lugar entre os projetos em fase de discussão, fora da faixa constitucional. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Vem à Mesa requerimento do deputado Gilberto Abramo em que solicita a inversão da pauta desta reunião, de modo que o Projeto de Lei nº 5.499/2014 seja apreciado em terceiro lugar entre os projetos em fase de discussão, fora da faixa constitucional. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.541/2014, do governador do Estado, que altera o Anexo I da Lei nº 20.533, de 13/12/2012, que fixa os efetivos da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais - PMMG - e do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais - CBMMG - até o ano de 2015 e altera a Lei nº 14.445, de 26/11/2002, e a Lei nº 16.307, de 7/8/2006. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Administração Pública. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão.

### Questão de Ordem

O deputado Durval Ângelo - Só quero fazer um alerta. Muitos deputados que estão aqui não registraram a presença. Devemos insistir no registro da presença, porque senão não vamos conseguir quórum.

O presidente - A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder a votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o Substitutivo nº 2.

- Registram "sim":

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo



Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Neider Moreira - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

O deputado Hely Tarquínio - Presidente, votei "sim".

O presidente - Está computado. Votaram "sim" 53 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o Substitutivo nº 2. Com a aprovação do Substitutivo nº 2, fica prejudicado o Substitutivo nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 5.541/2014 na forma do Substitutivo nº 2. À Comissão de Redação.

#### Declaração de Voto

O deputado Cabo Júlio - É só porque tive que sair para cumprir uma missão do líder Humberto e do líder Durval Ângelo para tratar de um assunto e perdi um momento. Por isso, agradeço a V. Exa. Esse projeto é a construção de um dia inteiro. Eu e o deputado Sargento Rodrigues nos debruçamos sobre ele, para que não houvesse prejuízo nem para os praças, nem para os oficiais, mas que também não houvesse aberrações no número de cargos criados. Não houve criação, houve realocação. É só para deixar claro tanto para a tropa da Polícia Militar quanto para a tropa do Corpo de Bombeiros que não há nenhum prejuízo nas promoções que acontecerão aqui, no dia 25 de dezembro. Agradeço ao líder de governo, deputado Luiz Humberto Carneiro, e ao líder Durval Ângelo. Eu e o deputado Sargento Rodrigues nos debruçamos o dia inteiro sobre esse projeto. É uma construção boa para as instituições e, consequentemente, para Minas Gerais. Parabéns a todos que participaram e tiveram a paciência de entender que, no primeiro momento, precisávamos discutir esse assunto para aprimorar o projeto. O Parlamento é isso, é aprimorar, aprimorar a muitas mãos, para se fazer um projeto de qualidade. Obrigado, presidente.

O presidente - Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2013, dos deputados Jayro Lessa, Sargento Rodrigues e outros, que altera o inciso II do § 3º do art. 53 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno. A presidência verifica, de plano, que não há quórum especial para votação de proposta de emenda à Constituição, mas que há para a votação das demais matérias constantes na pauta.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que acrescenta inciso ao art. 64 da Constituição do Estado. A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. Vem à mesa requerimento do deputado Gilberto Abramo em que solicita o adiamento da votação da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.488/2013, da Mesa da Assembleia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Mesa da Assembleia, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 15, 17 a 33, 35 a 38, 40 a 48, 51 a 57, 59 a 210 e 212 a 219. Com a aprovação do Substitutivo nº 1, ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 2, 16, 34, 39, 49, 50, 58 e 211. Vem à Mesa requerimento do deputado Rômulo Viegas em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Resolução nº 4.488/2013. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.891/2011, do deputado André Quintão, que dispõe sobre a utilização e a proteção ambiental das Serras da Moeda e da Calçada e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, de sua autoria, e das Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 a 5, apresentadas em Plenário. Vem à Mesa requerimento do deputado Rômulo Viegas em que solicita o adiamento da votação do Projeto de Lei nº 1.891/2011. Em votação, o requerimento. As deputadas e os deputados que o aprovam permaneçam como se encontram. (- Pausa.) Aprovado.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.469/2014, do governador do Estado, que autoriza a abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal do Estado em favor do Ministério Público do Estado de Minas Gerais e do Fundo Especial do Ministério Público do Estado de Minas Gerais. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Subemenda nº 1, que apresenta, à Emenda nº 1. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. Com a palavra, para encaminhar a votação, o deputado Durval Ângelo.

- O deputado Durval Ângelo profere discurso, que será publicado em outra edição.

O presidente - A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto, salvo emenda e subemenda.

- Registram "sim":

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Durval Ângelo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Neider Moreira -





Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

O presidente - Votaram “sim” 52 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto, salvo emenda e subemenda. Em votação, a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1.

- Registram “sim”:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Dilzon Melo - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Fred Costa - Gil Pereira - Gustavo Corrêa - Gustavo Valadares - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Neider Moreira - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges.

O deputado Gilberto Abramo - Meu voto é “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Duarte Bechir - Voto “sim”, Sr. Presidente.

O deputado Doutor Wilson Batista - Sr. Presidente, meu voto é “sim”.

O presidente - Estão computados. Votaram “sim” 56 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovada a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. Com a aprovação da Subemenda nº 1 à Emenda nº 1, fica prejudicada a Emenda nº 1. Está, portanto, aprovado, em turno único, o Projeto de Lei nº 5.469/2014 com a Subemenda nº 1 à Emenda nº 1. À Comissão de Redação.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.640/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 21.095, de 30/12/2013, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos. Encerra-se a discussão. A presidência vai submeter a matéria a votação pelo processo nominal, de conformidade com o parágrafo único do art. 55, c/c o art. 63, da Constituição do Estado. A fim de proceder à votação pelo processo eletrônico, a presidência solicita às deputadas e aos deputados que ainda não registraram sua presença no painel que façam o registro biométrico no terminal e, em seguida, registrem seu voto. Em votação, o projeto.

- Registram “sim”:

Adalclever Lopes - Adelmo Carneiro Leão - Almir Paraca - Anselmo José Domingos - Antônio Carlos Arantes - Antonio Lerin - Arlen Santiago - Bonifácio Mourão - Cabo Júlio - Carlos Henrique - Carlos Mosconi - Carlos Pimenta - Cássio Soares - Celinho do Sinttrocel - Célio Moreira - Dalmo Ribeiro Silva - Doutor Wilson Batista - Duarte Bechir - Elismar Prado - Fabiano Tolentino - Fábio Cherem - Gil Pereira - Gilberto Abramo - Gustavo Corrêa - Hélio Gomes - Hely Tarquínio - Ivair Nogueira - Jayro Lessa - João Leite - Lafayette de Andrada - Leonardo Moreira - Leonídio Bouças - Liza Prado - Luiz Henrique - Luiz Humberto Carneiro - Luzia Ferreira - Maria Tereza Lara - Neider Moreira - Paulo Guedes - Paulo Lamac - Pinduca Ferreira - Pompílio Canavez - Rogério Correia - Romel Anízio - Rômulo Veneroso - Rômulo Viegas - Sargento Rodrigues - Sávio Souza Cruz - Sebastião Costa - Tadeu Martins Leite - Tenente Lúcio - Ulysses Gomes - Vanderlei Miranda - Wander Borges - Zé Maia.

O presidente - Votaram “sim” 55 deputados. Não houve voto contrário. Está aprovado o projeto. À Comissão de Fiscalização Financeira.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.499/2014, do Tribunal de Contas, que fixa o percentual da revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado referente ao ano de 2014. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, da Comissão de Justiça. Em discussão, o projeto. Não há oradores inscritos.

- Vem à Mesa:

### **SUBSTITUTIVO Nº 1 AO PROJETO DE LEI Nº 5.499/2014**

Fixa o percentual da revisão dos vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado referente ao ano de 2014. A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Ficam revistos, a partir de 1º de janeiro de 2014, os vencimentos e proventos dos servidores do Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais, mediante a aplicação do índice de 1,91% (um vírgula noventa e um por cento).

Art. 2º - As disposições desta lei não se aplicam:

I - ao servidor inativo cujos proventos tenham sido calculados nos termos dos §§ 3º e 17 do art. 40 da Constituição da República e sejam reajustados na forma prevista no § 8º do mesmo artigo;

II - ao servidor inativo de que trata o art. 9º da Lei Complementar Estadual nº 100, de 5/11/2007.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 1º de janeiro de 2014.

Sala das Reuniões, 16 de dezembro de 2014.

Adelmo Carneiro Leão

O presidente - Encerra-se a discussão. A presidência informa ao Plenário que, no decorrer da discussão, foi apresentado ao projeto um substitutivo do deputado Adelmo Carneiro Leão, que recebeu o nº 1, e, nos termos do § 2º do art. 188 do Regimento Interno, encaminha o substitutivo e o projeto à Comissão de Fiscalização Financeira, para parecer.



### **Suspensão da Reunião**

O presidente - A presidência vai suspender a reunião por 10 minutos para entendimentos entre as lideranças sobre a apreciação das matérias constantes na pauta. Estão suspensos os nossos trabalhos.

### **Reabertura da Reunião**

O presidente - Estão reabertos os nossos trabalhos.

O deputado Wander Borges - Presidente, gostaria que V. Exa. fizesse a leitura na íntegra do substitutivo ao Projeto de Lei nº 5.499/2014, do Tribunal de Contas, que foi recebido por V. Exa.

O presidente - É regimental. A presidência solicita ao secretário que proceda à leitura do substitutivo.

O secretário (deputado Gustavo Corrêa) - (- Lê o substitutivo publicado nesta ata.)

### **Questão de Ordem**

O deputado Wander Borges - Quer dizer então que vai diminuir o aumento do salário dos servidores do Tribunal de Contas do Estado, passando de pouco mais de 5% para 1,91%? É a primeira vez que vejo nesta Casa ser diminuído o salário de trabalhadores, infelizmente. Esse projeto volta à comissão. Gostaria que os deputados desta Casa tivessem condição de reavaliar o que está sendo feito neste momento. É inadmissível se diminuir o aumento de servidores. Nunca foi feito isso para servidor nenhum, para classe nenhuma, do Ministério Público, do Tribunal de Justiça, da Polícia Militar, da educação, da saúde. Ao contrário, está faltando aumento de salário para as pessoas. Agora vêm aqui e apresentam emenda para diminuir o salário dos servidores do Tribunal de Contas. Vamos convocar os funcionários do Tribunal de Contas para estar nesta Casa e avaliar também essa votação. Presidente, muito obrigado.

### **Encerramento**

O presidente - A presidência verifica, de plano, a inexistência de quórum para a continuação dos trabalhos e encerra a reunião, convocando as deputadas e os deputados para as extraordinárias de amanhã, dia 17, às 9 e às 20 horas, nos termos do edital de convocação, e para a ordinária também de amanhã, às 14 horas, com a ordem do dia já anunciada. Levanta-se a reunião.

## **ATA DA 7ª REUNIÃO CONJUNTA DAS COMISSÕES DE TURISMO, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E COOPERATIVISMO E DE ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE NA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 29/11/2011**

Às 10h20min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Tenente Lúcio, Dalmo Ribeiro Silva, Rômulo Viegas e Vanderlei Miranda, membros da Comissão de Turismo, Indústria, Comércio e Cooperativismo, e os deputados Rômulo Viegas (substituindo o deputado Marques Abreu, por indicação da liderança do Bloco Transparência e Resultado), Tenente Lúcio (substituindo o deputado Gustavo Perrella, por indicação da liderança do PDT) e Vanderlei Miranda (substituindo o deputado Tadeu Martins Leite, por indicação da liderança do PMDB), membros da Comissão de Esporte, Lazer e Juventude. Está presente também o deputado Antônio Júlio. Havendo número regimental, o presidente, deputado Tenente Lúcio, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Vanderlei Miranda, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir o plano de contingência da Infraero a ser utilizado para minimizar os transtornos decorrentes do crescimento do fluxo de passageiros e o aumento do número de voos extras previstos para o próximo mês de dezembro, no Aeroporto Internacional Tancredo Neves, e comunica o recebimento da seguinte correspondência: ofício do Sr. Mário Jorge Fernandes de Oliveira, superintendente da Regional Sudeste da Infraero, justificando sua ausência nesta reunião. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir a Sra. Maria Edwirges Madeira, superintendente do Aeroporto Internacional Tancredo Neves, representando o Sr. Mário Jorge Fernandes de Oliveira, superintendente da Regional Sudeste da Infraero, e o Sr. Luiz Athayde, subsecretário de Estado de Investimentos Estratégicos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico de Minas Gerais, que são convidados a tomar assento à mesa. A presidência concede a palavra ao deputado Vanderlei Miranda, autor do requerimento que deu origem ao debate, para suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença dos parlamentares, dos convidados e demais participantes, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 29 de novembro de 2011.

Tenente Lúcio, presidente.

## **ATA DA 18ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PREVENÇÃO E COMBATE AO USO DE CRACK E OUTRAS DROGAS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 26/11/2014**

Às 10 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Vanderlei Miranda, Doutor Wilson Batista e Dalmo Ribeiro Silva (substituindo o deputado Célio Moreira, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Vanderlei Miranda, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Dalmo Ribeiro Silva, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios da Sra. Maria Coeli Simões Pires, secretária de Casa Civil (14/11/2014), e do Sr. Marco Antônio Rebelo Romanelli, secretário de Defesa Social (13/11/2014). Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação nominal, são aprovados, em turno único, cada um por sua vez, por unanimidade, os Projetos de Lei nºs 4.800/2013 e 5.444/2014 (relator: deputado Vanderlei Miranda), que receberam parecer por sua aprovação. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Vanderlei Miranda, presidente - Doutor Wilson Batista - Tadeu Martins Leite.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 3/12/2014**

Às 9h35min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Maria Tereza Lara e os deputados Fabiano Tolentino e Fred Costa, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, a presidente, deputada Maria Tereza Lara, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Fred Costa, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria contante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovadas na forma de requerimentos as Propostas de Ação Legislativa nºs 2.042, 2.043, 2.045, 2.048, 2.050, 2.051, 2.085, 2.087, 2.095, 2.098, 2.124, 2.128, 2.129, 2.130, 2.134, 2.135, 2.145, 2.147, 2.153, 2.168, 2.169, 2.175/2014. São aprovadas na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 5.496/2014 (PPAG) e 5.497/2014 (LOA) e de requerimentos as Propostas de Ação Legislativa nºs 2.049, 2.071, 2.151, 2.158/2014. São aprovadas na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 5.496/2014 e de requerimentos as Propostas de Ação Legislativa nºs 2.059, 2.063, 2.065, 2.077, 2.081, 2.112, 2.114, 2.116, 2.147, 2.159/2014. São aprovadas na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 5.497/2014 e de requerimentos as Propostas de Ação Legislativa 2.067, 2.068, 2.069, 2.086, 2.137/2014. São aprovadas na forma de emendas aos Projetos de Lei nºs 5.496/2014 e 5.497/2014 as Propostas de Ação Legislativa 2.054, 2.073, 2.076/2014. São aprovadas na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 5.496/2014 as Propostas de Ação Legislativa 2.061, 2.070, 2.075, 2.170/2014. São aprovadas na forma de emendas ao Projeto de Lei nº 5.497/2014 as Propostas de Ação Legislativa nºs 2.052, 2.109, 2.110, 2.150/2014. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária na mesma data, às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 4 de dezembro de 2014.

André Quintão, presidente - Bosco - Duarte Bechir.

#### **ATA DA 19ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 10/12/2014**

Às 15h27min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Sebastião Costa, Dalmo Ribeiro Silva, Duilio de Castro, Braulio Braz (substituindo o deputado Gustavo Perrella, por indicação da liderança do BAM) e Duarte Bechir (substituindo o deputado Luiz Henrique, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Sebastião Costa, declara aberta a reunião e, nos termos do art. 120, III, do Regimento Interno, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. O parecer sobre o Projeto de Lei nº 5.055/2014, no 1º turno, deixa de ser apreciado em virtude de solicitação de prazo regimental por seu relator, deputado Sebastião Costa. Registra-se a saída do deputado Duarte Bechir. Após discussão e votação é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, no 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.265/2014 (relator: deputado Dalmo Ribeiro Silva). Os Projetos de Lei nºs 5.625 e 5.626/2014 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação é aprovado o parecer que conclui pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade, em turno único, do Projeto de Lei nº 5.615/2014 (relator: deputado Duilio de Castro). Os Projetos de Lei nºs 5.627, 5.633 e 5.639/2014 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente - Dalmo Ribeiro Silva - João Leite - André Quintão.

#### **ATA DA 50ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 11/12/2014**

Às 9h30min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo, Zé Maia e Sargento Rodrigues, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Zé Maia, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar proposições da comissão. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. Submetidos a votação, cada um por sua vez, são aprovados os seguintes requerimentos:

nº 10.978/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado à Secretaria Estadual de Cultura pedido de providências, acompanhado dos documentos apresentados nesta reunião (manifesto e abaixo-assinado do Movimento Viva Klauss), para que sejam envidados esforços com vistas à manutenção do Teatro Klauss Vianna, localizado nesta capital, em face da possível desapropriação do prédio pelo Tribunal de Justiça de Minas Gerais;



nº 10.979/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhado ao Tribunal de Justiça do Estado pedido de providências, acompanhado dos documentos apresentados nesta reunião (manifesto e abaixo-assinado do Movimento Viva Klauss), para que seja agendada, com a urgência possível, reunião entre o presidente do Tribunal de Justiça, membros desta comissão e representantes do Movimento Viva Klauss, a fim de debater a manutenção do Teatro Klauss Vianna, localizado nesta capital;

nº 10.980/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja realizada reunião, para debater em audiência pública, as circunstâncias da invasão do estúdio da Rádio Itatiaia e da prisão de Armando Júnio Pereira da Cruz, durante a apresentação do programa *Chamada Geral* pelo jornalista Eduardo Costa;

nº 10.981/2014, do deputado Durval Ângelo, em que solicita seja encaminhada manifestação de apoio à ex-ministra e deputada federal Maria do Rosário, tendo em vista as ofensas e agressões verbais proferidas pelo deputado federal Jair Bolsonaro, durante reunião do Plenário da Câmara dos Deputados, em 9/12/2014, este com a abstenção do deputado Sargento Rodrigues.

Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2014.

Durval Ângelo, presidente.

#### **ATA DA 20ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO FINANCEIRA E ORÇAMENTÁRIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 15/12/2014**

Às 20h6min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Zé Maia, Adalever Lopes, Lafayette de Andrada, Ulysses Gomes e Luiz Humberto Carneiro (substituindo o deputado Jayro Lessa, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Zé Maia, declara aberta a reunião e dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* na data mencionada entre parênteses: ofícios da Sra. Adriene Andrade, presidente do Tribunal de Contas; e dos Srs. Éderson Mantoan Zoratto, coordenador de Parcerias Estaduais do CNPq; e Sidnei Borges Fidalgo, diretor do Departamento de Execução e Avaliação do PNSP, da Secretaria Nacional de Segurança Pública. O presidente acusa o recebimento das seguintes proposições, das quais designou como relatores os deputados mencionados entre parênteses: Projetos de Lei nºs 5.262/2014 (deputado João Vítor Xavier) e 5.265/2014 (deputado Zé Maia), no 1º turno. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os Projetos de Lei nºs 4.797/2013 e 5.495, 5.498, 5.592, 5.610 e 5.626/2014 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os seguintes pareceres: pela ratificação, por meio de projeto de resolução apresentado, do regime especial de tributação encaminhado por meio Mensagem nº 715/2014, e pela aprovação dos pareceres dos Projetos de Resolução nºs 5.600, 5.601 e 5.602/2014, em turno único, e dos Projetos de Lei nºs 5.241/2014 na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça; 5.612/2014 com a Emenda nº 1, da Comissão de Constituição de Justiça; e 5.640/2014, no 1º turno. Na fase de discussão do parecer do relator, deputado Lafayette de Andrada, que conclui pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.611/2014 na forma do Substitutivo nº 2 e pela rejeição do Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, no 1º turno, o presidente defere o pedido de vista do deputado Ulysses Gomes. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Submetido a votação é aprovado o Requerimento nº 9.267/2014. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2014.

Zé Maia, presidente - Jayro Lessa - Lafayette de Andrada - Romel Anízio - Ulysses Gomes.

#### **ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 15/12/2014**

Às 20h16min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Célio Moreira, Duarte Bechir e Gustavo Valadares (substituindo o deputado Gustavo Corrêa, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Célio Moreira, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Duarte Bechir, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar a matéria constante na pauta e a discutir e votar proposições da comissão. O presidente suspende a reunião para entendimentos. Às 22h24min, verificada a inexistência de quórum para a reabertura dos trabalhos, o presidente deixa de apreciar os Pareceres para 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 1.891/2011 e 5.245/2014, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2014.

Célio Moreira, presidente - Duarte Bechir - Gustavo Corrêa.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/12/2014**

Às 9h33min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gilberto Abramo, Luiz Henrique (substituindo o deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da liderança do BTR) e Rômulo Viegas (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Luiz Henrique, dispensa a leitura da ata da



reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Após discussão e votação são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 5.494/2014 (relator: deputado Luiz Henrique), 5.327, 5.348 e 5.468/2014 (relator: deputado Rômulo Viegas). O presidente avoca a si a relatoria do Projeto de Lei nº 5.587/2014 e solicita prazo regimental. Os Projetos de Lei nºs 5.541 e 5.469/2014 são retirados de pauta por determinação do presidente por não cumprirem pressupostos regimentais. Passa-se à 2ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições que dispensam a apreciação do Plenário. Após discussão e votação, são aprovados, cada um por sua vez, os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 4.800, 4.865, 4.991, 5.167, 5.344, 5.371, 5.372, 5.395 e 5.401/2014 (relator: deputado Luiz Henrique); 5.417, 5.418, 5.425, 5.435, 5.444, 5.458, 5.484, 5.508 e 5.517/2014 (relator: deputado Rômulo Viegas). Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião extraordinária, às 9h42min, com a matéria constante desta pauta, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2014.

Gilberto Abramo, presidente – Luiz Henrique – Rômulo Viegas.

#### **ATA DA 14ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/12/2014**

Às 9h42min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gilberto Abramo, Luiz Henrique (substituindo o deputado Luiz Humberto Carneiro, por indicação da liderança do BTR) e Rômulo Viegas (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Rômulo Viegas, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a discutir e votar pareceres de redação final. Passa-se à 1ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de pareceres sobre proposições sujeitas à apreciação do Plenário. Os pareceres de redação final dos Projetos de Lei nºs 5.541, 5.469 e 5.587/2014 são retirados da pauta por determinação do presidente da comissão por não cumprirem pressupostos regimentais. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, desconvoca a reunião de hoje às 14h30min, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente - Gilberto Abramo - Duarte Bechir.

#### **ATA DA 13ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO EXTRAORDINÁRIA DAS ÁGUAS, EM 16/12/2014**

Às 10h44min, comparecem na Sala das Comissões a deputada Liza Prado (substituindo o deputado Tiago Ulisses, por indicação da liderança do BAM) e os deputados Almir Paraca e Pompílio Canavez, membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Almir Paraca, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento da deputada Liza Prado, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência informa que a reunião se destina a apreciar o Relatório Final da Comissão e a discutir e votar proposições da comissão. A seguir, comunica o recebimento de ofício da Sra. Rita Josina Feitosa da Silva, presidente da Associação dos Funcionários do Banco do Nordeste do Brasil, enviando o documento “Nordeste: sem ele não há solução para o Brasil”; e da seguinte correspondência publicada no *Diário do Legislativo* nas datas mencionadas entre parênteses: ofícios das Sras. Renata Vilhena, secretária de Planejamento e Gestão (6/12/14); e Maria Auxiliadora Nemésio Cotta, chefe de gabinete do Igam (12/12/14). O presidente informa que designou o deputado Pompílio Canavez relator do Relatório Final desta comissão, que será encaminhado à Mesa da Assembleia para as providências de sua competência. Passa-se à 3ª Fase da 2ª Parte (Ordem do Dia), que compreende a discussão e a votação de proposições da comissão. A presidência procede à leitura do Relatório de Visita ao Município de Buritis, realizada em 12/11/2014, e em seguida passa a palavra ao deputado Pompílio Canavez, para proceder à leitura do Relatório Final. Após discussão e votação, é aprovado o relatório de visita, que vai publicado após as assinaturas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência suspende os trabalhos para a lavratura da ata. Reabertos os trabalhos, em virtude da aprovação de requerimento da deputada Liza Prado, a presidência dispensa a leitura da ata da reunião, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. A presidência agradece a presença dos parlamentares e encerra os trabalhos desta Comissão Extraordinária das Águas.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2014.

Almir Paraca, presidente - Liza Prado - Pompílio Canavez.

#### **RELATÓRIO DE VISITA**

##### **Comissão Extraordinária das Águas**

##### **Local visitado: Município de Buritis**

A requerimento do deputado Almir Paraca, a Comissão Extraordinária das Águas visitou, em 12/11/2014, o Município de Buritis, para se informar sobre a situação de degradação de áreas de preservação permanente em decorrência da construção de barragens na bacia hidrográfica do Rio Urucuia. A visita foi acompanhada pelos deputados Almir Paraca e Rogério Correia. Estiveram presentes também as Sras. Fabiana Pereira de Lima Lopes, promotora de justiça; e Débora Firmino, coordenadora do Comitê de Defesa da Bacia Hidrográfica do Rio Urucuia - Comdhu; e os Srs. Égon Krakhecke, da Agência Nacional de Águas - ANA; Afonso Henrique de



Miranda Teixeira, procurador de justiça e coordenador das Promotorias Agrárias; Gilney Viana, representante da Secretaria de Direitos Humanos da Presidência da República; João Flávio Apolinário, vice-prefeito de Buritis; Carlos Alberto Oliveira, consultor de Meio Ambiente da Faemg; e Rubens Martins, representante do Instituto Brasileiro de Desenvolvimento Econômico - Ibradec.

O Rio Urucuia está situado em uma bacia hidrográfica federal, abrangendo os Estados de Minas Gerais e de Goiás. Em razão disso, todo o gerenciamento dessa bacia é feito pela União, por meio da ANA, do Conselho Nacional de Recursos Hídricos e do Ibama. Este último atua na avaliação de empreendimentos que trespassam as fronteiras do Estado.

Buritis está entre os maiores municípios do Estado, fazendo divisa com quatro municípios de Goiás. Sua economia, como a dos vizinhos, é baseada na agricultura, na pecuária de corte e de leite e em algumas indústrias. É o quarto maior produtor de grãos do Estado, fazendo uso preponderante de pivôs centrais de irrigação. Em função disso, o consumo e a necessidade de grandes volumes de água geram conflitos com outros usos desse insumo, como, por exemplo, com a agricultura desenvolvida por assentados em projetos de reforma agrária e por agricultores familiares.

A construção ilegal de barragens (com autorizações precárias obtidas na Justiça por meio de liminares) para alimentar esses pivôs de irrigação está destruindo áreas de preservação permanente, secando córregos e provocando o desaparecimento de espécies da fauna e da flora. A denúncia foi apresentada em audiência pública realizada no município pelo Comdhu, que apresentou um vídeo com imagens dos rios, córregos e pivôs centrais de irrigação para comprovar os fatos alegados.

De acordo com a presidente do Comdhu, Sra. Débora Firmino, as barragens ilegais estão comprometendo inclusive o abastecimento de água para consumo humano na região. Segundo ela, quatro córregos e três cachoeiras já estão praticamente secos em função da redução do volume de água do principal rio da cidade, o Urucuia. Além disso, já não são mais encontradas na região muitas espécies de animais, como tamanduá-bandeira, tatu, mutum, jacu, traíra, piau e mandi. O Rio Urucuia, que nasce em Formosa (GO) e passa por oito cidades mineiras, é um dos principais afluentes do São Francisco. A presidente do Comdhu afirmou, ainda, que a água utilizada para a irrigação está consumindo um volume suficiente para abastecer “uma população equivalente a três Belo Horizontes”. Segundo ela, a situação não é consequência de falta de chuvas nem de mudanças climáticas. “É a ação do homem”, garantiu.

O procurador de justiça, Sr. Afonso Henrique de Miranda Teixeira, coordenador das Promotorias Agrárias, estimulou os participantes da reunião a lutar pela reforma agrária, o que, em sua opinião, é fundamental para conter esse tipo de destruição. “O governo federal tem que partir para o enfrentamento do latifúndio, considerando-o propriedade ilícita”, defendeu. Ele se disse envergonhado com a situação e culpou todas as esferas de poder pela omissão, e considerou as forças de direita como responsáveis.

O representante do Sindicato dos Produtores Rurais de Buritis e região, Sr. Carlos Alberto de Oliveira, defendeu a construção das barragens e minimizou a responsabilidade dos produtores rurais. Ele esclareceu que as barragens são licenciadas e foram construídas segundo orientações técnicas e científicas. Acrescentou que a falta de chuvas é um fator crítico para a situação atual de Buritis e ressaltou que a política agrícola é comandada pelos governos federal e estadual.

O presidente da Comissão das Águas, deputado Almir Paraca, denunciou que grandes produtores rurais de Buritis estão burlando a legislação ambiental para construir as barragens que estão acabando com a água no município. Segundo ele, os empreendedores pedem o licenciamento e, ao mesmo tempo, entram com liminares na Justiça para assegurar a construção das barragens. O deputado atribuiu esse problema ao desaparecimento técnico do Estado, que não consegue prover o licenciamento ambiental a tempo.

O deputado Almir Paraca também reclamou que as outorgas para uso da água estão sendo concedidas pela ANA apenas para produtores com dinheiro e grandes extensões de terra, que têm condições econômicas de investir nesses processos. De acordo com ele, os pequenos produtores, os agricultores familiares e os assentados da reforma agrária não conseguem essas outorgas.

O deputado Rogério Correia anunciou que o governador eleito Fernando Pimentel já se comprometeu a cuidar, pessoalmente, da questão das águas. Ele ressaltou que o novo governo está recebendo o Estado com uma dívida de R\$ 102 bilhões e um déficit social de grande dimensão. “Não é possível chegar a uma degradação dessas sem a Secretaria de Meio Ambiente fazer nada”, criticou.

Em síntese, a comissão recebeu a denúncia do Comdhu e de meio milhar de agricultores familiares e de representantes de assentamentos de reforma agrária presentes e solicitou das autoridades providências para que a situação seja urgentemente revertida.

Sala das Comissões, 16 de dezembro de 2014.

Almir Paraca, presidente - Liza Prado - Pompílio Canavez.

#### **ATA DA 51ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 16/12/2014**

Às 16 horas, comparecem na Sala das Comissões os deputados Durval Ângelo, Rogério Correia e João Vítor Xavier (substituindo o deputado Zé Maia, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Estão presentes, também, os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Alencar da Silveira Jr. e André Quintão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Durval Ângelo, declara aberta a reunião, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, dá-a por aprovada e a subscreve. A presidência informa que a reunião se destina a debater as circunstâncias da invasão do estúdio da Rádio Itatiaia e da prisão de Armando Júnio Pereira da Cruz durante a apresentação do programa *Chamada Geral*, do jornalista Eduardo Costa. A presidência interrompe os trabalhos ordinários da reunião para ouvir os Srs. Antônio Gama Júnior, subcorregedor-geral de Polícia Civil, representando o Sr. Renato Patrício Teixeira, corregedor-geral de Polícia Civil; Paulo Vaz Alkimin, ouvidor de Polícia do Estado de Minas Gerais; Marco Antônio de Paula Assis, presidente do Sindicato dos Delegados de Polícia do Estado de Minas Gerais – Sindepominas; Paulo Felipe Gonzalez Saback, delegado e presidente da Comissão de Prerrogativas do Sindepominas; Denilson Aparecido Martins, presidente do Sindicato dos Servidores da Polícia Civil do Estado de Minas Gerais; José Eduardo da Costa, apresentador do programa *Chamada Geral* da Rádio Itatiaia; Márcio Simões Nabak, superintendente de Informações e Inteligência Policial, representando o chefe da Polícia Civil; Kerison Lopes, presidente do Sindicato dos Jornalistas; e Valdir Costa do Nascimento, diretor executivo do Sindicato dos Radialistas,



que são convidados a tomar assento à mesa. O presidente, na condição de autor do requerimento que deu origem ao debate, tece suas considerações iniciais. Logo após, passa a palavra aos convidados, para que façam suas exposições. Abertos os debates, segue-se ampla discussão, conforme consta das notas taquigráficas. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Durval Ângelo, presidente - Rogério Correia - Sebastião Costa.

#### **ATA DA 16ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO DE REDAÇÃO NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/12/2014**

Às 9h34min, comparecem na Sala das Comissões os deputados Gilberto Abramo, Lafayette de Andrada e Luiz Henrique (substituindo o deputado Doutor Wilson Batista, por indicação da liderança do BTR), membros da supracitada comissão. Havendo número regimental, o presidente, deputado Gilberto Abramo, declara aberta a reunião e, em virtude da aprovação de requerimento do deputado Luiz Henrique, dispensa a leitura da ata da reunião anterior, a qual é dada por aprovada e é subscrita pelos membros da comissão presentes. Cumprida a finalidade da reunião, a presidência agradece a presença de todos, convoca os membros da comissão para a próxima reunião ordinária, determina a lavratura da ata e encerra os trabalhos.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente – Dalmo Ribeiro Silva – Pompílio Canavez.



#### **MATÉRIA VOTADA**

#### **MATÉRIA VOTADA NA 22ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 17/12/2014**

Foram aprovados os Pareceres de Redação Final dos Projetos de Lei nºs 5.541, 5.469 e 5.587/2014, do governador do Estado.



#### **ORDENS DO DIA**

#### **ORDEM DO DIA DA 80ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, EM 18/12/2014**

##### **1ª Parte**

##### **1ª Fase (Expediente)**

**(das 14 horas às 14h15min)**

Leitura e aprovação da ata da reunião anterior. Leitura da correspondência.

##### **2ª Fase (Grande Expediente)**

**(das 14h15min às 15h15min)**

Apresentação de proposições e oradores inscritos.

##### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

##### **1ª Fase**

**(das 15h15min às 16h15min)**

Comunicações da presidência. Apreciação de pareceres e requerimentos.

##### **2ª Fase**

**(das 16h15min às 18 horas)**

Votação, em 2º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 47/2013, dos deputados Jayro Lessa, Sargento Rodrigues e outros, que altera o inciso II do § 3º do art. 53 da Constituição do Estado (Veda, na eleição da Mesa da Assembleia, a recondução para o mesmo cargo na mesma legislatura.). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do vencido em 1º turno.

Votação, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que acrescenta inciso ao art. 64 da Constituição do Estado (Prevê a possibilidade de proposta de emenda à Constituição Estadual de iniciativa popular). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Resolução nº 4.488/2013, da Mesa da Assembleia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais. A Mesa da Assembleia opinou pela aprovação do projeto com as Emendas nºs 1 e 2, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Mesa da Assembleia, que opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, e pela rejeição das Emendas nºs 3 a 15, 17 a 33, 35 a 38, 40 a 48, 51 a 57, 59 a 210 e 212 a 219. Com a aprovação do Substitutivo nº 1 ficam prejudicadas as Emendas nºs 1, 2, 16, 34, 39, 49, 50, 58 e 211.

Votação, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 1.891/2011, do deputado André Quintão, que dispõe sobre a utilização e a proteção ambiental das Serras da Moeda e da Calçada e dá outras providências. A Comissão de Justiça concluiu pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresentou. A Comissão de Meio Ambiente opinou pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou. Emendado em Plenário, voltou o projeto à Comissão de Meio Ambiente, que opina pela aprovação



do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta, e pela rejeição do Substitutivo nº 1, de sua autoria, e das Emendas nºs 1, da Comissão de Justiça, e 2 a 5, apresentadas em Plenário.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 30/2012, da deputada Liza Prado e outros, que acrescenta o parágrafo 8º ao artigo 4º, do Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, da Constituição do Estado (Determina que a água é bem fundamental à vida e que sua disponibilização em condições de uso deve ser garantida pelo Estado a todos os cidadãos). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 63/2013, do deputado Fábio Cherem e outros, que dá nova redação aos arts. 159 e 160 da Constituição do Estado e acrescenta incisos ao art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (Propõe a autorização do orçamento impositivo em relação às emendas parlamentares). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 67/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes e outros, que altera o art. 212 da Constituição do Estado (Fixa percentual de recursos para o financiamento de programas e projetos de pesquisa agropecuária). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, da Proposta de Emenda à Constituição nº 69/2014, do deputado Lafayette de Andrada e outros, que acrescenta artigo à Constituição do Estado para adequação ao disposto na Constituição da República (Considera efetivo o servidor público do Estado que não tenha sido admitido até 5 de novembro de 2007 na forma prevista no art. 37 da Constituição Federal, estável ou não, por efeito do art. 19 do ADCT da Constituição Federal). A Comissão Especial opina pela aprovação da proposta na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei Complementar nº 45/2013, do deputado Gustavo Perrella, que altera a Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte (Inclusão do Município de Jequitibá no Colar Metropolitano). A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Assuntos Municipais opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Prosseguimento da discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.640/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 21.095, de 30 de dezembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social – BNDES. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 755/2011, do deputado Wander Borges, que institui o Dia Estadual de Combate aos Maus-Tratos contra Idosos. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão do Trabalho opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 427/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a fiscalização da venda de ingressos de eventos artísticos, culturais e desportivos por cambista no âmbito do Estado. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 873/2011, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados, pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado, prestadoras de serviço público e dá outras providências. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta, ao vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 4.033/2013, do deputado Cabo Júlio, que declara a Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais patrimônio cultural dos mineiros. A Comissão de Cultura opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 2º turno, do Projeto de Lei nº 5.165/2014, do procurador-geral de justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2014, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do vencido em 1º turno.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 797/2011, do deputado Carlos Pimenta, que torna obrigatória a manutenção de profissional treinado em primeiros socorros nos eventos do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela rejeição do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 2.796/2012, da deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de provedores de roupas adaptados à população com deficiência física ou mobilidade reduzida nos locais que especifica e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões da Pessoa com Deficiência e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.204/2012, do deputado Célio Moreira, que cria o Livro de Reclamações dos Consumidores. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Defesa do Consumidor opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.507/2012, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação e a transformação de cargos nos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e nas Secretarias de Juízo Militar e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de





Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, e pela rejeição do Substitutivo nº 2, da Comissão de Administração Pública.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 3.775/2013, do deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capelinha o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.048/2013, do deputado Sargento Rodrigues, que concede anistia às praças da Polícia Militar excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em julho de 1997. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Administração Pública e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.165/2013, do deputado Braulio Braz, que institui o Polo de Piscicultura Ornamental e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. As Comissões de Política Agropecuária e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.170/2013, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.743/2013, do deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a alteração dos limites da área do Parque Estadual Alto Cariri, criado pelo Decreto nº 44.726, de 18 de fevereiro de 2008. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.783/2013, do deputado Adelmo Carneiro Leão, que institui o Plano Estadual para a Humanização do Parto e dispõe sobre a administração de analgesia em partos naturais de gestantes no Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Saúde opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 2, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.820/2013, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter, por doação, ao Município de Dores do Indaiá, o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.834/2014, do deputado Bonifácio Mourão, que dispõe sobre o plantio obrigatório de árvores em empreendimentos imobiliários subsidiados ou financiados por recursos do governo do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça, com a Emenda nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.961/2014, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça, e com as Emendas nºs 2 e 3, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.969/2014, do deputado Rômulo Viegas, que autoriza o poder Executivo a adotar cartilha de orientação às crianças para prevenção contra a pedofilia via internet, integrando-a à grade curricular da rede de ensino público do Estado. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Educação opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.993/2014, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Jaboticatubas. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. As Comissões de Transporte e de Fiscalização Financeira opinam pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 4.999/2014, do deputado Romel Anízio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caeté o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.065/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Careagu o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.131/2014, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.196/2014, do deputado Célio Moreira, que altera a Lei nº 20.304, de 26 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Juscelino o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.205/2014, do deputado Sávio Souza Cruz, que dá nova redação à Lei nº 18.707, de 7 de janeiro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a doar à Uemg o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.241/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a ceder direitos creditórios originários de contratos de financiamento firmados no âmbito dos fundos estaduais que menciona e dá outras providências.



A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.245/2014, do deputado Lafayette de Andrada, que altera a Lei nº 15.082, de 27 de abril de 2004, que dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Meio Ambiente opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 2, que apresenta, e pela rejeição da Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.265/2014, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brás Pires o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.294/2014, do deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itaúna os imóveis que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.438/2014, do deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul - Cistrisul - o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.591/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, que institui as carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado, e a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, e dá outras providências. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto. A Comissão de Administração Pública opina pela aprovação do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresenta.

Discussão, em 1º turno, do Projeto de Lei nº 5.626/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Monte o imóvel que especifica. A Comissão de Justiça conclui pela constitucionalidade do projeto com a Emenda nº 1, que apresenta. A Comissão de Fiscalização Financeira opina pela aprovação do projeto com a Emenda nº 1, da Comissão de Justiça.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

#### **ORDEM DO DIA DA 7ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 10H30MIN DO DIA 18/12/2014**

##### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

##### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Entrega de manifestação de aplauso ao Sr. Maurício Alves Peçanha.

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.

#### **ORDEM DO DIA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO DE PARTICIPAÇÃO POPULAR NA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA 17ª LEGISLATURA, A REALIZAR-SE ÀS 14H30MIN DO DIA 18/12/2014**

##### **1ª Parte (Expediente)**

Leitura e aprovação da ata. Leitura da correspondência e da matéria recebida. Designação de relator.

##### **2ª Parte (Ordem do Dia)**

Discussão e votação de pareceres de redação final.

Discussão e votação de proposições da comissão.



### **EDITAIS DE CONVOCAÇÃO DE REUNIÃO**

#### **EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

##### **Reuniões Extraordinárias da Assembleia Legislativa**

O presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o art. 82, XVII, do Regimento Interno, convoca reuniões extraordinárias da Assembleia para as 9 e as 20 horas do dia 18 de dezembro de 2014, destinadas, na 1ª Parte, à leitura e aprovação da ata da reunião anterior; na 2ª Parte, 1ª Fase, à apreciação de pareceres e requerimentos; e na 2ª Fase, à apreciação das Propostas de Emenda à Constituição nºs 30/2012, da deputada Liza Prado e outros, que acrescenta o § 8º ao art. 4º, do Título II, Dos Direitos e Garantias Fundamentais, da Constituição do Estado; 47/2013, dos deputados Jayro Lessa, Sargento Rodrigues e outros, que altera o inciso II do § 3º do art. 53 da Constituição do Estado; 57/2013, do deputado Anselmo José Domingos e outros, que acrescenta inciso ao art. 64 da Constituição do Estado; 63/2013, do deputado Fábio Cherem e outros, que dá nova redação aos arts. 159 e 160 da Constituição do Estado e acrescenta incisos ao art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias; 67/2014, do deputado Antônio Carlos Arantes e outros, que altera o art. 212 da Constituição do Estado; e 69/2014, do deputado Lafayette de Andrada e outros, que acrescenta artigo à Constituição do Estado para adequação ao disposto na



Constituição da República; do Projeto de Resolução nº 4.488/2013, da Mesa da Assembleia, que altera a Resolução nº 5.176, de 6 de novembro de 1997, que contém o Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais; do Projeto de Lei Complementar nº 45/2013, do deputado Gustavo Perrella, que altera a Lei Complementar nº 89, de 12 de janeiro de 2006, que dispõe sobre a Região Metropolitana de Belo Horizonte; e dos Projetos de Lei nºs 427/2011, do deputado Sargento Rodrigues, que dispõe sobre a fiscalização da venda de ingressos de eventos artísticos, culturais e desportivos por cambista no âmbito do Estado; 755/2011, do deputado Wander Borges, que institui o Dia Estadual de Combate aos Maus-Tratos contra Idosos; 797/2011, do deputado Carlos Pimenta, que torna obrigatória a manutenção de profissional treinado em primeiros socorros nos eventos do Estado; 873/2011, do deputado Inácio Franco, que dispõe sobre a integração de considerações ambientais nas licitações e nos contratos públicos do Estado a serem observadas pelos órgãos da administração direta, autarquias, inclusive as de regime especial, fundações públicas, fundos especiais não personificados, pelo seu gestor, sociedades de economia mista, empresas públicas e demais entidades de direito privado, controladas direta ou indiretamente pelo Estado, prestadoras de serviço público e dá outras providências; 1.891/2011, do deputado André Quintão, que dispõe sobre a utilização e a proteção ambiental das Serras da Moeda e da Calçada e dá outras providências; 2.710/2011, do deputado Doutor Wilson Batista, que institui, no âmbito dos hospitais da rede pública de saúde do Estado, o Programa de Cirurgia Plástica Reconstructiva da Mama; 2.796/2012, da deputada Maria Tereza Lara, que dispõe sobre a obrigatoriedade de instalação de provedores de roupas adaptados à população com deficiência física ou mobilidade reduzida nos locais que especifica e dá outras providências; 3.204/2012, do deputado Célio Moreira, que cria o Livro de Reclamações dos Consumidores; 3.507/2012, do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a criação e a transformação de cargos nos Quadros de Pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça Militar e nas Secretarias de Juízo Militar e dá outras providências; 3.775/2013, do deputado Gustavo Corrêa, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Capelinha o imóvel que especifica; 4.033/2013, do deputado Cabo Júlio, que declara a Orquestra Sinfônica da Polícia Militar do Estado de Minas Gerais patrimônio cultural dos mineiros; 4.048/2013, do deputado Sargento Rodrigues, que concede anistia às praças da Polícia Militar excluídas da corporação em virtude do movimento reivindicatório ocorrido em julho de 1997; 4.165/2013, do deputado Braulio Braz, que institui o Polo de Piscicultura Ornamental e dá outras providências; 4.170/2013, do deputado Sargento Rodrigues, que altera a Lei nº 18.185, de 4 de junho de 2009, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição da República; 4.743/2013, do deputado Carlos Pimenta, que dispõe sobre a alteração dos limites da área do Parque Estadual Alto Cariri, criado pelo Decreto nº 44.726, de 18 de fevereiro de 2008; 4.783/2013, do deputado Adelmo Carneiro Leão, que institui o Plano Estadual para a Humanização do Parto e dispõe sobre a administração de analgesia em partos naturais de gestantes no Estado; 4.820/2013, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter, por doação, ao Município de Dores do Indaiá, o imóvel que especifica; 4.834/2014, do deputado Bonifácio Mourão, que dispõe sobre o plantio obrigatório de árvores em empreendimentos imobiliários subsidiados ou financiados por recursos do governo do Estado; 4.961/2014, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Monte Alegre de Minas o imóvel que especifica; 4.969/2014, do deputado Rômulo Viegas, que autoriza o Poder Executivo a adotar cartilha de orientação às crianças para prevenção contra a pedofilia via internet, integrando-a à grade curricular da rede de ensino público do Estado; 4.993/2014, do deputado Gustavo Valadares, que dispõe sobre a desafetação do trecho de rodovia que especifica e autoriza o Poder Executivo a doá-lo ao Município de Jaboticatubas; 4.999/2014, do deputado Romel Anízio, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Caeté o imóvel que especifica; 5.065/2014, do deputado Dalmo Ribeiro Silva, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Careçu o imóvel que especifica; 5.131/2014, do deputado Luiz Humberto Carneiro, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Tupaciguara o imóvel que especifica; 5.165/2014, do procurador-geral de justiça, que fixa o percentual, relativo ao ano de 2014, para a revisão anual dos vencimentos e proventos dos servidores do Ministério Público do Estado; 5.196/2014, do deputado Célio Moreira, que altera a Lei nº 20.304, de 26 de julho de 2012, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Presidente Juscelino o imóvel que especifica; 5.205/2014, do deputado Sávio Souza Cruz, que dá nova redação à Lei nº 18.707, de 7 de janeiro de 2010, que autoriza o Poder Executivo a doar à Uemg o imóvel que especifica; 5.241/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a ceder direitos creditórios originários de contratos de financiamento firmados no âmbito dos fundos estaduais que menciona e dá outras providências; 5.245/2014, do deputado Lafayette de Andrada, que altera a Lei nº 15.082, de 27 de abril de 2004, que dispõe sobre rios de preservação permanente e dá outras providências; 5.265/2014, do deputado Braulio Braz, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Brás Pires o imóvel que especifica; 5.294/2014, do deputado Dinis Pinheiro, que autoriza o Poder Executivo a fazer reverter ao Município de Itaúna os imóveis que especifica; 5.438/2014, do deputado Zé Maia, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Consórcio Público Intermunicipal de Saúde da Rede de Urgência e Emergência da Macrorregião do Triângulo do Sul - Cistrisul - o imóvel que especifica; 5.591/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 15.293, de 5 de agosto de 2004, que institui as carreiras dos Profissionais de Educação Básica do Estado, e a Lei nº 15.301, de 10 de agosto de 2004, que institui as carreiras do Grupo de Atividades de Defesa Social do Poder Executivo, e dá outras providências; 5.626/2014, do governador do Estado, que autoriza o Poder Executivo a doar ao Município de Santo Antônio do Monte o imóvel que especifica; e 5.640/2014, do governador do Estado, que altera a Lei nº 21.095, de 30 de dezembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES; e à discussão e votação de pareceres de redação final.

Palácio da Inconfidência, 17 de dezembro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Segurança Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Sargento Rodrigues, Cabo Júlio, Lafayette de Andrada e Leonardo Moreira, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/12/2014, às 9h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar, em turno único, o Projeto de Lei nº 5.570/2014, do deputado Sargento Rodrigues, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

João Leite, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Constituição e Justiça**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Leonídio Bouças, André Quintão, Dalmo Ribeiro Silva, Duilio de Castro, Gustavo Perrella e Luiz Henrique, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/12/2014, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar o Parecer para o 1º Turno do Projeto de Lei Complementar nº 32/2012, da deputada Liza Prado, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Sebastião Costa, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Duarte Bechir, Gustavo Corrêa, Rômulo Veneroso e Sávio Souza Cruz, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/12/2014, às 10 horas, às 14h15min e às 20h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 575/2011, do deputado Alencar da Silveira Jr., 1.891/2011, do deputado André Quintão, 4.743/2013, do deputado Carlos Pimenta, 4.834/2014, do deputado Bonifácio Mourão, e 5.245/2014, do deputado Lafayette de Andrada, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Célio Moreira, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Saúde**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Carlos Pimenta, Arlen Santiago, Doutor Wilson Batista e Pompílio Canavez, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas em 18/12/2014, às 10h30min, às 15 e às 20 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os Pareceres para o 2º Turno dos Projetos de Lei nºs 797/2011, do deputado Carlos Pimenta, e 4.783/2013, do deputado Adelmo Carneiro Leão; de discutir e votar, em turno único, os Projetos de Lei nºs 5.446/2014, do deputado Antonio Lerin; 5.573/2014, da deputada Luzia Ferreira, e 5.614/2014, do deputado Fred Costa; e de discutir e votar pareceres de redação final e proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Carlos Mosconi, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão Especial para Emitir Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013**

Nos termos regimentais, convoco a deputada Luzia Ferreira e os deputados Tenente Lúcio, Paulo Guedes e Rômulo Viegas, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 18/12/2014, às 14h30min, na Sala das Comissões, com a finalidade de empossar o vice-presidente eleito, deputado Tenente Lúcio, e de discutir e votar o parecer para o 2º turno da Proposta de Emenda à Constituição nº 57/2013, do deputado Anselmo José Domingos e outros, e proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Inácio Franco, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reuniões Extraordinárias da Comissão de Política Agropecuária e Agroindustrial**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Fabiano Tolentino, Inácio Franco, Paulo Guedes e Romel Anízio, membros da supracitada comissão, para as reuniões a serem realizadas no dia 18/12/2014, às 17 horas e às 20h15min, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Antônio Carlos Arantes, presidente.

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO****Reunião Extraordinária da Comissão de Administração Pública**

Nos termos regimentais, convoco os deputados Inácio Franco, Antônio Carlos Arantes, Leonardo Moreira, Rogério Correia, Sargento Rodrigues e Vanderlei Miranda, membros da supracitada comissão, para a reunião a ser realizada em 19/12/2014, às 10 horas, na Sala das Comissões, com a finalidade de discutir e votar os pareceres para o 2º turno dos Projetos de Lei nºs 4.170/2013, do deputado Sargento Rodrigues, e 5.591/2014, do governador do Estado, de discutir e votar pareceres de redação final e de discutir e votar proposições da comissão.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente.

**TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES****PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.441/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Rômulo Veneroso, o projeto de lei em epígrafe declara de utilidade pública o Núcleo Assistencial Ilda Avelar – Naia –, com sede no Município de Betim.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a esta comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.441/2014 pretende declarar de utilidade pública o Núcleo Assistencial Ilda Avelar – Naia –, com sede no Município de Betim, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a prestação de serviços à comunidade nas áreas de saúde, educação, assistência social, segurança alimentar e nutricional, esporte e lazer, entre outras.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Núcleo Assistencial Ilda Avelar em prol da saúde e da melhoria da qualidade de vida da comunidade de Betim, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.441/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Wander Borges, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.460/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social****Relatório**

De autoria do deputado Cássio Soares, o projeto de lei em análise declara de utilidade pública o Conselho Central de Passos da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Passos.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a esta comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.460/2014 pretende declarar de utilidade pública o Conselho Central de Passos da Sociedade São Vicente de Paulo, com sede no Município de Passos, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo o desenvolvimento de ações caritativas, culturais e de assistência social em diversos municípios.

Para tanto, o conselho presta serviços gratuitos, permanentes e sem qualquer discriminação de clientela e nos limites de suas possibilidades de recursos humanos, materiais e financeiros.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pelo Conselho Central de Passos da Sociedade São Vicente de Paulo, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.460/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Wander Borges, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.507/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social  
Relatório**

De autoria do deputado Bosco, o projeto de lei em análise declara de utilidade pública a Casa de Acolhimento São Francisco de Assis, com sede no Município de Araxá.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a esta comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.507/2014 pretende declarar de utilidade pública a Casa de Acolhimento São Francisco de Assis, com sede no Município de Araxá, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo o desenvolvimento de projetos sociais.

Com esse propósito a instituição busca o desenvolvimento da família de modo organizado e com responsabilidade social; a divulgação e a prática dos direitos difusos, garantidos constitucionalmente; a educação e o lazer voltados para a infância e a juventude; a preservação do meio ambiente e o trabalho em mutirão, entre outras ações.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade em prol da comunidade do Município de Araxá, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.507/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Wander Borges, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.521/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social  
Relatório**

De autoria do deputado Pompílio Canavez, o projeto de lei em análise declara de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Boa Esperança e Região – Afaber –, com sede no Município de Itaguara.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade com a Emenda nº 1, que apresentou.

Cabe agora a esta comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.521/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Agricultores Familiares de Boa Esperança e Região – Afaber –, com sede no Município de Itaguara, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo a promoção do desenvolvimento econômico, social e cultural da comunidade de Boa Esperança e região, por meio de serviços, programas e projetos de assistência social, além de outras ações.

Em sua análise preliminar, a Comissão de Constituição e Justiça apresentou a Emenda nº 1 ao projeto, a fim de adequar a denominação da entidade ao consubstanciado no art. 1º de seu estatuto constitutivo, acrescentando a expressão “agricultoras”.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Afaber em prol dos agricultores familiares da comunidade de Boa Esperança e região, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

**Conclusão**

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.521/2014, em turno único, com a Emenda nº 1, apresentada pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Wander Borges, relator.

**PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.527/2014****Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social  
Relatório**

De autoria do deputado Jayro Lessa, o projeto de lei em epígrafe declara de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Barro Preto, com sede no Município de Mariana.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a esta comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

**Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.527/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação dos Moradores e Amigos do Bairro Barro Preto, com sede no Município de Mariana, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, que tem como escopo o fortalecimento das condições de cidadania dos seus moradores.



Na consecução de seu propósito, a instituição busca incentivar a realização de atividades sociais, culturais e desportivas; encaminhar aos órgãos competentes as reclamações dos moradores e acompanhar a solução dos seus pleitos; realizar cursos, conferências e seminários; contribuir para o crescimento individual e coletivo dos cidadãos do município em que atua, entre outras.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela referida entidade em prol dos moradores do Município de Mariana, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

#### **Conclusão**

Em face do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.527/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Wander Borges, relator.

### **PARECER PARA TURNO ÚNICO DO PROJETO DE LEI Nº 5.528/2014**

#### **Comissão do Trabalho, da Previdência e da Ação Social**

##### **Relatório**

De autoria do deputado Jayro Lessa, o projeto de lei em análise declara de utilidade pública a Associação Cultural Resplendoreense de Pastores e Obreiros – Corpo –, com sede no Município de Resplendor.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou a matéria preliminarmente e concluiu por sua juridicidade, constitucionalidade e legalidade na forma apresentada.

Cabe agora a esta comissão deliberar conclusivamente sobre a proposição, conforme preceitua o art. 103, I, “a”, do Regimento Interno.

##### **Fundamentação**

O Projeto de Lei nº 5.528/2014 pretende declarar de utilidade pública a Associação Cultural Resplendoreense de Pastores e Obreiros – Corpo –, com sede no Município de Resplendor, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, de caráter beneficente, que tem como escopo o apoio e o incentivo à arte, à cultura e à leitura.

Entre as atividades desenvolvidas pela associação estão a elaboração de ações que visem apoiar a infância, a juventude, o idoso e o desamparado, bem como a promoção de palestras sobre a valorização da família e a proteção à saúde.

Tendo em vista o relevante trabalho desenvolvido pela Associação Cultural Resplendoreense de Pastores e Obreiros em prol da saúde da comunidade de Resplendor, consideramos meritória a iniciativa de lhe outorgar o título de utilidade pública.

##### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.528/2014, em turno único, na forma apresentada.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Wander Borges, relator.

### **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.219/2014**

#### **Comissão de Administração Pública**

##### **Relatório**

De autoria do presidente do Tribunal de Justiça do Estado, o projeto de lei em epígrafe “altera os quadros de cargos da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de primeiro grau do Estado de Minas Gerais”.

Publicado no *Diário do Legislativo* de 22/5/2014, foi o projeto distribuído às Comissões de Constituição e Justiça, de Administração Pública e de Fiscalização Financeira e Orçamentária. A Comissão de Constituição e Justiça concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma do Substitutivo nº 1, que apresentou.

Cabe a esta comissão, nos termos regimentais, analisar a matéria quanto aos seus aspectos de mérito.

##### **Fundamentação**

A proposição em exame propõe a extinção com a vacância de cargos de Oficial Judiciário, especialidade Oficial de Justiça Avaliador, e a criação de cargos de Técnico Judiciário, da mesma especialidade, integrantes dos quadros de pessoal da Secretaria do Tribunal de Justiça e da Justiça de primeiro grau.

O autor, na justificação que acompanha o projeto, informa que “a alteração desses dois quadros de pessoal decorre da determinação contida no art. 255-A da Lei Complementar nº 59, de 2001, que contém a organização e divisão judiciárias do Estado de Minas Gerais. O citado dispositivo fixa a exigência de bacharelado em Direito para o exercício das funções de oficial de justiça. Como esse cargo, no Tribunal de Justiça, pertence à carreira de segundo grau, propõe-se extinguir com a vacância os cargos dessa carreira e a criação de número idêntico de cargos na carreira de grau superior de escolaridade, denominada Técnico Judiciário”.

A Comissão de Constituição e Justiça, ao analisar a matéria, apresentou o Substitutivo nº 1, que aprimorou o projeto, adequando-o à técnica legislativa.

Verificamos que a proposição, assim como as alterações propostas pelo Substitutivo nº 1, da Comissão de Constituição e Justiça, está em conformidade com os princípios que regem a Administração Pública. Além disso promovem a valorização dos servidores públicos e possibilitam a melhor prestação do serviço judiciário à população, em observância ao princípio da eficiência.

Com efeito, à luz do art. 143 do Código de Processo Civil, verifica-se a importância da função do oficial de justiça, a qual requer conhecimentos técnico-jurídicos para a concretização da atividade jurisdicional. É com a atuação do oficial de justiça, determinada pelo juiz, que o processo ganha efetividade.

##### **Conclusão**

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.219/2014 na forma do Substitutivo nº 1, apresentado pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente - Célio Moreira, relator - Sebastião Costa - Inácio Franco.

## **PARECER PARA O 1º TURNO DO PROJETO DE LEI Nº 5.610/2014**

### **Comissão de Administração Pública Relatório**

O Projeto de Lei nº 5.610/2014, do governador do Estado, encaminhado por meio da Mensagem nº 716/2014, “dispõe sobre a constituição de crédito não tributário do Estado, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências”.

A Comissão de Constituição e Justiça examinou preliminarmente a matéria e concluiu pela juridicidade, constitucionalidade e legalidade do projeto na forma apresentada.

Cabe agora a este órgão colegiado emitir seu parecer sobre a proposição, conforme preceitua o art. 102, I, “e”, do Regimento Interno.

#### **Fundamentação**

O projeto de lei em análise dispõe sobre a constituição de crédito não tributário do Estado, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências.

Nas palavras do autor, a proposição tem “por objetivo uniformizar a formação do crédito estadual de natureza jurídica não tributária, com base nas diretrizes existentes para o crédito tributário, de modo a melhorar a qualidade da sua formação e aperfeiçoar os mecanismos jurídicos para o seu resgate”. Para tanto, o projeto propõe “a fixação de prazos de decadência e de prescrição para a constituição de créditos não tributários do Estado, bem como os critérios de atualização dos valores devidos e a adoção de medidas administrativas de cobrança dos créditos de baixo valor”. Acrescenta, ainda, que “o projeto de lei estabelece medidas de estímulo ao pagamento do crédito não tributário estadual, mediante o pagamento incentivado de débitos com o Estado, permitindo-se, a um só tempo, a economia na cobrança e o recebimento imediato do crédito”.

Na esteira do que foi apontado pela Comissão de Constituição e Justiça, os créditos a que se refere o projeto de lei em análise são os advindos de uma relação jurídica que não tem fundo tributário, ou seja, créditos do Estado que não decorrem do pagamento de impostos e taxas, como, por exemplo, multas pelo exercício do poder de polícia, as multas de qualquer origem ou natureza, como as administrativas; créditos decorrentes da utilização do patrimônio, como os foros, laudêmios, aluguéis ou taxas de ocupação; dos créditos decorrentes de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia de contratos em geral ou de outras obrigações, entre outros.

A Comissão de Constituição e Justiça analisou a matéria, destacando a competência legislativa estadual, conforme estabelecem os incisos I e XI do art. 24 da Constituição da República, segundo o qual compete à União, aos estados e ao Distrito Federal legislar concorrentemente sobre direito financeiro e sobre procedimentos em matéria processual. Além disso, no que se refere aos temas de direito administrativo, o estado possui competência legislativa residual (§ 1º do art. 25 da Constituição).

No âmbito da nossa comissão, entendemos que a proposição é meritória.

A falta de disciplina legal dispondo acerca da formação de créditos não tributários tem gerado sucessivos debates em âmbito jurisprudencial e doutrinário, merecendo a atuação do legislador estadual, de forma a uniformizar tais questões. Dessa forma, os arts. 2º a 5º da proposição fixam os prazos de decadência e de prescrição em cinco anos, em sintonia com as regras de formação do crédito tributário e com a legislação federal.

A proposição ainda estabelece, no seu art. 8º, a remissão do crédito não tributário do Estado inscrito ou não em dívida ativa até 31 de dezembro de 2010, bem como aqueles não sujeitos à inscrição em dívida ativa, mas exigíveis até essa data, inclusive multas e juros, ajuizada ou não sua cobrança, de valor original igual ou inferior a R\$5.000,00.

Como salientado pela Comissão de Constituição e Justiça, uma vez que não se trata de benefício tributário, não é aplicável o disposto na Lei Complementar nº 101, de 4 de maio de 2000 – Lei de Responsabilidade Fiscal – LRF –, que preconiza a necessidade de que esse tipo de proposta esteja acompanhada de estudo técnico e das medidas compensatórias previstas no art. 14 daquele diploma legal.

A medida é verdadeiramente importante, principalmente para impedir o prolongamento das execuções fiscais deficitárias, levando em consideração o tempo médio de duração e o custo médio do processo de execução para o Estado de Minas Gerais. Ora, não faz o menor sentido em se valer da máquina judiciária, procuradores, agentes públicos, para cobrar créditos de pequena monta, sendo certo que uma execução fiscal custa aos cofres estaduais algo em torno de R\$15.000,00.

Pelos mesmos fundamentos, em prol do princípio da economicidade, o art. 9º do projeto dispõe que, em determinadas hipóteses, o titular do órgão ou entidade poderá, por meio de resolução, no âmbito de sua competência, determinar a não constituição ou o cancelamento de crédito não tributário do Estado, salvo comprovada a má-fé do devedor.

O art. 10 prevê que o crédito não tributário do Estado de valor original igual ou inferior a 500 Ufemgs será formalizado, devendo ser objeto de cobrança administrativa, ou inscrição em qualquer cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito, ou inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – Cadin-MG.

A instituição de meios alternativos de cobrança dos créditos do Estado é louvável e tem se mostrado eficiente na arrecadação de créditos de pequena monta. São inovações desejáveis, uma vez que incorporam novas e mais eficientes possibilidades de cobrança.

As normas do art. 11 e seus parágrafos estabelecem que o pagamento do crédito estadual poderá ser parcelado, observadas as regras previstas em regulamento. Tais regras vão ao encontro do que disciplina o art. 227 da Lei nº 6.763, de 1975, para os créditos de natureza tributária.





O art. 12 da proposição autoriza que o Poder Executivo adote um programa de incentivo de pagamento de créditos estaduais não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados, nos termos do regulamento, que estabelecerá as condições e os requisitos necessários à sua implementação.

Nesse aspecto, consideramos conveniente e oportuna a alteração da legislação mineira, de modo a possibilitar a ampla regularização dos pagamentos pelos administrados.

O art. 14 do projeto altera o § 3º do art. 2º da Lei nº 19.971, de 2011, para dispor que o previsto no *caput* deste artigo não impede o ajuizamento de ação de cobrança determinado pelo advogado-geral do Estado e se aplica às cobranças já ajuizadas, tributárias ou não, que deverão ser extintas, na forma que vier a ser definida em regulamento. A mencionada alteração é importante e dá o mesmo tratamento à cobrança dos créditos não tributários em relação aos créditos de natureza tributária.

Vale observar que os aspectos financeiros da medida serão devidamente analisados pela Comissão de Fiscalização Financeira e Orçamentária.

Apresentamos, por fim, o Substitutivo de nº 1, de forma a tornar mais claro o teor de alguns dispositivos e em cumprimento à técnica legislativa.

### Conclusão

Em face do exposto, opinamos pela aprovação do Projeto de Lei nº 5.610/2014 na forma do Substitutivo nº 1, a seguir redigido.

### SUBSTITUTIVO Nº 1

Dispõe sobre a constituição de crédito não tributário do Estado, fixa critérios para sua atualização, regula seu parcelamento, institui remissão e anistia e dá outras providências.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – O processo de constituição de crédito não tributário do Estado observará o disposto nesta lei e em seu regulamento.

Art. 2º – O exercício do dever de fiscalização da administração pública estadual, direta, autárquica e fundacional, visando a apurar ação ou omissão que configure infração administrativa ou contratual e a aplicar a respectiva penalidade, decai em cinco anos a contar da data em que a autoridade administrativa competente para fiscalizar tomar conhecimento do ato ou fato.

§ 1º – No caso de infração permanente ou continuada, o termo inicial do prazo decadencial a que se refere o *caput* será computado da data em que a autoridade administrativa competente para fiscalizar tomar conhecimento do ato ou fato ou do dia em que cessar a prática da infração, o que ocorrer por último.

§ 2º – Considera-se exercido o dever de fiscalização com a notificação do interessado acerca da lavratura de auto de fiscalização ou de infração ou de outro documento que importe no início da apuração do fato.

§ 3º – Na hipótese de o objeto da ação punitiva também constituir crime, o prazo decadencial para apuração do cometimento da infração será aquele que a lei penal prevê para fins de prescrição.

Art. 3º – Iniciado o processo administrativo, se esse ficar paralisado por mais de cinco anos, pendente de despacho ou julgamento, deverá ser reconhecida a decadência intercorrente, de ofício ou a requerimento do interessado, e procedido ao arquivamento dos autos, sem prejuízo da apuração da responsabilidade funcional decorrente da paralisação, se for o caso.

§ 1º – Interrompe o curso do prazo decadencial qualquer ato administrativo ou manifestação nos autos, inclusive aquele que importe tentativa de solução conciliatória no âmbito interno da administração pública estadual.

§ 2º – O curso do prazo decadencial interrompe-se uma única vez.

§ 3º – Transcorrida mais da metade do prazo de cinco anos, sem solução de continuidade, o prazo decadencial voltará a correr pela metade.

Art. 4º – Constituído definitivamente o crédito não tributário mediante regular processo administrativo, prescreve em cinco anos a pretensão de exigí-lo.

§ 1º – Considera-se definitivamente constituído o crédito não tributário quando a obrigação se tornar exigível, notadamente quando:

I – do vencimento de pleno direito da obrigação constante em título executivo extrajudicial;

II – o devedor não pagar nem apresentar defesa no prazo legal;

III – não mais couber recurso da decisão administrativa, certificando-se a data do trânsito em julgado na via administrativa.

§ 2º – O termo inicial do curso do prazo prescricional é o dia do vencimento do crédito sem pagamento ou a data do trânsito em julgado da decisão administrativa que confirmar a aplicação da penalidade.

Art. 5º – Interrompe a prescrição da pretensão executória do crédito não tributário a formalização de:

I – ato de reconhecimento do débito pelo devedor, pelo período em que perdurarem seus efeitos;

II – ato no qual conste manifestação expressa de tentativa de solução conciliatória no âmbito interno da administração pública estadual;

III – termo de compromisso de ajustamento de conduta que envolva a infração geradora da multa aplicada, pelo período de sua vigência, na forma da legislação em vigor.

Parágrafo único – A prescrição se interrompe uma única vez e recomeça a correr por inteiro a partir da data do ato que a interrompeu.

Art. 6º – Os créditos não tributários, decorrentes de quaisquer das hipóteses que possam, ou não, vir a compor a dívida ativa não tributária do Estado, nos termos do art. 39, § 2º, da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, terão a correção monetária e os juros de mora calculados com base na taxa referencial do Sistema Especial de Liquidação e Custódia – taxa Selic – ou em outro critério que venha a ser adotado para a correção monetária dos débitos fiscais federais.



§ 1º – A taxa Selic ou outro critério que venha a ser adotado para a correção monetária dos débitos fiscais federais incidirão a partir do momento em que se tornar exigível o crédito, respeitando-se os índices legais fixados ou pactuados para o período antecedente à inscrição em dívida ativa.

§ 2º – Ressalvadas hipóteses legais ou contratuais específicas e aquelas para as quais haja índice de correção monetária previsto, os créditos não tributários serão corrigidos pelo índice de correção monetária divulgado na tabela da Corregedoria-Geral de Justiça do Tribunal de Justiça do Estado até o momento em que se tornarem exigíveis.

§ 3º – A autoridade administrativa competente atualizará os créditos não tributários segundo os índices legais fixados ou pactuados antes de encaminhar o processo para inscrição em dívida ativa, discriminando-os em planilha de cálculo.

Art. 7º – As regras previstas nesta lei aplicam-se aos processos administrativos de constituição de créditos não tributários em curso, adotando-se a taxa Selic como critério de atualização do débito a partir da data de sua publicação, observado o disposto no § 1º do art. 6º.

Art. 8º – Fica remetido o crédito não tributário do Estado inscrito ou não em dívida ativa até 31 de dezembro de 2010, bem como aqueles não sujeitos à inscrição em dívida ativa, mas exigíveis até aquela data, inclusive multas e juros, ajuizada ou não sua cobrança, de valor original igual ou inferior a R\$5.000,00 (cinco mil reais).

§ 1º – A remissão prevista no *caput* inclui custas judiciais e honorários relativos ao processo judicial.

§ 2º – O executado deverá renunciar aos honorários e ao ressarcimento de despesas processuais a ele eventualmente devidos em razão da remissão do crédito de que trata o *caput*.

§ 3º – O executado deverá, ainda, desistir de eventuais recursos, ações, impugnações à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, tanto judicial como administrativamente.

§ 4º – A remissão prevista no *caput* não se aplica aos créditos tributários nem autoriza a devolução, a restituição ou a compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 9º – O titular de órgão ou entidade do poder público estadual poderá, por meio de resolução, no âmbito de sua competência, determinar a não constituição ou o cancelamento de crédito não tributário do Estado nas seguintes hipóteses, salvo comprovada a má-fé do devedor:

I – haver jurisprudência pacífica do Superior Tribunal de Justiça ou do Supremo Tribunal Federal contrária ao Estado, observado parecer normativo da Advocacia-Geral do Estado; ou

II – ser o crédito não tributário de valor original igual ou inferior a 500 Ufemgs (quinhentas Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais).

Art. 10 – O crédito não tributário do Estado de valor original igual ou inferior a 500 Ufemgs será formalizado e constituirá objeto de cobrança administrativa, de inscrição em cadastro informativo, público ou privado, de proteção ao crédito ou de inscrição no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais – Cadin-MG.

Parágrafo único – Aplica-se o disposto no *caput* ao crédito de que trata o inciso II do art. 9º, no caso de sua não inscrição no âmbito do próprio órgão ou entidade responsável pela ação administrativa, na forma de resolução conjunta do Advogado-Geral do Estado e da autoridade máxima do órgão ou entidade.

Art. 11 – O pagamento do crédito não tributário do Estado poderá ser parcelado, observadas as regras previstas em regulamento.

§ 1º – Para os efeitos de parcelamento, o crédito a que se refere o *caput* será atualizado pela taxa Selic ou por outro critério que venha a ser adotado para cobrança dos débitos fiscais federais.

§ 2º – O pedido de parcelamento implica a confissão irretroatível do débito e a expressa renúncia ou desistência de qualquer recurso, administrativo ou judicial, ou de ação judicial a ele relativa.

Art. 12 – Fica o Poder Executivo autorizado a adotar, nos termos de regulamento, programa de incentivo de pagamento de créditos estaduais não tributários, constituídos ou não, inscritos ou não em dívida ativa, inclusive ajuizados.

§ 1º – O débito será consolidado na data do pedido de ingresso no programa, com todos os acréscimos legais vencidos previstos na legislação vigente na data dos respectivos fatos geradores da obrigação não tributária.

§ 2º – O débito consolidado poderá ser pago:

I – à vista, com 90% (noventa por cento) de redução de juros;

II – em duas parcelas iguais e sucessivas, com 80% (oitenta por cento) de redução dos juros;

III – em três parcelas iguais e sucessivas, com 70% (setenta por cento) de redução dos juros;

IV – em quatro parcelas iguais e sucessivas, com 60% (sessenta por cento) de redução dos juros;

V – em cinco parcelas iguais e sucessivas, com 50% (cinquenta por cento) de redução dos juros;

VI – em seis até sessenta parcelas iguais e sucessivas, com 25% (vinte e cinco por cento) de redução dos juros.

§ 3º – Serão aplicados juros equivalentes à taxa Selic, acumulada mensalmente e calculada a partir do mês subsequente à homologação do acordo, ou, caso a taxa Selic ainda não tenha sido divulgada, juros equivalentes a 1% (um por cento) relativamente ao mês em que o pagamento for efetuado.

§ 4º – As reduções a que se refere o § 2º não se acumulam com quaisquer outras concedidas para o pagamento do crédito estadual não tributário.

§ 5º – A formalização de pedido de ingresso no programa a que se refere o *caput*, a ser efetuada no prazo e na forma previstos em regulamento, implica o reconhecimento do crédito estadual não tributário a que se refira o pedido, ficando sua aceitação condicionada à desistência de eventuais recursos, ações ou embargos à execução fiscal, com renúncia ao direito sobre o qual se fundam, nos autos judiciais respectivos, e à desistência de eventuais impugnações, defesas e recursos apresentados no âmbito administrativo.

§ 6º – O prazo para pagamento da parcela única ou da primeira parcela a que se refere o § 2º será definido em regulamento.

§ 7º – Relativamente ao parcelamento previsto no § 2º:

I – para os pagamentos acima de dez parcelas poderá ser exigida garantia, nos termos de regulamento;

II – aplicam-se os benefícios previstos neste artigo ao saldo remanescente de crédito estadual não tributário objeto de parcelamento em curso, observado o disposto no § 4º;

III – o valor das parcelas não poderá ser inferior a R\$500,00 (quinhentos reais), salvo autorização da autoridade competente;

IV – na hipótese de desistência ou revogação:

a) será imediatamente promovida a reconstituição do saldo devedor, com todos os ônus legais e a restauração das multas e juros que tenham sido reduzidos;

b) do saldo reconstituído na forma prevista na alínea “a”, será abatida a importância efetivamente recolhida nos termos deste artigo.

§ 8º – Para fins do disposto neste artigo, tratando-se de crédito não tributário inscrito ou não em dívida ativa, os honorários advocatícios:

I – não serão devidos, em se tratando de débitos não ajuizados, ainda que inscritos em dívida ativa;

II – serão fixados em 10% (dez por cento) do valor do crédito estadual apurado após as reduções de juros a que se refere o § 2º.

§ 9º – Implica revogação do parcelamento:

I – a inobservância de qualquer das exigências estabelecidas neste artigo;

II – o atraso por prazo superior a noventa dias no pagamento de qualquer parcela;

III – a desconstituição da garantia a que se refere o inciso I do § 7º;

IV – nova autuação pelo mesmo fato ocorrida após a data da homologação do ingresso no programa.

§ 10 – O disposto neste artigo não autoriza a restituição nem a compensação de importâncias já recolhidas.

Art. 13 – O disposto nesta lei não se aplica à atividade punitiva de infrações de natureza funcional nem aos processos de natureza tributária.

Art. 14 – O § 3º do art. 2º da Lei nº 19.971, de 27 de dezembro de 2011, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º – (...)

§ 3º – O disposto neste artigo não impede o ajuizamento de ação de cobrança determinado pelo Advogado-Geral do Estado e se aplica às cobranças já ajuizadas, tributárias ou não, que deverão ser extintas, na forma que vier a ser definida em regulamento.”.

Art. 15 – Ficam acrescentados à Lei nº 14.184, de 31 de janeiro de 2002, os seguintes arts. 58-A e 59-A:

“Art. 58-A – Não interposto ou não conhecido o recurso, a decisão administrativa tornar-se-á definitiva, certificando-se no processo a data do seu trânsito em julgado na via administrativa.”.

(...)

“Art. 59-A – Nos processos administrativos de apuração e constituição de créditos não tributários do Estado decorrentes de aplicação de penalidades pecuniárias, por infrações administrativas ou contratuais, e de ilícitos extracontratuais, os prazos para apresentação de defesa, interposição de recurso e pagamento do valor devido serão de trinta dias a contar da ciência do interessado, na forma da lei.”.

Art. 16 – O *caput* do art. 16-C da Lei nº 7.772, de 8 de setembro de 1980, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 16-C – O autuado tem o prazo de trinta dias contados da notificação da autuação para apresentar defesa dirigida ao órgão responsável pela autuação, facultada a juntada dos documentos que julgar convenientes”.

Art. 17 – O *caput* do art. 124 e o *caput* e o § 2º do art. 125 da Lei nº 13.317, de 24 de setembro de 1999, passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 124 – O infrator poderá apresentar defesa ou impugnação do auto de infração no prazo de trinta dias contados da data da notificação.”.

“Art. 125 – O infrator poderá recorrer da decisão condenatória em 1ª instância à autoridade sanitária competente, também nos casos de multa, no prazo de trinta dias contados de sua ciência ou publicação.

(...)

§ 2º – Mantida a decisão condenatória, caberá recurso a autoridade superior no prazo de trinta dias contados de sua ciência ou publicação.”.

Art. 18 – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Gustavo Corrêa, presidente – Inácio Franco, relator – Sebastião Costa – Célio Moreira.

## **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.109/2013**

### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.109/2013, de autoria do Deputado Fabiano Tolentino, que dá a denominação de Rodovia Juca Rabello ao trecho da Rodovia MG-429 que liga o entroncamento da MG-176 ao Município de Lagoa da Prata, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

### **PROJETO DE LEI Nº 4.109/2013**

Dá denominação ao trecho de rodovia compreendido entre o entroncamento com a Rodovia MG-176 e a ponte sobre o Rio São Francisco, no Município de Luz.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominado Juca Rabello o trecho de rodovia compreendido entre o entroncamento com a Rodovia MG-176 e a ponte sobre o Rio São Francisco, no Município de Luz.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Pompílio Canavez.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 4.291/2013**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 4.291/2013, de autoria do deputado Gustavo Corrêa, que dá a denominação de Rui Miguel dos Santos à Rodovia Caminho de Minas, do entroncamento da MG-446 a Mata do Sino, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 4.291/2013**

Dá denominação à rodovia que liga Mata do Sino, no Município de Juruáia, ao entroncamento com a Rodovia MG-446.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica denominada Rodovia Rui Miguel dos Santos a rodovia que liga Mata do Sino, no Município de Juruáia, ao entroncamento com a Rodovia MG-446.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Pompílio Canavez.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.223/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.223/2014, de autoria do deputado Gil Pereira, que declara de utilidade pública a Associação Capelo Gaivota, com sede no Município de Montes Claros, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.223/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Capelo Gaivota, com sede no Município de Montes Claros.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Capelo Gaivota, com sede no Município de Montes Claros.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Pompílio Canavez.

#### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.416/2014**

##### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.416/2014, de autoria do deputado Wander Borges, que declara de utilidade pública a Associação Casa da Gente, com sede no Município de Belo Horizonte, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.416/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Casa da Gente, com sede no Município de Belo Horizonte.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º - Fica declarada de utilidade pública a Associação Casa da Gente, com sede no Município de Belo Horizonte.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente - Dalmo Ribeiro Silva, relator - Pompílio Canavez.



### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.427/2014**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.427/2014, de autoria do deputado Cássio Soares, que declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Passos, com sede no Município de Passos, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.427/2014**

Declara de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Passos, com sede no Município de Passos.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação dos Deficientes Visuais de Passos, com sede no Município de Passos.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente - Pompílio Canavez, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.478/2014**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.478/2014, de autoria do deputado Antônio Carlos Arantes, que declara de utilidade pública a Associação Coyotes Amigos da Natureza – Unidos – Juntos – Seremos, com sede no Município de Carmo de Minas, foi aprovado em turno único, com a Emenda nº 1.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.478/2014**

Declara de utilidade pública a entidade Coyotes Amigos da Natureza – Unidos – Juntos – Seremos, com sede no Município de Carmo de Minas.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a entidade Coyotes Amigos da Natureza – Unidos – Juntos – Seremos, com sede no Município de Carmo de Minas.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente - Pompílio Canavez, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.536/2014**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.536/2014, de autoria do deputado Rogério Correia, que declara de utilidade pública a Associação Amigos de Iracambi, com sede no Município de Rosário da Limeira, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

#### **PROJETO DE LEI Nº 5.536/2014**

Declara de utilidade pública a Associação Amigos de Iracambi, com sede no Município de Rosário da Limeira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica declarada de utilidade pública a Associação Amigos de Iracambi, com sede no Município de Rosário da Limeira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente - Pompílio Canavez, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

### **PARECER DE REDAÇÃO FINAL DO PROJETO DE LEI Nº 5.539/2014**

#### **Comissão de Redação**

O Projeto de Lei nº 5.539/2014, de autoria do governador do Estado, que dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada na Comunidade Lagoa da Fazenda, no Município de Ninheira, foi aprovado em turno único, na forma original.

Vem agora o projeto a esta comissão, a fim de que, segundo a técnica legislativa, seja dada à matéria a forma adequada, nos termos do § 1º do art. 268 do Regimento Interno.

Assim sendo, opinamos por se dar à proposição a seguinte redação final, que está de acordo com o aprovado.

**PROJETO DE LEI Nº 5.539/2014**

Dá denominação a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada na Comunidade Lagoa da Fazenda, no Município de Ninheira.

A Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais decreta:

Art. 1º – Fica denominada Escola Estadual Professor Marcionilo Pereira Dutra a escola estadual de ensino fundamental e médio localizada na Comunidade Lagoa da Fazenda, no Município de Ninheira.

Art. 2º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Comissões, 17 de dezembro de 2014.

Doutor Wilson Batista, presidente - Pompílio Canavez, relator - Dalmo Ribeiro Silva.

**MATÉRIA ADMINISTRATIVA****ATOS DA MESA DA ASSEMBLEIA**

Na data de 15/12/2014, o Presidente, nos termos do art. 79, inciso VI, da Resolução nº 5.176, de 6/11/1997, e nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.179, de 23/12/1997, e 5.203, de 19/3/2002, c/c a Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos, relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo do quadro de pessoal desta Secretaria:

**Gabinete do Deputado Bráulio Braz**

exonerando Anderson Vieira Fádel do cargo de Secretário de Gabinete II, padrão VL-36, 8 horas;

exonerando Sebastião Geraldo Soares do cargo de Agente de Serviços de Gabinete I, padrão VL-18, 8 horas;

nomeando Anderson Vieira Fádel para o cargo de Supervisor de Gabinete II, padrão VL-43, 8 horas.

Nos termos das Resoluções nºs 5.100, de 29/6/1991, 5.130, de 4/5/1993, 5.179, de 23/12/1997, e 5.305, de 22/6/2007, e da Deliberação da Mesa nº 2.541, de 6/8/2012, assinou os seguintes atos relativos a cargos em comissão de recrutamento amplo:

exonerando Andréa de Cássia Brandão Silva Freitas do cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria;

nomeando Walter Lúcio Alves de Freitas para o cargo de Atendente de Gabinete II, padrão VL-23, 8 horas, com exercício no Gabinete da 3ª-Secretaria.

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde ao deputado Luiz Fábio Cherem, Matrícula nº 18.854-9, no período de 24 a 27 de novembro de 2014.

Mesa da Assembleia, 1º de dezembro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde ao deputado Romel Anízio Jorge, Matrícula nº 1.943-7, no período de 25 a 27 de novembro de 2014.

Mesa da Assembleia, 4 de dezembro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

**ATO DA PRESIDÊNCIA**

Nos termos do art. 54, III, §§ 1º e 7º, do Regimento Interno, a presidência concede licença para tratamento de saúde à deputada Rosângela de Oliveira Campos Reis, Matrícula nº 15.260-9, no período de 1º a 30/12/2014.

Mesa da Assembleia, 12 de dezembro de 2014.

Dinis Pinheiro, presidente.

**TERMO DE CONVÊNIO Nº 17/2014**

Primeira convenente: Assembleia Legislativa do Estado de Minas Gerais - ALMG. Segunda convenente: Companhia de Tecnologia da Informação do Estado de Minas Gerais - Prodemge. Objeto: cooperação entre os partícipes para possibilitar à ALMG compartilhar os serviços de tecnologia de informação e de infraestrutura disponibilizados pela Rede IP Multisserviços, criada por meio do Decreto nº 45.006, de 9/1/2009. Vigência: 60 meses a partir de 25/6/2015.



**ERRATA**

**Leitura de Comunicações**

Na publicação da matéria em epígrafe, na edição de 17/12/2014, na pág. 21, na comunicação da Comissão de Fiscalização Financeira relativa à 19ª Reunião Extraordinária, onde se lê:

“9.107 a 9.110”, leia-se:

“ 9.107, 9.108 e 9.110”.